



Plano de
Desenvolvimento
Institucional
UFGD 2022-2026

UFGD
Universidade Federal
da Grande Dourados

Universidade Federal da Grande Dourados

Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026

Dourados | MS
2021

Aprovado pelo Conselho Universitário no dia 16 de dezembro de 2021, por meio da Resolução n. 184/2021.

DIRIGENTES (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)

Prof. Dr. Lino Sanabria Reitor <i>Pro Tempore</i>	Prof. Dr. Arquimedes Gasparotto Junior Vice-Reitor
Prof.ª Dr.ª Selma Helena Marchiori Hashimoto Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PROGRAD)	Prof.ª Dr.ª Silvana de Paula Quintão Scalon Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP)
Prof. Dr. Régio Marcio Toesca Gimenes Pró-Reitor de Avaliação Institucional e Planejamento (PROAP)	Prof.ª Dr.ª Simone Ceccon Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROAE)
T. A. Vinicius Gonçalves Almeida Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGESP)	T. A. Cristiane Stolte Pró-Reitora de Administração (PRAD)
Prof.ª Dr.ª Gicelma da Fonseca Chacarosqui Torchí Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEX)	T. A. João Vitor Leite Alves Prefeito Universitário (PU)

DIRIGENTES (UNIDADES ACADÊMICAS)

Diretor: Prof. Dr. Hermes Moreira Junior Vice-Diretor: Prof. Dr. Alaerte Antônio Martelli Contini Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR)	Diretora: Prof.ª Dr.ª Marisa de Fátima Lomba de Farias Vice-Diretor: Prof. Dr. Conrado Neves Sathler Faculdade de Ciências Humanas (FCH)
Diretora: Prof.ª Dr.ª Elizabeth Matos Rocha Vice-Diretora: Prof.ª Dr.ª Juliana Maria da Silva Lima Faculdade de Educação a Distância (EAD)	Diretor: Prof. Dr. Gerson Bessa Gibelli Vice-Diretor: Prof. Dr. Augusto Salomão Bornschlegell Faculdade de Engenharia (FAEN)



Diretor: Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza Vice-Diretor: Prof. Dr. Lucas Pizzuti Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET)	Diretora: Prof. ^a Dr. ^a Silvia Aparecida Oesterreich Vice-Diretor: Prof. Dr. Emerson Henklain Ferruzzi Faculdade de Ciências da Saúde (FCS)
Diretor: Prof. Dr. Fabiano Antunes Vice-Diretora: Prof. ^a Dr. ^a Marcia Regina Russo Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (FCBA)	Diretor: Prof. Dr. Eliel Benites Vice-Diretora: Prof. ^a Dr. ^a Laura Jane Gisloti Faculdade Intercultural Indígena (FAIND)
Diretora <i>Pro Tempore</i> : Prof. ^a Dr. ^a Jacqueline da Silva Nunes Vice-Diretor <i>Pro Tempore</i> : Prof. Dr. Giovani Ferreira Bezerra Faculdade de Educação (FAED)	Diretora: Prof. ^a Dr. ^a Carla Cristina Oliveira de Ávila Vice-Diretor: Prof. Dr. Marcos Lúcio de Sousa Góis Faculdade de Comunicação, Artes e Letras (FACALE)
Diretor: Prof. Dr. Guilherme Augusto Biscaro Vice-Diretor: Prof. Dr. Alexandre Rodrigo Mendes Fernandes Faculdade de Ciências Agrárias (FCA)	Diretora: Prof. ^a Dr. ^a Jane Corrêa Alves Mendonça Vice-Diretor: Prof. Dr. Enrique Duarte Romero Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia (FACE)

COMISSÕES DE ELABORAÇÃO DO PDI 2022-2026

Comissão Gestora

(Designada conforme Portaria da Reitoria n. 202, de 18 de março de 2020, cuja última alteração foi efetuada pela Portaria n. 271, de 29 de março de 2021 – publicada no Boletim de Serviços n. 4.547, de 29 de março de 2021).

Presidente:

Lino Sanabria

Membros:

Carlos Alexander Simão Narciso Junior

Cristiane Stolte

Hermes Moreira Junior

Lívia Gussoni Basile

Patrícia Hatsue Suegama

Régio Marcio Toesca Gimenes

Selma Helena Marchiori Hashimoto

Sílvia Aparecida Oesterreich

Simone Ceccon



Comissão Executora

(Designada conforme Portaria da Reitoria n. 288, de 05 de maio de 2020, cuja última alteração foi efetuada pela Portaria n. 622, de 23 de agosto de 2021 – publicada no Boletim de Serviços n. 4.738, de 23 de agosto de 2021).

Presidente:

Régio Marcio Toesca Gimenes

Membros:

Angélica Leonel Socorro de Queiroz Mariano
Bruna Tertuliano
Cesar Augusto Jacques Barrera
Cristiane Stolte
Eveline de Oliveira Gomes
Gabrielle Leite dos Santos Rosa
Gicelma da Fonseca Chacaroschi Torchí
Jaqueline Gonçalves Fernandes
Jonas de Paula Oliveira
José Reinaldo Maracaipe Costa
Luan Carlos Santos Silva
Ziani de Souza Schiaber
Marcos Lúcio de Sousa Góis
Patrícia Hatsue Suegama
Rogério da Silva Santos
Rozimare Marina Rodrigues Rivas
Selma Helena Marchiori Hashimoto
Simone Ceccon
Stella Adriana Zanchett
Susana Guimarães de Paula
Talliel Ribeiro Tezelli
Vinicius Gonçalves Almeida

Comissão Temática de Gestão Acadêmica

(Designada conforme Portaria da Reitoria n. 289, de 05 de maio de 2020, cuja última alteração foi efetuada pela Portaria n. 623, de 23 de agosto de 2021 – publicada no Boletim de Serviços n. 4.738, de 23 de agosto de 2021).

Presidente:

Selma Helena Marchiori Hashimoto

Membros:

Antônio Dari Ramos
Clandio Favarini Ruviaro
Elizabeth Matos Rocha
Gicelma da Fonseca Chacarosqui Torchi
Giovani Ferreira Bezerra
Jones Dari Goettert
Jonas de Paula Oliveira
Patrícia Hatsue Suegama
Simone Ceccon



Comissão Temática de Gestão Administrativa

(Designada conforme Portaria da Reitoria n. 290, de 05 de maio de 2020, cuja última alteração foi efetuada pela Portaria n. 624, de 23 de agosto de 2021 - publicada no Boletim de Serviços n. 4.738, de 23 de agosto de 2021).

Presidente:

Vinicius Gonçalves Almeida

Membros:

Anderson Avila Piassarollo

Bruna Tertuliano

Bruno Cézar Álvaro Pontim

César Augusto Jacques Barrera

Cristiane Stolte

Fábio Juliano Negrão

Fernando Soares da Silva

Luiz Fernando Stoppa Arcênio

Marciana Lopes da Silva Ozório

Raquel Gabriel Matheus

Comissão Permanente de Monitoramento e Supervisão do PDI

(Designada conforme Portaria da Reitoria n. 291, de 05 de maio de 2020, cuja última alteração foi efetuada pela Portaria n. 625, de 23 de agosto de 2021 – publicada no Boletim de Serviços n. 4.738, de 23 de agosto de 2021).

Presidente:

Angélica Leonel Socorro de Queiroz Mariano

Membros:

Alfa Omar Diallo
Cláudia Finger
Cristiane Stolte
Dionatan Vermieiro Nória de Souza
Fabiano Antunes
Gicelma da Fonseca Chacaroschi Torchí
Jonas de Paula Oliveira
Kátia Cristina Zanatta
Luiz Augusto Freire Lopes
Patrícia Hatsue Suegama
Paulo Vinícius da Silva
Regio Marcio Toesca Gimenes
Samuel Eliaquim Moreira dos Santos
Selma Helena Marchiori Hashimoto
Simone Ceccon
Vinicius Gonçalves Almeida



Comissão Organizadora do Documento do PDI

Designada conforme Portaria da Reitoria n. 292, de 05 de maio de 2020, cuja última alteração foi efetuada pela Portaria n. 341, de 24 de maio de 2022 - publicada no Boletim de Serviços n. 5.094, de 24 de maio de 2022).

Presidente:

Rozimare Marina Rodrigues Rivas

Membros:

Amanda Brito Sampaio
Claudeir de Almeida Guilhermino
César Augusto Jacques Barrera
Cynara Almeida Amaral Piruk
Eveline de Oliveira Gomes
Fábio Jorge Souto de Carvalho
Fábio Juliano Negrão
Fernando Soares da Silva
Marise Massen Frainer
Maurício Lavarda do Nascimento

LOGOTIPO PDI-UFGD

João Gabriel Pereira Pimentel

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos que participaram na elaboração deste PDI tanto nas Comissões Temáticas quanto nos Eixos Temáticos (Ensino, Pesquisa, Assistência Estudantil, Extensão e Cultura, Sustentabilidade, Gestão e Governança), reconhecemos o comprometimento daqueles, que mesmo diante de tantos desafios, participaram das reuniões e debates, e estendemos ainda os agradecimentos a cada um que contribuiu, respondendo aos questionários, durante as consultas realizadas por meio dos formulários on-line. Por fim, agradecemos a Universidade Federal de Santa Maria e, também, ao Professor Luiz Aires Maranhão Cerqueira pelo compartilhamento de conhecimentos e práticas na área do Planejamento Estratégico no Setor Público.

Catalogação na fonte pela Biblioteca Central da Universidade Federal da Grande Dourados

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

378.817
U58p

Universidade Federal da Grande Dourados.
Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2022 – 2026. / Comissão
gestora. – Dourados, MS : Universidade Federal da Grande Dourados,
2021.

235. : il. color.

1. Universidade Federal da Grande Dourados – Planejamento
Institucional. 2. UFGD – Planejamento educacional. 3. UFGD – Política
institucional. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central – UFGD.

©Todos os direitos reservados. Permitido a publicação parcial desde que **citada a fonte**.

HISTÓRICO DE REVISÃO/ALTERAÇÕES

Data	Versão	Atualização/Alteração	Atualizado por:

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Composição das Comissões do PDI	30
Quadro 2 - PDI 2013-2020 – Análise dos Projetos Estruturantes	44
Quadro 3 - Programa 1 – Análise dos Projetos Estruturantes	52
Quadro 4 - Programa 2 – Análise dos Projetos Estruturantes	55
Quadro 5 - Programa 3 – Análise dos Projetos Estruturantes	57
Quadro 6 - Programa 4 – Análise dos Projetos Estruturantes	59
Quadro 7 - Programa 5 – Análise dos Projetos Estruturantes	61
Quadro 8 - Resultado do cronograma de implantação dos cursos de graduação	62
Quadro 9 - Resultado do cronograma de implantação dos cursos de pós-graduação – mestrado	65
Quadro 10 - Resultado do cronograma de implantação dos cursos de pós-graduação – doutorado	67
Quadro 11 - Matriz SWOT (Forças X Oportunidades) – matriz de correlação	77
Quadro 12 - Matriz SWOT (Forças X Ameaças) – matriz de correlação	81
Quadro 13 - Matriz SWOT (Fraquezas X Oportunidades) – matriz de correlação	86
Quadro 14 - Matriz SWOT (Fraquezas X Ameaças) – matriz de correlação	91
Quadro 15 - Objetivo 1: Ofertar cursos de excelência à comunidade	107
Quadro 16 - Objetivo 2: Ampliar acesso à educação superior	108
Quadro 17 - Objetivo 3: Desenvolver uma comunicação efetiva da UFGD com a comunidade acadêmica e os diferentes setores da sociedade	110
Quadro 18 - Objetivo 4: Desenvolver uma gestão universitária transparente, efetiva e alinhada à estratégia institucional	111
Quadro 19 - Objetivo 5: Fortalecer a Política Ambiental da UFGD	113
Quadro 20 - Objetivo 6: Promover a sustentabilidade, de forma participativa e considerando a inserção regional da UFGD	114
Quadro 21 - Objetivo 7: Disseminar uma cultura ética de sustentabilidade	115
Quadro 22 - Objetivo 8: Ampliar o envolvimento da comunidade acadêmica e do público externo nas atividades de ensino, pesquisa e extensão	116
Quadro 23 - Objetivo 9: Promover a cultura como ação estratégica que credibiliza a UFGD como instituição referência regional, nacional e internacional	118



Quadro 24 - Objetivo 10: Promover atividades de ensino pesquisa e extensão na área de Assistência Estudantil	118
Quadro 25 - Objetivo 11: Fortalecer o papel da UFGD como referência em extensão regional, nacional e internacional	119
Quadro 26 - Objetivo 12: Fortalecer a articulação da extensão e cultura com o ensino e a pesquisa	119
Quadro 27 - Objetivo 13: Aperfeiçoar os regimentos, regulamentos e procedimentos administrativos institucionais	120
Quadro 28 - Objetivo 14: Fortalecer os Programas da Assistência Estudantil	122
Quadro 29 - Objetivo 15: Garantir infraestrutura e equipamentos adequados às atividades da UFGD	123
Quadro 30 - Objetivo 16: Promover pesquisas, empresas de base tecnológica e processos de inovação de forma multidisciplinar	125
Quadro 31 - Objetivo 17: Intensificar a produção científica, tecnológica e de inovação qualificada no âmbito regional, nacional e internacional	125
Quadro 32 - Objetivo 18: Otimizar a captação e o uso de recursos orçamentários e financeiros	126
Quadro 33 - Cursos e vagas ofertadas/ano – graduação Institucional	148
Quadro 34 - Cursos e vagas ofertadas/ano – graduação parceria com a UAB	151
Quadro 35 - Cursos e vagas ofertadas/ano em 2021- pós-graduação <i>stricto sensu</i>	152
Quadro 36 - Proposta de cursos e vagas novas para estudo de viabilidade de implantação – graduação institucional	155
Quadro 37 - Proposta de cursos e vagas novas para estudo de viabilidade de implantação – pós-graduação <i>stricto sensu</i>	157
Quadro 38 - Proposta de cursos e vagas novas para estudo de viabilidade de implantação – pós-graduação <i>lato sensu</i>	159
Quadro 39 - Banco de Professor Equivalente (BPE) da UFGD	165
Quadro 40 - Evolução do quadro de técnicos administrativos por classe	167
Quadro 41 - Descrição das áreas construídas existentes na Fazenda Experimental	206

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Total de servidores por ano	70
Tabela 2 - Total de vagas novas propostas (graduação presencial e pós-graduação <i>stricto sensu</i>)	160
Tabela 3 - Estimativa de servidores docentes e técnico-administrativos necessários para implantação dos cursos propostos	161
Tabela 4 - Evolução do quadro permanente de docentes por titulação	162
Tabela 5 - Evolução do quadro permanente de docentes por classe/ano	162
Tabela 6 - Quadro permanente de docentes por regime de trabalho/ano	163
Tabela 7 - Evolução do quadro de técnicos administrativos por titulação	168
Tabela 8 - Construções da Unidade 2	189
Tabela 9 - Laboratório de informática (graduação e pós-graduação)	195
Tabela 10 - Laboratórios específicos existentes	196
Tabela 11 - Acervo Geral por área de conhecimento	213
Tabela 12 - Receita Própria 2016-2020 UFGD em R\$	219
Tabela 13 - LOA 2016-2020 Orçamento Anual da UFGD em R\$	220
Tabela 14 - Fontes de Recursos – PLOA	221

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Composição dos Programas do PDI	42
Figura 2 - Resumo do Plano de Ação	42
Figura 3 - Programa 1 – Resumo do Plano de Ação	50
Figura 4 - Programa 2 – Resumo do Plano de Ação	54
Figura 5 - Programa 3 – Resumo do Plano de Ação	56
Figura 6 - Programa 4 – Resumo do Plano de Ação	58
Figura 7 - Programa 5 – Resumo do Plano de Ação	60
Figura 8 - Centro Pedagógico de Dourados	68
Figura 9 - Linha do tempo implantação dos cursos	72
Figura 10 - Cadeia de Valor da UFGD	75
Figura 11 - Mapa Estratégico da UFGD 2022-2026	106



Figura 12 - Organograma da UFGD	173
Figura 13 - Unidade 2	188
Figura 14 - Localização da Fazenda Experimental	205
Figura 15 - Localização das construções na FAECA	207
Figura 16 - Mapeamento do uso e ocupação da base de Ladário	209
Figura 17 - Biblioteca Central da UFGD	211
Figura 18 - Avaliações realizadas pela UFGD	216

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Status das ações desenvolvidas vinculadas aos Programas do PDI	42
Gráfico 2 - Percentual de ações desenvolvidas vinculadas aos Programas do PDI	43
Gráfico 3 - Desempenho dos Indicadores dos Programas do PDI (Tendência Desejada) vs (Resultado)	43
Gráfico 4 - Programa 1 - Status do Plano de Ação	50
Gráfico 5 - Programa 1 - Desempenho dos Indicadores	51
Gráfico 6 - Programa 2 - Status do Plano de Ação	54
Gráfico 7 - Programa 2 - Desempenho dos Indicadores	54
Gráfico 8 - Programa 3 - Status do Plano de Ação	56
Gráfico 9 - Programa 3 - Desempenho dos Indicadores	56
Gráfico 10 - Programa 4 - Status do Plano de Ação	58
Gráfico 11 - Programa 4 - Desempenho dos Indicadores	58
Gráfico 12 - Programa 5 - Status do Plano de Ação	60
Gráfico 13 - Programa 5 - Desempenho dos Indicadores	60
Gráfico 14 - Comparativo vagas ofertadas X Número de inscritos nos vestibulares da UFGD	70
Gráfico 15 - Comparativo vagas ofertadas X Número de inscritos no SISU	71
Gráfico 16 - Evolução do número de cursos da pós-graduação <i>stricto sensu</i> , por nível	71

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACS	Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas
Adj	Adjunto
AGRAER	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural
Andifes	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
Ass	Assistente
Assoc	Associado
AUDIN	Auditória Interna
AUM	Área de Uso Misto
Aux	Auxiliar
AVN	Almoxarifado Virtual Nacional
BI	Business Intelligence
BPE	Banco de Professor Equivalente
CAAC	Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos
CAJ	Comissão de Ajuste de Jornada
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPP	Coordenadoria de Administração e Planejamento de Pessoal
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CCOMP	Coordenadoria de Compras
CCS	Coordenadoria do Centro de Seleção
CEI	Centro de Educação Infantil
CEPEC	Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura
CEUD	Centro Universitário de Dourados
CGD	Comitê de Governança Digital
CGRC	Comitê de Governança, Riscos e Controle
CGU	Controladoria Geral da União



CIS	Comissão Interna de Supervisão
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COAE	Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
COC	Coordenadoria de Cultura
CODAS	Coordenadoria de Desenvolvimento e Assistência ao Servidor
COEX	Coordenadoria de Extensão
COFIC	Coordenadoria de Formação e Integração Comunitária
COGESP	Coordenadoria de Gestão Patrimonial
COGRAD	Coordenadoria de Cursos de Graduação
COIN	Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação
COOF	Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
COPG	Coordenadoria de Pós-Graduação
COPLAN	Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional
COPQ	Coordenadoria de Pesquisa
COUNI	Conselho Universitário
Covid-19	Coronavirus Disease (doença do coronavírus)
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar do Curso
CPD	Centro Pedagógico de Dourados
CPInova	Centro de Pesquisa e Inovação Aplicado à Agrotecnologia do Mato Grosso do Sul
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente
CSB	Coordenadoria de Serviços de Biblioteca
CVCA	Costumer Value Chain Analysis
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DMC	Distribuição e Movimentação dos Cargos Técnico-administrativos
DIAIM	Divisão de Avaliação Institucional e Monitoramento
DICA	Divisão de Administração de Contratos e Estruturas da Assistência Estudantil

DIESP	Divisão de Esportes e Ações Comunitárias
DIEV	Divisão de Eventos
DIPLAN	Divisão de Planejamento
DOU	Diário Oficial da União
DPO	<i>Data Protection Officer</i>
E-mec	Sistema de Regulação do Ensino Superior
EAD	Faculdade de Educação a Distância
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EFAs	Escolas Família Agrícola
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ESAI	Escritório de Assuntos Internacionais
FACALE	Faculdade de Comunicação, Artes e Letras
FACE	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia
FACET	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia
FADIR	Faculdade de Direito e Relações Internacionais
FAECA	Fazenda Experimental de Ciências Agrárias
FAED	Faculdade de Educação
FAEN	Faculdade de Engenharia
FAIND	Faculdade Intercultural Indígena
FCA	Faculdade de Ciências Agrárias
FCBA	Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais
FCH	Faculdade de Ciências Humanas
FCS	Faculdade de Ciências da Saúde
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
ForPDI	Plataforma aberta para elaboração, gestão e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional das Universidades Federais
ForPLAD	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior



FUFGD	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
FUNAEPE	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão
FUNDECT	Fundação de Apoio ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul
GSI	Gestor da Segurança da Informação
GT	Grupo de Trabalho
HECOLAB	Laboratório de Ecologia de Hymenoptera
HU	Hospital Universitário
IAEQ	Instituto de Arqueologia e de Estudos do Quaternário
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
IFMG	Instituto Federal de Minas Gerais
iGovTI	Índice de Governança de TI
IN	Instrução Normativa
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Intelectual
IPAMTEC	Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas
IPASE	Instituto de Pesquisas Ambientais, Sociais e Econômicas
iSegInfo	Índice de Capacidade em Gestão de Segurança da Informação
LABGOL	Laboratório de Gestão de Logística
LADEFA	Laboratório de Defensivos Agrícolas
LAI	Lei de Acesso à Informação
LAPEX	Laboratórios de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LEPP	Laboratório de Engenharia do Produto e do Processo
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOSP	Laboratório de Otimização e Simulação da Produção
LPACA A	Laboratório de Pesquisa em Agroenergia e Conservação Ambiental A

LPACA B	Laboratório de Pesquisa em Agroenergia e Conservação Ambiental B
LPCBA	Laboratório de Pesquisas em Ciências Biológicas e Ambientais
LPCS	Laboratório de Pesquisa em Ciências da Saúde
Lps	Long Plays
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
ME	Ministério da Economia
MEC	Ministério da Educação
MFRs	Maison Famille Rural
MMOuP	Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública
MP	Ministério Público
MS	Mato Grosso do Sul
N/C	Não consta
NAIN	Núcleo de Assuntos Indígenas
NBR/NM	Norma Brasileira/Norma Mercosul
NDER	Núcleo de Documentos e Estudos Regionais
NEAB	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
NECSO	Núcleo de Estudos em Ciências Sociais
NEDGS	Núcleo de Estudos de Diversidade de Gênero e Sexual
NEEF	Núcleo de Estudos Estratégicos de Fronteira
NIPI	Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual
NuMIAc	Núcleo Multidisciplinar para Inclusão e Acessibilidade
NUPACE	Núcleo de Pesquisa em Administração, Ciências Contábeis e Econômicas
OCC	Orçamento de Outros Custeios e Capital
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Plano de Ação
PA	Política Ambiental
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna



PAP	Programa de Apoio à Pesquisa
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PCCTAE	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PcD	Pessoa com Deficiência
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEC-G	Programa de Estudantes-Convênio de Graduação
PET	Programa de Educação Tutorial
PG	Plano de Gestão
PIBIC-EM	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio
PIBID	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNE	Plano Nacional de Educação
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPG	Programas de Pós-Graduação
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PRAD	Pró-Reitoria de Administração
PROAE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
PROAP	Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGESP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PROLICEN	Programa de Projetos de Pesquisa na Licenciatura
PROMISAES	Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior
PROPP	Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa
PU	Prefeitura Universitária
PVNS	Programa Professor Visitante Nacional Sênior

REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RTR	Reitoria
RU	Restaurante Universitário
Sars-Cov-2	Síndrome Respiratória Aguda Grave Coronavírus 2019
Sefti	Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SERES	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
SIGECAD	Sistema de Gerenciamento, Registro e Controle Acadêmico
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SIORG	Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
SIPEC	Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SOC	Secretaria dos Órgãos Colegiados
SWOT	Strengths (Forças) - Weaknesses (Fraquezas) - Opportunities (Oportunidades) - Threats (Ameaças)
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
Tit	Titular
TxEODS	Taxa percentual de editais de Extensão e Cultura vinculados às ODS
UA	Unidade Acadêmica
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UEMT	Universidade Estadual de Mato Grosso
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
USU	Unidade de Suporte à Urgência



Sumário

1 APRESENTAÇÃO	26
2 MÉTODO	29
2.1 Metodologia para Elaboração dos Elementos Estratégicos do PDI	32
2.2 Metodologia para as próximas fases	36
2.3 Monitoramento e Revisão do PDI	37
3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	38
4 RESULTADOS DO PDI ANTERIOR	39
4.1 Resultado Geral	41
4.2 Resultado Geral do Programa 1: Educação Pública, Gratuita e de Qualidade	50
4.3 Resultado Geral do Programa 2: Informação, Informatização e Transparência	54
4.4 Resultado Geral do Programa 3: Desenvolvimento Social, Inovação e Inclusão	56
4.5 Resultado Geral do Programa 4: Mobilidade e Internacionalização Acadêmica	58
4.6 Resultado Geral do Programa 5: Sustentabilidade e Eficiência dos Gastos Públicos	60
4.7 Resultado do Cronograma de Implantação e desenvolvimento da Instituição e dos Cursos	62
5 PERFIL INSTITUCIONAL	68
5.1 Histórico da Instituição de Ensino Superior (IES)	68
5.2 Finalidade	71
5.3 Missão	73
5.4 Área(s) de atuação acadêmica	74
5.5 Cadeia de Valor	74
5.6 Matriz SWOT	77
5.7 Mapa Estratégico	106
5.8 Objetivos estratégicos, metas e indicadores da instituição	107
6 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	127
6.1 Inserção regional	127
6.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais	130
6.3 Organização didático-pedagógica da instituição	131
6.4 Políticas de Ensino	138
6.5 Políticas de Extensão e Cultura	142
6.6 Políticas de Pesquisa	143

6.7 Políticas de Gestão	144
6.8 Responsabilidade Social da IES	147
7 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS	148
7.1. Situação atual	148
7.2. Cronograma de Expansão (2022 - 2026)	155
8 PERFIL DO CORPO DOCENTE	162
8.1 Plano de Carreira e Regime de Trabalho	162
8.2 Seleções, admissões, requisitos de titulação e experiências no magistério superior e profissional não acadêmica	164
8.3 Procedimentos para substituição eventual dos docentes do quadro	165
9 PERFIL DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	167
9.1 Plano de carreira e regime de trabalho	167
9.2 Seleção e admissão	169
9.3 Procedimento para substituição eventual dos técnicos do quadro	169
9.4 Procedimento para remoção e redistribuição dos técnicos do quadro	169
10 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES	171
10.1 Organização Administrativa	171
10.2 Formas de participação da comunidade acadêmica nos órgãos colegiados	174
10.3 Ações de transparência e divulgações de informações da instituição	175
10.4 Governança Digital e Plano de Integridade	176
11 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	178
11.1 Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas)	180
11.2 Estímulos à permanência	183
11.3 Organização estudantil	185
12 INFRAESTRUTURA	186
12.1 Espaço Físico: patrimônio da Universidade	186
12.2 Bibliotecas: espaço físico, serviços prestados e patrimônio disponível	210
13 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	214
14 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	218
15 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI	222
16 PLANO PARA GESTÃO DE RISCOS	224
17 CONCLUSÃO	226
18 REFERÊNCIAS	228



1 APRESENTAÇÃO

A elaboração deste Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) assevera o compromisso da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) de garantir a eficácia e a eficiência da instituição, em um horizonte de cinco anos, por meio de um instrumento organizacional estratégico, reflexo de sua própria identidade acadêmica. Somam-se a este documento norteador as reflexões subsequentes e os esforços singulares que aprimoram o plano e ampliam seu impacto.

O PDI denota o percurso a ser seguido pela UFGD no período 2022-2026, revisitando a essência da missão institucional que prevê, em síntese, produzir saberes, socializá-los e efetivamente transformar a sociedade. A construção do plano quer assegurar o sucesso futuro da instituição e apresenta diretrizes para a garantia da autonomia universitária, como também busca acomodar possibilidades de diálogos transversais e princípios interdisciplinares.

Na busca por sua excelência na produção do conhecimento, filosofia humanista e democrática, a instituição se vê no papel de envolver múltiplos olhares em um processo contínuo de aperfeiçoamento de processos que promovam a expansão do ensino, da pesquisa e da extensão. Se por um lado isso requer melhorar continuamente as técnicas da administração pública, por outro beneficia o ecossistema da ciência, tecnologia e inovação, visando não apenas impacto nacional como internacional.

Há de se destacar que a elaboração do PDI se deu em um cenário de sucessivas restrições orçamentárias impostas às Instituições Federais de Ensino Superior (IFESs), fato que certamente consistirá em importante desafio durante o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos neste plano. Sob incertezas que tendem a se acentuar, o futuro do ensino superior público na UFGD passa por atender aos principais anseios da comunidade acadêmica.

A construção e manutenção de uma educação pública, gratuita, inclusiva e de qualidade permeiam a lista de objetivos deste instrumento. Nesse sentido, a atuação da Comissão Permanente de Monitoramento e Supervisão do PDI, já prevista no plano, desempenhará papel importante no enfrentamento dos obstáculos para alcance das metas traçadas para o período. Ao longo da existência da universidade, já foram executadas três versões do plano estratégico.

Sob pressupostos formais, o PDI da UFGD foi organizado de acordo com orientações do Decreto n. 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que apresenta os elementos mínimos integrantes do plano. Considerou-se, ademais, a Instrução Normativa n. 24, de 18 de março de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia. O documento discorre sobre a elaboração, a avaliação e a revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG).

Além de observar a legislação, normas vigentes e instrumentos de gestão, a construção do PDI é fruto do comprometimento de representantes de diversas esferas da academia e traduz pertencimento e alinhamento entre todos os que se fizeram envolvidos. Formaram-se Comissões Temáticas e Grupos de Delegados compostos por representantes de discentes, servidores docentes e técnico-administrativos; Reitor *pro tempore*, Vice-reitor, Pró-reitores; Diretores das Unidades Acadêmicas e Coordenadores de Cursos de Graduação e Pós-Graduação.

A pandemia de coronavírus SARS-Cov2 interrompeu as atividades presenciais e impôs novos arranjos institucionais. Diante da nova realidade, os grupos de trabalho do PDI participaram das deliberações remotamente.

As quatro fases deste PDI incluíram atividades de definição, apreciação, consulta e elaboração do planejamento estratégico. Nas referidas etapas, os grupos de trabalho debruçaram-se sobre: 1) a missão, visão, valores e cadeia de valores; 2) a análise de cenário interno e externo; 3) os objetivos estratégicos; e 4) as metas e indicadores.

Durante a construção do PDI houve a divisão das atividades considerando os seguintes eixos: a) Ensino; b) Pesquisa; c) Extensão e Cultura; d) Assistência Estudantil; e) Sustentabilidade e f) Gestão e Governança. Conforme o escopo de trabalho, cada grupo indicou ao menos três objetivos estratégicos.

A discussão e validação que levaram ao plano atual são parte do aprimoramento institucional do PDI em sua aplicação, reconhecendo-se, nesse ponto, a dimensão da justiça e da solidariedade que também estruturam a UFGD. Tais princípios endossam a preocupação com as particularidades regionais da universidade, como também apontam para a importância da garantia de condições de trabalho e pedagógicas viáveis e seguras a professores e estudantes.

Quanto à sua organização, este PDI está dividido em 16 capítulos. Na primeira parte (capítulos 2, 3 e 4) descreve-se as etapas de construção do plano e os principais resultados alcançados durante a vigência do PDI anterior, entre 2013 e 2021. Na segunda parte (capítulo 5), apresenta-se o perfil da UFGD, bem como os objetivos e metas traçados para os próximos cinco anos.

A terceira parte do PDI (capítulos 6 e 7), por sua vez, expõe os componentes do Projeto Pedagógico Institucional e o cronograma de implantação de cursos. A quarta parte (capítulos 8, 9 e 10) traz os perfis do corpo docente e técnico-administrativo, incluindo a organização administrativa da UFGD.

A quinta parte (capítulos 11 e 12) elenca as políticas de atendimento aos discentes e a infraestrutura que a universidade dispõe atualmente para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A sexta e última parte (capítulos 13, 14, 15 e 16) informa como ocorre o processo de avaliação e acompanhamento institucional até o momento e como se dará o monitoramento, revisão e controle



do PDI 2022-2026; a gestão orçamentária e financeira da UFGD e seu plano de gestão de riscos.

As iniciativas estratégicas e o plano de ação para o alcance dos objetivos estratégicos serão desdobrados em outros documentos previstos para serem elaborados no ano de 2022. Com efeito, o planejamento estratégico da UFGD deve ser constantemente revisitado.

O sucesso da implementação deste documento se dará através do envolvimento e comprometimento de todos, mas, principalmente, daqueles que exercem papel de gestão e governança. A comunidade acadêmica deve se sentir convocada a trilhar todas as etapas previstas para os próximos cinco anos, posicionando-se através dos canais de comunicação formais (pdi@ufgd.edu.br), apresentando eventuais sugestões, dúvidas, críticas e comentários.

Prof. Dr. Lino Sanabria

Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Grande Dourados

Prof. Dr. Régio Marcio Toesca Gimenes

Pró-Reitor de Avaliação Institucional e Planejamento da
Universidade Federal da Grande Dourados.

2 MÉTODO

O presente documento é resultado de um amplo processo de discussão que buscou envolver toda a comunidade acadêmica da UFGD em torno de um mesmo propósito: elaborar um novo Plano de Desenvolvimento Institucional que reflita os anseios e as necessidades não só das pessoas que vivem o dia a dia universitário — técnico-administrativos, alunos e professores — mas também da sociedade que usufrui dos serviços prestados e se beneficia do conhecimento produzido e disseminado pela Universidade.

Os trabalhos realizados tiveram início ainda em 2019, quando a equipe de servidores da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional (COPLAN) propôs a criação de um Grupo de Estudos em Planejamento Estratégico, com o objetivo de alinhar conhecimentos sobre o tema e solidificar a base sobre a qual se daria a elaboração do novo PDI. O grupo foi formado e composto por servidores da COPLAN e da Assessoria da PROAP, buscando não apenas o conhecimento teórico, como também as bases legais sobre as quais se deve construir um PDI, além de analisar a experiência de outras universidades na elaboração do documento.

Assim, foi elaborada a primeira versão do Documento Base do PDI, contendo os elementos necessários com a respectiva base legal e as propostas de constituição das comissões que ficariam responsáveis por cada etapa do trabalho. Com a aprovação no Conselho Universitário (COUNI) em março de 2020(<https://drive.google.com/file/d/1X41gOMyfQE2ifEvxgX7pNTzhiROWLAdB/view?usp=sharing>) foi possível iniciar os trabalhos de fato, partindo da nomeação das comissões.

Em março/2020 a Reitoria nomeou a Comissão Gestora e em junho/2020 foram nomeadas as demais comissões: Comissão Executora, Comissão Temática de Gestão Acadêmica, Comissão Temática de Gestão Administrativa, Comissão Organizadora do Documento Final e Comissão Permanente de Monitoramento e Revisão do PDI. As atribuições de cada comissão estão detalhadas no Documento Base e a respectiva composição pode ser visualizada no quadro a seguir:



Quadro 1 – Composição das Comissões do PDI.

Comissão Gestora (11 membros)	Comissão Executora (22 membros)	Comissão Temática de Gestão Acadêmica (10 membros)	Comissão Temática de Gestão Administrativa (10 membros)	Comissão Organizadora do Documento (11 membros)	Comissão de Monitoramento e Supervisão (17 membros)
Reitor(a) (presidente)	Pró-Reitor(a) PROAP (presidente)	Pró-Reitor(a) PROGRAD (presidente)	Pró-Reitor(a) da PROGESP (presidente)	PROAP (1) presidente	Chefe da DIAIM (presidente)
Pró-Reitor(a) PROAP	PRAD (1)	PROEX (1)	PU (1)	Gabinete da PROAP (1)	COPLAN (4)
Pró-Reitor(a) PROGRAD	PROEX (1)	PROPP (1)	PRAD (1)	COPLAN (4)	PROGRAD (1)
Pró-Reitor(a) PROPP	PROGESP (1)	PROAE (1)	COPLAN (2)	ACS (1)	PROPP (1)
Pró-Reitor(a) PROEX	PROAE (1)	FAED (1)	COOF (1)	Editora (3)	PROEX (1)
Membros COUNI (3 docentes)	PROPP (1)	FCH (1)	CSB (1)	Gabinete da Reitoria (1)	PROAE (1)
Membros COUNI (2 técnicos)	PROGRAD (1)	FAIND (1)	FAECA (1)	-	PRAD (1)
Membro COUNI (1 discente)	PU (1)	EAD (1)	COIN (1)	-	PROGESP (1)
-	COIN (1)	ESAI (1)	Gabinete da Reitoria (1)	-	PROAP (1)
-	ACS (1)	COPLAN (1)	-	-	FCBA (1)
-	FACE (1)	-	-	-	FCA (1)
-	FAEN (1)	-	-	-	FADIR (1)
-	FACALE (1)	-	-	-	FCS (1)
-	FACET (1)	-	-	-	HU (1)
-	COPLAN (5)	-	-	-	-
-	Gabinete da PROAP (1)	-	-	-	-
-	Gabinete da Reitoria (1)	-	-	-	-
-	HU (1)	-	-	-	-

Fonte: Adaptado do Documento Base do PDI UFGD (2020, p.13).

A composição mais recente de cada comissão também está disponível no link¹.

Nesse meio tempo, com a ocorrência da Pandemia de Covid-19 e a não realização de atividades presenciais tanto no âmbito do ensino, pesquisa e extensão quanto das atividades administrativas da universidade, emergiu a necessidade de pensar a elaboração do PDI de uma forma diferente, que garantisse a segurança de todos os envolvidos mas que ainda assim proporcionasse a ampla participação da comunidade acadêmica nas discussões. Nesse sentido, duas alternativas emergiram: a primeira se tratava de um aplicativo, o *App Civist*², desenvolvido por uma equipe da Universidade de Berkeley gerenciada pelo Prof. James Holston, que originalmente visa facilitar a participação da população na elaboração de orçamentos municipais participativos. A segunda alternativa foi o *Noosfero*³, uma plataforma web para criação de redes sociais e que foi utilizada pelo Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) para o desenvolvimento do PDI local. Ambas as opções se mostraram incompatíveis com a realidade tecnológica da UFGD, a primeira por não dispormos de especialistas na linguagem de programação necessária para rodar o *App Civist* e a segunda pelo fato de, à época das consultas realizadas, o *Noosfero* não ser compatível com os sistemas utilizados pela universidade.

Além disso, como parte da estratégia de capacitação dos envolvidos nas comissões do PDI bem como da comunidade acadêmica como um todo, foram realizados dois fóruns: o 1º Fórum de Planejamento no Setor Público aconteceu entre os dias 06 e 10 de julho de 2020, com 100 vagas das quais 54 foram reservadas aos membros das comissões do PDI e 46 vagas para os demais membros da comunidade acadêmica. Já o 1º Fórum de Gestão de Riscos ocorreu nos dias 12 e 13 de agosto de 2020 contando com a mesma quantidade de vagas e a mesma distribuição entre membros das comissões do PDI e comunidade acadêmica como um todo. Ambos os fóruns foram realizados de forma on-line, via plataforma Microsoft Teams e as gravações estão disponíveis no seguinte link⁴.

Em paralelo a todos esses esforços para possibilitar a participação da comunidade acadêmica em meio à pandemia, a Comissão Executora trabalhou na elaboração do Plano de Comunicação do Novo PDI e no Diagnóstico do PDI 2013-2021, além de discutir a metodologia que seria empregada para a elaboração dos elementos estratégicos do presente documento. Em setembro/2020, a Comissão Executora finalizou uma proposta de metodologia e a encaminhou à Comissão Gestora para que fosse submetida ao COUNI.

1 <https://portal.ufgd.edu.br/secao/pdi-2022-2026/comissao>.

2 Disponível em: <https://pb.appcivist.org/#/>.

3Disponível em: <https://softwarepublico.gov.br/social/noosferogov>.

4 <https://portal.ufgd.edu.br/secao/pdi-2022-2026/galeria-e-eventos>





Em janeiro/2021, a equipe da COPLAN realizou uma revisão completa da metodologia inicialmente proposta pela Comissão Executora, submetendo-a ao COUNI onde foi aprovada em 09 de abril de 2021⁵. Como todo planejamento, a metodologia aprovada precisou ser ajustada pela equipe da COPLAN e pela Comissão Executora ao longo do processo, de forma a atender às necessidades e às particularidades do momento que a UFGD vive, especialmente em relação aos prazos e ao trabalho remoto. Essa metodologia ajustada é descrita a seguir:

2.1 Metodologia para Elaboração dos Elementos Estratégicos do PDI

Os elementos estratégicos que compõem o presente PDI são os seguintes: Missão, Visão e Valores da UFGD; Cadeia de Valor; Análise de Cenários/Matriz SWOT; Objetivos Estratégicos/Mapa Estratégico; e Metas e Indicadores. Para nortear parte dos trabalhos, eles foram divididos por Eixos Estratégicos, sendo que a divisão foi utilizada principalmente para a Análise de Cenários e formulação dos Objetivos Estratégicos. Foram aprovados os seguintes eixos: 1) Ensino; 2) Pesquisa; 3) Extensão e Cultura; 4) Assistência Estudantil; 5) Sustentabilidade; 6) Gestão e Governança.

Além disso, considerando a situação de pandemia e dispersão da Covid-19 e a necessidade de manter a segurança e saúde de todos os envolvidos na elaboração do novo PDI, a COPLAN, em conjunto com a Comissão Executora do Plano, definiu as seguintes ferramentas para a viabilização da participação remota de toda a comunidade acadêmica:

1. *Google Forms*: ferramenta para realização de consultas com questões abertas e fechadas;
2. *Google Classroom*: ferramenta para interação assíncrona entre os delegados representantes das unidades acadêmicas e administrativas, com possibilidade de criação de fóruns, planilhas compartilhadas entre outras opções;
3. *Google Meet*: ferramenta para realização de reuniões e discussões síncronas;
4. *LimeSurvey*: ferramenta para realização de consultas com questões abertas e fechadas, longas, e que tem a opção para o respondente salvar suas respostas e continuar depois.

2.1.1 Valores, Missão e Visão

A proposta elaborada pela Comissão Executora previa a revisão do texto da Missão Institucional da UFGD, visto que à época da realização do Fórum de Planejamento, essa necessidade foi levantada

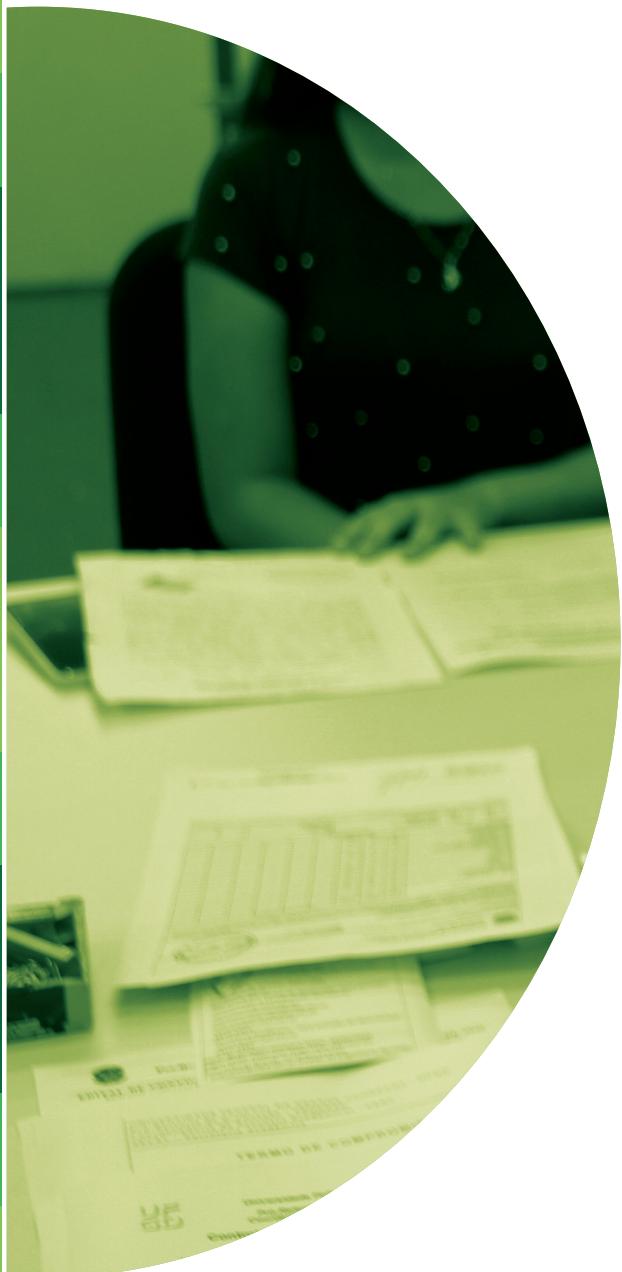
5 <https://portal.ufgd.edu.br/secao/pdi-2022-2026/metodologia>

pelos participantes. Era necessário também estabelecer Visão e Valores Institucionais, sendo que estes estavam ausentes no PDI 2013-2021. Para a definição de Valores e revisão da Missão e Visão da universidade foram adotadas as seguintes etapas:

- a) *Etapa 1:* Levantamento dos valores mais comuns estabelecidos por outras universidades públicas bem como os valores que foram adotados no primeiro PDI da UFGD, que teve vigência no período de 2008 a 2012;
- b) *Etapa 2:* Realização de consulta sobre os Valores da UFGD, via *Google Forms*, no período de 15 a 23/04/2021, junto aos membros dos Conselhos Superiores da Universidade: COUNI, Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) e Conselho de Curadores; Comissão Própria de Avaliação (CPA); participantes dos Fóruns de Planejamento e de Gestão de Riscos; e membros das comissões do PDI. Essa consulta obteve 102 respostas de 174 possíveis respondentes;
- c) *Etapa 3:* Realização de consulta geral à comunidade acadêmica (técnicos, docentes e alunos) sobre os Valores da Instituição, via *Google Forms*, no período de 29/04 a 09/05/2021, com questão fechada, a partir das respostas consolidadas da etapa 2. Essa consulta obteve 707 respostas entre discentes, docentes e técnicos administrativos;
- d) *Etapa 4:* Consulta sobre Missão e Visão da UFGD, via *Google Forms*, no período de 13 a 21/05/2021, junto aos membros dos conselhos superiores da UFGD, da CPA, participantes dos Fóruns de Planejamento e de Gestão de Riscos e membros das comissões do PDI. Essa consulta obteve 43 respostas de 174 possíveis respondentes;
- e) *Etapa 5:* Os resultados da etapa 4 foram consolidados pela COPLAN e então foi realizada a consulta de Missão e Visão junto à comunidade acadêmica, via *Google Forms*, no período de 25/05 a 10/06/2021. A consulta foi composta por duas questões fechadas que continham todas as propostas de Missão e Visão levantadas na etapa anterior e a partir das quais a comunidade deveria escolher a opções que melhor representassem a UFGD para o PDI em elaboração. Essa consulta obteve 507 respostas;
- f) *Etapa 6:* A Comissão Executora e a Comissão Gestora do PDI realizaram a validação dos resultados das Consultas de Valores, Missão e Visão da UFGD, que foram levados para apreciação do Conselho Universitário, no dia 24/06/2021, conforme Resolução COUNI n. 59/2021, publicada no Boletim de Serviço n. 4.659, de 25/06/2021.

O resultado final desta fase pode ser conferido no item 5.3 do presente documento.





2.1.2 Cadeia de Valor

O levantamento da Cadeia de Valor da UFGD foi realizado por um grupo de trabalho destacado da Comissão Executora. Ela foi elaborada com uso da *Costumer Value Chain Analysis* (CVCA) — Análise da Cadeia de Valor ao Consumidor, que consiste num mapa visual para identificar as partes interessadas e o relacionamento delas no contexto da universidade. Essa fase também incluiu uma consulta junto aos membros dos conselhos superiores, realizada no período de 16 a 22/11/2021, via *Google Forms*, para verificação das partes interessadas mais relevantes.

O resultado final relacionado à Cadeia de Valor da UFGD pode ser conferido no item 5.5 deste documento.

2.1.3 Análise de Cenários/SWOT

Após a definição de Valores, Missão e Visão da UFGD, deu-se início à etapa de análise de cenários externa e interna, com vistas a realizar o diagnóstico estratégico da instituição, utilizando-se da ferramenta conhecida como Matriz SWOT cuja sigla significa *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades), e *Threats* (Ameaças). Nessa fase, a participação da comunidade acadêmica aconteceu por meio de representação delegada, que foi organizada da seguinte forma:

- 36 Coordenadores(as) de Graduação presencial, 1 por curso;
- 27 Coordenadores(as) de Pós-Graduação, 1 por curso;
- 12 Diretores(as), 1 por Faculdade;
- 9 Coordenadores(as) da Educação a Distância (EAD), 1 por curso;
- 36 Alunos(as) de Graduação, 1 por curso;
- 27 Alunos(as) de Pós-Graduação, 1 por curso;
- 36 Representantes Docentes, 1 por curso;
- 36 Representantes Técnico-Administrativos, 1 por curso das Faculdades;
- 35 Representantes da Administração Superior, conforme a seguinte sequência: 2 representantes da Reitoria; 1 do Gabinete; 1 da Assessoria; 7 representantes das Pró-Reitorias, sendo 1 de cada Pró-Reitoria; 7 Técnicos Administrativos representantes das Pró-Reitorias; 17 representantes dos Órgãos Suplementares e Administrativos.

No total, a elaboração deste PDI contou com a participação de 254 representantes da comunidade acadêmica, entre discentes, técnicos administrativos e docentes.

Para a operacionalização da análise de cenários, foi utilizada a ferramenta *Google Classroom*. Assim, enquanto as unidades acadêmicas e administrativas se mobilizaram para indicar os representantes delegados no período de 15 a 22/04/2021, a equipe da COPLAN preparou os ambientes da ferramenta para receberem as discussões por eixo temático. Na organização das discussões e votações necessárias, foram adotadas as seguintes etapas:

- a) *Etapa 1:* Consulta à comunidade acadêmica, via *Google Forms*, sobre os problemas e potencialidades do PDI anterior, realizada no período de 15 a 30/04/2021, com 534 respondentes;
- b) *Etapa 2:* Análise de Cenários e levantamento da lista SWOT da UFGD pelos delegados, com utilização do *Google Classroom* e *Google Meet*, no período de 03 a 14/05/2021;
- c) *Etapa 3:* Validação das listas SWOT pela Comissão Executora, realizada no dia 21/05/2021;
- d) *Etapa 4:* Consulta aos delegados para pontuação de relevância dos itens da lista SWOT, via *LimeSurvey*, no período de 24/05 a 18/06/2021, com participação de 99 respondentes;
- e) *Etapa 5:* Consulta à comunidade acadêmica para pontuação de relevância dos itens priorizados pelos delegados na etapa 4, via *LimeSurvey*, no período de 18/06 a 05/07/2021, com participação de 1.057 respondentes;
- f) *Etapa 6:* Pontuação final da Matriz SWOT, pelos delegados, em reuniões via *Google Meet*, no período de 02 a 13/07/2021;
- g) *Etapa 7:* Consolidação da Matriz SWOT e Validação pela Comissão Executora, no período de 14 a 20/07/2021;

Os resultados dessa fase, na forma da Matriz SWOT da UFGD, podem ser conferidos no item 5.6 do presente documento.

2.1.4 Objetivos Estratégicos

A fase de levantamento dos objetivos estratégicos, a partir da Matriz SWOT, também foi realizada via *Google Classroom* e *Google Meet*, contando com a participação dos delegados representantes das unidades acadêmicas e administrativas. Esta fase previa uma etapa de elaboração de no mínimo três e no máximo sete objetivos por Eixo Temático que, posteriormente, seriam levados para votação da comunidade acadêmica. Entretanto, os delegados propuseram três objetivos por eixo temático, o que levou a Comissão Executora a suprimir a etapa de consulta à comunidade, visto não ser mais necessária. A etapa de levantamento dos objetivos foi realizada no período de 26/07 a 06/08/2021 sendo que a partir deste trabalho a COPLAN, com base na ferramenta *Balanced ScoreCard*, construiu o Mapa Estratégico da UFGD, que pode ser visualizado no item 5.7. Tanto os Objetivos Estratégicos quanto o Mapa Estratégico foram validados pela Comissão Executora no dia 11/08/2021.





2.1.5 Metas e Indicadores

As metas e indicadores consistem no desdobramento dos objetivos estratégicos propostos na fase anterior, de forma que a universidade possa demonstrar como alcançará esses objetivos. Essa fase foi desenvolvida de acordo com as seguintes etapas:

- a) Elaboração de Material de Capacitação sobre Metas e Indicadores, pela equipe da COPLAN, no período de 16 a 27/08/2021. O material pode ser consultado no seguinte link disponível abaixo⁶:
- b) Criação de oito Comissões Setoriais de Análise dos Objetivos Estratégicos nas Pró-Reitorias e Gabinete da Reitoria, com participação de: Pró-Reitores; Coordenadores; Chefes de Unidades; Diretores e Vice-Diretores das Faculdades; e servidores que realizaram treinamento de Elaboração de Indicadores de Desempenho em 2019. A composição dessas comissões está disponibilizada no seguinte link abaixo⁷:
- c) Realização da Capacitação das Comissões Setoriais, no dia 03/09/2021;
- d) Elaboração das Metas e Indicadores pelas Comissões Setoriais de Análise, no período de 03/09 a 07/10/2021;
- e) Revisão pela COPLAN, no período de 08/10 a 19/11/2021, das Metas e Indicadores propostos pelas comissões;
- f) Análise, pelas Comissões Setoriais, da revisão e das observações encaminhadas pela equipe da COPLAN, realizada no período de 22 a 26/11/2021;
- g) Revisão final, pela equipe da COPLAN, das Metas e Indicadores propostos, para inserção no documento definitivo do PDI, no período de 29/11 a 02/12/2021;
- h) Validação das Metas e Indicadores e do Documento Final do PDI, pelas Comissões Executora e Gestora, no dia 07/12/2021.

2.2 Metodologia para as próximas fases

Após a aprovação pelo COUNI, o PDI segue para a fase de Fatores Críticos de Sucesso (FCS) e Iniciativas Estratégicas, que consistem no desdobramento das Metas e Indicadores em ações que

6 https://drive.google.com/file/d/1AyZ_BWmLJ_9vPdGyqZmGazl5alk8Y0-5/view?usp=sharing

7 <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1NIU6G7fw7fJNm6gqtfgtHNN9lmJ8va-/edit?usp=sharing&ouid=116044952479477936284&rtpof=true&sd=true>

serão efetivadas pelas unidades acadêmicas e administrativas. Determinados os FCS's para cada meta proposta, estes poderão ser traduzidos em iniciativas estratégicas, como programas, projetos ou processos necessários ao alcance das metas.

Após todas as fases anteriores serem percorridas, chegaremos à fase de execução do PDI e, portanto, ao momento de elaborar o Plano de Ação (PA). O Plano de Ação é o documento norteador da execução, contendo a metodologia para atingir os objetivos estratégicos. Cumpre destacar que todos os elementos do planejamento estratégico, elaborados para este PDI, estão interligados e entranhados em si, mas houve a opção por dividí-los em partes menores no intuito de facilitar o trabalho em contextos complexos, como a gestão de uma universidade.

O passo a passo destas fases foi descrito na metodologia aprovada pelo COUNI e será conduzido pela COPLAN a partir de janeiro/2022.

2.3 Monitoramento e Revisão do PDI

A metodologia a ser adotada para monitoramento e revisão periódica do Plano de Desenvolvimento Institucional está descrita no capítulo 15 do presente documento.



3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Conforme mencionado na apresentação, toda a estrutura do PDI foi elaborada com base no Decreto n. 9.235/2017, e ainda na Instrução Normativa n. 24/2020 da Secretaria de Gestão/Ministério da Economia, além do subsídio do Documento elaborado pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior (ForPLAD), isto é, a Plataforma aberta para elaboração, gestão e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional das Universidades Federais (ForPDI).

Ademais, é importante listar alguns dos vários documentos que foram relevantes na elaboração deste Plano:

- Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC) n. 193, de 03/10/2012: Estatuto da UFGD;
- Resolução COUNI n. 22, de 15 de dezembro de 2006: Regimento Geral da UFGD;
- Resolução CEPEC n. 53, de 01 de julho de 2010: Aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD;
- Resolução COUNI n. 173, de 24 de novembro de 2011: Aprova a Política de Assistência Estudantil da UFGD;
- Decreto n. 9.235, de 15 de dezembro de 2017: Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de Graduação e de Pós-Graduação no sistema federal de ensino;
- Resolução CEPEC n. 103, de 22 de abril de 2021: Dispõe sobre o novo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, da Modalidade EAD, da UFGD;
- Resolução CEPEC n. 95, de 23 de maio de 2019: Dispõe sobre novo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFGD;
- Resolução CEPEC n. 159, de 22 de junho de 2017: Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFGD.



4 RESULTADOS DO PDI ANTERIOR

O texto apresentado a seguir é fruto do trabalho coletivo desenvolvido pelo Grupo de Trabalho (GT) da Comissão Executora do PDI 2022-2026 responsável pelo diagnóstico do PDI 2013-2020. Destaca-se que aqui, nesta seção, será apresentada uma síntese do documento, sendo muito válido que todos os leitores deste PDI acessem o relatório completo desenvolvido pelo GT através do link abaixo⁸: O Plano de Desenvolvimento Institucional 2013-2017 foi aprovado pela Resolução COUNI n. 193/2013 e, posteriormente, foi prorrogado para vigorar até 2020, através da Resolução COUNI n. 231/2017, pois em 2017 a troca de Pró-Reitora de Planejamento e Avaliação e a iminência de uma eleição presidencial em 2018 foram consideradas como fatores que afetariam a execução de um novo PDI, sendo que a prorrogação também foi necessária devido ao documento estar atrelado ao Plano de Expansão 2012 - 2020.

Nesse contexto, fizemos o encerramento do PDI 2013-2020, buscando identificar os caminhos da sua execução, os resultados alcançados e os percalços encontrados. Vale mencionar que não houve um acompanhamento direto dos objetivos e metas estabelecidos no PDI 2013-2020, e o próprio Plano não delineou uma metodologia para o monitoramento ou mesmo uma avaliação formal e institucional desse importante documento. O item 10 "Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional", menciona a Autoavaliação Institucional, mas não vincula a responsabilidade da gestão acatar as recomendações da CPA e também não detalha como esse monitoramento e avaliação poderiam ocorrer dentro da instituição.

Diante desses fatos, em 2016 foi criada uma seção de Monitoramento Institucional dentro da Divisão de Avaliação Institucional, que passou a se chamar Divisão de Avaliação Institucional e Monitoramento (DIAIM), vinculada à Coordenadoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento. Apesar disso, em uma análise mais detalhada do documento PDI 2013-2020, constou-se a dificuldade de monitoramento.

A partir daí, um novo projeto foi iniciado: um Plano de Ação das unidades administrativas com o propósito de refletir as iniciativas estratégicas de cada setor. Inicialmente com duração de 4 anos e, posteriormente, prorrogado por mais um, encerrou-se em dezembro de 2020. O novo documento foi acompanhado anualmente e, assim como o PDI 2013-2020, teve seus sucessos e fracassos.

Na tentativa de encontrar um caminho que levasse à apuração dos resultados do PDI 2013-2020, as ações compreendidas no Plano de Ação foram vinculadas a um dos cinco programas do documento até então vigente. Ocorreu, assim, um processo inverso e desvinculante, uma vez que as ações foram

⁸ https://drive.google.com/file/d/1tNjsEql1PEfc80MZm-uMbieR_Fu6t-T9/view?usp=sharing.





escritas com intuito de refletir a práxis do setor e não um detalhamento dos objetivos e metas estabelecidas no PDI 2013-2020 que, em tese, deveriam estar alinhadas às práticas institucionais. No entanto, o que se pode observar é que as perspectivas e abordagens ao mesmo tema nos documentos são divergentes.

Para mais, ambos, PDI 2013-2020 e Plano de Ação 2016-2020, possuem falhas na redação, apresentando atividades de fluxo contínuo e atribuições dos setores como metas ou ações. Também demonstram dificuldade na escolha e na construção de seus indicadores.

Desde 2010 a Divisão de Planejamento (DIPLAN) da COPLAN/PROAP, realiza a coleta de dados dos diversos setores da instituição, bem como de outras bases de dados governamentais para compor um banco de indicadores institucionais. No projeto denominado UFGD em Números, a DIPLAN realizou um processo similar ao que foi feito com o Plano de Ação, identificando quais indicadores poderiam se relacionar aos programas do PDI vigente.

Com esse projeto, uma grande quantidade de dados foi levantada, como a composição dos Programas do PDI, a qual demonstra que o mesmo apresentou em sua totalidade 143 ações e 72 indicadores. No levantamento realizado pela DIAIM e DIPLAN, o Plano de Ação apresentou 277 ações e 200 indicadores do projeto UFGD em Números.

Consequentemente, foi criado um painel interativo com todas os resultados do Plano de Ação e do UFGD em Números para facilitar a análise de cada programa do PDI. A partir disso, os dados foram utilizados no embasamento do presente diagnóstico.

Perante todas as dificuldades já expostas e frente a um cenário tão adverso, esse grupo de trabalho se propôs a fazer a análise mais objetiva possível. Assim, todos os 33 Projetos Estruturantes que compõem o PDI atual foram analisados a partir dos seguintes critérios:

1. As ações do Projeto Estruturante são atendidas pelas ações do Plano de Ação?
2. As ações do Plano de Ação atendem o Projeto Estruturante como um todo?
3. Os indicadores do Projeto Estruturante são atendidos pelos indicadores do UFGD em Números?
4. Os indicadores do UFGD em Números atendem o Projeto Estruturante como um todo?
5. Ao final, os dados aos quais o grupo de trabalho teve acesso atenderam o Projeto Estruturante como um todo?
6. Sobre o Projeto Estruturante pode-se afirmar que foi realizado?

Cada critério poderia ser avaliado com uma nota, sendo "0" para não atendidas, "1" para atendidas parcialmente e "2" para atendidas totalmente, o que resultaria em uma nota mínima de 0 e uma nota máxima de 12, possibilitando ainda ao grupo a realização de uma análise crítica de cada projeto. Levou-se

em consideração também os resultados das Avaliações Institucionais realizadas pela Comissão Própria de Avaliação. Quando os dados disponibilizados aos membros não eram suficientes para caracterizar uma análise, orientou-se que os mesmos solicitasse complemento de informações aos setores responsáveis listados no Projeto Estruturante do PDI.

Desse modo, a presente análise retrata os dados de uma visão geral do PDI, seguido de uma visão de cada programa. Contudo, no documento completo, é possível visualizar a análise para cada projeto estruturante. Os gráficos e figuras que compõe essa seção são oriundos do Painel Ações e Indicadores do PDI 2013-2020, desenvolvido pela DIAIM e DIPLAN, e podem ser acessados através do link abaixo⁹.

4.1 Resultado Geral

A estrutura do PDI 2013-2020 seguiu as determinações do Decreto n. 5.773/2006, o qual foi revogado em 2017, atendendo assim os quesitos obrigatórios e, portanto, apresentou a estrutura descrita nos itens abaixo:

1. Apresentação;
2. Metodologia;
3. Perfil Institucional;
4. Projeto Pedagógico Institucional;
5. Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos;
6. Perfil dos Servidores Docentes;
7. UFGD: Organização administrativa e acadêmica;
8. Políticas de Atendimento aos Discentes;
9. Infraestrutura e Gestão Material;
10. Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional;
11. Aspectos Financeiros e Orçamentários do UFGD.

O presente diagnóstico limitou-se, principalmente, à análise do item 3, "Perfil Institucional", por abordar os objetivos estratégicos, metas e indicadores. Ademais averiguou também os resultados do item 5, "Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos".

⁹ https://datastudio.google.com/u/0/reporting/1VmW3PWUp_Att0sAKbD2wLqVzKvJEfU4h/page/dPTIB.



Os elementos estratégicos que fazem parte do item "O Perfil Institucional do PDI 2013-2020" estão organizados em cinco Programas e 33 Projetos Estruturantes conforme a Figura 01, abaixo.

Figura 1 – Composição dos Programas do PDI. Estruturantes.



Fonte: Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

Pelo painel "Ações e Indicadores do PDI" podemos ver que, ao todo, o Plano de Ação 2016-2019 vinculou 277 ações ao PDI, das quais 153 foram concluídas.

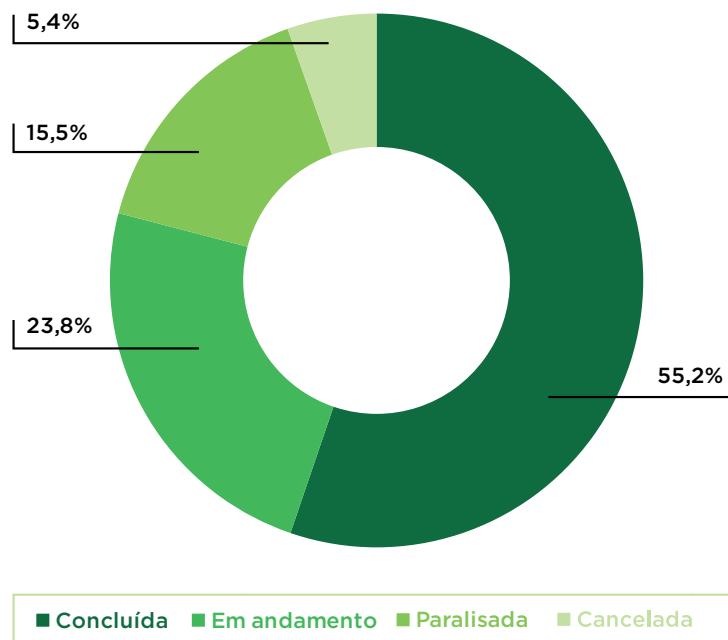
Figura 2 – Resumo do Plano de Ação.



Fonte: Elaborado por DIAIM e DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD. Organizado pela Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

Essas 153 ações concluídas representam um percentual de 55%, ou seja, apenas pouco mais da metade do esperado, afinal tratava-se de um Plano de Ação a ser executado. Embora 23,8% ainda esteja em andamento, 15,5% encontram-se paralisadas e 5,4% foram canceladas. Importante registrar que dentre as ações previstas algumas possuem como característica serem contínuas, por isso constam em andamento.

Gráfico 1 – Status das ações desenvolvidas vinculadas aos Programas do PDI.

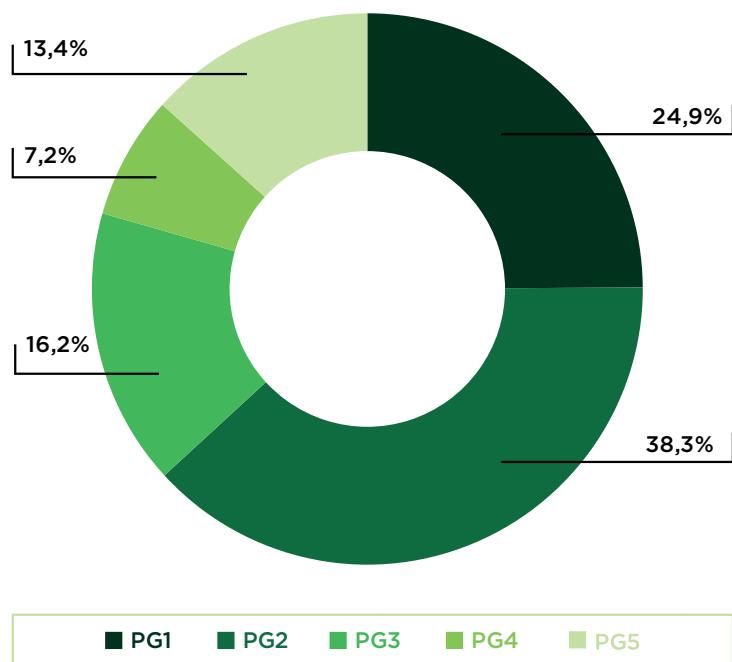


Fonte: Elaborado por DIAIM e DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD. Organizado pela Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

No Painel ainda é possível identificar o percentual de ações relacionadas a cada programa, ou seja, das 277 ações, 25,5% são relacionadas ao Programa 1 - Educação Pública, Gratuita e de Qualidade; 38,10% ao Programa 2 - Informação, Informatização e Transparéncia; 16,20% ao Programa 3 - Desenvolvimento Social,

Inovação e Inclusão; 7,20% ao Programa 4 - Mobilidade e Internacionalização Acadêmica; e 12,9% ao Programa 5 - Sustentabilidade e Eficiência dos Gastos Públicos.

Gráfico 2 – Percentual de ações desenvolvidas vinculadas aos Programas do PDI.

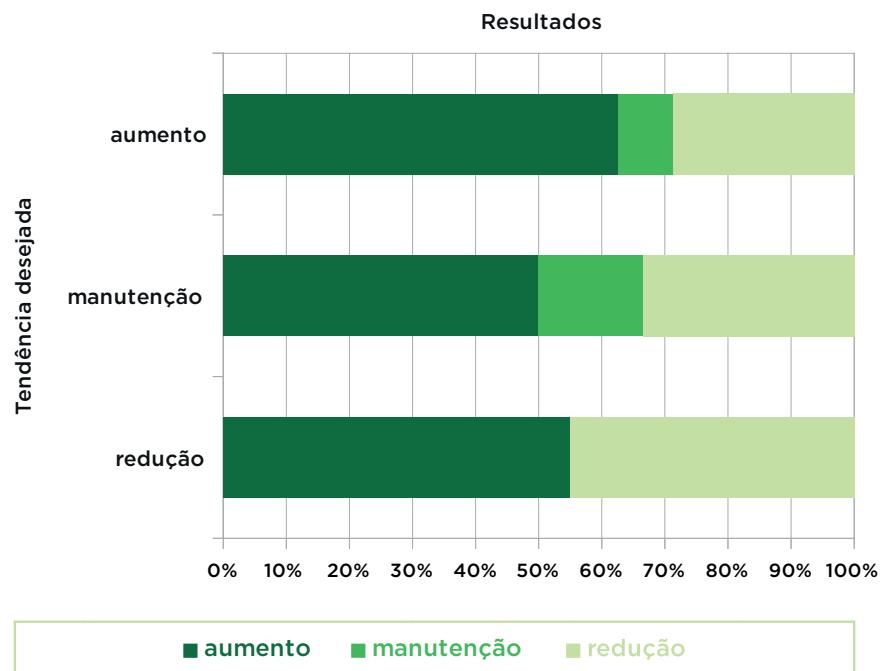


Fonte: Elaborado por DIAIM e DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD. Organizado pela Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

Em relação aos 200 indicadores do UFGD em Números, que foram relacionados ao PDI 2013-2020, em uma rápida análise de seus desempenhos, podemos observar que onde era esperada redução, 55% tiveram aumento e apenas 45% tiveram redução. Dos indicadores que se esperava manutenção, 50% tiveram aumento, 33,33% redução e apenas 16,67% conseguiram manter a tendência desejada de manutenção. E quanto aos indicadores com tendência desejada

de aumento, 28,67% tiveram redução, 8,67% se mantiveram e 62,67% apresentaram a tendência esperada de aumento, sendo essa última categoria a que teve os melhores resultados em termos de desempenho esperado.

Gráfico 3 – Desempenho dos Indicadores dos Programas do PDI (Tendência Desejada) vs (Resultado).



Fonte: Elaborado por DIAIM e DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD. Organizado pela Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

A seguir vemos um quadro completo dos critérios utilizados para análise em todos os Projetos Estruturantes.

(continua)

Quadro 2 – PDI 2013-2020 – Análise dos Projetos Estruturantes.

Programa	Projeto	Descrição Projeto	As ações do Projeto Estruturante são atendidas pelas ações do Plano de Ação	Os indicadores do Projeto Estruturante são atendidos pelos indicadores do UFGD em Números	As ações do Plano de ação atendem o Projeto Estruturante como um todo	Os indicadores do UFGD em Números atendem o Projeto Estruturante como um todo	Ao final, os dados a que teve acesso atenderam o Projeto Estruturante como um todo	Sobre o Projeto Estruturante pode-se dizer que foi realizado	Nota Final
1	1	Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico da UFGD	1	0	1	1	2	2	7
1	2	Promover as condições necessárias para atender, com serviço de transporte, às necessidades da formação acadêmica na UFGD	0	0	0	0	0	1	1
1	3	Criar e consolidar infraestrutura predial	1	0	1	1	1	1	5
1	4	Ampliar o parque de equipamentos e mantê-los em condições de uso	1	0	0	0	0	1	2
1	5	Manter condições atuais de servidores com alta qualificação	1	1	0	1	1	1	5
1	6	Promover a valorização dos servidores da UFGD	1	1	1	1	1	1	6

(continuação)

Quadro 2 – PDI 2013-2020 – Análise dos Projetos Estruturantes.

Programa	Projeto	Descrição Projeto	As ações do Projeto Estruturante são atendidas pelas ações do Plano de Ação	Os indicadores do Projeto Estruturante são atendidos pelos indicadores do UFGD em Números	As ações do Plano de ação atendem o Projeto Estruturante como um todo	Os indicadores do UFGD em Números atendem o Projeto Estruturante como um todo	Ao final, os dados a que teve acesso atenderam o Projeto Estruturante como um todo	Sobre o Projeto Estruturante pode-se dizer que foi realizado	Nota Final
1	7	Estimular a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, horizontal e verticalmente	1	1	1	1	1	1	6
1	8	Estimular o uso da tecnologia de ensino a distância	1	1	0	1	1	1	5
1	9	Consolidar as Unidades Experimentais e as Bases da UFGD	1	0	1	0	1	1	4
1	10	Ampliar as ações de extensão articulando-as com a sociedade	2	1	1	1	1	2	8
1	11	Consolidar o processo de autoavaliação institucional como mecanismo permanente de gestão da qualidade educacional e institucional	1	1	1	1	1	1	6
1	12	Desenvolvimento de excelência acadêmica no HU	0	0	0	0	0	0	0



(continuação)

Quadro 2 – PDI 2013-2020 – Análise dos Projetos Estruturantes.

Programa	Projeto	Descrição Projeto	As ações do Projeto Estruturante são atendidas pelas ações do Plano de Ação	Os indicadores do Projeto Estruturante são atendidos pelos indicadores do UFGD em Números	As ações do Plano de ação atendem o Projeto Estruturante como um todo	Os indicadores do UFGD em Números atendem o Projeto Estruturante como um todo	Ao final, os dados a que teve acesso atenderam o Projeto Estruturante como um todo	Sobre o Projeto Estruturante pode-se dizer que foi realizado	Nota Final
2	1	Investir em infraestrutura de TI que atenda às necessidades da UFGD	1	0	1	0	1	1	4
2	2	Qualificar pessoal para uso de TI disponível na UFGD	0	1	0	1	1	1	4
2	3	Promover a gestão transparente e integrada da informação	1	1	1	1	1	1	6
2	4	Promover a qualidade da gestão acadêmica e administrativa da Instituição	2	0	2	0	1	1	6
2	5	Promover a gestão da informação científica	0	0	1	0	0	0	1
2	6	Promover a política de comunicação social da UFGD	0	1	2	1	1	1	6
3	1	Fomentar a cultura, o esporte e o lazer na UFGD	1	1	1	1	1	1	6

Quadro 2 – PDI 2013-2020 – Análise dos Projetos Estruturantes.

(continuação)

Programa	Projeto	Descrição Projeto	As ações do Projeto Estruturante são atendidas pelas ações do Plano de Ação	Os indicadores do Projeto Estruturante são atendidos pelos indicadores do UFGD em Números	As ações do Plano de ação atendem o Projeto Estruturante como um todo	Os indicadores do UFGD em Números atendem o Projeto Estruturante como um todo	Ao final, os dados a que teve acesso atenderam o Projeto Estruturante como um todo	Sobre o Projeto Estruturante pode-se dizer que foi realizado	Nota Final
3	2	Expandir o atendimento específico a grupos historicamente desfavorecidos em relação ao acesso, à permanência, à conclusão e à formação de profissionais para atuação entre esses grupos	0	0	1	0	0	0	1
3	3	Fortalecer a articulação com o ensino básico	0	1	1	1	2	2	7
3	4	Ampliar o acesso à educação superior e promover a permanência estudantil	1	1	1	1	2	2	8
3	5	Promover a arte e a cultura na Universidade e na comunidade	0	0	1	1	0	0	2
3	6	Promover um ambiente universitário voltado para a ciência e inovação, associados à era do conhecimento tecnológico	0	1	0	1	0	0	2



Quadro 2 – PDI 2013-2020 – Análise dos Projetos Estruturantes.

(continuação)

Programa	Projeto	Descrição Projeto	As ações do Projeto Estruturante são atendidas pelas ações do Plano de Ação	Os indicadores do Projeto Estruturante são atendidos pelos indicadores do UFGD em Números	As ações do Plano de ação atendem o Projeto Estruturante como um todo	Os indicadores do UFGD em Números atendem o Projeto Estruturante como um todo	Ao final, os dados a que teve acesso atenderam o Projeto Estruturante como um todo	Sobre o Projeto Estruturante pode-se dizer que foi realizado	Nota Final
3	7	Intensificar programas e instrumentos de suporte técnico e tecnológico aos arranjos produtivos locais	1	0	1	0	1	1	4
3	8	Promover a marca UFGD	1	1	1	1	1	1	6
3	9	Ampliar o diálogo e a interação com a comunidade, com os movimentos sociais e com as empresas e instituições	1	1	1	1	1	1	6
4	1	Fomentar mecanismos de mobilidade acadêmica interna para cursos de graduação, tendo como parâmetro a melhoria da qualidade da formação acadêmica estudantil	0	0	1	0	0	2	3
4	2	Promover a internacionalização da UFGD	1	1	1	1	1	1	6

Quadro 2 – PDI 2013-2020 – Análise dos Projetos Estruturantes.

(conclusão)

Programa	Projeto	Descrição Projeto	As ações do Projeto Estruturante são atendidas pelas ações do Plano de Ação	Os indicadores do Projeto Estruturante são atendidos pelos indicadores do UFGD em Números	As ações do Plano de ação atendem o Projeto Estruturante como um todo	Os indicadores do UFGD em Números atendem o Projeto Estruturante como um todo	Ao final, os dados a que teve acesso atenderam o Projeto Estruturante como um todo	Sobre o Projeto Estruturante pode-se dizer que foi realizado	Nota Final
5	1	(Re)dimensionar a força de trabalho da UFGD	0	1	0	1	0	1	3
5	2	Avaliar, desburocratizar e simplificar processos e fluxos administrativos na UFGD	1	0	1	0	1	1	4
5	3	Promover a gestão proativa, preventiva e corretiva de bens móveis e imóveis	1	0	1	0	1	1	4
5	4	Implantar a Política Ambiental (PA) aprovada pela UFGD	1	1	1	1	1	1	6

Fonte: Comissão do PDI – Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

4.2 Resultado Geral do Programa 1: Educação Pública, Gratuita e de Qualidade

O programa Educação Pública, Gratuita e de Qualidade do PDI 2013-2020, é composto por 12 projetos estruturantes, 60 ações e 28 indicadores. Estando diretamente relacionado às atividades fins da instituição, é o programa com o maior número de projetos.

Segundo a descrição do programa, os projetos estruturantes que este contempla compreendem aspectos a serem considerados e que seriam realizáveis para que a universidade concretizasse o plano de expansão previsto de acordo com a política federal.

Sendo assim, ao analisar o Plano de Ação 2016-2019 vê-se que apresenta 69 ações relacionadas ao referido programa, das quais 37 foram consideradas concluídas e 16 se encontram em andamento, 12 foram paralisadas e 4 canceladas.

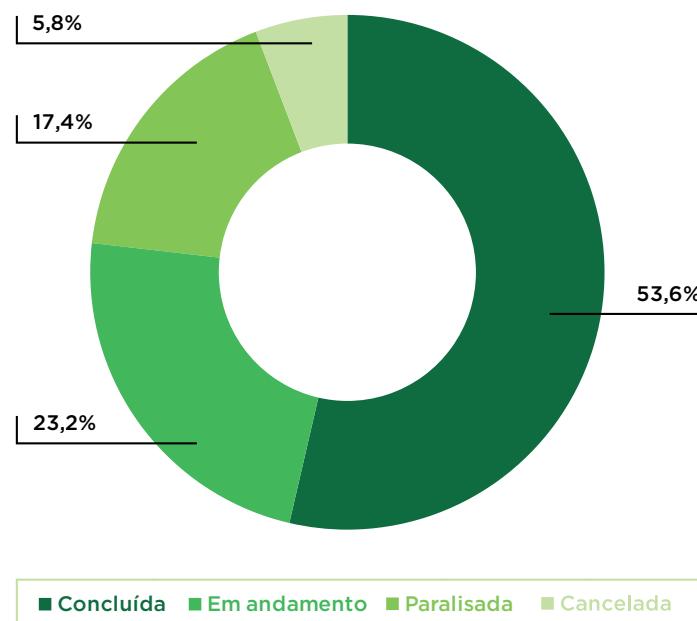
Gráfico 3 – Desempenho dos Indicadores dos Programas do PDI
(Tendência Desejada) vs (Resultado).



Fonte: Elaborado por DIAIM e DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD.
Organizado pela Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

Insta registrar que não se trata do programa com o maior número de ações relacionadas, mesmo sendo o programa com mais projetos estruturantes. Ao lado vemos o status das ações em relação à sua conclusão ou não.

Gráfico 4 – Programa 1 - Status do Plano de Ação.



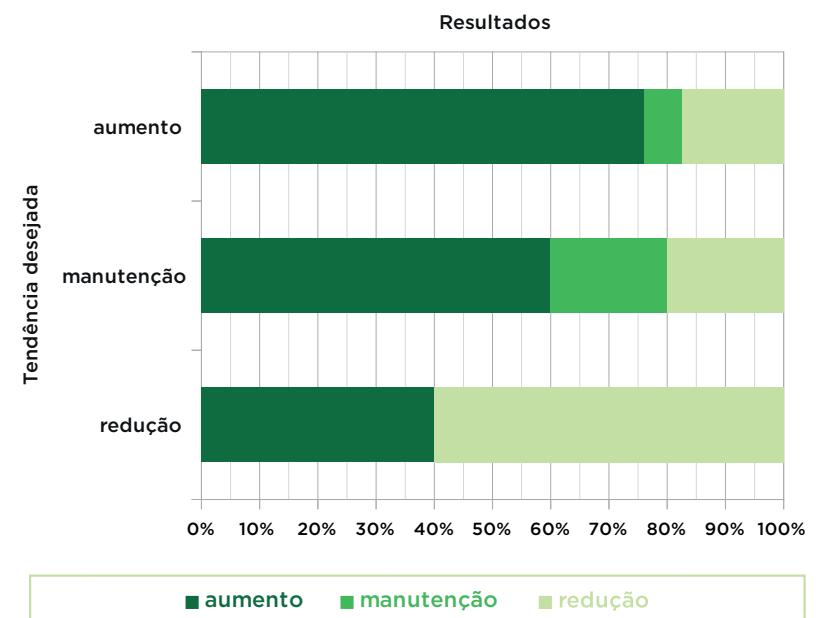
Fonte: Elaborado por DIAIM e DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD. Organizado pela Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

Apenas 53% das ações foram concluídas e, se fosse possível considerar o Plano de Ação como a execução desse programa, concluiríamos que ele não foi executado com sucesso. Ocorre, no entanto, que a redação das ações, seu âmbito, sua perspectiva e seus objetivos divergem do planejado no programa, embora compreendam o mesmo assunto, o que dificulta uma análise objetiva para definirmos se o programa foi ou não executado com sucesso.

Os indicadores do UFGD em Números que estão relacionados a esse programa somam um total de 61, e estão distribuídos pelos diversos setores da universidade. Observou-se nos indicadores dos quais se esperava uma tendência de redução, um percentual de 60%, enquanto 40% apresentou aumento. Dos indicadores em que se esperava manutenção, apenas 20% alcançaram a

tendência, 60% apresentaram aumento e 20% redução. O melhor desempenho foi dos indicadores com tendência de aumento, pois mais de 76% apresentaram o esperado, com 6,52% de manutenção e 17,39% de redução.

Gráfico 4 – Programa 1 - Status do Plano de Ação.



Fonte: Elaborado por DIAIM e DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD. Organizado pela Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

Em relação a todos os seis itens estabelecidos para cada projeto estruturante, ao considerar uma média simples das notas atribuídas aos projetos que compõem esse programa, teríamos uma nota de 4,58 pontos do total de 12. Ou seja, pela análise detalhada dos projetos estruturantes esse programa ficou abaixo da média.



Quadro 3 – Programa 1 – Análise dos Projetos Estruturantes.

(continua)

Descrição Projeto	As ações do Projeto Estruturante são atendidas pelas ações do Plano de Ação	Os indicadores do Projeto Estruturante são atendidos pelos indicadores do UFGD em Números	As ações do Plano de ação atendem o Projeto Estruturante como um todo	Os indicadores do UFGD em Números atendem o Projeto Estruturante como um todo	Ao final, os dados a que teve acesso atenderam o Projeto Estruturante como um todo	Sobre o Projeto Estruturante pode-se dizer que foi realizado	Nota Final
Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico da UFGD	1	0	1	1	2	2	7
Promover as condições necessárias para atender, com serviço de transporte, às necessidades da formação acadêmica na UFGD	0	0	0	0	0	1	1
Criar e consolidar infraestrutura predial	1	0	1	1	1	1	5
Ampliar o parque de equipamentos e mantê-los em condições de uso	1	0	0	0	0	1	2
Manter condições atuais de servidores com alta qualificação	1	1	0	1	1	1	5
Promover a valorização dos servidores da UFGD	1	1	1	1	1	1	6
Estimular a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, horizontal e verticalmente	1	1	1	1	1	1	6
Estimular o uso da tecnologia de ensino à distância	1	1	0	1	1	1	5

Quadro 3 – Programa 1 – Análise dos Projetos Estruturantes.

(conclusão)

Descrição Projeto	As ações do Projeto Estruturante são atendidas pelas ações do Plano de Ação	Os indicadores do Projeto Estruturante são atendidos pelos indicadores do UFGD em Números	As ações do Plano de ação atendem o Projeto Estruturante como um todo	Os indicadores do UFGD em Números atendem o Projeto Estruturante como um todo	Ao final, os dados a que teve acesso atenderam o Projeto Estruturante como um todo	Sobre o Projeto Estruturante pode-se dizer que foi realizado	Nota Final
Consolidar as Unidades Experimentais e as Bases da UFGD	1	0	1	0	1	1	4
Ampliar as ações de extensão articulando-as com a sociedade	2	1	1	1	1	2	8
Consolidar o processo de autoavaliação institucional como mecanismo permanente de gestão da qualidade educacional e institucional	1	1	1	1	1	1	6
Desenvolvimento de excelência acadêmica no HU	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Comissão do PDI – Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).



4.3 Resultado Geral do Programa 2: Informação, Informatização e Transparéncia

Esse programa “Informação, Informatização e Transparéncia” apresenta nove projetos estruturantes, 25 objetivos, 31 ações e 20 indicadores. Na redação desse programa, percebe-se a relevância das questões de informatização, segurança e transparéncia das informações. O que vemos é uma grande quantidade de ações do Plano de Ação que podem ser relacionadas com esse programa. Ao todo são 106 ações, com 51 concluídas, 25 em andamento, 23 paralisadas e 7 canceladas.

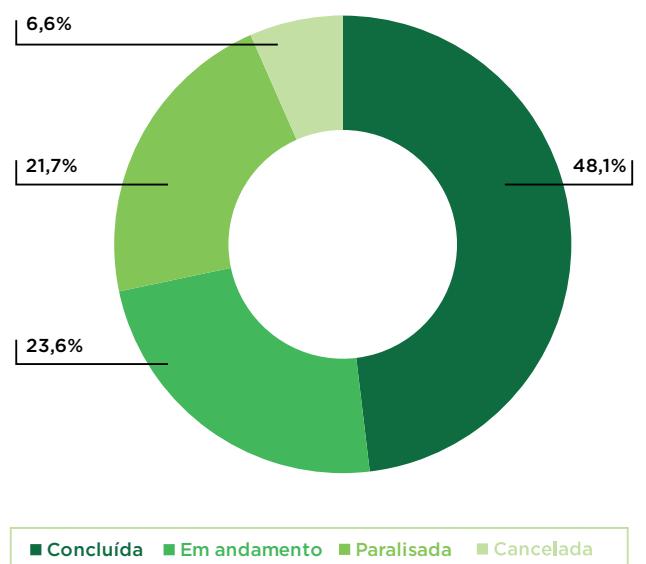
Figura 4 – Programa 1 - Status do Plano de Ação.



Fonte: Elaborado por DIAIM e DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD. Organizado pela Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

As ações concluídas representam 48,11% apenas. Ao todo 11 setores estão envolvidos em ações relacionadas a esse programa.

Gráfico 6 – Programa 2 - Status do Plano de Ação.

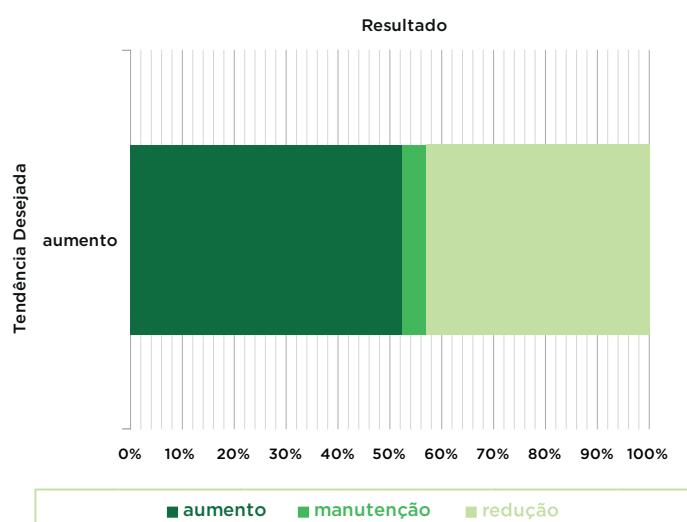


■ Concluída ■ Em andamento ■ Paralisada ■ Cancelada

Fonte: Elaborado por DIAIM e DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD. Organizado pela Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

Em relação ao UFGD em Números, todos os indicadores relacionados a esse programa possuem tendência desejada de aumento, sendo que 52,38% deles apresentou o esperado, 42,86% apresentou redução e 4,76% manutenção.

Gráfico 7 – Desempenho dos Indicadores.



Fonte: Elaborado por DIAIM e DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD. Organizado pela Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

Na análise dos seis itens estabelecidos para cada projeto estruturante, se considerarmos uma média simples das notas atribuídas a cada projeto estruturante que compõem esse programa, teríamos uma nota de 4,5 pontos de 12 possíveis. Ou seja, pela análise detalhada dos projetos estruturantes esse programa ficou abaixo da média.

Quadro 4 – Programa 2 – Análise dos Projetos Estruturantes.

Descrição Projeto	As ações do Projeto Estruturante são atendidas pelas ações do Plano de Ação	Os indicadores do Projeto Estruturante são atendidos pelos indicadores do UFGD em Números	As ações do Plano de Ação atendem o Projeto Estruturante como um todo	Os indicadores do UFGD em Números atendem o Projeto Estruturante como um todo	Ao final, os dados a que teve acesso atenderam o Projeto Estruturante como um todo	Sobre o Projeto Estruturante pode-se dizer que foi realizado	Nota Final
Investir em infraestrutura de TI que atenda às necessidades da UFGD	1	0	1	0	1	1	4
Qualificar pessoal para uso de TI disponível na UFGD	0	1	0	1	1	1	4
Promover a gestão transparente e integrada da informação	1	1	1	1	1	1	6
Promover a qualidade da gestão acadêmica e administrativa da Instituição	2	0	2	0	1	1	6
Promover a gestão da informação científica	0	0	1	0	0	0	1
Promover a política de comunicação social da UFGD	0	1	2	1	1	1	6

Fonte: Comissão do PDI – Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).



4.4 Resultado Geral do Programa 3: Desenvolvimento Social, Inovação e Inclusão

O programa “Desenvolvimento Social, Inovação e Inclusão” contém nove projetos estruturantes, 25 objetivos, 31 ações e 20 indicadores, ressaltando que, desde a sua criação, a UFGD se organiza de modo a considerar o atendimento das demandas sociais e a articular a produção de conhecimento com as demandas do mundo produtivo.

Ao todo, o Plano de Ação apresenta 45 ações que podem ser relacionadas a esse programa, das quais 37 são consideradas concluídas, 4 estão em andamento, 2 estão paralisadas e 2 foram canceladas.

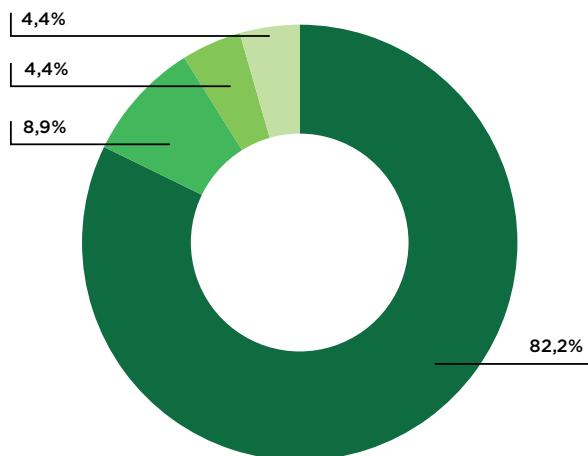
Figura 5 – Programa 3 - Resumo do Plano de Ação.



Fonte: Elaborado por DIAIM e DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD. Organizado pela Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

As ações concluídas representam 82,2%, ou seja, um percentual significativo que, em um primeiro momento, poderia levar a crer que o programa foi quase totalmente executado. No entanto, a análise dos projetos estruturantes nos revela mais detalhes conforme vemos a seguir.

Gráfico 8 – Programa 3 - Status do Plano de Ação.

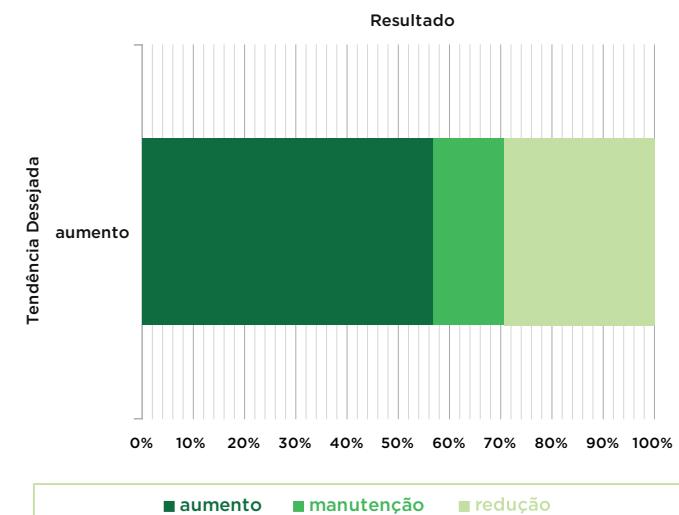


■ Concluída ■ Em andamento ■ Paralisada ■ Cancelada

Fonte: Elaborado por DIAIM e DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD. Organizado pela Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

Em relação ao UFGD em Números, vemos que, para esse programa, foram relacionados apenas indicadores com tendência desejada do tipo aumento, e que 56,9% desses indicadores apresentaram a tendência desejada, 13,79% apresentaram manutenção e 29,31% apresentaram redução.

Gráfico 9 – Programa 3 - Desempenho dos Indicadores.



Fonte: Elaborado por DIAIM e DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD. Organizado pela Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

Na análise dos seis itens estabelecidos para cada projeto estruturante, se considerássemos uma média simples das notas atribuídas a cada um que compõe o programa, teríamos 4,66 pontos de uma nota máxima de 12 pontos. Ou seja, pela análise detalhada, o programa ficou abaixo da média.

Quadro 5 – Programa 3 – Análise dos Projetos Estruturantes.

Descrição Projeto	As ações do Projeto Estruturante são atendidas pelas ações do Plano de Ação	Os indicadores do Projeto Estruturante são atendidos pelos indicadores do UFGD em Números	As ações do Plano de Ação atendem o Projeto Estruturante como um todo	Os indicadores do UFGD em Números atendem o Projeto Estruturante como um todo	Ao final, os dados acessados atenderam o Projeto Estruturante como um todo	Sobre o Projeto Estruturante, pode se dizer que foi realizado	Nota Final
Fomentar a cultura, o esporte e o lazer na UFGD	1	1	1	1	1	1	6
Expandir o atendimento específico a grupos historicamente desfavorecidos em relação ao acesso, à permanência, à conclusão e à formação de profissionais para atuação entre esses grupos	0	0	1	0	0	0	1
Fortalecer a articulação com o ensino básico	0	1	1	1	2	2	7
Ampliar o acesso à educação superior e promover a permanência estudantil	1	1	1	1	2	2	8
Promover a arte e a cultura na Universidade e na comunidade	0	0	1	1	0	0	2
Promover um ambiente universitário voltado para a ciência e a inovação, associado à era do conhecimento tecnológico	0	1	0	1	0	0	2
Intensificar programas e instrumentos de suporte técnico e tecnológico aos arranjos produtivos locais	1	0	1	0	1	1	4
Promover a marca UFGD	1	1	1	1	1	1	6
Ampliar o diálogo e a interação com a comunidade, com os movimentos sociais e com as empresas e instituições	1	1	1	1	1	1	6

Fonte: Comissão do PDI – Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).



4.5 Resultado Geral do Programa 4: Mobilidade e Internacionalização Acadêmica

O programa “Mobilidade e Internacionalização Acadêmica” é composto por apenas dois projetos estruturantes, 25 objetivos, 31 ações e 20 indicadores. Em sua apresentação, o programa reconhece a baixa capacidade de internacionalização da instituição e destaca que muito ainda precisa ser feito.

Ao todo, 20 ações podem ser relacionadas a esse projeto, das quais 18 foram concluídas e 2 estão em andamento.

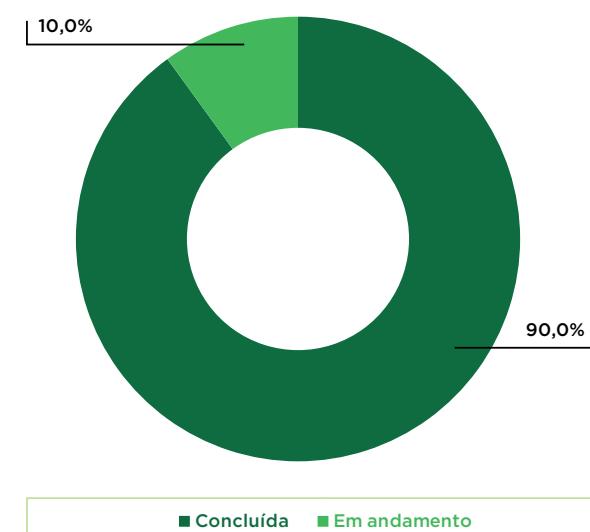
Figura 6 – Programa 4 - Resumo do Plano de Ação.



Fonte: Elaborado por DIAIM e DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD. Organizado pela Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

Trata-se de um programa que apresenta ações relacionadas com alto índice de conclusão.

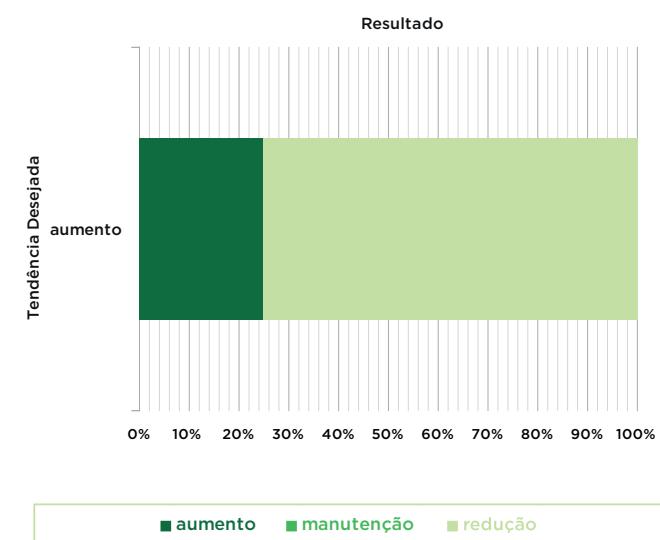
Gráfico 10 – Programa 4- Status do Plano de Ação.



Fonte: Elaborado por DIAIM e DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD. Organizado pela Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

Em relação aos indicadores do UFGD em Números relacionados a esse programa, todos apresentam como tendência esperada o aumento, sendo que 75% deles apresentaram redução e apenas 25% a tendência desejada.

Gráfico 11 – Programa 4 - Desempenho dos Indicadores.



Fonte: Elaborado por DIAIM e DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD. Organizado pela Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

Na análise dos seis itens estabelecidos para cada projeto estruturante, se considerarmos uma média simples das notas atribuídas a cada um que compõem esse programa, teríamos uma nota de 4,5 de um máximo de 12 pontos. Ou seja, pela análise detalhada, esse programa ficou abaixo da média.

Quadro 6 – Programa 4 – Análise dos Projetos Estruturantes.

Descrição Projeto	As ações do Projeto Estruturante são atendidas pelas ações do Plano de Ação	Os indicadores do Projeto Estruturante são atendidos pelos indicadores do UFGD em Números	As ações do Plano de ação atendem o Projeto Estruturante como um todo	Os indicadores do UFGD em Números atendem o Projeto Estruturante como um todo	Ao final, os dados a que teve acesso atenderam o Projeto Estruturante como um todo	Sobre o Projeto Estruturante, pode se dizer que foi realizado	Nota Final
Fomentar mecanismos de mobilidade acadêmica interna para cursos de Graduação, tendo como parâmetro a melhoria da qualidade da formação acadêmica estudantil	0	0	1	0	0	2	3
Promover a internacionalização da UFGD	1	1	1	1	1	1	6

Fonte: Comissão do PDI – Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).



4.6 Resultado Geral do Programa 5: Sustentabilidade e Eficiência dos Gastos Públicos

O programa “Sustentabilidade e Eficiência dos Gastos Públicos” apresenta quatro projetos estruturantes, 14 objetivos, 23 ações e 9 indicadores. Na redação desse programa percebe-se que o tema sustentabilidade deve envolver todos os segmentos da universidade e que, embora ainda esteja em fase de estruturação, há o reconhecimento do desafio em implantar esses valores durante o desenvolvimento das atividades institucionais. Ao todo, são 37 ações, sendo 10 concluídas, 19 em andamento, 6 paralisadas e 2 canceladas.

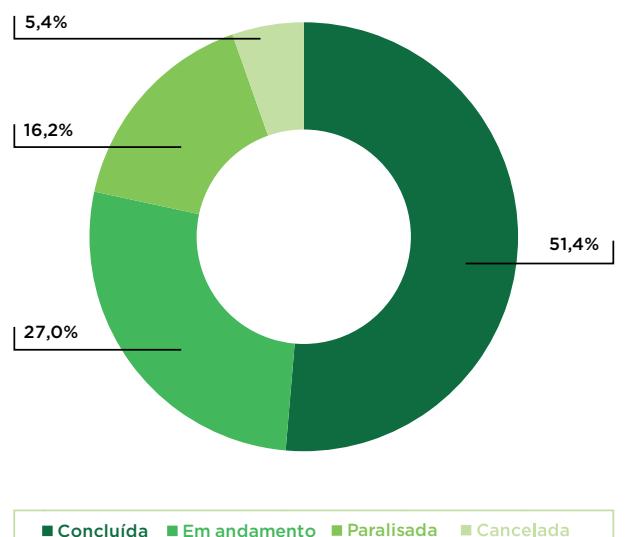
Figura 7 – Programa 5 - Resumo do Plano de Ação.



Fonte: Elaborado por DIAIM e DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD. Organizado pela Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

As ações concluídas relacionadas a esse programa representam 51,4%. No entanto, ao analisar os projetos estruturantes em relação às ações, é possível observar várias discrepâncias entre as perspectivas abordadas em cada um dos documentos.

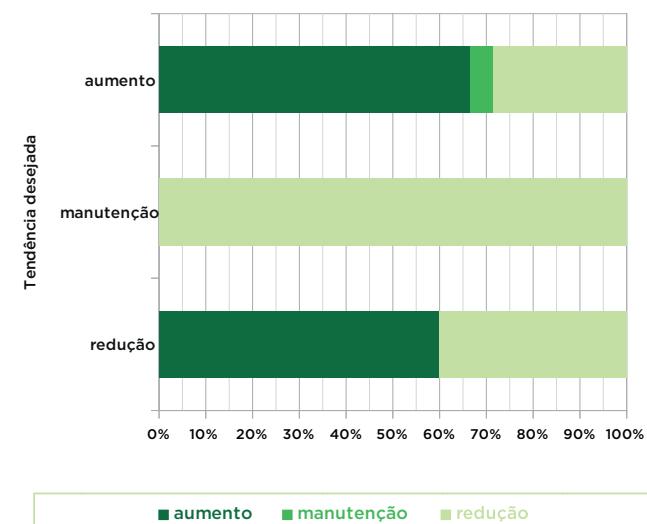
Gráfico 12 – Programa 5 - Status do Plano de Ação.



Fonte: Elaborado por DIAIM e DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD. Organizado pela Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

Os indicadores do UFGD em números relacionados a esse programa apresentam as três tendências esperadas de aumento, manutenção e redução. Os indicadores de aumento apresentaram crescimento em 66,67% dos listados, manutenção em 4,76% e redução em 28,57%. Os indicadores de manutenção tiveram 100% de redução. Já os indicadores de redução demonstraram 60% de aumento e apenas 40% de redução. Trata-se de resultados muito aquém do esperado, uma vez que os indicadores de manutenção e de redução representam um total de 16 indicadores, 76,19% dos 36 listados para o programa.

Gráfico 13 – Programa 5 - Desempenho dos Indicadores.



Fonte: Elaborado por DIAIM e DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD. Organizado pela Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).

Na análise dos seis itens estabelecidos para cada projeto estruturante, se considerarmos uma média simples das notas atribuídas a cada um que compõem esse programa, teríamos uma nota de 4,25 de um máximo de 12 pontos. Ou seja, pela análise detalhada, esse programa ficou abaixo da média.

Quadro 7 – Programa 5 – Análise dos Projetos Estruturantes.

Descrição Projeto	As ações do Projeto Estruturante são atendidas pelas ações do Plano de Ação	Os indicadores do Projeto Estruturante são atendidos pelos indicadores do UFGD em Números	As ações do Plano de ação atendem o Projeto Estruturante como um todo	Os indicadores do UFGD em Números atendem o Projeto Estruturante como um todo	Ao final, os dados a que teve acesso atenderam o Projeto Estruturante como um todo	Sobre o Projeto Estruturante, pode se dizer que foi realizado	Nota Final
(Re)dimensionar a força de trabalho da UFGD	0	1	0	1	0	1	3
Avaliar, desburocratizar e simplificar processos e fluxos administrativos na UFGD	1	0	1	0	1	1	4
Promover a gestão proativa, preventiva e corretiva de bens móveis e imóveis	1	0	1	0	1	1	4
Implantar a Política Ambiental (PA) aprovada pela UFGD	1	1	1	1	1	1	6

Fonte: Comissão do PDI - Executora (GT Diagnóstico do PDI 2013-2020).



4.7 Resultado do Cronograma de Implantação e desenvolvimento da Instituição e dos Cursos

Quadro 8 – Resultado do Cronograma de Implantação dos Cursos de Graduação.

(continua)

Unidade Acadêmica	Cursos	Ano de implantação - Previsto	Ano de Início de Funcionamento	Vagas Totais
FACALE	Comunicação Social: Jornalismo	2015	Não implementado	200
FACALE	Dança - Licenciatura	2016	Não implementado	200
FACALE	Artes Visuais - Licenciatura	2016	Não implementado	200
FACALE	Letras - Espanhol - Licenciatura	2017	Não implementado	200
FACE	Administração* (Diurno)	2015	Não implementado	250
FACE	Administração* (Noturno)	2015	Não implementado	250
FACE	Ciências Contábeis	2015	Não implementado	250
FACE	Economia* (Diurno)	2015	Não implementado	250
FACET	Engenharia da Computação	2014	2014	300
FACET	Física - Licenciatura	2014	2014	240
FACET	Matemática - Licenciatura*	2014	2014	240
FACET	Química - Licenciatura	2014	2014	240
FACET	Ciências da Computação - Bacharelado	2015	Não implementado	200
FACET	Física - Bacharelado	2016	Não implementado	200
FACET	Matemática Aplicada e Computacional	2016	Não implementado	200
FACET	Química - Bacharelado e Licenciatura	2016	Não implementado	200
FADIR	Direito*	2015	Não implementado	250
FADIR	Relações Internacionais*	2015	Não implementado	200
FAED	Pedagogia - Licenciatura*	2015	Não implementado	200
FAED	Educação Física - Bacharelado*	2015	Não implementado	200
FAED	Serviço Social - Bacharelado	2015	Não implementado	200
FAED	Ciência da Informação - Biblioteconomia	2016	Não implementado	200
FAED	Educação Especial	2018	Não implementado	200

Quadro 8 – Resultado do Cronograma de Implantação dos Cursos de Graduação.

(continuação)

Unidade Acadêmica	Cursos	Ano de implantação – Previsto	Ano de Início de Funcionamento	Vagas Totais
FAEN	Engenharia Civil (Diurno)	2014	2014	300
FAEN	Engenharia Mecânica	2014	2014	300
FAEN	Engenharia Civil (Noturno)	2015	Não implementado	250
FAEN	Engenharia de Produção*	2015	Não implementado	250
FAEN	Engenharia Química	2016	Não implementado	250
FAEN	Engenharia de Automação e Controle	2017	Não implementado	250
FAIND	Educação do Campo – Ciências da Natureza	2013	2014	480
FAIND	Pedagogia Intercultural	2015	Não implementado	200
FAIND	Gestão Territorial e Sustentabilidade em Terras Indígenas	2016	Não implementado	200
FAIND	Saúde Coletiva	2017	Não implementado	200
FCA	Engenharia Aquicultura	2014	2014	300
FCA	Engenharia Florestal	2015	Não implementado	250
FCBA	Geologia	2015	Não implementado	200
FCBA	Ciências Biológicas – Licenciatura*	2015	2016	200
FCH	Geografia – Licenciatura*	2015	Não implementado	200
FCH	Arquitetura e Urbanismo	2015	Não implementado	250
FCH	História – Licenciatura*	2015	Não implementado	200
FCH	Filosofia	2016	Não implementado	200
FCH	Psicologia – Bacharelado*	2017	Não implementado	250
FCH	Antropologia	2017	Não implementado	250
FCS	Medicina*	2014	2014	180
FCS	Farmácia	2016	Não implementado	250
EAD	Letras/Libras – Licenciatura	2014	2013	320
EAD	Física – Licenciatura	2014	2014	800



Quadro 8 – Resultado do Cronograma de Implantação dos Cursos de Graduação.

(conclusão)

Unidade Acadêmica	Cursos	Ano de implantação – Previsto	Ano de Início de Funcionamento	Vagas Totais
EAD	Matemática	2015	Não implementado	600
EAD	Química – Licenciatura	2015	Não implementado	600
EAD	Logística – Tecnólogo	2015	Não implementado	450
EAD	Agronégocio – Tecnólogo	2015	Não implementado	450
EAD	Administração – Bacharelado	2016	Não implementado	600
EAD	Ciências Contábeis – Bacharelado	2016	Não implementado	600
EAD	Sistema de Informação	2016	Não implementado	600
EAD	Biocombustíveis – Tecnologia	2016	Não implementado	450
EAD	Audiovisual – Tecnólogo	2017	Não implementado	600
EAD	Design Gráfico – Tecnólogo	2017	Não implementado	450
EAD	Manutenção Industrial	2017	Não implementado	450
EAD	Geoprocessamento – Tecnólogo	2017	Não implementado	450
EAD	Segurança no Trabalho – Tecnólogo	2017	Não implementado	450
EAD	Construção de Edifícios	2017	Não implementado	600
*Criação de novas turmas em cursos existentes				
	Propostas implantadas conforme proposto ou área próxima			

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI – Gestão Acadêmica.

Quadro 9 – Resultado do Cronograma de Implantação dos Cursos de Pós-Graduação – Mestrado.

(continua)

Unidade Acadêmica	Cursos	Ano de implantação - previsto	Ano de início de funcionamento	Vagas totais
EAD	Mestrado em Educação, Linguagens e Tecnologias	2015	Não implementado	30
FACALE	Mestrado em Arte, Corpo e Educação	2015	Não implementado	30
FACALE	Mestrado em Comunicação	2018	Não implementado	30
FACALE	Mestrado em Artes Cênicas	2020	Não implementado	30
FACE	Mestrado em Administração e Controladoria	2016	Não implementado	30
FACE	Mestrado Administração Pública em Rede	Não estava previsto	2014	40
FACE	Mestrado em Economia Aplicada	2020	Não implementado	30
FACET	Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática	2015	2021	40
FACET	Mestrado em Ciência da Computação	2015	Não implementado	32
FACET	Mestrado em Física	2015	2014	32
FACET	Mestrado em Sistemas de Informação - Profissional	2017	Não implementado	32
FADIR	Mestrado em Direitos Humanos	2015	2016	20
FADIR	Mestrado em Relações Internacionais	2020	Não implementado	30
FAED	Mestrado em Educação - Profissional	2015	Não implementado	30
FAED	Mestrado em Educação Física	2016	Não implementado	30
FAEN	Mestrado em Eng. Agroindustrial	2015	Não implementado	40



Quadro 9 – Resultado do Cronograma de Implantação dos Cursos de Pós-Graduação – Mestrado.

(conclusão)

Unidade Acadêmica	Cursos	Ano de implantação - previsto	Ano de início de funcionamento	Vagas totais
FAEN	Mestrado em Eng. de Energia	2015	Não implementado	40
FAEN	Mestrado em Eng. de Produção	2015	Não implementado	40
FAEN	Mestrado Ciência e Tecnologia de Alimentos	Não estava previsto	2016	24
FAEN	Mestrado Profissional em Engenharia Mecânica	2016	Não implementado	24
FAIND	Mestrado Educação e Territorialidade	Não estava previsto	2019	36
FCA	Mestrado em Ciência Florestal	2016	Não implementado	30
FCA	Mestrado em Eng. de Aquicultura	2017	Não implementado	30
FCBA	Mestrado em Gestão Ambiental - Profissional	2015	Não implementado	40
FCBA	Mestrado em Biotecnologia	2015	Não implementado	40
FCBA	Mestrado em Aquicultura	2015	Não implementado	40
FCH	Mestrado em Psicologia	2015	2016	24
FCS	Mestrado em Nutrição	2015	Não implementado	40
FCS	Mestrado em Saúde Coletiva	2016	Não implementado	40
FCS	Mestrado Alimentos, Nutrição e Saúde	Não estava previsto	2019	24
Propostas implantadas previstas no PDI -2013-2021				
Propostas implantadas não previstas no PDI -2013-2021				

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI – Gestão Acadêmica.

Quadro 10 – Resultado do Cronograma de Implantação dos Cursos de Pós-Graduação – Doutorado.

Unidade Acadêmica	Cursos	Ano de implantação - Previsto	Ano de Início de Funcionamento	Vagas totais
FACALE	Doutorado em Letras	2015	Não implementado	40
FACE	Doutorado em Agronegócio	2020	2019	40
FACET	Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental	2014	2014	40
FACET	Doutorado em Química	2016	2017	40
FADIR	Doutorado em Direito	2017	Não implementado	40
FADIR	Doutorado em Relações Internacionais	2020	Não implementado	40
FAED	Doutorado em Educação	2014	2014	40
FAEN	Doutorado em Eng. Agroindustrial	2016	Não implementado	40
FAEN	Doutorado em Eng. de Energia	2016	Não implementado	40
FCA	Doutorado em Zootecnia	2015	2019	40
FCA	Doutorado em Eng. Agrícola	2017	Não implementado	40
FCA	Doutorado em Ciência Florestal	2017	Não implementado	40
FCA	Doutorado em Aquicultura	2018	Não implementado	40
FCBA	Doutorado em Biologia Geral/Bioprospecção	2015	Não implementado	40
FCBA	Doutorado em Biotecnologia	2017	Não implementado	40
FCH	Doutorado em Antropologia	2015	Não implementado	32
FCH	Doutorado em Psicologia	2019	Não implementado	40
FCH	Doutorado em Sociologia Política	2020	Não implementado	40
FCS	Doutorado em Ciências da Saúde	2014	2014	32
FCS	Doutorado em Nutrição	2019	Não implementado	40
	Propostas implantadas previstas no PDI -2013-2021			
	Propostas implantadas não previstas no PDI -2013-2021			

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI – Gestão Acadêmica.



5 PERFIL INSTITUCIONAL

5.1 Histórico da Instituição de Ensino Superior (IES)

A Universidade Federal da Grande Dourados foi instituída por meio da Lei n. 11.153, de 29 de julho de 2005, sendo que sua origem se deu do desmembramento do Centro Universitário de Dourados (CEUD)¹⁰, campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Deste modo, apesar de ser uma instituição relativamente “jovem”, sua história se inicia ainda nos princípios da década de 1970.

Como bem exemplifica Almeida (2012), o município de Dourados sempre despertou atenção governamental para implantação de programas de desenvolvimento, em especial a partir da década de 1970, sendo possível a execução de projetos de “indução e dinamização do desenvolvimento regional”, inclusive sendo denominada a partir do II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) como a cidade polo de uma área correspondente a vários municípios do extremo sul do estado de Mato Grosso do Sul (MS), que formam a região da Grande Dourados. Uma das características mais predominantes da região é a agropecuária.

E é neste período de despontar como importante polo de desenvolvimento regional, que também se iniciam outros investimentos além da infraestrutura física. Conforme aponta Benfica (2016), foi somente em 1970, por meio da Lei n. 2.972, de 02 de janeiro de 1970, que a primeira escola de ensino superior em Dourados foi criada, o então denominado Centro Pedagógico de Dourados (CPD) que, em 1971, passou a fazer parte da Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT) a qual, após a Divisão do Estado, foi federalizada e tornou-se UFMS.

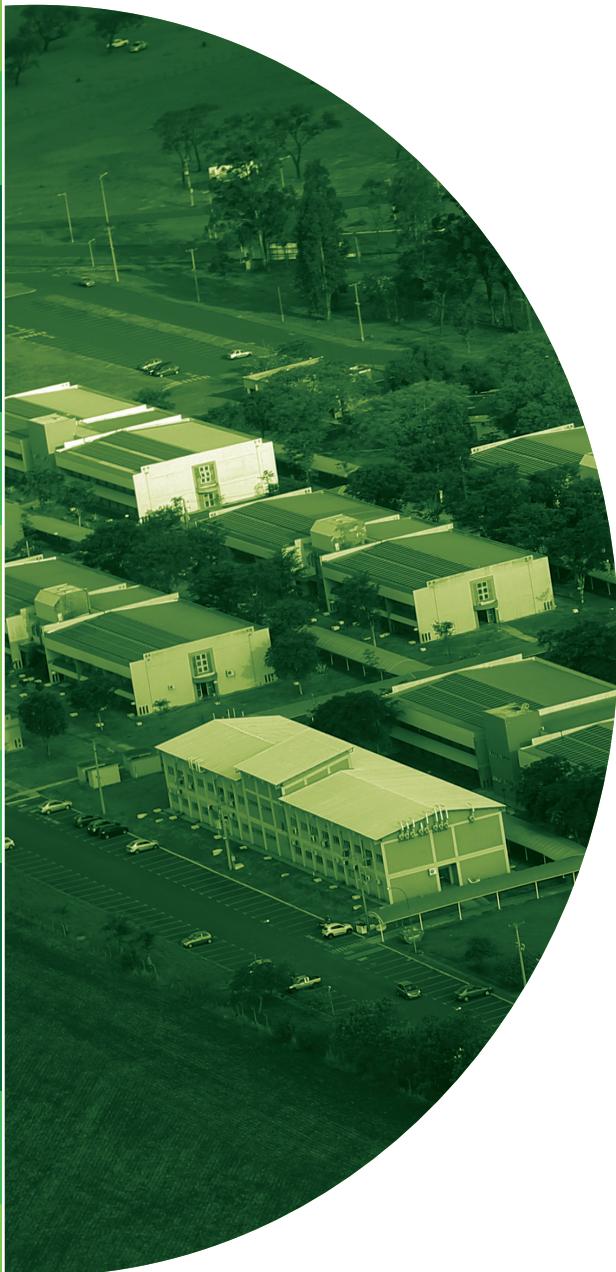
De acordo com Comineti (2018), o Centro Pedagógico de Dourados iniciou suas atividades com a oferta de dois cursos voltados à Licenciatura, ou seja, Letras e Estudos Sociais, cuja sede foi estabelecida em terreno doado por pioneiros da região, no centro do município de Dourados, com cerca 10.000 m². Em 1973 foram autorizados o funcionamento dos cursos de História e Geografia (este último implantado em 1983).

Figura 8 - Centro Pedagógico de Dourados.



Fonte: Foto do Álbum especial “Mato Grosso, um salto no tempo” (1971, *apud* COMINETI, 2018).

¹⁰ De acordo com Almeida (2012) a partir da incorporação dos Centros Pedagógicos pela UEMT os mesmos passaram a ser denominados Centros Universitários, surgindo assim a sigla CEUD. Após ter a UEMT federalizada para UFMS passou-se a adotar a designação de “campus” em todas as unidades situadas fora da capital Campo Grande.



Em 1977, foi criado o curso de Agronomia (implantado em 1978), sendo que para o Núcleo Experimental da Agronomia, a então UEMT recebeu como doação um terreno de 90 hectares, distante a 12 km do centro de Dourados. Neste local foram construídos laboratórios, salas de aulas, salas administrativas, salas para os docentes, cantina, galpão para maquinários e implementos agrícolas.

Os cursos de Ciências Contábeis e Matemática foram implantados ainda na década de 80. Já o curso de Pedagogia iniciou a oferta de vagas em Dourados no ano de 1979, como uma extensão do curso de Pedagogia oferecido pelo então Centro Universitário de Corumbá. No ano de 1983, a UFMS desvinculou a oferta de vagas do curso de Pedagogia de Corumbá para Dourados.

Nos anos 90 foram criadas, no então denominado campus de Dourados, as graduações em Ciências Biológicas, Análise de Sistemas (hoje denominada Sistemas de Informação) e as primeiras pós-graduações *stricto sensu*, os mestrados em Agronomia e em História. A partir dos anos 2000, foram implementados os cursos de Medicina, Direito e Administração. Ainda no início deste período, começaram o mestrado em Entomologia e Conservação da Biodiversidade e, também, o primeiro doutorado da região, em Agronomia.

Com a criação da UFGD em 2005, no ano seguinte, iniciou-se o processo de implantação, sendo que para tal o Ministério da Educação designou, por meio do Decreto n. 5.643, de 27 de dezembro de 2005, a Universidade Federal da Goiás (UFG) como Tutora da nova Instituição durante seu período de estruturação. Deste modo, a UFG atuou como tutora da UFGD de janeiro a julho de 2006. A partir de então foram nomeados um reitor *pro tempore* e um vice-reitor, os quais concorreram à eleição em 2007, sendo eleitos para administrar a universidade no mandato 2007 a 2011.

É importante mencionar que o destaque da UFGD, até então campus da UFMS, tanto na produção científica, organização de eventos científicos, empenho de seus docentes, técnicos administrativos e discentes foram características bastante notáveis que possibilitaram o desmembramento do campus de Dourados/UFMS para se tornar a Universidade Federal da Grande Dourados. A seguir é possível visualizar a evolução da composição de seu quadro de servidores.



Tabela 1 – Total de servidores por ano.

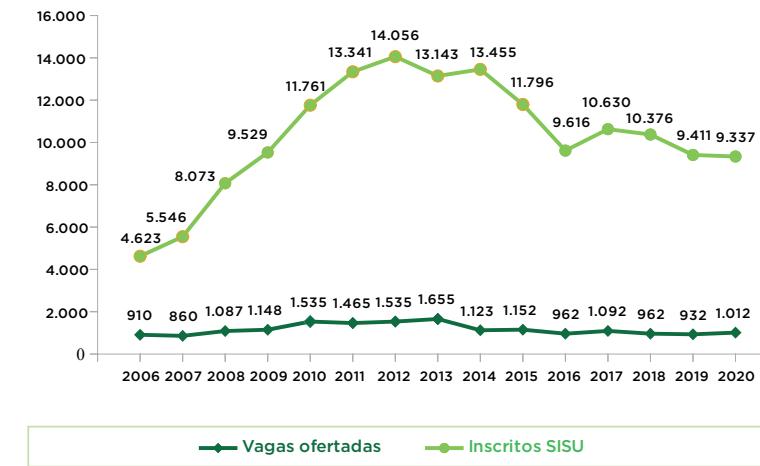
Servidores	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Docente – Efetivo	190	189	285	326	365	377	373	449	486	554	560	584	606	596
Docente – Substituto	76	52	12	11	15	13	15	37	32	20	40	59	52	44
Docente – Temporário	0	0	0	0	0	34	61	11	0	0	0	0	0	0
Docente – Visitante	0	1	0	1	3	1	1	0	0	11	21	11	21	20
Docente Visistante – PVNS/CAPES	0	0	0	0	3	3	7	7	5	4	1	1	0	0
Téc. Adm.	97	133	213	244	756	786	846	873	946	940	924	931	947	950
Total Geral	363	375	510	582	1.142	1.214	1.303	1.377	1.469	1.529	1.546	1.586	1.626	1.610

Fonte: UFGD em Números PROGESP - 2019 e PROGESP/UFGD. Organizada pela Comissão do PDI - Gestão Administrativa.

Nota: Considerou-se como critério na consolidação das informações todos os servidores ativos, afastados e cedidos em 31/dez de cada ano.

Em 2006, no processo de implantação da UFGD, foram criados os seguintes cursos de Graduação: Ciências Sociais, Gestão Ambiental, Licenciatura Intercultural Indígena “Teko Arandu”, Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, e Zootecnia. Com a adesão ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), em 2009, foram criados os cursos de: Ciências Econômicas, Nutrição, Engenharia Agrícola, Engenharia de Energia, Educação Física, Biotecnologia, Psicologia, Artes Cênicas, e Relações Internacionais. Deste modo, houve uma ampliação significativa do número de cursos e vagas disponibilizadas à população da região, sendo que em 2005 a UFGD disponibilizava 12 cursos de Graduação e um total de 590 vagas e já em 2012, o total de cursos era de 28, sendo ofertadas 1.535 vagas anuais na graduação presencial.

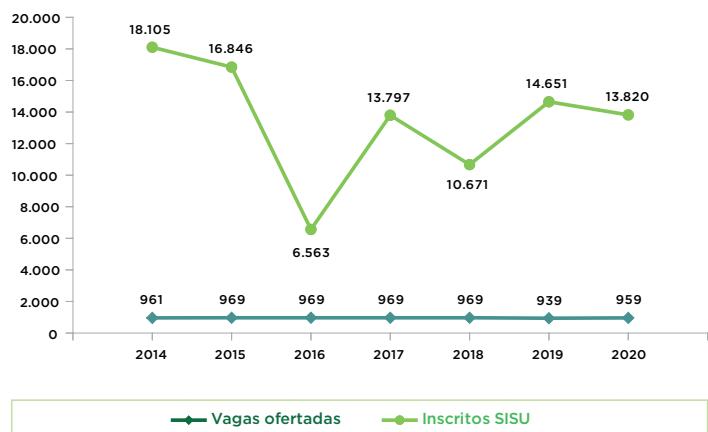
Em 2013, fazendo parte do projeto de expansão da Universidade foi possível a implantação do curso de graduação a distância Letras-Libras, e em 2014, os cursos: Educação do Campo, com habilitação em Ciências da Natureza e Ciências Humanas; Engenharia Civil; Engenharia de Aquicultura; Engenharia de Computação; Engenharia Mecânica; e Física. No Gráfico 14, é possível visualizar a evolução do quantitativo de vagas disponibilizadas nos vestibulares da Instituição, bem como o total de inscritos.

Gráfico 14 – Comparativo vagas ofertadas X Número de inscritos nos vestibulares da UFGD.

Fonte: UFGD em Números 2019 (PROGRAD), <https://cs.ufgd.edu.br/vestibular/>, e Pesquisador Institucional/DIAIM/COPLAN. Organizado pela DIPLAN/COPLAN/PROAP.

Em 2014, a UFGD também passou a ofertar vagas pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU). Assim é possível visualizar o histórico da relação entre o número de vagas ofertadas para os cursos de Graduação frente ao total de inscritos por esse sistema de seleção.

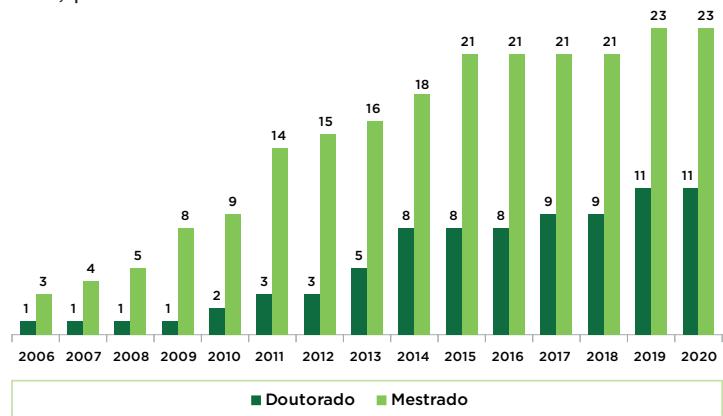
Gráfico 15 – Comparativo vagas ofertadas X Número de inscritos SISU.



Fonte: UFGD em Números 2019 (PROGRAD), <https://cs.ufgd.edu.br/vestibular/>, e Pesquisador Institucional/DIAIM/COPLAN. Organizado pela DIPLAN/COPLAN/PROAP.

Ainda no que se refere a Pós-Graduação *stricto sensu*, de 2007 a 2020 foram implantados mais 20 cursos de mestrado e 10 cursos de Doutorado, conforme pode ser observado na linha do tempo da Figura 9. Isto posto, verifica-se que a UFGD, em 2006, ofertava 4 cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), e passou a contar com um total de 34 cursos em 2020, conforme o Gráfico 16. Salienta-se ainda que em 2021 foi implantado o mestrado em Ensino de Ciências e Matemática e que, em 2022, terá início o mestrado profissional em Geografia.

Gráfico 16 – Evolução do número de cursos da pós-graduação stricto sensu, por nível.



Fonte: UFGD em Números (PROPP), COPG/PROPP/UFGD. Organizado pela DIPLAN/COPLAN/PROAP.

Quanto ao Ensino a Distância: desde 2009 a UFGD iniciou a articulação para a disponibilização da modalidade de ensino, sobretudo em decorrência do termo de adesão ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica. Por meio da articulação junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), foram implantados em 2012 os cursos de Licenciatura em Computação e de Pedagogia; no ano de 2013 o curso de Administração Pública; e, em 2014, o curso de Física, todos por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Em 2021, foram implantados os cursos de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Educação Física. Ao todo, atualmente, a UFGD atende a 10 polos de Educação a Distância (Água Clara, Bataguassu, Bela Vista, Camapuã, Costa Rica, Japorã, Miranda, Porto Murtinho, Rio Brilhante, e São Gabriel do Oeste).

Faz parte da história da Universidade, ainda, a administração do Hospital Universitário. Em 2008, o Poder Executivo Municipal de Dourados doou a área onde está localizado o HU para a UFGD, onde poderiam ser realizados atendimentos hospitalares pelo Sistema Único de Saúde, bem como atividades de hospital-escola. Diante disso, o Conselho Universitário da universidade aprovou a criação do órgão suplementar denominado "Hospital Universitário", que passou a fazer parte da estrutura administrativa da instituição de ensino.

A UFGD começou a administrar efetivamente o Hospital Universitário a partir do dia 01/01/2019, quando o órgão passou a ter vinculação tanto com o Ministério da Saúde quanto com o Ministério da Educação. Já em 2013, o HU-UFGD aderiu à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), passando a ser administrado por ela.

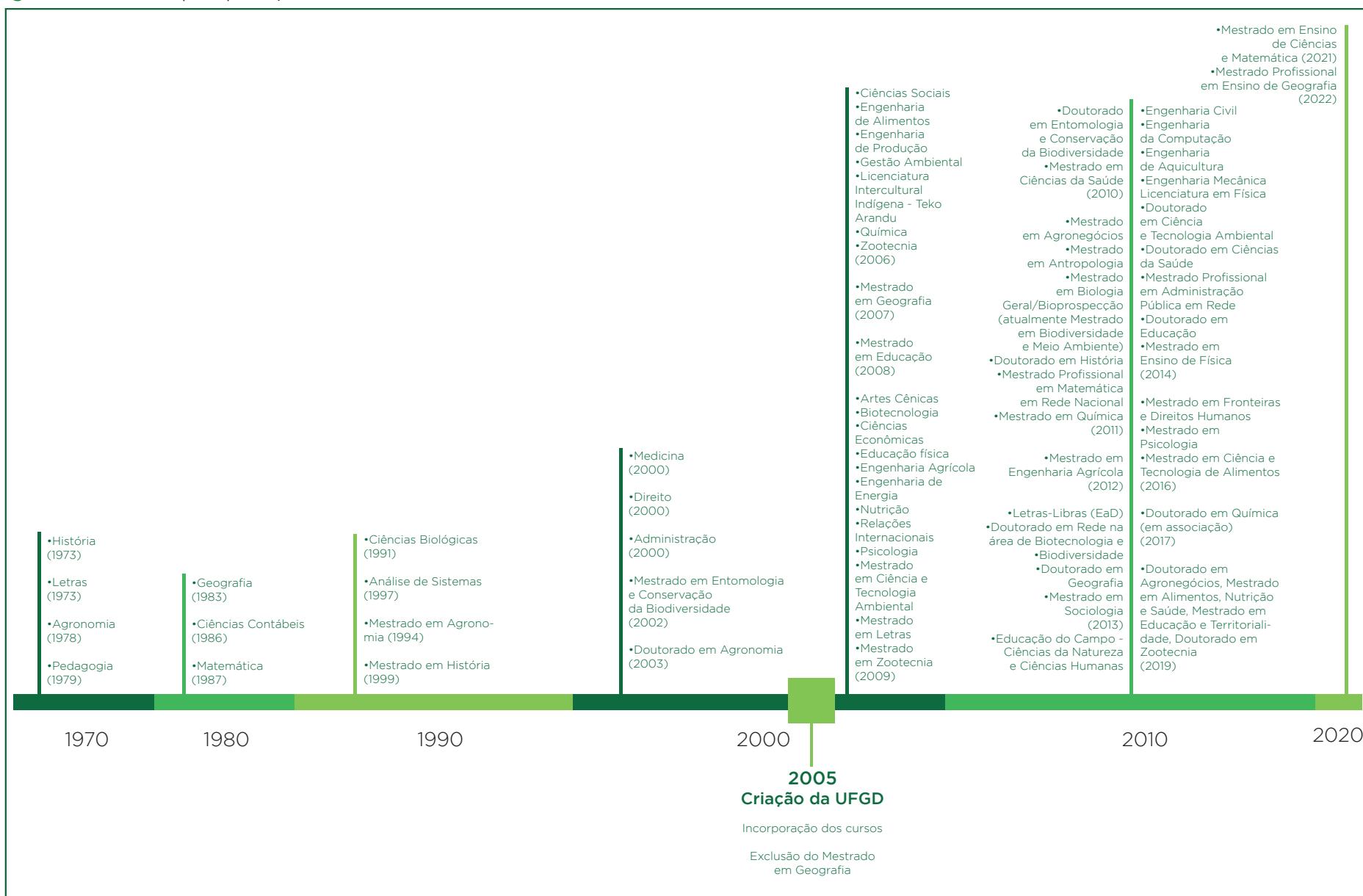
5.2 Finalidade

A UFGD tem por finalidade ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária de qualidade e cidadã, com o objetivo de produzir conhecimento, de ampliar e aprofundar a formação do ser humano para o exercício profissional, para a reflexão crítica, redução de desigualdades sociais e para a solidariedade entre os povos.

Para o conseguimento de suas finalidades, a UFGD promoverá todas as formas do conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão de qualidade e socialmente referenciadas; ministrando o ensino que visa à formação de pessoas para o atendimento de necessidades do desenvolvimento econômico,



Figura 9 - Linha do tempo implantação dos cursos.



Fonte: Adaptado de Cunha Junior (2017, p. 101).

social, cultural, científico e tecnológico regional, do mundo do trabalho urbano e do campo; contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural e para o desenvolvimento de atividades que promovam a difusão do conhecimento e se constituirá em fator de integração e de promoção da cultura nacional e da formação de cidadãos.

Seguirá sendo promotora de estudos quanto aos problemas socioeconômicos da comunidade, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento regional, nacional e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas; fortalecerá a integração às regiões em que está inserida, pela extensão da educação, da pesquisa e de atividades de extensão, de inovação tecnológica e de prestação de serviços; seguirá adotando políticas e programas públicos de investimentos em ensino e pesquisa e de formação de docentes, extensionistas e pesquisadores; seguirá professando políticas de ações afirmativas, principalmente as que garantam o direito social da educação através da assistência estudantil; prosseguirá trabalhando de forma cooperativa com os poderes públicos, universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e estrangeiras.

5.3 Missão

A nossa missão reafirma a UFGD como espaço plural para intercâmbio de conhecimentos, onde se oferece formação de excelência aos discentes, por meio de seus cursos de graduação e pós-graduação. Este compromisso também se traduz no desenvolvimento de pesquisas e inovações de impacto socioeconômico, e em ações extensionistas que promovam a troca de saberes com diferentes públicos e grupos sociais, no contexto regional, nacional e internacional. A missão da UFGD é assim definida:

"Gerar, construir, sistematizar, inovar e socializar conhecimentos, saberes e valores por meio do ensino, pesquisa e extensão de excelência, formando profissionais e cidadãos capazes de transformar a sociedade no sentido de promover o desenvolvimento sustentável com democracia e justiça social."

A visão de uma instituição indica em qual direção devem ser apontados os esforços individuais e coletivos. Os conhecimentos que circulam na UFGD devem ser direcionados para promover o desenvolvimento sustentável, especialmente para a comunidade da região da Grande Dourados. Em relação aos textos descritos em documentos anteriores, a visão para o futuro da UFGD sofreu alterações no processo de construção do PDI 2022-2026, tendo sido este o texto aprovado:

"Ser uma instituição reconhecida pelo público acadêmico, nacional e internacionalmente, pela excelência na produção do conhecimento, promovendo o desenvolvimento sustentável para a comunidade regional".

Os valores que orientam as ações da comunidade acadêmica e que representam o compromisso firmado pela UFGD junto à sociedade douradense, sul-mato-grossense e brasileira são:



"Democracia, educação, qualidade, ética, transparência, tecnologia e sustentabilidade".

5.4 Área(s) de atuação acadêmica

A UFGD atua nas diversas áreas do conhecimento, pautando-se sempre no tripé ensino, pesquisa e extensão e, para tal, suas ações são desenvolvidas em conjunto, entre Pró-Reitorias e Unidades Acadêmicas. Em geral, os cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UFGD são oferecidos na modalidade presencial, contando ainda, com a modalidade à distância para cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, conforme poderá ser verificado no Capítulo 7 deste documento. Assim, a Instituição desempenha a seguinte atuação acadêmica:

- a) promoção do ensino superior, com a oferta de cursos de graduação e pós- graduação nas grandes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharia; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes;
- b) desenvolvimento de Pesquisa, Extensão e Inovação tecnológica, voltada para criação, sistematização, consolidação, promoção e socialização do conhecimento gerado junto a comunidade científica e a sociedade;
- c) promoção da relação com a sociedade, no que tange à articulação com o ensino básico por meio de programas institucionais e de governo, formação continuada de professores da rede pública de ensino, inclusão social por meio do acesso à Universidade e promoção da cultura como instrumento formativo para a formação cidadã.

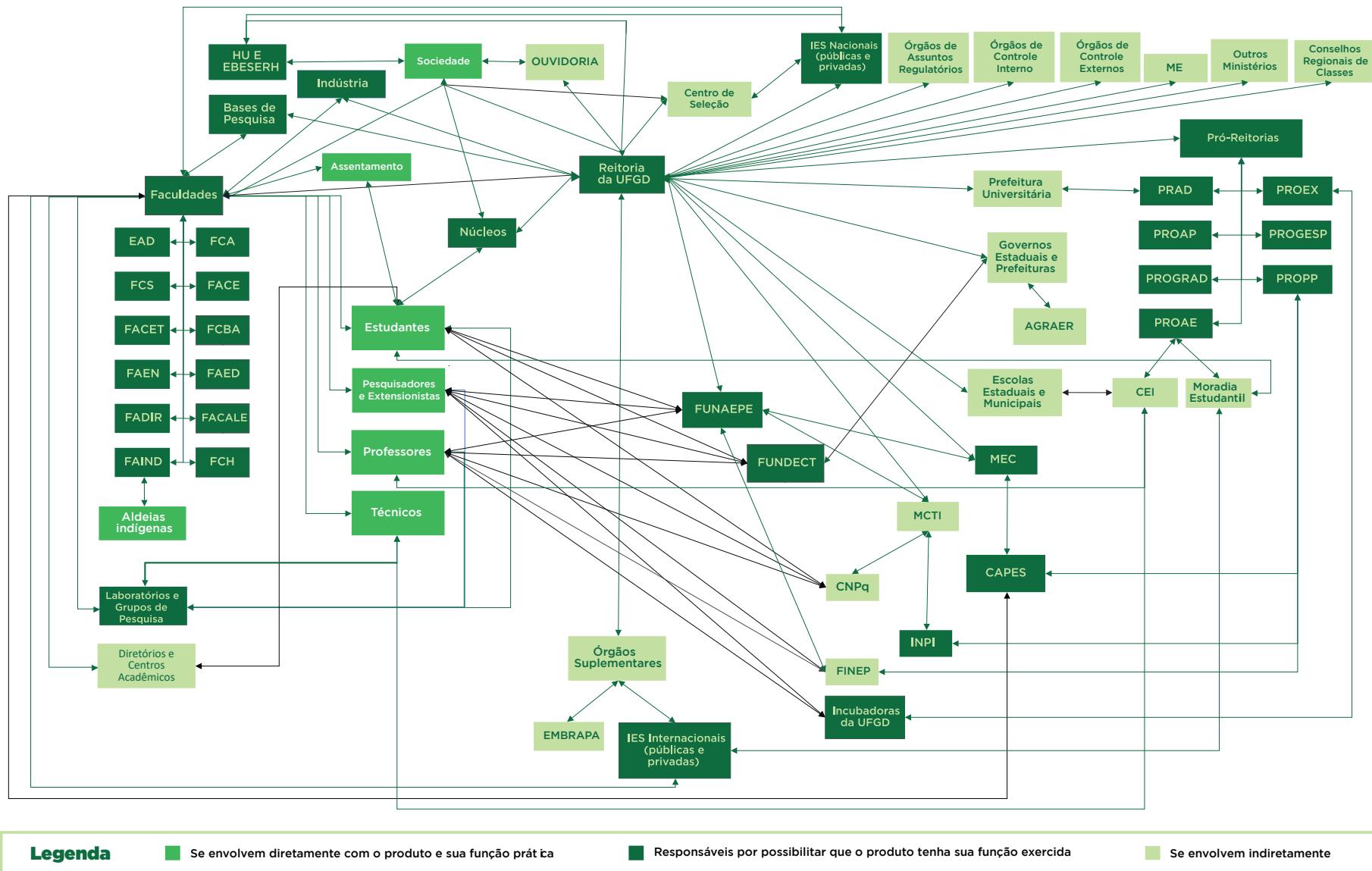
5.5 Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor é uma ferramenta que foi desenvolvida por Michael Porter (1985) com intuito de gerenciar os processos. Ao longo dos anos as organizações têm se empenhado pela criação e entrega de valor às partes envolvidas em seu processo e, no setor público, não é diferente conforme aponta Teixeira (2012, p. 3): "[...] criar valor público é oferecer respostas efetivas as necessidades ou demandas coletivas que sejam politicamente desejadas (legitimidade), cujos resultados modifiquem aspectos da sociedade".

A seguir demonstramos o mapa elaborado com base no método CVCA, em que foram elencadas as principais partes envolvidas (parceiros) e como elas se relacionam para a geração de valor dos serviços prestados pela UFGD. O arquivo também pode ser acessado pelo link¹¹.

¹¹ <https://drive.google.com/file/d/1qQYLBrQ8p96UsLhXONudZUzqvMfKhPml/view?usp=sharing>.

Figura 10 – Cadeia de Valor.



Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.

Siglas	Descrição
AGRAER	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEI	Centro de Educação Infantil
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
EAD	Faculdade de Educação a Distância
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias
FACALE	Faculdade de Comunicação, Artes e Letras
FACE	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia
FACET	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia
FADIR	Faculdade de Direito e Relações Internacionais
FAED	Faculdade de Educação
FAEN	Faculdade de Engenharia
FAIND	Faculdade Intercultural Indígena
FCA	Faculdade de Ciências Agrárias
FCBA	Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais
FCH	Faculdade de Ciências Humanas
FCS	Faculdade de Ciências da Saúde
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FUNAEPE	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão
FUNDECT	Fundação de Apoio ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul
HU	Hospital Universitário
IES	Instituição de Ensino Superior
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Intelectual
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
ME	Ministério da Economia
MEC	Ministério da Educação
PRAD	Pró-Reitoria de Administração
PROAE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
PROAP	Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGESP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PROPP	Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa

5.6 Matriz SWOT

Os quadros 11, 12, 13 e 14 apresentam a pontuação final da Matriz SWOT. Destaca-se que os itens do ambiente interno estão em ordem de pontuação. Esta planilha também pode ser visualizada por meio do link¹

Quadro 11 – Matriz SWOT (Forças X Oportunidades) – matriz de correlação.

(continua)

		Oportunidades										Total
Forças		1. Adesão à programas do governo federal para amplo acesso de inclusão digital para estudantes	2. Inserção da UFGD em órgãos de fomento e fundações de apoio a pesquisa que visam um desenvolvimento regional e do Mercosul	3. Reconhecimento regional e nacional da marca UFGD	4. Potencial de integração interinstitucional, oferta de cursos de graduação e de pós-graduação em redes e/ou interinstitucionais	5. Demandas regionais por inovação tecnológica e a capacidade em atendê-las	6. Visibilidade do público externo para com a UFGD, inclusive internacional, por meio dos conceitos/notas, divulgação das áreas e linhas de pesquisa desenvolvidas	7. Possibilidade de estabelecer convênios, parcerias, contratações de técnicos, colaboração Tecnológica com empresas e instituições, transferência de tecnologia e comercialização	8. Parcerias com as redes de comunicação para a divulgação de informações da UFGD, fortalecendo sua imagem junto a sociedade, utilizando meios de transmissão como a televisão, rádio, plataforma Cidades Sustentáveis entre outros	9. Captação de recursos externos pelas agências de fomento públicas e privadas	10. Oferta de bolsa de produtividade pelas agências de fomento	
		3. Produção de pesquisa qualificada e de referência, com atuação em diversidade de linhas	2	2	2	2	2	2	1	2	2	19
		9. Unidades experimentais (fazenda), Hospital Universitário (HU), Bases de estudo (Ladário/MS) próximas às populações em condições de vulnerabilidade social e econômica	2	2	2	2	2	2	2	2	1	19
		5. Desenvolvimento institucional do Projeto de Educação Pública da UFGD, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada	1	2	2	2	2	2	2	2	1	18
		14. Projetos de pesquisa aprovados e financiados por agências de fomento	2	2	2	1	1	2	2	2	2	18
		2. Biblioteca com infraestrutura adequada e acervo bibliográfico informatizado	2	2	2	2	1	2	1	2	1	17
		4. Inserção da UFGD em nível local, regional e nacional	2	2	2	1	2	2	2	1	2	17
		7. Alto nível de qualificação dos servidores da UFGD	2	2	2	1	2	2	2	1	1	17

¹<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1JrWwYYoJpu4jekYqtGeto5ymkLEEeCBJ/edit?usp=sharing&ouid=116044952479477936284&rtpof=true&sd=true>.



Quadro 11 – Matriz SWOT (Forças X Oportunidades) - matriz de correlação.

(continuação)

		Oportunidades										Total
		1. Adesão à programas do governo federal para amplio acesso de inclusão digital para estudantes	2. Inserção da UFGD em órgãos de fomento e fundações de apoio a pesquisa que visam um desenvolvimento regional e do Mercosul	3. Reconhecimento regional e nacional da marca UFGD	4. Potencial de integração interinstitucional, oferta de cursos de graduação e de pós-graduação em redes e/ou interinstitucionais	5. Demandas regionais por inovação tecnológica e a capacidade em atendê-las	6. Visibilidade do público externo para com a UFGD, inclusive internacional, por meio dos conceitos/notas, divulgação das áreas e linhas de pesquisa desenvolvidas	7. Possibilidade de estabelecer convênios, parcerias, contratações de técnicos, colaboração Tecnológica com empresas e instituições, transferência de tecnologia e comercialização	8. Parcerias com as redes de comunicação para a divulgação de informações da UFGD fortalecendo sua imagem junto a sociedade, utilizando meios de transmissão como a televisão, rádio, plataforma Cidades Sustentáveis entre outros	9. Captação de recursos externos pelas agências de fomento públicas e privadas	10. Oferta de bolsa de produtividade pelas agências de fomento	
Forças	8. Ofertas de bolsas de várias modalidades, de programas internos e de fomento externo captados pela UFGD	1	2	2	2	2	2	1	1	2	2	17
	10. Existência de Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UFGD (FUNAEPE)	2	2	2	2	2	1	2	1	2	1	17
	16. Investimento de recursos financeiros para o Programa de Apoio á Pesquisa (PAP) da UFGD	1	2	2	1	2	2	2	2	1	2	17
	20. Estrutura institucional e quantidade de convênios com empresas e instituições para o desenvolvimento de estágio, bem como convênios relativos à colaboração tecnológica com outras instituições públicas	2	1	2	2	2	2	2	2	1	0	16
	1. Hospital Universitário que promove atendimento de qualidade por meio do SUS, fortalece o processo de ensino na UFGD (estágio aos cursos de graduação e pós-graduação) e pesquisa	0	2	2	2	1	2	1	2	2	1	15
	21. Articulação entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura horizontal e verticalmente	2	2	2	1	1	2	2	2	1	0	15

Quadro 11 – Matriz SWOT (Forças X Oportunidades) – matriz de correlação.

(continuação)

		Oportunidades										Total
Forças		1. Adesão à programas do governo federal para amplo acesso de inclusão digital para estudantes	2. Inserção da UFGD em órgãos de fomento e fundações de apoio a pesquisa que visam um desenvolvimento regional e do Mercosul	3. Reconhecimento regional e nacional da marca UFGD	4. Potencial de integração interinstitucional, oferta de cursos de graduação e de pós-graduação em redes e/ou interinstitucionais	5. Demandas regionais por inovação tecnológica e a capacidade em atendê-las	6. Visibilidade do público externo para com a UFGD, inclusive internacional, por meio dos conceitos/notas, divulgação das áreas e linhas de pesquisa desenvolvidas	7. Possibilidade de estabelecer convênios, parcerias, contratações de técnicos, colaboração Tecnológica com empresas e instituições, transferência de tecnologia e comercialização	8. Parcerias com as redes de comunicação para a divulgação de informações da UFGD, fortalecendo sua imagem junto a sociedade, utilizando meios de transmissão como a televisão, rádio, plataforma Cidades Sustentáveis entre outros	9. Captação de recursos externos pelas agências de fomento públicas e privadas	10. Oferta de bolsa de produtividade pelas agências de fomento	
		22. Desenvolvimento científico e de inovação tecnológica, que atende a demandas regionais, incluindo programas de computador, marcas e patentes (depositadas e concedidas via Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual (NIPI)), incubadoras e projeto centelha	2	1	2	1	2	2	2	1	1	15
		13. Existência de infraestrutura para ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, ações voltadas à sustentabilidade, à permanência estudantil e novos cursos	1	2	2	1	1	1	2	1	2	13
		17. Transparéncia nas ações, regulamentos, processos e procedimentos de forma acessível na Plataforma da UFGD	1	2	2	2	1	2	1	1	1	13
		6. Existência de Projetos/Programas que oportunizam aos estudantes da UFGD a participarem de ações de assistência integral mediante oferecimento de bolsas	2	2	2	1	1	1	0	1	1	12
		19. Existência de Núcleos criados para realizar ações e atendimentos à comunidade interna e externa, (pessoas com deficiência, indígenas, afros, etc.) referente a problemas, dificuldades, extensão e cultura, ensino e pesquisa	1	1	2	1	1	2	1	2	1	12
		15. Articulação entre os cursos de licenciatura e as escolas de educação básica	1	1	2	1	0	2	0	2	1	11

Quadro 11 - Matriz SWOT (Forças X Oportunidades) - matriz de correlação.

(conclusão)

		Oportunidades										Total	
Forças		1. Adesão à programas do governo federal para amplo acesso de inclusão digital para estudantes	2. Inserção da UFGD em órgãos de fomento e fundações de apoio a pesquisa que visam um desenvolvimento regional e do Mercosul	3. Reconhecimento regional e nacional da marca UFGD	4. Potencial de integração interinstitucional, oferta de cursos de graduação e de pós-graduação em redes e/ou interinstitucionais	5. Demandas regionais por inovação tecnológica e a capacidade em atendê-las	6. Visibilidade do público externo para com a UFGD, inclusive internacional, por meio dos conceitos/notas, divulgação das áreas e linhas de pesquisa desenvolvidas	7. Possibilidade de estabelecer convenios, parcerias, contratações de técnicos, colaboração Tecnológica com empresas e instituições, transferência de tecnologia e comercialização	8. Parcerias com as redes de comunicação para a divulgação de informações da UFGD, fortalecendo sua imagem junto à sociedade, utilizando meios de transmissão como a televisão, rádio, plataforma Cidades Sustentáveis entre outros	9. Captação de recursos externos pelas agências de fomento públicas e privadas	10. Oferta de bolsa de produtividade pelas agências de fomento		
		18. Transparéncia e equidade na distribuição dos recursos financeiros da UFGD, inclusive para difusão de informação científica produzida	1	1	2	1	0	2	1	1	0	10	
		11. Modernização com a adoção de documentos e processos digitais	1	1	0	1	1	1	1	0	0	7	
		12. Oferecimento de assistência estudantil, por meio de uma estrutura própria, política ampla, abrangendo questões econômicas, atendimento de saúde psicológica e social, fomento à saúde física, segurança alimentar (nutricionista), brinquedoteca e parceria com o município para o Centro de Educação Infantil (CEI) instalado no Campus	0	0	0	0	0	2	0	1	2	0	5
		Total	31	36	40	30	29	40	30	34	32	18	320

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.

Quadro 12 – Matriz SWOT (Forças X Ameaças) – matriz de correlação.

(continua)

		Ameaças																	Total
Forças																			
		3. Produção de pesquisa qualificada e de referência, com atuação em diversidade de linhas	1	1	0	1	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0	1	2	10
Forças	9. Unidades experimentais (fazenda), Hospital Universitário (HU), Bases de estudo (Ladálio/MS) próximas às populações em condições de vulnerabilidade social e econômica	2	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	7
	5. Desenvolvimento institucional do Projeto de Educação Pública da UFGD, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2	1	6
	14. Projetos de pesquisa aprovados e financiados por agências de fomento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	1	1	5
	2. Biblioteca com infraestrutura adequada e acervo bibliográfico informatizado	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	1	0	7



(continuação)

Quadro 12 – Matriz SWOT (Forças X Ameaças) – matriz de correlação.

		Ameaças																			
		Ameaças																		Total	
Forças																					
		1. Cortes de recursos e redução orçamentária, que impactam negativamente nas atividades meio e fim da UFGD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		2. Insuficiência de recursos financeiros para execução do Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura nas universidades federais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		3. Constantes atrasos e abandonos de obras e prestação de serviços por parte de empresas vencedoras de processos licitatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		4. Corte dos recursos das agências de fomento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		5. Insuficiência de infraestrutura externa do transporte público urbano para atender à comunidade acadêmica da UFGD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		6. Escassez de recursos financeiros de órgãos de fomento externos de ensino, pesquisa, extensão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		7. Diminuição da oferta de editais de recursos públicos para projetos de ensino, pesquisa, extensão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		8. Insuficiência de sinal de internet móvel em algumas regiões prejudica o desempenho dos acadêmicos nas atividades remotas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		9. Reduzão de orçamento externo voltado para concessão de bolsas que garantem a permanência de estudantes na universidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		10. Visão distorcida da sociedade em relação à universidade pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		11. Ausência de políticas que priorizem a educação superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		12. Desrespeito à autonomia universitária pelo governo federal nos processos de escolha dos gestores da instituição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		13. Falta de ações governamentais efetivas para diminuir os impactos da pandemia na educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		14. Risco de roubo ou sequestro de dados de servidores e acadêmicos junto aos sistemas informacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		15. Dificuldade na manutenção e ampliação dos cursos e da estrutura administrativa da Pós-Graduação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		16. Possibilidade de extinção de cursos já existentes e consolidados, essenciais e estratégicos para o desempenho da função social da UFGD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		17. Dificuldade na entrega de equipamentos pelas empresas vencedoras dos processos licitatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		18. Instabilidade política	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Quadro 12 – Matriz SWOT (Forças X Ameaças) – matriz de correlação.

(continuação)

		Ameaças																
																		Total
Forças																		Total
		1. Cortes de recursos e redução orçamentária, que impactam negativamente nas atividades meio e fim da UFGD	2. Insuficiência de recursos financeiros para execução do Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura nas universidades federais	3. Constantes atrasos e abandonos de obras e prestação de serviços por parte de empresas vencedoras de processos licitatórios	4. Corte dos recursos das agências de fomento	5. Insuficiência de infraestrutura externa do transporte público urbano para atender à comunidade acadêmica da UFGD	6. Escassez de recursos financeiros de órgãos de fomento externos	7. Diminuição da oferta de editais de recursos públicos para projetos de ensino, pesquisa, extensão	8. Insuficiência de sinal de internet móvel em algumas regiões prejudica o desempenho dos acadêmicos nas atividades remotas	9. Redução de orçamento externo voltado para concessão de bolsas que garantem a permanência de estudantes na universidade	10. Visão distorcida da sociedade em relação à universidade pública	11. Ausência de políticas que priorizem a educação superior	12. Desrespeito à autonomia universitária pelo governo federal nos processos de escolha dos gestores da instituição	13. Falta de ações governamentais efetivas para diminuir os impactos da pandemia na educação	14. Risco de roubo ou sequestro de dados de servidores e acadêmicos junto aos sistemas informacionais	15. Dificuldade na manutenção e ampliação dos cursos e da estrutura administrativa da Pos-Graduação	16. Possibilidade de extinção de cursos já existentes e consolidados, essenciais e estratégicos para o desempenho da função social da UFGD	17. Dificuldade na entrega de equipamentos pelas empresas vencedoras dos processos licitatórios
	Em cada célula, atribua um valor conforme a intensidade do relacionamento entre os fatores ambientais internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças). Em que: 0 - nenhuma; 1 - moderada; 2 - forte.	1. Hospital Universitário que promove atendimento de qualidade por meio do SUS, fortalece o processo de ensino na UFGD (estágio aos cursos de graduação e pós-graduação) e pesquisa	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4	
		21. Articulação entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura horizontal e verticalmente	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	8	
		22. Desenvolvimento científico e de inovação tecnológica, que atende a demandas regionais, incluindo programas de computador, marcas e patentes (depositadas e concedidas via Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual (NIP)) , incubadoras e projeto centelha	1	1	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	2	1	9	

(continuação)

Quadro 12 – Matriz SWOT (Forças X Ameaças) – matriz de correlação.

		Ameaças																
		Ameaças																
Forças	Em cada célula, atribua um valor conforme a intensidade do relacionamento entre os fatores ambientais internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças). Em que: 0 - nenhuma; 1 - moderada; 2 - forte.																	
		1. Cortes de recursos e redução orçamentária, que impactam negativamente nas atividades meio e fim da UFGD	2. Insuficiência de recursos financeiros para execução do Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura nas universidades federais	3. Constantes atrasos e abandonos de obras e prestação de serviços por parte de empresas vencedoras de processos licitatórios	4. Corte dos recursos das agências de fomento	5. Insuficiência de infraestrutura externa do transporte público urbano para atender à comunidade acadêmica da UFGD	6. Escassez de recursos financeiros de órgãos de fomento externos	7. Diminuição da oferta de editais de recursos públicos para projetos de ensino, pesquisa, extensão	8. Insuficiência de sinal de internet móvel em algumas regiões prejudica o desempenho dos acadêmicos nas atividades remotas	9. Reduzão de orçamento externo voltado para concessão de bolsas que garantem a permanência de estudantes na universidade	10. Visão distorcida da sociedade em relação à universidade pública	11. Ausência de políticas que priorizem a educação superior	12. Desrespeito à autonomia universitária pelo governo federal nos processos de escolha dos gestores da instituição	13. Falta de ações governamentais efetivas para diminuir os impactos da pandemia na educação	14. Risco de roubo ou sequestro de dados de servidores e acadêmicos junto aos sistemas informacionais	15. Dificuldade na manutenção e ampliação dos cursos e da estrutura administrativa da Pós-Graduação	16. Possibilidade de extinção de cursos já existentes e consolidados, essenciais e estratégicos para o desempenho da função social da UFGD	17. Dificuldade na entrega de equipamentos pelas empresas vencedoras dos processos licitatórios
	13. Existência de infraestrutura para ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, ações voltadas à sustentabilidade, à permanência estudantil e novos cursos	0	1	0	1	0	1	1	0	1	2	1	0	0	1	1	0	10
	17. Transparéncia nas ações, regulamentos, processos e procedimentos de forma acessível na Plataforma da UFGD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	6. Existência de Projetos/Programas que oportunizam aos estudantes da UFGD a participarem de ações de assistência integral mediante oferecimento de bolsas	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2	1	0	0	0	2	0	7
	19. Existência de Núcleos criados para realizar ações e atendimentos à comunidade interna e externa, (pessoas com deficiência, indígenas, afros, etc.) referente a problemas, dificuldades, extensão e cultura, ensino e pesquisa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	3

Quadro 12 – Matriz SWOT (Forças X Ameaças) – matriz de correlação.

(conclusão)

		Ameaças																			
		Ameaças																		Total	
Forças		1. Cortes de recursos e redução orçamentária, que impactam negativamente nas atividades meio e fim da UFGD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		2. Insuficiência de recursos financeiros para execução do Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura nas universidades federais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		3. Constantes atrasos e abandonos de obras e prestação de serviços por parte de empresas vencedoras de processos licitatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		4. Corte dos recursos das agências de fomento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		5. Insuficiência de infraestrutura externa do transporte público urbano para atender à comunidade acadêmica da UFGD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		6. Escassez de recursos financeiros de órgãos de fomento externos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		7. Diminuição da oferta de editais de recursos públicos para projetos de ensino, pesquisa, extensão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		8. Insuficiência de sinal de internet móvel em algumas regiões prejudica o desempenho dos acadêmicos nas atividades remotas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		9. Redução de orçamento externo voltado para concessão de bolsas que garantem a permanência de estudantes na universidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		10. Visão distorcida da sociedade em relação à universidade pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		11. Ausência de políticas que priorizem a educação superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		12. Desrespeito à autonomia universitária pelo governo federal nos processos de escolha dos gestores da instituição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		13. Falta de ações governamentais efetivas para diminuir os impactos da pandemia na educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		14. Risco de roubo ou sequestro de dados de servidores e acadêmicos junto aos sistemas informacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		15. Dificuldade na manutenção e ampliação dos cursos e da estrutura administrativa da Pós-Graduação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		16. Possibilidade de extinção de cursos já existentes e consolidados, essenciais e estratégicos para o desempenho da função social da UFGD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		17. Dificuldade na entrega de equipamentos pelas empresas vencedoras dos processos licitatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		18. Instabilidade política	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Total			9	9	0	5	0	2	3	1	5	33	8	0	1	2	15	21	0	114	

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.

(continua)

Quadro 13 - Matriz SWOT (Fraquezas X Oportunidades) - matriz de correlação.

		Oportunidades										Total
		Fraquezas										
Em cada célula, atribua um valor conforme a intensidade do relacionamento entre os fatores ambientais internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças). Em que: 0 - nenhuma; 1 - moderada; 2 - forte.												
	2. Recursos são insuficientes para atender a demanda de equipamentos, publicações, políticas e programas de permanência e assistência estudantil (bolsas e auxílios ofertados pela UFGD não são suficientes), e financiamento de projetos de ensino, pesquisa e extensão	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	19
	3. Infraestrutura insuficiente e/ou inadequada, inclusive demora na instalação e manutenção e quantidade insuficiente de equipamentos, estruturas, espaços físicos de laboratórios, instalações administrativas e acessibilidade, prejudicando as atividades da UFGD	2	2	2	2	2	2	2	1	2	2	19

(continuação)

Quadro 13 - Matriz SWOT (Fraquezas X Oportunidades) - matriz de correlação.

Fraquezas	6. Quantidade insuficiente de equipamentos para atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão devido à complexidade das especificações técnicas, e dificuldades de realizar os processos licitatórios e ausência de plataforma/homepage de gerenciamento para equipamentos multiusuários	2	2	1	2	2	2	2	1	1	1	16
	25. Grande quantidade de docentes em regime de Dedicação exclusiva que não se envolvem em pesquisa	0	2	2	2	2	2	2	0	2	2	16
	30. Divulgação inadequada e insuficiente dos procedimentos administrativos/financeiros para a comunidade acadêmica	2	2	2	2	1	2	2	1	2	0	16
	1. A infraestrutura de TI é insuficiente e sujeita à exposição indevida de dados pessoais, com dependência de agentes externos para armazenamento de informações em nuvem, com pouca utilização de tecnologias nos procedimentos acadêmicos e administrativos e ausência de sistemas integrados	2	1	2	2	2	1	1	2	1	1	15
	7. Baixa efetividade na captação de recursos externos, inclusive emendas parlamentares, para atividades de ensino, pesquisa e extensão	1	1	1	2	1	1	2	1	2	2	14
	16. Baixa capacidade de articulação política da reitoria com gestores públicos locais	2	2	2	1	2	1	2	1	1	0	14
	5. Necessidade de fortalecimento da política institucional de intercâmbios nacionais e internacionais na graduação e pós-graduação	0	2	2	2	1	2	2	0	1	1	13

(continuação)

Quadro 13 - Matriz SWOT (Fraquezas X Oportunidades) - matriz de correlação.

Fraquezas	11. Pouca articulação entre ensino, pesquisa e extensão, inclusive com fragmentação dos trabalhos e falta de comunicação e interação entre núcleos, incubadora, pesquisadores, programas e ações de extensão	1	1	1	1	1	2	1	1	2	1	12
	17. Rede elétrica, geradores de energia, de internet e de fibra ótica não atendem às necessidades da UFGD	1	2	1	1	2	1	2	1	1	0	12
	21. Ausência de sistema integrado de gerenciamento de projetos de pesquisa e produtos (inovação tecnológica)	1	1	1	1	2	2	2	1	1	0	12
	24. Dificuldade na manutenção das unidades experimentais/bases e HU	0	1	2	1	2	2	1	1	1	1	12
	4. Insuficiência de transporte e logística interna para atender às necessidades de mobilidade da comunidade acadêmica e externa	1	1	1	2	1	1	2	0	1	1	11
	8. Ausência de uma política institucional de monitoramento e controle da evasão	2	1	2	1	0	1	1	0	2	1	11
	23. Defasagem nos currículos dos cursos de graduação e dificuldade na incorporação de metodologias inovadoras e de adaptação de algumas disciplinas à extensão	1	1	2	1	1	2	1	0	2	0	11
	28. Ausência de uma política de comunicação e ampla divulgação institucional que contemple os aspectos científicos e não científicos da universidade	1	2	2	1	1	2	1	1	0	0	11
	33. Disputas ideológicas e partidárias internas levando a interrupção do processo dialógico com a sociedade	2	1	1	1	1	2	2	0	1	0	11
	9. Falta de preparo dos discentes para mercado de trabalho e pesquisa acadêmica	1	1	2	1	0	2	1	1	0	1	10

(continuação)

Quadro 13 - Matriz SWOT (Fraquezas X Oportunidades) - matriz de correlação.

Fraquezas	10. Baixa inserção em redes de pesquisas nacionais, internacionais e em áreas estratégicas do país e da região do Mato Grosso do Sul	0	1	1	2	1	1	1	1	1	1	10
	15. Insuficiência de estrutura institucional para estabelecer convênios e outros tipos de interação com empresas e instituições para a área ambiental, incubadoras, desenvolvimento de pesquisa e geração de tecnologia	0	1	1	1	1	1	2	1	1	1	10
	32. Insuficiência de diálogo, de divulgação e de atuação extensionista junto à comunidade externa local e fronteiriça para identificação e atendimento das demandas, utilização de linguagem pouco acessível ao público-alvo e uma baixa valorização e compreensão da extensão e inclusão social refletidas em poucas ações frente ao potencial existente e curricularização da extensão	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	10
	26. Manutenção de cursos de pós-graduação e baixa demanda de alunos, com estagnação no desenvolvimento de novas linhas de pesquisa	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
	29. Deficiência de mecanismos internos/política institucional para incentivo de docentes à participação em atividades de pesquisa e extensão, com dificuldades no cumprimento da carga horária de 10% de creditação de extensão na modalidade de curricularização	0	0	1	2	1	2	2	1	0	0	9
	31. Ausência de apropriação dos resultados de avaliações institucionais (internas e externas) por parte dos gestores para melhoria contínua	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	9
	18. Falta de conclusão do Plano Diretor da UFGD	1	1	1	1	1	1	1	0	1	0	8

Quadro 13 - Matriz SWOT (Fraquezas X Oportunidades) - matriz de correlação.

(conclusão)

Fraquezas	20. Necessidade de fortalecimento das ações de inclusão digital para a comunidade acadêmica	2	1	1	1	1	1	0	0	1	0	8
	13. Excesso de formalidades e exigências em determinados atos, ocasionando uma burocratização desnecessária	0	1	0	1	1	0	2	0	1	0	6
	19. Ausência de infraestrutura adequada para o gerenciamento, reaproveitamento de e/ou descartes de resíduos, tanto comuns quanto químicos, biológicos e perfurocortantes e alto custo de descarte de resíduo químico	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	4
	27. Regimentos e regulamentos defasados em relação aos sistemas de gestão acadêmica e administrativa e que precisam de revisão/atualização e disponibilização em repositório específico	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	4
	14. Falta de um sistema/plataforma onde os alunos possam interagir e se comunicar virtualmente com a Universidade, enviar documentos, realizar cadastro, baixa utilização de plataformas e mídias digitais para atividades de ensino, entre outros	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	3
	22. Insuficiência de políticas e programas de inclusão para pessoas com deficiência, bem como escassez de capacitação dos servidores voltada para educação inclusiva	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	3
	34. O Hospital Universitário não ser “porta aberta” impede o atendimento de estudantes	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2
	12. Dificuldade na destinação do patrimônio que não está em uso ou inservível bem como na substituição de equipamentos ineficientes e/ou antieconômicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	30	39	44	40	37	45	43	20	33	19	350

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.

Quadro 14 – Matriz SWOT (Fraquezas X Ameaças) – matriz de correlação.

(continua)

Quadro 14 – Matriz SWOT (Fraquezas X Ameaças) – matriz de correlação.

(continuação)

		Oportunidades																		
		Ameaças																		
Fraquezas	Oportunidades																		Total	
	Em cada célula, atribua um valor conforme a intensidade do relacionamento entre os fatores ambientais internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças). Em que: 0 - nenhuma; 1 - moderada; 2 - forte.																			
	1. Cortes de recursos e redução orçamentária, que impactam negativamente nas atividades meio e fim da UFGD																			
	2. Insuficiência de recursos financeiros para execução do Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura nas universidades federais																			
	3. Constantes atrasos e abandonos de obras e prestação de serviços por parte de empresas vencedoras de processos licitatórios																			
	4. Corte dos recursos das agências de fomento																			
	5. Insuficiência de infraestrutura externa do transporte público urbano para atender à comunidade acadêmica da UFGD																			
	6. Escassez de recursos financeiros de órgãos de fomento externos																			
	7. Diminuição da oferta de editais de recursos públicos para projetos de ensino, pesquisa, extensão																			
	8. Insuficiência de sinal de internet móvel em algumas regiões prejudica o desempenho dos acadêmicos nas atividades remotas																			
	9. Redução de orçamento externo voltado para concessão de bolsas que garantem a permanência de estudantes na universidade																			
	10. Visão distorcida da sociedade em relação à universidade pública																			
	11. Ausência de políticas que priorizem a educação superior																			
	12. Desrespeito à autonomia universitária pelo governo federal nos processos de escolha dos gestores da instituição																			
	13. Falta de ações governamentais efetivas para diminuir os impactos da pandemia na educação																			
	14. Risco de roubo ou sequestro de dados de servidores e acadêmicos junto aos sistemas informacionais																			
	15. Dificuldade na manutenção e ampliação dos cursos e da estrutura administrativa da Pós-Graduação																			
	16. Possibilidade de extinção de cursos já existentes e consolidados, essenciais e estratégicos para o desempenho da função social da UFGD																			
	17. Dificuldade na entrega de equipamentos pelas empresas vencedoras dos processo licitatórios																			
	18. Instabilidade política																			

Quadro 14 – Matriz SWOT (Fraquezas X Ameaças) – matriz de correlação.

(continuação)

		Oportunidades																	
		Ameaças																	
Fraquezas	Em cada célula, atribua um valor conforme a intensidade do relacionamento entre os fatores ambientais internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças). Em que: 0 - nenhuma; 1 - moderada; 2 - forte.	Oportunidades																	
		1. Cortes de recursos e redução orçamentária, que impactam negativamente nas atividades meio e fim da UFGD	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0
		2. Insuficiência de recursos financeiros para execução do Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura nas universidades federais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
		3. Constantes atrasos e abandonos de obras e prestação de serviços por parte de empresas vencedoras de processos licitatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
		4. Corte dos recursos das agências de fomento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0
		5. Insuficiência de infraestrutura externa do transporte público urbano para atender à comunidade acadêmica da UFGD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0
		6. Escassez de recursos financeiros de órgãos de fomento externos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0
		7. Diminuição da oferta de editais de recursos públicos para projetos de ensino, pesquisa, extensão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
		8. Insuficiência de sinal de internet móvel em algumas regiões prejudica o desempenho dos acadêmicos nas atividades remotas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
		9. Redução de orçamento externo voltado para concessão de bolsas que garantem a permanência de estudantes na universidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0
		10. Visão distorcida da sociedade em relação à universidade pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
		11. Ausência de políticas que priorizem a educação superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
		12. Desrespeito à autonomia universitária pelo governo federal nos processos de escolha dos gestores da instituição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
		13. Falta de ações governamentais efetivas para diminuir os impactos da pandemia na educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
		14. Risco de roubo ou sequestro de dados de servidores e acadêmicos junto aos sistemas informacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
		15. Dificuldade na manutenção e ampliação dos cursos e da estrutura administrativa da Pós-Graduação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
		16. Possibilidade de extinção de cursos já existentes e consolidados, essenciais e estratégicos para o desempenho da função social da UFGD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
		17. Dificuldade na entrega de equipamentos pelas empresas vendedoras dos processo licitatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
		18. Instabilidade política	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
		Total	8	5															



Quadro 14 - Matriz SWOT (Fraquezas X Ameaças) - matriz de correlação.

(continuação)

Fraquezas	Oportunidades	Análise das Fraquezas e Oportunidades															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
	Em cada célula, atribua um valor conforme a intensidade do relacionamento entre os fatores ambientais internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças). Em que: 0 - nenhuma; 1 - moderada; 2 - forte.																
30. Divulgação inadequada e insuficiente dos procedimentos administrativos/financeiros para a comunidade acadêmica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	5
1. A infraestrutura de TI é insuficiente e sujeita à exposição indevida de dados pessoais, com dependência de agentes externos para armazenamento de informações em nuvem, com pouca utilização de tecnologias nos procedimentos acadêmicos e administrativos e ausência de sistemas integrados	2	2	0	0	0	0	0	1	2	2	2	0	0	0	2	2	17

Quadro 14 – Matriz SWOT (Fraquezas X Ameaças) – matriz de correlação.

(continuação)

Quadro 14 – Matriz SWOT (Fraquezas X Ameaças) – matriz de correlação.

(continuação)

		Oportunidades																		
		Ameaças																		
Fraquezas	Oportunidades	Ameaças																		Total
		Em cada célula, atribua um valor conforme a intensidade do relacionamento entre os fatores ambientais internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças). Em que: 0 - nenhuma; 1 - moderada; 2 - forte.																		
		1. Cortes de recursos e redução orçamentária, que impactam negativamente nas atividades meio e fim da UFGD	1	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
		2. Insuficiência de recursos financeiros para execução do Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura nas universidades federais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
		3. Constantes atrasos e abandonos de obras e prestação de serviços por parte de empresas vencedoras de processos licitatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
		4. Corte dos recursos das agências de fomento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		5. Insuficiência de infraestrutura externa do transporte público urbano para atender à comunidade acadêmica da UFGD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		6. Escassez de recursos financeiros de órgãos de fomento externos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		7. Diminuição da oferta de editais de recursos públicos para projetos de ensino, pesquisa, extensão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		8. Insuficiência de sinal de internet móvel em algumas regiões prejudica o desempenho dos acadêmicos nas atividades remotas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		9. Redução de orçamento externo voltado para concessão de bolsas que garantem a permanência de estudantes na universidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		10. Visão distorcida da sociedade em relação à universidade pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		11. Ausência de políticas que priorizem a educação superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		12. Desrespeito à autonomia universitária pelo governo federal nos processos de escolha dos gestores da instituição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		13. Falta de ações governamentais efetivas para diminuir os impactos da pandemia na educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		14. Risco de roubo ou sequestro de dados de servidores e acadêmicos junto aos sistemas informacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		15. Dificuldade na manutenção e ampliação dos cursos e da estrutura administrativa da Pós-Graduação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		16. Possibilidade de extinção de cursos já existentes e consolidados, essenciais e estratégicos para o desempenho da função social da UFGD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		17. Dificuldade na entrega de equipamentos pelas empresas vencedoras dos processo licitatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		18. Instabilidade política	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 14 – Matriz SWOT (Fraquezas X Ameaças) – matriz de correlação.

(continuação)

Fraquezas	Oportunidades	Análise das Fraquezas e Oportunidades																		
		Fraquezas		Oportunidades		Fraquezas		Oportunidades		Fraquezas		Oportunidades		Fraquezas		Oportunidades		Fraquezas		
		Em cada célula, atribua um valor conforme a intensidade do relacionamento entre os fatores ambientais internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças). Em que: 0 - nenhuma; 1 - moderada; 2 - forte.																		
		1. Cortes de recursos e redução orçamentária, que impactam negativamente nas atividades meio e fim da UFGD	0	0	2. Insuficiência de recursos financeiros para execução do Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura nas universidades federais	0	3. Constantes atrasos e abandonos de obras e prestação de serviços por parte de empresas vendedoras de processos licitatórios	0	4. Corte dos recursos das agências de fomento	0	5. Insuficiência de infraestrutura externa do transporte público urbano para atender à comunidade acadêmica da UFGD	0	6. Escassez de recursos financeiros de órgãos de fomento externos	0	7. Diminuição da oferta de editais de recursos públicos para projetos de ensino, pesquisa, extensão	0	8. Insuficiência de sinal de internet móvel em algumas regiões prejudica o desempenho dos acadêmicos nas atividades remotas	0	9. Redução do orçamento externo voltado para concessão de bolsas que garantem a permanência de estudantes na universidade	0
		10. Visão distorcida da sociedade em relação à universidade pública	2	11. Ausência de políticas que priorizem a educação superior	0	12. Desrespeito à autonomia universitária pelo governo federal nos processos de escolha dos gestores da instituição	0	13. Falta de ações governamentais efetivas para diminuir os impactos da pandemia na educação	0	14. Risco de roubo ou sequestro de dados de servidores e acadêmicos junto aos sistemas informacionais	0	15. Dificuldade na manutenção e ampliação dos cursos e da estrutura administrativa da Pós-Graduação	1	16. Possibilidade de extinção de cursos já existentes e consolidados, essenciais e estratégicos para o desempenho da função social da UFGD dos processos licitatórios	1	17. Dificuldade na entrega de equipamentos pelas empresas vencedoras dos processos licitatórios	0	18. Instabilidade política	0	
																			Total	
	24. Dificuldade na manutenção das unidades experimentais/bases e HU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
	4. Insuficiência de transporte e logística interna para atender às necessidades de mobilidade da comunidade acadêmica e externa	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	
	8. Ausência de uma política institucional de monitoramento e controle da evasão	2	2	0	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	1	1	24	
	23. Defasagem nos currículos dos cursos de graduação e dificuldade na incorporação de metodologias inovadoras e de adaptação de algumas disciplinas à extensão	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	5	

Quadro 14 – Matriz SWOT (Fraquezas X Ameaças) – matriz de correlação.

(continuação)

Quadro 14 – Matriz SWOT (Fraquezas X Ameaças) – matriz de correlação.

(continuação)

(continuação)

Quadro 14 – Matriz SWOT (Fraquezas X Ameaças) – matriz de correlação.

		Oportunidades																	
		Ameaças																	
Fraquezas	Em cada célula, atribua um valor conforme a intensidade do relacionamento entre os fatores ambientais internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças). Em que: 0 - nenhuma; 1 - moderada; 2 - forte.	Oportunidades																	
		1. Cortes de recursos e redução orçamentária, que impactam negativamente nas atividades meio e fim da UFGD	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		2. Insuficiência de recursos financeiros para execução do Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura nas universidades federais	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		3. Constantes atrasos e abandonos de obras e prestação de serviços por parte de empresas vencedoras de processos licitatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		4. Corte dos recursos das agências de fomento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		5. Insuficiência de infraestrutura externa do transporte público urbano para atender à comunidade acadêmica da UFGD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		6. Escassez de recursos financeiros de órgãos de fomento externos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		7. Diminuição da oferta de editais de recursos públicos para projetos de ensino, pesquisa, extensão	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		8. Insuficiência de sinal de internet móvel em algumas regiões prejudica o desempenho dos acadêmicos nas atividades remotas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		9. Redução de orçamento externo voltado para concessão de bolsas que garantem a permanência de estudantes na universidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		10. Visão distorcida da sociedade em relação à universidade pública	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		11. Ausência de políticas que priorizem a educação superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		12. Desrespeito à autonomia universitária pelo governo federal nos processos de escolha dos gestores da instituição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		13. Falta de ações governamentais efetivas para diminuir os impactos da pandemia na educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		14. Risco de roubo ou sequestro de dados de servidores e acadêmicos junto aos sistemas informacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		15. Dificuldade na manutenção e ampliação dos cursos e da estrutura administrativa da Pós-Graduação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		16. Possibilidade de extinção de cursos já existentes e consolidados, essenciais e estratégicos para o desempenho da função social da UFGD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		17. Dificuldade na entrega de equipamentos pelas empresas vencedoras dos processos licitatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		18. Instabilidade política	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

(continuação)

Quadro 14 – Matriz SWOT (Fraquezas X Ameaças) – matriz de correlação.

		Oportunidades																	
		Ameaças																	
Fraquezas	Em cada célula, atribua um valor conforme a intensidade do relacionamento entre os fatores ambientais internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças). Em que: 0 - nenhuma; 1 - moderada; 2 - forte.	Oportunidades																	
		1. Cortes de recursos e redução orçamentária, que impactam negativamente nas atividades meio e fim da UFGD	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		2. Insuficiência de recursos financeiros para execução do Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura nas universidades federais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		3. Constantes atrasos e abandonos de obras e prestação de serviços por parte de empresas vencedoras de processos licitatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		4. Corte dos recursos das agências de fomento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		5. Insuficiência de infraestrutura externa do transporte público urbano para atender à comunidade acadêmica da UFGD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		6. Escassez de recursos financeiros de órgãos de fomento externos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		7. Diminuição da oferta de editais de recursos públicos para projetos de ensino, pesquisa, extensão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		8. Insuficiência de sinal de internet móvel em algumas regiões prejudica o desempenho dos acadêmicos nas atividades remotas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		9. Redução de orçamento externo voltado para concessão de bolsas que garantem a permanência de estudantes na universidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		10. Visão distorcida da sociedade em relação à universidade pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		11. Ausência de políticas que priorizem a educação superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		12. Desrespeito à autonomia universitária pelo governo federal nos processos de escolha dos gestores da instituição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		13. Falta de ações governamentais efetivas para diminuir os impactos da pandemia na educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		14. Risco de roubo ou sequestro de dados de servidores e acadêmicos junto aos sistemas informacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		15. Dificuldade na manutenção e ampliação dos cursos e da estrutura administrativa da Pós-Graduação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		16. Possibilidade de extinção de cursos já existentes e consolidados, essenciais e estratégicos para o desempenho da função social da UFGD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		17. Dificuldade na entrega de equipamentos pelas empresas vencedoras dos processo licitatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		18. Instabilidade política	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Quadro 14 – Matriz SWOT (Fraquezas X Ameaças) – matriz de correlação.

(continuação)

		Oportunidades																
		Ameaças																
Fraquezas		Oportunidades																
		Em cada célula, atribua um valor conforme a intensidade do relacionamento entre os fatores ambientais internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças). Em que: 0 - nenhuma; 1 - moderada; 2 - forte.																
		1. Cortes de recursos e redução orçamentária, que impactam negativamente nas atividades meio e fim da UFGD	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		2. Insuficiência de recursos financeiros para execução do Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura nas universidades federais	2	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		3. Constantes atrasos e abandonos de obras e prestação de serviços por parte de empresas vencedoras de processos licitatórios	3	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		4. Corte dos recursos das agências de fomento	4	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		5. Insuficiência de infraestrutura externa do transporte público urbano para atender à comunidade acadêmica da UFGD	5	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		6. Escassez de recursos financeiros de órgãos de fomento externos	6	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		7. Diminuição da oferta de editais de recursos públicos para projetos de ensino, pesquisa, extensão	7	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		8. Insuficiência de sinal de internet móvel em algumas regiões prejudica o desempenho dos acadêmicos nas atividades remotas	8	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		9. Redução de orçamento externo voltado para concessão de bolsas que garantem a permanência de estudantes na universidade	9	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		10. Visão distorcida da sociedade em relação à universidade pública	10	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		11. Ausência de políticas que priorizem a educação superior	11	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		12. Desrespeito à autonomia universitária pelo governo federal nos processos de escolha dos gestores da instituição	12	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		13. Falta de ações governamentais efetivas para diminuir os impactos da pandemia na educação	13	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		14. Risco de roubo ou sequestro de dados de servidores e acadêmicos junto aos sistemas informacionais	14	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		15. Dificuldade na manutenção e ampliação dos cursos e da estrutura administrativa da Pós-Graduação	15	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		16. Possibilidade de extinção de cursos já existentes e consolidados, essenciais e estratégicos para o desempenho da função social da UFGD	16	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		17. Dificuldade na entrega de equipamentos pelas empresas vencedoras dos processo licitatórios	17	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		18. Instabilidade política	18	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Total	14	9	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Quadro 14 – Matriz SWOT (Fraquezas X Ameaças) – matriz de correlação.

(continuação)

		Oportunidades																		Total	
Fraquezas																					
	Em cada célula, atribua um valor conforme a intensidade do relacionamento entre os fatores ambientais internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças). Em que: 0 - nenhuma; 1 - moderada; 2 - forte.																				
	19. Ausência de infraestrutura adequada para o gerenciamento, reaproveitamento de e/ou descartes de resíduos, tanto comuns quanto químicos, biológicos e perfurocortantes e alto custo de descarte de resíduo químico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
	27. Regimentos e regulamentos defasados em relação aos sistemas de gestão acadêmica e administrativa e que precisam de revisão/atualização e disponibilização em repositório específico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	



(continuação)

Quadro 14 – Matriz SWOT (Fraquezas X Ameaças) – matriz de correlação.

		Oportunidades																	
		Ameaças																	
Fraquezas	Ameaças	Oportunidades																	
		Em cada célula, atribua um valor conforme a intensidade do relacionamento entre os fatores ambientais internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças). Em que: 0 - nenhuma; 1 - moderada; 2 - forte.																	
		1. Cortes de recursos e redução orçamentária, que impactam negativamente nas atividades meio e fim da UFGD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		2. Insuficiência de recursos financeiros para execução do Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura nas universidades federais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		3. Constantes atrasos e abandonos de obras e prestação de serviços por parte de empresas vencedoras de processos licitatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		4. Corte dos recursos das agências de fomento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		5. Insuficiência de infraestrutura externa do transporte público urbano para atender à comunidade acadêmica da UFGD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		6. Escassez de recursos financeiros de órgãos de fomento externos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		7. Diminuição da oferta de editais de recursos públicos para projetos de ensino, pesquisa, extensão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		8. Insuficiência de sinal de internet móvel em algumas regiões prejudica o desempenho dos acadêmicos nas atividades remotas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		9. Reduzão de orçamento externo voltado para concessão de bolsas que garantem a permanência de estudantes na universidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		10. Visão distorcida da sociedade em relação à universidade pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		11. Ausência de políticas que priorizem a educação superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		12. Desrespeito à autonomia universitária pelo governo federal nos processos de escolha dos gestores da instituição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		13. Falta de ações governamentais efetivas para diminuir os impactos da pandemia na educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		14. Risco de roubo ou sequestro de dados de servidores e acadêmicos junto aos sistemas informacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		15. Dificuldade na manutenção e ampliação dos cursos e da estrutura administrativa da Pós-Graduação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		16. Possibilidade de extinção de cursos já existentes e consolidados, essenciais e estratégicos para o desempenho da função social da UFGD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		17. Dificuldade na entrega de equipamentos pelas empresas vencedoras dos processo licitatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		18. Instabilidade política	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 14 – Matriz SWOT (Fraquezas X Ameaças) – matriz de correlação.

(conclusão)

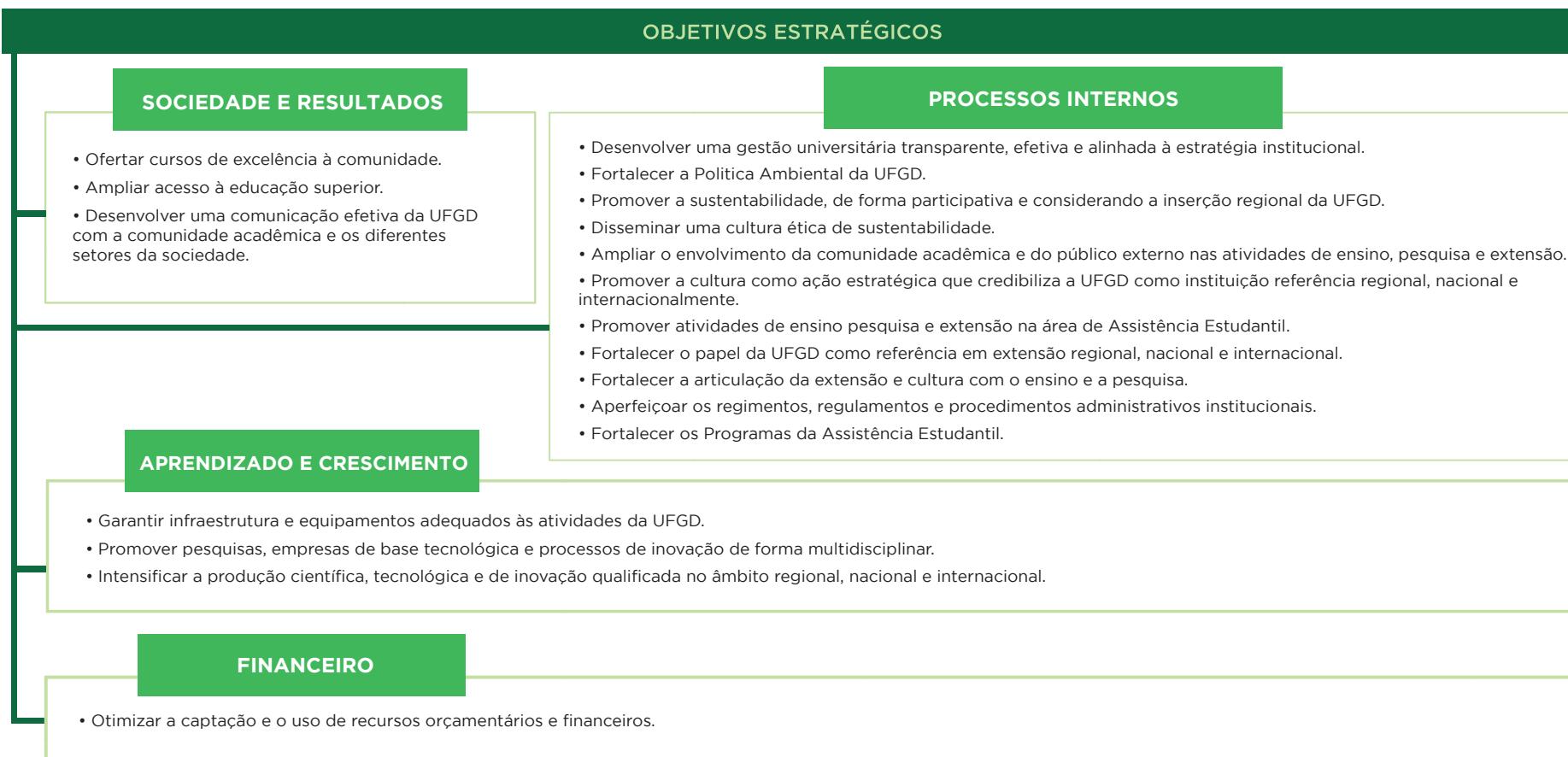
		Oportunidades																		
		Ameaças																		
Fraquezas	Oportunidades	Ameaças																		
		Em cada célula, atribua um valor conforme a intensidade do relacionamento entre os fatores ambientais internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças). Em que: 0 - nenhuma; 1 - moderada; 2 - forte.	1. Cortes de recursos e redução orçamentária, que impactam negativamente nas atividades meio e fim da UFGD	2. Insuficiência de recursos financeiros para execução do Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura nas universidades federais	3. Constantes atrasos e abandonos de obras e prestação de serviços por parte de empresas vencedoras de processos licitatórios	4. Corte dos recursos das agências de fomento	5. Insuficiência de infraestrutura externa do transporte público urbano para atender à comunidade acadêmica da UFGD	6. Escassez de recursos financeiros de órgãos de fomento externos	7. Diminuição da oferta de editais de recursos públicos para projetos de ensino, pesquisa, extensão	8. Insuficiência de sinal de internet móvel em algumas regiões prejudica o desempenho dos acadêmicos nas atividades remotas	9. Redução de orçamento externo voltado para concessão de bolsas que garantem a permanência de estudantes na universidade	10. Visão distorcida da sociedade em relação à universidade pública	11. Ausência de políticas que priorizem a educação superior	12. Desrespeito à autonomia universitária pelo governo federal nos processos de escolha dos gestores da instituição	13. Falta de ações governamentais efetivas para diminuir os impactos da pandemia na educação	14. Risco de roubo ou sequestro de dados de servidores e acadêmicos junto aos sistemas informacionais	15. Dificuldade na manutenção e ampliação dos cursos e da estrutura administrativa da Pós-Graduação	16. Possibilidade de extinção de cursos já existentes e consolidados, essenciais e estratégicos para o desempenho da função social da UFGD	17. Dificuldade na entrega de equipamentos pelas empresas vencedoras dos processo licitatórios	18. Instabilidade política
		34. O Hospital Universitário não ser “porta aberta” impede o atendimento de estudantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	6	33	35	
		12. Dificuldade na destinação do patrimônio que não está em uso ou inservível bem como na substituição de equipamentos ineficientes e/ou antieconômicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	
		Total	16	20	1	14	6	12	16	6	13	41	13	0	3	6	33	35	1	2

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.

5.7 Mapa Estratégico

Figura 11 - Mapa Estratégico.

MISSÃO	Gerar, construir, sistematizar, inovar e socializar conhecimentos, saberes e valores, por meio do ensino, pesquisa e extensão de excelência, formando profissionais e cidadãos capazes de transformar a sociedade no sentido de promover desenvolvimento sustentável com democracia e justiça social.
VISÃO	Ser uma instituição reconhecida pelo público acadêmico, nacional e internacionalmente, pela excelência na produção do conhecimento, promovendo o desenvolvimento sustentável para a comunidade regional.
VALORES	Democracia, Educação, Qualidade, Ética, Transparéncia, Tecnologia e Sustentabilidade.



Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.

5.8 Objetivos estratégicos, metas e indicadores da Instituição

Quadro 15 - Objetivo 1: Ofertar cursos de excelência à comunidade.

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
1.1	Aumentar em 1 ponto, dos cursos que não possuem conceito 5, o Conceito Preliminar do Curso (CPC), a cada triênio, até 2026	4	1.1.1	% de cursos avaliados que aumentaram o CPC	PROGRAD	Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação
1.2	Promover a capacitação de 50% do quadro docente, por meio de cursos em formação pedagógica continuada, até 2026	4	1.2.1	% de docentes que realizam cursos de formação continuada	PROGRAD	Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação
1.3	Ampliar de 15 para 21 o número de Programas de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com conceito 4 e 5 (CAPES) até 2026	4	1.3.1	Número de Programas de Pós-graduação com nota 4 e 5	PROPP	Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa
1.4	Aprovar o primeiro Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> Conceito 6 (CAPES) da UFGD até 2026	4	1.4.1	Número de Programas de Pós-Graduação com Conceito 6 na avaliação da CAPES	PROPP	Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa
1.5	Atualizar anualmente pelo menos 10% do acervo bibliográfico, até 2026	4	1.5.1	% do acervo atualizado	GABINETE	Coordenador(a) da CSB
			1.5.2	% do acervo descartado	GABINETE	Coordenador(a) da CSB

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.

Quadro 16 - Objetivo 2: Ampliar acesso à educação superior.

(continua)

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
2.1	Elaborar e implementar políticas de redução de retenção até 2023	4	2.1.1	% de etapas concluídas na implementação das políticas de redução de retenção	PROGRAD	Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação
2.2	Elaborar e implementar políticas de redução de evasão até 2023	4	2.2.1	% de etapas concluídas na implementação das políticas de redução de evasão	PROGRAD	Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação
2.3	Elaborar e implementar políticas para o preenchimento das vagas ociosas até 2023	4	2.3.1	% de etapas concluídas na implementação das políticas de preenchimento de vagas ociosas	PROGRAD	Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação
2.4	Elaborar e implementar políticas de redimensionamento de vagas nos cursos de graduação até 2023	4	2.4.1	% de etapas concluídas na implementação das políticas de redimensionamento de vagas nos cursos de graduação	PROGRAD	Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação

Quadro 16 - Objetivo 2: Ampliar acesso à educação superior.

(conclusão)

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
2.5	Elaborar estudos e implementar políticas e critérios para proposição de novos cursos de graduação na UFGD até 2023	4	2.5.1	% de etapas concluídas na implementação de políticas e critérios para proposição de novos cursos de graduação	PROGRAD	Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação
2.6	Reducir para 10% a taxa de evasão média dos Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da UFGD até 2026	4	2.6.1	% de alunos desligados em relação ao total de alunos matriculados	PROPP	Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa
2.7	Consolidar 100% da Política Inclusiva da UFGD até 2026	10	2.7.1	% de etapas concluídas no processo de consolidação da Política Inclusiva	GABINETE	Chefia de Gabinete

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.



Quadro 17 – Objetivo 3: Desenvolver uma comunicação efetiva da UFGD com a comunidade acadêmica e os diferentes setores da sociedade.

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
3.1	Diminuir em 10% o número de pedidos indeferidos em inscrições nos Programas da Assistência Estudantil por não ser Perfil até 2026	4 e 16	3.1.1	% de redução do número de inscritos que não tenham os requisitos de participação dos Programas da Assistência Estudantil	PROAE	Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis
3.2	Preencher pelo menos 70% das vagas ofertadas pelos programas de assistência estudantil, anualmente, até 2026	4 e 16	3.2.1	% de vagas preenchidas em relação ao total de vagas disponibilizadas	PROAE	Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis
3.3	Elaborar e implementar a Política de Comunicação Institucional da UFGD, a partir de um design participativo, até 2026	4	3.3.1	% de etapas concluídas no processo de elaboração e implementação da Política de Comunicação Institucional	GABINETE	Coordenador(a) da ACS

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.

Quadro 18 – Objetivo 4: Desenvolver uma gestão universitária transparente, efetiva e alinhada à estratégia institucional.

(continua)

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
4.1	Integrar os resultados da Autoavaliação Institucional, do PDI e do UFGD em Números aos processos de tomada de decisão da UFGD até 2026	16 e 17	4.1.1	Média de tempo para envio dos dados pelos setores envolvidos	COPLAN/PROAP	Pró-Reitor(a) de Avaliação Institucional e Planejamento
			4.1.2	% de participação da comunidade acadêmica, por segmento, na autoavaliação institucional	COPLAN/PROAP	Pró-Reitor(a) de Avaliação Institucional e Planejamento
			4.1.3	% de Relevância das informações das autoavaliações para os gestores na tomada de decisão	COPLAN/PROAP	Pró-Reitor(a) de Avaliação Institucional e Planejamento
4.2	Implantar em 100% dos relatórios do UFGD em Números a tecnologia BI para construção de painéis, até 2026	4 e 16	4.2.1	% de implantação dos painéis em BI	COPLAN/PROAP	Pró-Reitor(a) de Avaliação Institucional e Planejamento
			4.2.2	Média de tempo para atualização dos relatórios do UFGD em Números	COPLAN/PROAP	Pró-Reitor(a) de Avaliação Institucional e Planejamento
4.3	Disponibilizar 100% das bases de dados da Graduação propostas no Plano de Dados Abertos da UFGD até 2026	Não se aplica	4.3.1	% da base de dados disponibilizada	PROGRAD	Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação

Quadro 18 – Objetivo 4: Desenvolver uma gestão universitária transparente, efetiva e alinhada à estratégia institucional.

(conclusão)

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
4.5	Regularizar no mínimo 50% dos imóveis da UFGD quanto à documentação cartorial até 2026	16	4.5.1	% de imóveis com habite-se	PRAD	Pró-Reitor(a) de Administração
			4.5.2	% de imóveis regularizados em cartório		
4.6	Regulamentar o processo administrativo para aplicação de sanções nas contratações públicas na UFGD até 2026	16	4.6.1	% de etapas concluídas para a elaboração do regulamento sobre procedimentos para sanções administrativas nas contratações públicas da UFGD	PRAD	Pró-Reitor(a) de Administração
4.7	Implantar uma política transparente para distribuição e movimentação dos cargos técnico-administrativos até 2026	8	4.7.1	% de etapas concluídas no processo de implantação da DMC	PROGESP	Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas
4.8	Ampliar em 20% as ações de capacitação e qualificação para os servidores da UFGD até 2026	8	4.8.1	Número de ações de capacitação executadas	PROGESP	Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas
			4.8.2	% de servidores capacitados		

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.

Quadro 19 – Objetivo 5: Fortalecer a Política Ambiental da UFGD.

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
5.1	Revisar a Política Ambiental da UFGD até 2024	3, 4, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17	5.1.1	% de etapas concluídas no processo de revisão da PA	COPLAN/PROAP	Pró-Reitor(a) de Avaliação Institucional e Planejamento
5.2	Implantar o Sistema de Gestão Ambiental até 2026	3, 4, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17	5.2.1	% de etapas concluídas no processo de elaboração do SGA	COPLAN/PROAP	Pró-Reitor(a) de Avaliação Institucional e Planejamento
5.3	Substituir 100% dos condicionadores de ar classificados como obsoletos, com descarte ambientalmente adequado, por modelos mais eficientes até 2026	7	5.3.1	% de condicionadores de ar obsoletos que foram substituídos	PRAD	Pró-Reitor(a) de Administração

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.

Quadro 20 – Objetivo 6: Promover a sustentabilidade, de forma participativa e considerando a inserção regional da UFGD.

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
6.1	Alcançar pelo menos 50% dos laboratórios da UFGD atendendo aos critérios mínimos de acondicionamento dos resíduos sólidos e da saúde até 2026	3, 4, 9 e 12	6.1.1	% de laboratórios que possuem critérios mínimos de infraestrutura para o acondicionamento dos seus resíduos	COPLAN/PROAP	Pró-Reitor(a) de Avaliação Institucional e Planejamento
			6.1.2	Média de horas de capacitação dos técnicos de laboratório na temática de resíduos sólidos e da saúde	COPLAN/PROAP	Pró-Reitor(a) de Avaliação Institucional e Planejamento
6.2	Implantar uma política de saúde e segurança do trabalho na UFGD até 2026	12	6.2.1	% de etapas concluídas no processo de implantação da política de saúde e segurança do trabalho	PROGESP	Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas
6.3	Vincular 100% dos Editais de Extensão e Cultura aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/Agenda da ONU 2030) até 2026	16	6.3.1	Taxa percentual de editais de Extensão e Cultura vinculados às ODS (TxEDS)	PROEX	Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.

Quadro 21 – Objetivo 7: Disseminar uma cultura ética de sustentabilidade.

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
7.1	Implantar um programa de educação ambiental na UFGD até 2026	4, 12, 13, 16	7.1.1	% de etapas concluídas no processo de elaboração do programa de educação ambiental	COPLAN/PROAP	Pró-Reitor(a) de Avaliação Institucional e Planejamento
			7.1.2	% de ações executadas do programa de educação ambiental		
7.2	Implementar a política de impressão da UFGD visando a redução do uso de papel e tonner e maximizando o uso dos meios eletrônicos até 2026	12	7.2.1	% de etapas concluídas na elaboração da política de impressão da UFGD	PRAD	Pró-Reitor(a) de Administração
			7.2.2	% de campanhas realizadas para disseminar a política de impressão da UFGD		
7.3	Atender, anualmente, pelo menos 80% das demandas de auxílio inclusão digital até 2026	16	7.3.1	% das demandas de auxílio de inclusão digital atendidas no respectivo ano	PROAE	Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis
7.4	Implantar 100% da infraestrutura necessária para a produção de insumos e bioinsumos na FAECA até 2026	12	7.4.1	% da infraestrutura instalada/construção do laboratório de bioinsumos	GABINETE	Coordenador(a) da FAECA
			7.4.2	% de equipamentos necessários adquiridos		

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.

(continua)

Quadro 22 - Objetivo 8: Ampliar o envolvimento da comunidade acadêmica e do público externo nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
8.1	Ampliar em pelo menos 5% a participação de docentes em projetos de ensino, pesquisa e extensão, até 2026.	4	8.1.1	% de docentes que coordenam projetos de ensino	PROGRAD	Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação
			8.1.2	% de docentes que coordenam projetos de pesquisa	PROPP	Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa
			8.1.3	% de docentes que coordenam projetos de extensão	PROEX	Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura
8.2	Ampliar em 5% o número de projetos de pesquisa com potencialidade e importância regional até 2026	4	8.2.1	% de projetos de pesquisa institucional voltados para a região	PROPP	Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa
8.3	Ampliar em pelo menos 1%, anualmente, a participação dos pesquisadores nos processos seletivos de IC, até 2026.	4	8.3.1	Número de inscritos nos Processos Seletivos do Programa PIBIC-EM CNPq/UFGD (ENSINO MÉDIO)	PROPP	Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa
			8.3.2	Número de planos de trabalho submetidos nos Processos Seletivos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) CNPq/UFGD	PROPP	Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa

(conclusão)

Quadro 22 – Objetivo 8: Ampliar o envolvimento da comunidade acadêmica e do público externo nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
8.4	Aumentar em 30% o número de acadêmicos participantes em Projetos Pedagógicos, seja como monitor ou aluno participante, até 2026	4	8.4.1	% de acadêmicos participantes em Projetos Pedagógicos, como monitor ou aluno participante	PROAE	Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis
8.5	Aumentar em 30% a participação da comunidade acadêmica nos programas esportivos e de lazer da UFGD até 2026	3	8.5.1	% de acadêmicos e servidores com participação nos programas esportivos	PROAE	Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis
8.6	Alterar e aprovar 100% dos PPCs dos cursos de graduação até 2022 a fim de atender a legislação acerca da curricularização da extensão	4 e 17	8.6.1	% de PPCs alterados e aprovados conforme a legislação	PROGRAD	Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.



Quadro 23 – Objetivo 9: Promover a cultura como ação estratégica que credibiliza a UFGD como instituição referência regional, nacional e internacionalmente.

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
9.1	Ampliar em 50% o número de ações na área de extensão e cultura, de caráter regional, nacional e internacional até 2026	4 e 16	9.1.1	% de ações de extensão e cultura desenvolvidas em âmbito regional, nacional e internacional	PROEX	Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura
9.2	Renovar pelo menos 60% dos Acordos de Cooperação Internacional até 2026	17	9.2.1	% de acordos de cooperação técnica internacional renovados	GABINETE	Chefe do ESAI

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.

Quadro 24 – Objetivo 10: Promover atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Assistência Estudantil.

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
10.1	Aumentar em 20% o número de parcerias com as unidades acadêmicas e administrativas para o desenvolvimento de projetos na PROAE até 2026	4, 10 e 16	10.1.1	% de parcerias em projetos em relação ao ano base 2020/2021	PROAE	Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.

Quadro 25 – Objetivo 11: Fortalecer o papel da UFGD como referência em extensão regional, nacional e internacional.

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
11.1	Ampliar em 50% os recursos destinados às ações de extensão no âmbito da UFGD, até 2026	4 e 17	11.1.1	% de alunos com bolsa de extensão e/ou bolsa cultura	PROEX	Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura
			11.1.2	% de ações de extensão e/ou cultura com recursos	PROEX	Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura
11.2	Aumentar em 20% o número de participantes em projetos de extensão vinculados à PROAE até 2026	16	11.2.1	% de participantes em projetos de extensão vinculados à PROAE em relação ao total de acadêmicos da UFGD		PROAE Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitário e Estudantis

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.

Quadro 26 – Objetivo 12: Fortalecer a articulação da extensão e cultura com o ensino e a pesquisa.

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
12.1	Ampliar em pelo menos 1% ao ano a participação de pesquisadores em projetos de extensão e ensino, até 2026.	4	12.1.1	% de pesquisadores que atuam em projetos de extensão e ensino	PROPP	Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa
12.2	Criar políticas institucionais para a extensão e cultura, que integrem o ensino e a pesquisa, até 2026	4 e 16	12.2.1	% de etapas concluídas na elaboração das políticas	PROEX	Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura
			12.2.2	% de implementação das políticas	PROEX	Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora

Quadro 27 – Objetivo 13: Aperfeiçoar os regimentos, regulamentos e procedimentos administrativos institucionais.

(continua)

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
13.1	Implantar a política de gestão de documentos da UFGD até 2026	16	13.1.1	% de etapas concluídas na implementação da política de gestão de documentos	PRAD	Pró-Reitor(a) de Administração
13.2	Aderir aos programas e sistemas estruturantes do Governo Federal: TransformaGov, AVN, Compras Net Contratos, até 2026	16	13.2.1	% de programas e sistemas estruturantes do Governo Federal com adesão da UFGD	PRAD	Pró-Reitor(a) de Administração
13.3	Adquirir pelo menos 30% das demandas de equipamentos para o ensino, pesquisa e extensão até 2026	16	13.3.1	% de atendimento das demandas de equipamentos	PRAD	Pró-Reitor(a) de Administração
13.4	Atualizar 100% dos regimentos e regulamentos da PROAE, com aprovação no COUNI, até 2026	16	13.4.1	% dos regimentos e regulamentos da PROAE atualizados	PROAE	Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis
13.5	Integrar pelo menos 70% dos procedimentos institucionais de gestão de pessoas às plataformas oficiais do Executivo Federal até 2026	8	13.5.1	% de procedimentos integrados às plataformas oficiais do Executivo Federal	PROGESP	Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas
13.6	Elevar para 85% a quantidade de processos/procedimentos da Ouvidoria da UFGD com nível de maturidade igual ou superior a 3 até 2026 (conforme Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública – MMOUP adotado pela CGU)	16	13.6.1	% de processos/ procedimentos da Ouvidoria da UFGD com nível de maturidade igual ou superior a 3 até 2026	GABINETE	Ouvidor(a)-Geral da UFGD
13.7	Atingir o mínimo de 90% de execução dos serviços de auditoria interna, previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) até 2026	16	13.7.1	% de serviços executados	GABINETE	Chefe de Auditoria

Quadro 27 – Objetivo 13: Aperfeiçoar os regimentos, regulamentos e procedimentos administrativos institucionais.

(conclusão)

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
13.8	Mapear 100% dos processos realizados pelos setores vinculados ao Gabinete da Reitoria até 2026	16	13.8.1	% de processos mapeados	GABINETE	Chefia de Gabinete
13.9	Atualizar e/ou revisar e aprovar 100% dos regimentos internos do Gabinete da Reitoria e seus órgãos vinculados até 2026	16	13.9.1	% de regimentos novos criados e aprovados	GABINETE	Chefia de Gabinete e Coordenações dos setores administrativos vinculados ao Gabinete
			13.9.2	% de regimentos revisados e aprovados	GABINETE	Chefia de Gabinete e Coordenações dos setores administrativos vinculados ao Gabinete
13.10	Elevar o nível de maturidade iGovTI-TCU da Governança de TIC para no mínimo o nível intermediário até 2026	9	13.10.1	% de documentos necessários	GABINETE	Coordenador(a) da COIN
			13.10.2	Nível de Maturidade iGovTI-TCU	GABINETE	Coordenador(a) da COIN
13.11	Informatizar 100% dos processos desenvolvidos dentro da FAECA até 2026	8	13.11.1	% de processos informatizados	GABINETE	Coordenador(a) da FAECA

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.



Quadro 28 – Objetivo 14: Fortalecer os Programas da Assistência Estudantil.

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
14.1	Aumentar no mínimo em 20% o número de acadêmicos participantes nos programas e eventos da PROAE até 2026	3, 4, 10 e 16	14.1.1	% de acadêmicos participantes em programas e eventos vinculados à PROAE	PROAE	Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.

Quadro 29 – Objetivo 15: Garantir infraestrutura e equipamentos adequados às atividades da UFGD.

(continua)

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
15.1	Implantar um procedimento para utilização das salas dos Blocos A, B, C e D até 2026	16	15.1.1	% das etapas de implementação do procedimento para uso de salas de aula concluídas	PRAD	Pró-Reitor(a) de Administração
			15.1.2	% das demandas pelo uso das salas de aula atendidas		
15.2	Disponibilizar dois locais para videoconferências exclusivos para as atividades de pesquisa não presenciais, com infraestrutura e todos os equipamentos necessários, até 2026	9 e 4	15.2.1	% de locais criados para videoconferências	PRAD	Pró-Reitor(a) de Administração
15.3	Adequar no mínimo 50% das edificações e vias quanto às normas de acessibilidade até 2026	10	15.3.1	% de edificações e vias adequadas às normas de acessibilidade	GABINETE	Prefeito(a) Universitário
15.4	Obter alvará do Corpo de Bombeiros para 100% dos prédios da UFGD até 2026	9	15.4.1	% dos Projetos de Prevenção contra Incêndio e Pânico elaborados e aprovados	GABINETE	Prefeito(a) Universitário



Quadro 29 – Objetivo 15: Garantir infraestrutura e equipamentos adequados às atividades da UFGD.

(conclusão)

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
15.5	Executar no mínimo 50% da reestruturação da rede de abastecimento de água potável, rede de esgoto e rede de água pluvial na Unidade 2 até 2026	9	15.5.1	Número de projetos elaborados e executados	GABINETE	Prefeito(a) Universitário
15.6	Atingir índices de disponibilidade de rede de dados superiores a 99%, anualmente, até 2026.	9	15.6.1	Índice de disponibilidade de rede	GABINETE	Coordenador(a) da COIN
15.7	Aumentar em no mínimo 50% a Pontuação no Índice de Capacidade em Gestão de Segurança da Informação (iSegInfo) do SEFTI/TCU, até 2026	9	15.7.1	% de aumento na pontuação iSegInfo	GABINETE	Coordenador(a) da COIN

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.

Quadro 30 – Objetivo 16: Promover pesquisas, empresas de base tecnológica e processos de inovação de forma multidisciplinar.

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
16.1	Elevar no mínimo em 1% ao ano, o número de pesquisadores com projetos de pesquisa institucional, até 2026	9	16.1.1	% de pesquisadores com projetos de pesquisa institucional	PROPP	Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa
16.2	Ampliar em 100% o número de ações de extensão e cultura multidisciplinares até 2026	4, 9, 12 e 16	16.2.1	% de aumento de ações de extensão e cultura em relação a 2021	PROEX	Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.

Quadro 31 – Objetivo 17: Intensificar a produção científica, tecnológica e de inovação qualificada no âmbito regional, nacional e internacional.

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
17.1	Elevar para no mínimo 30 o número de pesquisadores de produtividade e pesquisa no CNPQ até 2026.	9	17.1.1	Número de Bolsas Produtividade e Pesquisa do CNPq	PROPP	Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa
17.2	Elevar no mínimo em 10% a produção em inovação tecnológica e propriedade intelectual da UFGD até 2026.	9	17.2.1	Número de patentes depositadas, marcas e softwares	PROPP	Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa
17.3	Melhorar a classificação dos periódicos da UFGD em pelo menos 1 nível até 2026	4	17.3.1	% de periódicos com avanço na qualificação	GABINETE	Coordenador(a) da EDUFGD
17.4	Ampliar anualmente em 15% a publicação de livros impressos e/ou digitais até 2026	4	17.4.1	% de livros publicados	GABINETE	Coordenador(a) da EDUFGD

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.



Quadro 32 – Objetivo 18: Otimizar a captação e o uso de recursos orçamentários e financeiros.

Metas e Indicadores					Setor Responsável pela Elaboração da Meta e Indicadores	Cargo do Responsável pelo indicador (Monitoramento - atingimento das metas)
N.º da Meta	Descrição das metas	Vinculação da meta com a ODS	N.º do Indicador	Indicadores		
18.1	Elevar a execução do orçamento anual de custeio e investimento para 80% até 2026	16	18.1.1	Índice de execução orçamentária	COOF/PROAP	Pró-Reitor(a) de Avaliação Institucional e Planejamento
18.2	Reducir até 2026, para no máximo 10%, a reinscrição em restos a pagar do valor inscrito no ano anterior	16	18.2.1	Índice de execução de restos a pagar	COOF/PROAP	Pró-Reitor(a) de Avaliação Institucional e Planejamento
18.3	Aumentar em 80% o financiamento do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP) até 2026.	12	18.3.1	Montante de recursos financeiros direcionados para o PAP	PROPP	Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa
18.4	Renovar anualmente em 20% o maquinário da FAECA até 2026	12	18.4.1	% de maquinário renovado anualmente	GABINETE	Coordenador(a) da FAECA
18.5	Leiloar anualmente cerca de 80% dos produtos agrícolas produzidos pela FAECA até 2026	12	18.5.1	% de produtos leiloados	GABINETE	Coordenador(a) da FAECA em parceria com a PRAD e PROAP
18.6	Construir, até 2026, prédio multiuso para abrigar as atividades da PROEX (Centro de Formação, Divisão de Incubadores, “Universidade Aberta à Pessoa Idosa”, Cursos, Oficinas e Eventos Culturais, entre outros) com utilização de recursos extraorçamentários	4, 9 e 12	18.6.1	% de recursos captados para a construção do prédio multiuso destinado às atividades da PROEX	PROEX	Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura
			18.6.2	% da construção realizada	PROEX	Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI - Comissão Executora.

6 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um importante instrumento teórico-metodológico que define as políticas para a organização administrativa e pedagógica das instituições de ensino, norteando as ações voltadas para a consecução de sua missão e de seus objetivos.

Mais que um documento que atende às exigências legais, o PPI indica a própria organização do trabalho acadêmico-administrativo da Universidade; define princípios, finalidades e eixos norteadores que, por sua vez, constituem elementos de caráter político e filosófico com os quais a Instituição de Ensino Superior estabelece as condições de cidadania e de sociedade almejadas, bem como o conjunto de valores que a instituição assume.

O PPI da UFGD já foi concebido como parte do PDI, fundamentalmente, porque a UFGD foi criada em 2005, implantada em 2006 e, no prazo de dois anos (entre 2006 e 2007), precisou instalar os marcos legais fundamentais para que a nova Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) pudesse funcionar. Foram elaborados o estatuto, o regimento geral, instalados os conselhos superiores, os conselhos de faculdades e, entre tantos documentos normativos, foi consolidado, em 2008, o PDI 2008-2012.

O processo de sua construção exigiu a reflexão e debates entre os segmentos da comunidade universitária sobre a visão de mundo contemporâneo e o papel da IES em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica; o ensino, a pesquisa e a extensão como componentes para a formação crítica do futuro profissional e cidadão; a produção e a socialização dos conhecimentos na busca da articulação entre a situação real e a desejada dos diferentes atos operacionais e administrativos, conceituais e pedagógicos. Tais premissas continuaram a ser desenvolvidas e implementadas no PDI de 2013-2017, o qual teve duas prorrogações, passando a vigorar até o final do ano de 2021.

Como parte do PDI, é o PPI que estabelece qual é a intenção da UFGD para o futuro político-pedagógico da Instituição, apresentando-se, portanto, como um objetivo a ser conquistado, mas cujo caminho já começamos a trilhar na história institucional.

6.1 Inserção regional

Com sede em Dourados, MS, cidade polo da região da “Grande Dourados”, que engloba 37 municípios, a UFGD é um dos principais centros de referência estadual em ensino superior, contribuindo com o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da assistência pública à saúde a toda população, incluindo a população indígena e de fronteira. Nesse sentido, centraliza a oferta de vagas e de cursos de graduação e pós-graduação, o desenvolvimento da pesquisa e da extensão e responde, com grande expressão, pela formação dos quadros profissionais dos setores públicos e privados, bem como pela



formação continuada de docentes das redes de ensino da educação básica e profissional. A UFGD estreita relação com a comunidade, uma vez que os serviços oferecidos nas diversas áreas lhe conferem importância singular, tornando-a uma instituição de grande prestígio para a coletividade, garantindo serviços públicos de saúde da população e outros serviços.

A relação que mantém com as comunidades local e regional é orgânica, isto é, o desenvolvimento das cidades e do campo corresponde com a formação de profissionais capacitados nas mais diversas áreas de conhecimento e com a qualidade dos serviços oferecidos, constituindo-se em agente de integração da cultura nacional e da formação de cidadãos. É, pois, fundamental para o desenvolvimento político, científico e social de toda a região.

Embora seja uma jovem instituição, no conjunto das Instituições de Ensino Superior Federais, a UFGD busca desenvolver e difundir, por meio do ensino, diversas formas de conhecimento teórico e prático, visando à formação de pessoas capacitadas para o exercício da investigação acadêmica, bem como para o magistério e os demais campos de trabalho nas áreas culturais, artísticas, científicas, tecnológicas, políticas e sociais; estuda questões socioeconômicas, educacionais, políticas e culturais da sociedade com o propósito de contribuir para o desenvolvimento local, regional e nacional, bem como para melhorar a qualidade de vida da população. Estabelece formas de cooperação com os poderes públicos e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e estrangeiras.

Nessa perspectiva da Educação Superior, a UFGD estabeleceu seus parâmetros de qualidade, situando a solidez de uma formação contextualizada e articulada à capacidade reflexiva e crítica como um dos princípios orientadores dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação. Dessa forma, o tema da expansão planejada de oferta de vagas e da criação de novos cursos, conforme demandas postas pela sociedade e pelas necessidades formativas contemporâneas, é também objeto de atenção específica no contexto de sua existência, uma vez que tal instituição já nasceu se expandindo e possui base para expandir mais, havendo existência de recursos orçamentários capazes de sustentar essa expansão.

Por esse princípio, a UFGD reafirma sua opção por um modelo de sociedade inclusiva e de promoção dos direitos individuais e coletivos, da cidadania participativa e das liberdades individuais. Nesse sentido, a educação pública e gratuita é entendida como bem a serviço da sociedade, de modo que a observação da gratuidade do ensino e a compreensão do caráter público da instituição levam a Universidade ao entendimento de que os conhecimentos produzidos se constituem em patrimônios sociais e/ou bens públicos destinados a todos os indivíduos da sociedade, sem exclusões ou privilégios.

Devido à inegável importância da questão ambiental nos dias atuais, tornando-se esse tema imprescindível para todas as esferas da sociedade, os órgãos públicos e privados são demandados, direta ou indiretamente, a se aprofundarem e, gradativamente, a avançarem nessa temática, criando normas, diretrizes e instrumentos para melhor alcançar objetivos como preservação, conservação, desenvolvimento sustentável, dentre outros. Todavia, para uma abordagem eficiente e otimizada da questão ambiental, tão importante quanto a fundamentação teórica, é a fundamentação logística de suas ações inter-relacionadas.

Para essa futura fundamentação logística, a UFGD se comprometeu em estar à frente, tendo definido uma visão de futuro específica para a temática: "A UFGD é referência em gestão ambiental eficiente, com capacidade de influenciar políticas e práticas na promoção da sustentabilidade socioambiental, através do ensino, da pesquisa e da extensão".

A UFGD tem buscado manter-se fiel aos princípios e compromissos assumidos com a sociedade desse país, valorizando a ética, o direito do cidadão ao ensino gratuito e de qualidade, investindo na criação de novas oportunidades de acesso e de permanência à Universidade, de forma a atender, assim, os apelos da nação, ao contribuir na consecução das metas postas pelo governo federal para o ensino superior, a ciência, a tecnologia, a formação profissional e, também, pelo Plano Nacional de Educação (PNE), conforme suas diretrizes. Para exercer esse compromisso, a UFGD se propõe a assumir ações e estratégias importantes que envolvem a produção e a divulgação qualificadas do conhecimento, a formação de pessoas e a valorização de princípios de racionalização, pluralidade, transparência, criticidade, legalidade, eficiência, inovação e conservação ambiental.

Aliás, o modo como a Instituição se relaciona com o espaço socioambiental revela a compreensão que tem sobre a importância de seu crescimento e desenvolvimento para toda a sociedade. A preocupação com a melhoria de sua infraestrutura, com a produção científica e tecnológica e com o desempenho institucional se associa ao compromisso com a preservação do ambiente biofísico e social, conduzindo as ações em correspondência aos interesses coletivos.

Por fim, é mister também reconhecer que a Universidade não é um espaço neutro. Fundamentalmente é o *locus do debate*, da diversidade de ideias e valores e, também, reproduz, em seu interior, as relações desiguais, contraditórias e diversas da sociedade. Logo, os avanços desse debate são aqueles pactuados democrática e dialogicamente entre os diferentes sujeitos e *modus pensantes*, tendo-se em vista a impessoalidade, a publicidade, a pluralidade de ideias e concepções e a objetividade como pressupostos de quaisquer ações e decisões objetivadas nesse espaço universitário.



6.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais

A Universidade Federal da Grande Dourados define os princípios norteadores de sua prática e filosofia de trabalho, como instituição de ensino superior, através de quatro linhas mestras:

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Gestão democrática e transparente;
- Compromisso social, com a ética e com o meio ambiente;
- Gratuidade de ensino.

Nossa primeira linha mestra é alcançar a indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, considerando a multidisciplinaridade e inovação no desenvolvimento nas diferentes áreas do conhecimento e nas suas operacionalizações. Dado que o conhecimento é a principal fonte de crescimento e desenvolvimento social, econômico e tecnológico de uma região, o mesmo não pode e não deve estar ligado somente à Universidade, mas também tem de ser relacionado à comunidade em geral. Sendo assim, um dos princípios da UFGD é a universalidade do conhecimento, bem como a busca de fomento à interdisciplinaridade aos seus acadêmicos.

A UFGD ministrará o ensino visando à formação de pessoas para o atendimento de necessidades de desenvolvimento econômico, social, cultural, científico e tecnológico regional e nacional, do mundo do trabalho e da sociedade, além de contribuir para o desenvolvimento de atividades que promovam a inovação e a difusão do conhecimento.

A gestão democrática e transparente, em uma perspectiva de interculturalidade e inclusão, é o foco da segunda linha filosófica da Instituição, pois a UFGD busca assegurar e propagar o respeito à diversidade de ideias, crenças, culturas; a liberdade de ensinar e pesquisar; de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, para que não haja discriminação de qualquer natureza. Além disso, o princípio aqui em destaque reitera a necessidade de se observar e cumprir os regulamentos e normativas institucionais e suprainstitucionais no exercício do serviço público, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A nossa terceira linha diz respeito ao compromisso social, com a ética e com o meio ambiente, isto é, a UFGD busca formar pessoas que se preocupam com o ser humano e o valorizam, através da solidariedade, do respeito à vida e ao meio ambiente, com o intuito de permitir que o homem seja sujeito de sua própria existência material e ideal, em uma relação de sustentabilidade com a natureza. Para isso, a inovação tecnológica integrada, qualificada, eficiente e sustentável torna-se essencial para o desenvolvimento e gestão das atividades institucionais.

Dessa forma, busca-se difundir a conscientização em relação à preservação do meio em que se vive, mediante a racionalização e a utilização consciente dos recursos materiais, naturais e humanos. Portanto, os estudantes, técnicos administrativos e professores devem assumir a missão da universidade com compromisso social.

A gratuidade de ensino é a quarta linha mestra da UFGD, pela qual se reforça, ainda, a concepção plural e inclusiva da UFGD, que se coloca como espaço formativo ao acesso de todos os públicos. Tal princípio está ligado à responsabilidade social, porquanto a gratuidade ao acesso à Universidade também se dá através dos avanços no apoio e incentivo à permanência dos alunos, contribuindo para a sua inserção no direito de aprender, que é direito de todos os cidadãos.

6.3 Organização didático-pedagógica da instituição

Para os efeitos de definição são considerados cursos regulares de graduação os cursos de graduação de natureza presencial, com oferta permanente e sistemática, cujo acesso se dá por meio de processo seletivo ou por outras formas de ingresso definidas mediante convênio, por lei ou por resolução interna.

A UFGD também conta com cursos de graduação não presenciais. São aqueles que possuem seu oferecimento na forma de educação a distância, conforme legislação própria.

A execução, o registro e o controle das atividades acadêmicas competem aos docentes, às coordenações de cursos, às unidades acadêmicas, à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos e à Pró Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), cabendo a essa última a sua coordenação geral.

Todos os registros e o controle das atividades acadêmicas da graduação devem ser feitos por sistema, chamado SIGECAD (Sistema de Gerenciamento, Registro e Controle Acadêmico), nome definido pela UFGD e que será dado a qualquer software que venha a ser adotado para essa finalidade. As rotinas administrativas, os formulários e os relatórios relacionados com a operacionalização das atividades acadêmicas são processados, exclusivamente, pelo sistema oficial de registro e controle acadêmico.

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é o planejamento estrutural e funcional dentro do qual são tratados os objetivos de cada curso, o perfil do profissional a ser formado, as competências e as habilidades a serem desenvolvidas, a estrutura curricular, a metodologia a ser adotada para a consecução da proposta, a sistemática da avaliação da aprendizagem, a lotação, o local de funcionamento, os recursos humanos disponíveis, a infraestrutura necessária, as formas de gestão e a avaliação do PPC, bem como outros aspectos imprescindíveis à sua realização.

A estrutura curricular de qualquer curso possui um núcleo de carga horária e componentes curriculares mínimos e obrigatórios a serem integralizados pelo aluno para o recebimento do grau relativo à



formação. A organização da estrutura curricular de um curso na UFGD deve pautar-se pelo princípio didático pedagógico da *flexibilização curricular*.

Para tanto, a UFGD debateu e definiu que todos os cursos de graduação serão constituídos por componentes curriculares comuns à Universidade, comuns à área de formação e, no mínimo, quatro componentes/disciplinas específicos(as) da área de formação.

Os componentes curriculares, relativos a cada curso, de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD, podem ser:

I obrigatórios, quando o seu cumprimento é indispensável à integralização curricular e são divididos em:

- a) Componentes comuns à Universidade;
- b) Componentes comuns à Área de formação;
- c) Componentes específicos da Área de formação;
- d) Atividades acadêmicas específicas.

II optativos, quando integram a respectiva estrutura curricular, e devem ser cumpridos pelo aluno mediante escolha, a partir de um conjunto de opções, totalizando uma carga horária mínima para integralização curricular estabelecida no PPC;

III – eletivos, que podem ser cursados em qualquer curso de graduação da UFGD;

Parágrafo único. Os componentes específicos da área de formação podem ter pré-requisito, no máximo, em uma sequência de três disciplinas e compor no máximo 30% (trinta por cento) do total da carga horária dos componentes curriculares obrigatórios.

Art. 25. A carga horária de atividades complementares em uma estrutura curricular não pode ser superior a 10% da carga horária total do curso [...]. (UFGD, 2010, art. 24-25, p. 6).

Esse conjunto de conhecimentos possibilitaria contribuir para o processo de entrosamento do aluno ao contexto da Universidade, tanto para o aluno que saiu recentemente do ensino médio, quanto para o aluno que passou algum tempo sem vínculos com os sistemas de ensino formais e que, portanto, carece de um processo de integração com o ambiente universitário.

Essa forma de desenvolvimento curricular configura-se pela *flexibilidade no currículo*, ainda possibilitando ao aluno se posicionar através de suas escolhas pessoais a partir de um leque de disciplinas e atividades arroladas especificamente em cada Unidade Acadêmica para o seu desenvolvimento.

A UFGD oferece a possibilidade de mobilidade acadêmica a partir da formação da área de conhecimento e envolve, no mínimo, uma Unidade Acadêmica, também chamada de Faculdade.

Em cada área de conhecimento são ofertados, no mínimo, quatro componentes curriculares que sejam comuns a todos os cursos de graduação envolvidos, os quais são denominados de Componentes Comuns à Área de Conhecimento.

Quanto às oportunidades diferenciadas de integralização curricular, a UFGD considera a integralização curricular de um curso como o cumprimento, pelo aluno, da carga horária total do curso e dos componentes curriculares mínimos exigidos. A integralização curricular dos cursos de graduação deve ocorrer dentro do limite de tempo máximo fixado pela estrutura curricular de cada curso. Nesse sentido, é o PPC que deve estabelecer o tempo mínimo e máximo para integralização curricular.

Da mesma forma, deve o PPC constar a existência de modalidades de oferta de disciplinas. Os componentes curriculares são unidades de estruturação didático- pedagógica e correspondem a: I disciplinas; II módulos e III atividades acadêmicas específicas.

Para efeito de contagem de tempo para integralização curricular, entende-se o tempo decorrido a partir do ingresso no curso por processo seletivo, seja como portador de diploma ou outra forma de ingresso não prevista no regulamento. O aluno que ingressou no curso por transferência voluntária ou compulsória, terá seu tempo para integralização contado a partir do ingresso na primeira Instituição de Ensino Superior.

Os cursos da UFGD têm seus pré-requisitos limitados em 30%. O objetivo é garantir que, nos processos formativos dos alunos, eles possam avançar nos estudos com mais fluidez, melhorando a taxa de retenção e fundamentalmente a integralização curricular.

A UFGD optou pelo regime de crédito, entendendo que, para uma formação flexível, do ponto de vista da formação e autonomia do aluno no seu percurso formativo, fundamentalmente, seria necessário avançar para uma composição curricular que pudesse se apresentar sob mais de uma forma e carga horária.

Assim, como já apontado, os cursos têm disciplinas, módulos e atividades acadêmicas específicos. Todos se constituem em componentes curriculares e, em articulação, integram a formação do aluno.

As atividades práticas e estágio na UFGD estão definidas tanto a partir das atividades acadêmicas específicas definidas como: I estágio supervisionado; II trabalho de conclusão de curso; e III atividades complementares; como a partir da estrutura das disciplinas do curso. Todos os componentes curriculares dos cursos são passíveis de serem teóricos e práticos.





Como medida de autonomia, cabe aos conselhos diretores decidirem sobre as atividades acadêmicas específicas, respeitando o ano letivo vigente e o planejamento da coordenação dos cursos, mediante regulamentação de cada curso.

O estágio pode ser desenvolvido sob a forma de atividade de extensão e de ensino, mediante a participação do estudante em empreendimentos e projetos de interesse social, regidos por normas pertinentes. Tais condições são favoráveis para o desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), segundo normatizações específicas, também é um componente que corresponde a uma produção acadêmica que expressa as competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno, assim como os conhecimentos por ele adquirido durante o curso de graduação, podendo ser realizado nas formas de monografia, memorial, artigo científico para publicação, desenvolvimento de equipamentos, protótipos ou outra forma definida em regulamento próprio.

Ainda, a Universidade promove e tem investido na possibilidade dos alunos da graduação poderem cursar componentes curriculares fora da UFGD, em outras instituições de ensino superior, nacionais ou internacionais.

A diversificação das modalidades dos cursos de graduação, bem como as possibilidades de mobilidade, de autonomia em percursos formativos exige a adoção de novas posturas em relação ao ensino superior. Nesse sentido, são necessárias ações que favoreçam a possibilidade de aumento do ingresso de estudantes, a redução das taxas de evasão, a ampliação da mobilidade estudantil e articulação da educação superior com a educação básica, profissional e tecnológica.

A própria adoção do sistema de créditos já tem viabilizado a mobilidade interna. A proposta da mobilidade acadêmica se estende quando é dada a opção aos alunos de mudar e escolher outro curso da área de conhecimento que estão cursando.

No que se refere às formas de entrada dos acadêmicos, a adoção de um sistema periódico de avaliação do vestibular e o estabelecimento de cota para escola pública de 25%, definida no projeto REUNI da UFGD, para 50%, de acordo com a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei n. 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016 para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das Instituições Federais de Ensino, tem sido um avanço. Além disso, como forma de avançar no processo de democratização do acesso à Universidade, a UFGD aderiu ao SISU, a partir de 2013, entendendo que as vagas de uma universidade pública precisam ser universalizadas.

Isso leva à necessidade de formulação e implementação de política acadêmica interna para todos os cursos ofertados, visando à democratização do acesso, permanência e sucesso estudantis, possibilitando a construção de uma cultura de diversidade e identidade no ambiente da UFGD com vistas à

instauração de grupos de estudos, discussões e reflexões que subsidiem o processo de regulamentação do sistema de cotas no contexto da Universidade. Dessa forma, pode-se avançar nas decisões a serem tomadas para a elaboração de medidas afirmativas e programas que efetivem o acesso do aluno oriundo da escola pública e/ou do público com deficiência na Universidade, o que implica fomentar medidas de permanência desse aluno e de avaliação desse processo.

Assim, pensar sobre a organização didático-pedagógica da instituição é intensificar, dentro das condições orçamentárias da UFGD, a oferta de bolsas acadêmicas direcionadas para os estudantes. Essa estratégia configura-se como um corolário da estratégia anterior. Nesse ponto, a UFGD, além de instituir programa interno de ampliação e expansão do sistema de bolsas internas, necessita estimular as Unidades Acadêmicas e setores administrativos a captarem recursos externos para o financiamento de um número maior de bolsas acadêmicas.

É preciso estimular o intercâmbio estudantil entre os cursos e entre outras instituições, por meio da destinação de recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) para a participação em eventos e consolidação das organizações estudantis. E, fundamentalmente, é preciso consolidar as Unidades Acadêmicas, por meio da criação de novos cursos de graduação que tenham como respaldo a sua necessidade e, também, para a região da Grande Dourados e a otimização dos recursos humanos e materiais já existentes. Ademais, a própria internacionalização, já nos estudos de graduação, revela-se uma estratégia a ser promovida nos itinerários formativos dos graduandos.

6.3.1 Plano para atendimento das diretrizes pedagógicas

A organização curricular dos cursos da UFGD dá-se pelo projeto pedagógico de cada curso de graduação, presencial ou EAD. Tais organizações curriculares são coordenadas pelos Conselhos Diretores das Faculdades e estão em consonância com as diretrizes curriculares nacionais e com as demais legislações pertinentes.

Os projetos pedagógicos dos cursos são construídos nas Unidades Acadêmicas, coletivamente, e apresentam, em síntese: histórico; necessidade/pertinência social do curso; fundamentação legal; objetivos e concepção do curso com respectiva fundamentação teórico-metodológica.

Apresenta ainda, perfil desejado do egresso, o currículo e a matriz curricular, o quadro de disciplinas,ementas das disciplinas, sistema de avaliação, sistema de autoavaliação do curso, as atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação, o estágio supervisionado, modalidade de trabalho de conclusão de curso adotada e atividades teórico-práticas de aprofundamento que podem ser desenvolvidas pelos acadêmicos.



6.3.1.1 Inovações consideradas significativas

A construção dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFGD vem possibilitando inovações significativas principalmente no que diz respeito à flexibilidade dos componentes curriculares. Cumpre destacar que o atendimento das diretrizes curriculares nacionais de cada curso de graduação possibilita a criação de novos componentes curriculares e a flexibilidade dos mesmos. Assim, os acadêmicos podem cursar disciplinas afins em diferentes cursos.

Com relação à pós-graduação, os programas estão constantemente tendo suas estruturas curriculares revistas, incluindo novas disciplinas, para atender a demanda local, regional e nacional e, assim, melhor qualificar seus formandos.

6.3.1.2 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

O objetivo de oferecer maiores oportunidades de integralização dos cursos visa:

- Conferir maior autonomia às IESs na definição dos currículos de seus cursos, a partir da exploração das competências e as habilidades que se deseja desenvolver, através da organização de um modelo pedagógico capaz de adaptar-se à dinâmica das demandas da sociedade, em que a graduação passa a constituir-se numa etapa de formação inicial no processo contínuo de educação permanente;
- Propor uma carga horária mínima em horas que permita a flexibilização do tempo de duração do curso de acordo com a disponibilidade e esforço do aluno;
- Otimizar a estruturação modular dos cursos com vistas a permitir um melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados, bem como, a ampliação da diversidade da organização de cursos, integrando a oferta de cursos sequenciais, previstos no inciso I do artigo 44, da Lei de Diretrizes Bases da Educação (LDB) n. 9.394/1996;
- Contemplar orientações para as atividades de estágio e demais atividades que integrem o saber acadêmico à prática profissional, incentivando o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;
- Contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do ensino de graduação, norteando os instrumentos de avaliação.

6.3.1.3 Atividade prática profissional, complementares e estágio

As atividades de estágio supervisionado, que complementam a formação do acadêmico, são acompanhadas por um supervisor de estágio designado pelos órgãos e por docentes orientadores das Faculdades de origem. A Divisão de Estágios Acadêmicos da Coordenadoria de Ensino de Graduação e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação é responsável por auxiliar a articulação entre as Faculdades e Unidades Administrativas, com objetivo de consolidar as políticas de estágio no âmbito da UFGD.

6.3.1.4 Desenvolvimento de materiais pedagógicos

O desenvolvimento de materiais pedagógicos é gerido pelo corpo docente da instituição. Para tanto, a UFGD busca criar condições diferenciadas para viabilizar esse desenvolvimento, atuando por meio de três eixos de desenvolvimento:

a) Política indutora de desenvolvimento de material pedagógico inovador:

No contexto dessas políticas, há o Programa de Projetos de Pesquisa na Licenciatura (PROLICEN), em que é concedida bolsa para estudante de curso de licenciatura para contribuir com a realização de ações de pesquisa de docentes. Em uma de suas linhas prioritárias, definida em editais anuais, está o desenvolvimento de material pedagógico.

Há também as ações dos projetos de ensino dos docentes. A instituição contribui com apoio financeiro para custeio da realização das ações e oferta bolsa a estudantes que contribuam com tais projetos, em que a principal linha diretriva é o desenvolvimento de material pedagógico.

As ações de monitorias, vinculadas às disciplinas dos professores, também envolvem ações voltadas para o desenvolvimento de material pedagógico.

b) Política de publicação de material pedagógico:

A Editora da UFGD, por meio de editais específicos, tem publicado livros pedagógicos inovadores. Isso contribui para a divulgação de materiais e metodologias produzidas por pesquisadores docentes e técnico-administrativos da UFGD.

c) Política de desenvolvimento de material pedagógico com recursos tecnológicos e mecanismos de educação a distância:

A UFGD possui uma Faculdade que desenvolve cursos na modalidade EAD. Tal Faculdade, em cooperação com outros setores e órgãos da instituição, promove capacitação de docentes e técnicos para o desenvolvimento de material pedagógico com os recursos da EAD. Há instalada *expertise* e infraestrutura nessa faculdade, que vem contribuindo com o desenvolvimento de material didático inovador que passa a ser empregado, também, nos cursos presenciais. Esses são aspectos que potencializam a relação ensino-aprendizagem.

6.3.1.5 Incorporação de avanços tecnológicos

A UFGD promove, na construção de suas ações, a implementação de avanços tecnológicos no ensino superior. Para tanto, assume o compromisso de promover discussões e formações que permitam a oferta de apoio pedagógico aos docentes da educação superior, de modo que possam desenvolver práticas pedagógicas diversificadas, inovadoras e com o uso intensivo de tecnologias que subsidiem e democratizem a aprendizagem.





Há necessidade de se utilizar toda tecnologia que possa ser útil para tornar a aprendizagem mais eficiente e mais eficaz. Isto exigirá um conhecimento e domínio de muitas técnicas para que se possam selecionar aquelas que sejam mais adequadas aos objetivos de ensino propostos e mais motivadoras para a aprendizagem discente. A exploração das técnicas vinculadas à informática e à cultura digital para melhorar a qualidade do ensino de graduação e responder às exigências contemporâneas é fundamental.

Os programas de pós-graduação têm buscado avanços tecnológicos, inovando seus laboratórios com a aquisição de novos equipamentos e bibliografia para atender a demanda dos docentes e discentes. Além disso, dentro do processo de participação da produção mundial de conhecimento, sobretudo, é estratégico investir no aperfeiçoamento dos docentes por meio de pós-doutorados no exterior, buscando-se acordos de cooperação com instituições internacionais para intercâmbio de tecnologias, saberes e produtos inovadores.

6.4 Políticas de ensino

As políticas de ensino da UFGD se constituem basicamente no ensino público, gratuito, inclusivo, acessível e de qualidade. Baseada nessa concepção, a UFGD visa promover e integrar as diferentes áreas do conhecimento no sentido de atender com excelência e eficiência o desenvolvimento dos cursos de graduação, com a busca pela identificação e enfrentamento das diversas barreiras que incidem sobre o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.

Fazem parte também das políticas de ensino da universidade a internacionalização da UFGD e a implementação de programas que visam a melhoria da qualidade dos cursos de graduação num processo contínuo de acompanhamento dos projetos pedagógicos de cursos, atuação docente e estruturas curriculares dos cursos de graduação. Nesse sentido, faz parte das políticas de ensino acompanhar a construção dos projetos pedagógicos dos cursos novos e reestruturação dos projetos dos cursos antigos, tendo como preocupação princípios de mobilidade nacional e internacional, mas também interna, dentro dos cursos da própria universidade, condição que é universalizada.

A UFGD também tem realizado formas alternativas de ensino de graduação e de acesso à Universidade, incorporando o ensino a distância como possibilidade real de permitir e democratizar o acesso ao ensino superior público e de qualidade. Na Faculdade Intercultural Indígena, são oferecidos cursos de graduação organizados no formato da Pedagogia da Alternância, garantindo assim a formação de estudantes indígenas e oriundos de comunidades do campo. Tal formato consiste em oferecer uma formação acadêmica que permita aos alunos permanecerem períodos integrais na Universidade e, em

seguida, períodos em suas comunidades, momento em que poderão aplicar, na prática do dia a dia, os conhecimentos adquiridos na Universidade.

Assim, a UFGD cumpre com seu papel de chegar a todos e todas que queiram e se disponham a um processo formativo e profissional, ao mesmo tempo em que avança em processos pedagógicos que as metodologias de ensino “a distância” e da “alternância” podem permitir, conforme será aprofundado a seguir.

Também comparece fortemente na comunidade da UFGD a decisão de fortalecer processos formativos diferenciados para permitir acesso de comunidades específicas. Essa perspectiva se traduz em processos, práticas e propostas que valorizam as diferenças, ao mesmo tempo em que contribuem para a inclusão social com equidade e promovem o combate às vulnerabilidades socioeconômicas do público-alvo visado pela UFGD, em suas singularidades e necessidades específicas, sem se perder de vista a dialética entre igualdade na diferença e diferença na igualdade.

6.4.1 Educação a Distância

A Faculdade de Educação a Distância (EAD), enquanto Unidade Acadêmica da UFGD, vem favorecendo a interiorização e a democratização da educação quando reconfigura o modelo de ensino com uso das tecnologias digitais para promover acesso educacional a pessoas que estão situadas em espaços geográficos que não lhes permitem participar do ensino presencial regular na UFGD.

Para que o ensino mediado pelas tecnologias digitais continue propiciando formação que atenda os anseios da sociedade na qual se insere — em atendimento à missão da UFGD em ser reconhecida nacional e internacionalmente —, passa, necessariamente, por ações e políticas internas que oportunizem velocidade da universidade em se remodelar para atender eixos de formação, por demanda.

Com base nisso, é fundamental que apresentem políticas de ensino que contemplem articulação entre as modalidades de ensino presencial e a distância. A adequada articulação entre essas modalidades educacionais favorece ofertas de cursos a regiões com demandas sazonais e específicas localmente, visando o desenvolvimento social, político, econômico e cultural para o exercício da cidadania e da autonomia sustentável dessas comunidades.

É importante garantir que estudantes da EAD participem de monitorias, Programa de Educação Tutorial, programas que envolvem diversas modalidades de bolsas, organização didático-pedagógica que favoreça mobilidade acadêmica diversificada entre estudantes do ensino presencial e EAD, de forma acolhedora, diversificando as interações entre as unidades acadêmicas. Essa meta é fortalecida com a adoção de projetos pedagógicos que favoreçam a interdisciplinaridade e a flexibilização para incorporação do ensino on-line.



Ainda no quesito política de ensino, pretende-se a incorporação no cômputo da carga horária docente, para fins de complementação, promoção e progressão, aulas ministradas em cursos na modalidade EAD, advindos de Acordo de Cooperação Técnica, desde que não receba remuneração específica em tais programas.

Nos termos da legislação vigente, deve-se instituir, de forma reflexiva, as disciplinas do ensino presencial com carga horária que possa ser ministrada na modalidade a distância. O intuito é estimular o movimento didático-pedagógico da EAD, de forma interinstitucional de professores e discentes, nacional e internacionalmente.

Por meio da EAD é possível oportunizar que mais estudantes usufruam do que estabelece a Lei n. 13.243/2016, quanto ao desenvolvimento científico, pesquisa, capacitação científica e tecnológica, no que confere à inovação na UFGD, com base na inventividade, aprendizagens ativas, colaborativas e interativas.

O fluxo de formação permanente de docentes e servidores técnicos, bem como oferta de cursos livres é outra vertente que pode ampliar o leque de possibilidades de crescimento e visibilidade da UFGD no cenário nacional e internacional.

O fortalecimento da EAD na UFGD passa, também, pela pesquisa e extensão, na medida em que documentos norteadores dessas ações possam favorecer e reconhecer a legitimidade das atividades acadêmicas inerentes a essas vertentes, quando são mediadas pelas tecnologias digitais e que, da mesma forma que no ensino presencial, há difusão do conhecimento.

As demandas e planos institucionais que remetem à avaliação institucional e de planejamento na UFGD devem incorporar as ações de EAD, no que confere ao planejamento, orientação, supervisão, avaliação e execução de política que garanta a matriz orçamentária dos estudantes da EAD, nos cursos permanentes e de forma isonômica, como já acontece com o ensino presencial. Trata-se de uma meta prioritária que precisa ser alcançada nacionalmente, por meio de estudos, propostas de projeto que estimulem programas que criem rubricas específicas para estudantes dos cursos permanentes de EAD nas IESs públicas do Brasil.

6.4.2 Pedagogia da Alternância

A educação por alternância é um modelo inspirado na prática das Maison Familie Rural (MFRs – Casas Família Rural) francesas que, desde de sua fundação, em 1935 em Lozum, estabelece uma relação íntima entre educação e desenvolvimento local.

Apesar das grandes diferenças socioeconômicas, tanto no Brasil quanto na França, os programas

de formação por alternância visam ao desenvolvimento territorial, procurando assegurar um caráter endógeno com um certo grau de autonomia dos atores — camponeses, populações tradicionais, indígenas —, como uma resposta aos conflitos no campo e na floresta e para a autodeterminação desses povos, especialmente entre as novas gerações.

No Brasil, a Pedagogia da Alternância começa a se estabelecer em 1968, primeiramente no Espírito Santo através das primeiras Escolas Família Agrícolas (EFAs). Hoje totalizam mais de 130 EFAs, todas elas com caráter institucional híbrido — nem entidade pública, nem privada — mantidas por associações de agricultores, zelosas pela autonomia curricular das escolas que assegure uma formação específica para a permanência dos jovens no campo.

O parecer n. 1/2006 do Conselho Nacional de Educação (CNE) institucionalizou a alternância como possibilidade de calendário escolar e dinâmica pedagógica. Desde então, também as escolas da rede pública e as universidades passaram a criar programas em alternância que se tornam uma das características fundamentais da Educação do Campo e, mais recentemente, da Educação Escolar Indígena.

Os programas em alternância facilitam e criam alternativas para minimizar as dificuldades de acesso e de permanência na universidade, principalmente por considerar o “tempo universidade” e o “tempo comunidade” como dois tempos e espaços dialeticamente interligados e complementares do processo da produção do conhecimento. No caso dos programas de alternância oferecidos na Universidade Federal da Grande Dourados, cada semestre letivo é dividido entre os tempos presenciais (Tempo Universidade) com, aproximadamente, 70% da carga horária, e os tempos de inserção na comunidade de origem do(a) educando(a) (Tempo Comunidade), com 30% da carga horária. Essa dinâmica evita também que o ingresso de jovens camponeses e indígenas na universidade signifique deixar o campo ou a aldeia para poder estudar. Enquanto o Tempo Universidade acontece, na maioria dos casos, em regime intensivo e de internato, no Tempo Comunidade são desenvolvidos trabalhos de pesquisa, orientados por uma equipe de docentes envolvidos com o projeto. No Tempo Comunidade, além dos docentes, é comum a presença de lideranças locais e representantes dos movimentos sociais, assumindo também o acompanhamento dos acadêmicos durante todo o processo.

Vários autores dão fundamento pedagógico para a relação entre esses tempos e espaços pedagógicos. Ao lado dos teóricos como Gramsci e Pistrak, que centram a análise entre teoria e práxis, destacamos aqui a perspectiva do diálogo de saberes, defendido por Paulo Freire, por perceber que há inúmeras convergências entre o pedagogo brasileiro e a discussão progressista de escola. A proposta da alternância desde a perspectiva freireana (FREIRE, 1992), é compreendida como uma articulação entre teoria e práxis, possibilitando a relação ação — reflexão — ação num processo de formação continuada. Rompe-se, dessa forma, com a dicotomia entre o fazer e o pensar, o sentir e o conhecer.





o conceber e o atuar. Para os educandos desses programas, a concretude de seus cotidianos — não raro, marcados pela luta constante pela sobrevivência e pela defesa da identidade étnica — torna-se um critério de refutação do saber misticado baseado na dicotomia entre o acadêmico e o prático, trabalho e escola, formação técnica e humanista. Segundo a mesma dinâmica da realidade que se constrói em referência à totalidade, desenha-se para a Pedagogia da Alternância uma relação dialética entre universidade e assentamento/comunidade/aldeia.

A reflexão teórica desenvolvida no Tempo Universidade desafia os(as) educandos(as) a assumirem uma inserção diferenciada em suas práticas no Tempo Comunidade, sejam elas nas escolas, nos movimentos sociais, nas cooperativas ou nas estruturas comunitárias e familiares. Busca-se, a cada etapa, avançar no sentido de sistematizar criticamente as ações cotidianas, no sentido de construir um conhecimento novo acerca do social em seu contexto imediato.

6.5 Políticas de Extensão e Cultura

No que se refere às políticas de extensão universitária, a UFGD, compreendendo o seu papel de articuladora entre a universidade e a sociedade, faz com que as experiências desse processo proporcionem as condições para o cumprimento de sua missão social, de maneira que possa alimentar e realimentar o ensino, a pesquisa, a tecnologia e a inovação.

A proposta da extensão universitária atenderá as diretrizes que estão previstas no Plano Nacional de Extensão, principalmente, no que se refere à formação para o trabalho; à promoção da sustentabilidade socioambiental; à promoção humanística, científica e tecnológica do país; à difusão dos princípios da equidade, o respeito à diversidade e à gestão democrática da educação, além da promoção da cultura. Daí ser de relevância a coerência da responsabilidade social da UFGD com as políticas constantes de relacionamento da academia com o setor público, o setor privado e o mercado de trabalho.

Essas relações deverão resultar em diretrizes institucionais que sejam adequadamente implantadas e acompanhadas, incluídas as ações para o desenvolvimento da região e do Brasil.

As políticas de extensão na UFGD são organizadas em diversas modalidades e formatos: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, dentre outros, de acordo com as áreas temáticas de extensão (comunicação, cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, trabalho), contempladas por programas institucionais. Há, ainda, em processo de implantação na Universidade a “curricularização da extensão”, estratégia definida pela legislação federal que consiste na adequação dos *projetos pedagógicos de curso* visando garantir um percentual mínimo na carga horária dos cursos para as atividades de extensão, em atendimento à Resolução n. 7/2018, do Conselho Nacional de Educação.

Convém ressaltar que a Universidade se constituiu, desde sua criação, como a principal articuladora e fomentadora de cultura na e da região. Anualmente, diversos projetos de valorização da música, dança, teatro, cinema, artes plásticas são realizados pela UFGD, alcançando pleno reconhecimento social por sua presença e ao mesmo tempo denotando as urgentes necessidades sociais nesse campo, que demanda mais políticas públicas para a sua realização. Para isso, é necessária a consolidação de um Centro Cultural, no atual prédio da Reitoria da UFGD, transformando-o em espaços para ações de arte e cultura, efetivando o compromisso assumido pela instituição quando do recebimento, por doação, do referido prédio.

Enfim, as metas da UFGD para Extensão e Cultura estão direcionadas a construir ações de extensão articuladas com diferentes grupos sociais, reunindo experiências e saberes múltiplos. Dessa forma, almeja-se a troca de conhecimentos, com base no compartilhamento do fazer acadêmico com o conhecimento popular, legitimando-se socialmente a instituição e mantendo seu compromisso de contribuir com a comunidade local e regional.

Nesse sentido, as ações de extensão e cultura necessitam ser ampliadas e fortalecidas, procurando envolver, no período de vigência deste PDI, maior número de alunos, professores, técnicos e grupos sociais, construindo caminhos para atingir a meta da UFGD e das orientações normativas nacionais, em profícuo diálogo e colaboração entre a comunidade acadêmica e a sociedade como um todo.

6.6 Políticas de Pesquisa

A UFGD tem procurado apoiar as atividades de pesquisa com recursos para manutenção de programas, projetos e grupos de pesquisa.

A Instituição tem se empenhado em incentivar o desenvolvimento de redes de pesquisas e programas e cursos de pós-graduação por meio da implantação de novos programas *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e consolidação dos já existentes; tem promovido a implementação de programas de avaliação das pesquisas e divulgação de seus resultados; tem dado apoio à divulgação da produção científica em revistas indexadas e qualificadas, dentro dos padrões editoriais reconhecidos nacional e internacionalmente, bem como a disseminação da cultura, depósito de patentes e outros produtos de propriedade intelectual.

Entende-se que os grupos de pesquisa organizados agregam mais capacidade de integração entre áreas do conhecimento e, sobretudo, favorecem a integração com outras instituições de ensino e pesquisa, favorecendo, também, dinâmicas de internacionalização e colaboração entre os pesquisadores e estudantes da UFGD.



Outra forma importante tem sido a integração, inclusive entre projetos de extensão e pesquisa, junto às atividades da Incubadora de Tecnologias Sociais e Solidárias. Por meio dela, a Universidade vem fazendo o diálogo entre o saber científico, produzido na academia, com as tecnologias trazidas por assentados da reforma agrária, quilombos e sociedades indígenas, tendo como objetivo a geração de renda compartilhada e a busca por qualidade de vida, inserindo-se na perspectiva de uma economia mais solidária e um comércio mais justo.

A UFGD também tem procurado atender o anseio por inovação, registro de patentes e, nessa linha, tem consolidado estruturas administrativas, como o Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual (NIPI).

Integrados ao ensino, também têm sido aprovados projetos de pesquisa e programas de pós-graduação, sendo que alguns pesquisadores mantêm estreitos laços de colaboração internacional com instituições de diversas partes do mundo. Além disso, a UFGD já tem assinado termos de cooperação e convênios para o desenvolvimento de produtos, processos e serviços biotecnológicos com algumas empresas, dinamizando sua capacidade de pesquisa e inovação técnico-científica.

6.7 Políticas de Gestão

A gestão estratégica da Universidade está pautada na avaliação e no planejamento institucional, de maneira integrada, a partir do que se definem políticas, direcionam-se programas e projetos para balizar as decisões institucionais assumidas nos capítulos II e III do título II do Estatuto, bem como as estratégias a serem utilizadas para assegurar a implementação das ações, atividades e do processo de avaliação institucional.

O processo de planejamento considera, na UFGD, as seguintes etapas:

- Planejamento – Ações – Avaliação/Controle – (Re)Planejamento:

Planejamento

O planejamento institucional, envolve as seguintes etapas:

- I. Análise do contexto interno e externo à Universidade: diagnóstico e prognóstico.
- II. Estabelecimento dos compromissos e objetivos da Universidade: princípios e diretrizes gerais e específicas.
- III. Estabelecimento de políticas institucionais: planos, programas e projetos.

Para tornar eficiente o planejamento institucional, possibilitando uma correta análise do contexto interno e externo e o estabelecimento de compromissos, políticas e objetivos que proporcionem a melhoria contínua da Universidade, considera-se:

- I. A realização de espaços de diálogo que abordem temas nacionais e internacionais da atualidade;
- II. A incrementação de intercâmbios com outras instituições públicas ou privadas por meio de convênios, cooperação e associação;
- III. A participação nas atividades pertinentes aos vários fóruns nacionais que congregam universidades;
- IV. O acompanhamento das ações dos Poderes Legislativos Municipal, Estadual e Federal, nos assuntos relativos à educação, ciência, cultura e tecnologia;
- V. A promoção de seminários que discutam o papel da instituição e de suas unidades acadêmicas e órgãos, antecipando políticas a serem adotadas no futuro;
- VI. A consolidação de sistema de informação e comunicação que discipline a geração, o tratamento e a difusão das informações necessárias ao efetivo conhecimento das funções e serviços da instituição, dos seus requisitos estruturais e funcionais, bem como dos processos encaminhados, garantindo transparência;
- VII. Avaliação constante sobre o meio externo à Universidade para identificar as oportunidades existentes e as limitações que lhe são impostas;
- VIII. A organização de indicadores para auxiliar em processos comparativos, de análise, controle e (re) planejamento das ações.

Implementação das ações

A implementação das ações estabelecidas nos objetivos institucionais ocorre por meio de:

- I. Busca incessante de recursos orçamentários e/ou financeiros.
- II. Qualificação de docentes e técnico-administrativos.
- III. Atualização contínua de técnicas e métodos.
- IV. Adequação da estrutura física e aquisição de novos equipamentos.
- V. Participação da comunidade por meio de programas, planos e projetos e por meio de espaços de diálogo e de decisão fortalecidos.





VI. Acompanhamento, controle e avaliação constante por meio de indicadores de resultados das ações, em todos os setores da UFGD.

VII. Autonomia universitária assegurada pela Constituição, em todas as suas vertentes, mas sobretudo orçamentária e financeira.

Avaliação institucional e controle

A avaliação institucional da Universidade é entendida como um processo que permita rever ações praticadas, que contribua para a melhoria contínua do seu desempenho institucional e que conjugue avaliações realizadas por agentes internos e externos à Universidade, no planejamento de ações futuras e no controle das ações e seus resultados.

As ações previstas nas etapas do processo de avaliação institucional devem ser constantes e, como instrumento legal, devem ser estabelecidas pelo órgão máximo da Instituição. Outros processos avaliativos, referentes a acompanhamento de cursos, programas e projetos devem consolidar seus próprios regimentos a partir da relação teoria/prática.

A implementação do processo de avaliação institucional, como procedimento legal, fica a cargo da Comissão Própria de Avaliação (CPA), designada pela Reitoria, composta de docentes, pertencentes a diversas áreas do conhecimento, técnico-administrativos, discentes e membros da comunidade externa.

A CPA compõe, como parte, a pasta correspondente à Avaliação e Planejamento na UFGD para que sejam garantidos o apoio aos trabalhos da comissão e as informações necessárias, motivo pelo qual é fundamental o fortalecimento das estruturas administrativas para consolidar tais propósitos.

É o caso de Divisões e Seções vinculadas ao planejamento das estruturas e equipamentos, dos indicadores de acompanhamento e controle das ações realizadas ou não, em toda a Universidade. A avaliação promovida por tais órgãos é necessária para verificação da efetividade das ações planejadas junto com os responsáveis, levantando dados, hipóteses e promovendo (re)direcionamentos.

É o caso, também, da promoção de avaliação e controles em todos os setores, com vistas a favorecer a organização das informações, sua ampla divulgação e acompanhamento dos indicadores, sobretudo para compreensão do desempenho, a localização de obstáculos e a definição e redefinição de metas.

6.8 Responsabilidade Social da IES

A UFGD tem como componentes da sua função social o desenvolvimento pleno de seus discentes e servidores garantido por políticas de acolhimento e o apoio ao estudante e valorização do servidor; o preparo para o exercício da cidadania e excelência na qualificação para o trabalho, por meio da oferta de ensino, em seus diversos níveis, de Pesquisa, de Extensão e Cultura, que se realizam por meio de ações planejadas no contexto da administração pública.

Visa, ainda, ao combate das desigualdades sociais dentro de um contexto de desenvolvimento pautado na sustentabilidade socioambiental e educação inclusiva. Condição que corrobora para que a UFGD se coloque como a "melhor universidade de Mato Grosso do Sul", desde sua implantação.

O maior compromisso social da UFGD é a construção de uma sociedade mais justa, plural e solidária, enfatizando sua contribuição para a inclusão social e o desenvolvimento da região, com direito e respeito à vida, à diversidade sociocultural, aos direitos humanos e à natureza. Para tanto, tem disposição de aumentar o número de vagas públicas de graduação e pós-graduação, de fomentar e qualificar o conhecimento e a inovação, de formar sujeitos solidários, éticos e compromissados com a sociedade, fundamentalmente, com aqueles menos favorecidos, em uma perspectiva democratizante, inclusiva e com equidade.



7 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

7.1. Situação atual

Quadro 33 – Cursos e vagas ofertadas/ano – graduação institucional.

(continua)

Código de Curso	Unidade Acadêmica	Nome de Curso	Grau Acadêmico	Nível Acadêmico	Modalidade de Ensino	Nº de Vagas ofertadas por ano	Turno e Prazo mínimo para integralização	Oferece disciplinas semipresencial?	Curso convênio (Universidade Federal)	Data de início de funcionamento (E-mec)
21540	FACE	Administração	Bacharelado	Graduação	Presencial	50	Noturno: 4,0;	Não	Não	20/03/2000
15853	FCA	Agronomia	Bacharelado	Graduação	Presencial	50	Integral: 5,0	Não	Não	10/03/1978
121336	FACALE	Artes Cênicas	Licenciatura	Graduação	Presencial	60	Noturno: 4,0;	Não	Não	09/03/2009
421336	FACALE	Artes Cênicas	Bacharelado	Graduação	Presencial		Noturno: 4,0;	Não	Não	09/03/2009
121338	FCBA	Biotecnologia	Bacharelado	Graduação	Presencial	55	Integral: 4,0	Não	Não	09/03/2009
15876	FCBA	Ciências Biológicas	Licenciatura	Graduação	Presencial	30	Integral: 4,0	Não	Não	10/03/1991
315876	FCBA	Ciências Biológicas	Bacharelado	Graduação	Presencial	30	Integral: 4,0	Não	Não	10/03/1991
15884	FACE	Ciências Contábeis	Bacharelado	Graduação	Presencial	50	Noturno: 4,0;	Não	Não	10/07/1986
1172805	FACE	Ciências Econômicas	Bacharelado	Graduação	Presencial	50	Noturno: 4,0;	Não	Não	09/03/2009
1174683	FCH	Ciências Sociais	Licenciatura	Graduação	Presencial	60	Matutino: 4,0;	Não	Não	09/03/2010
95731	FCH	Ciências Sociais	Bacharelado	Graduação	Presencial		Matutino: 4,0;	Não	Não	25/09/2006
21541	FADIR	Direito	Bacharelado	Graduação	Presencial	55	Noturno: 5,0;	Não	Não	20/03/2000
1268597	FAIND	Educação do Campo – Ciências da Natureza e Ciências Humanas	Licenciatura	Graduação	Presencial	60	Integral: 4,0	Não	Sim	20/01/2014
121393	FAED	Educação Física	Licenciatura	Graduação	Presencial	50	Noturno: 4,0;	Sim	Não	09/03/2009
121397	FCA	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Graduação	Presencial	50	Integral: 5,0	Não	Não	09/03/2009

Quadro 33 – Cursos e vagas ofertadas/ano – graduação institucional.

(continuação)

Código de Curso	Unidade Acadêmica	Nome de Curso	Grau Acadêmico	Nível Acadêmico	Modalidade de Ensino	Nº de Vagas ofertadas por ano	Turno e Prazo mínimo para integralização	Oferece disciplinas semipresencial?	Curso convênio (Universidade Federal)	Data de início de funcionamento (E-mec)
1258790	FAEN	Engenharia Civil	Bacharelado	Graduação	Presencial	60	Integral: 5,0	Não	Não	24/03/2014
95741	FAEN	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Graduação	Presencial	51	Integral: 5,0	Não	Não	25/09/2006
1263217	FCA	Engenharia de Aquicultura	Bacharelado	Graduação	Presencial	60	Integral: 5,0	Não	Não	24/03/2014
1258915	FACET	Engenharia de Computação	Bacharelado	Graduação	Presencial	60	Integral: 5,0	Sim	Não	24/03/2014
121399	FAEN	Engenharia de Energia	Bacharelado	Graduação	Presencial	51	Integral: 5,0	Não	Não	09/03/2009
95743	FAEN	Engenharia de Produção	Bacharelado	Graduação	Presencial	52	Integral: 5,0	Não	Não	25/09/2006
1258798	FAEN	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Graduação	Presencial	60	Integral: 5,0	Não	Não	24/03/2014
1258744	FACET	Física	Licenciatura	Graduação	Presencial	60	Vespertino: 4,0;	Sim	Não	24/03/2014
1113052	FCH	Geografia	Bacharelado	Graduação	Presencial	50	Noturno: 4,0;	Não	Não	11/03/1991
15854	FCH	Geografia	Licenciatura	Graduação	Presencial		Noturno: 4,0;	Não	Não	10/03/1983
95761	FCBA	Gestão Ambiental	Bacharelado	Graduação	Presencial	50	Integral: 4,0	Não	Não	25/09/2006
1174682	FCH	História	Bacharelado	Graduação	Presencial	60	Noturno: 4,0;	Não	Não	09/03/2010
15855	FCH	História	Licenciatura	Graduação	Presencial		Noturno: 4,0;	Não	Não	10/03/1973
1260260	EAD	Letras – Libra	Licenciatura	Graduação	Curso a distância	30	EAD: 4,0	Não	Não	04/10/2013
34838	FACALE	Letras – Língua Portuguesa	Licenciatura	Graduação	Presencial	70	Noturno: 4,0;	Não	Não	10/03/1973
29513	FACALE	Letras – Português e Inglês	Licenciatura	Graduação	Presencial		Noturno: 4,0;	Não	Não	10/03/1973



Quadro 33 – Cursos e vagas ofertadas/ano – graduação institucional.

(conclusão)

Código de Curso	Unidade Acadêmica	Nome de Curso	Grau Acadêmico	Nível Acadêmico	Modalidade de Ensino	Nº de Vagas ofertadas por ano	Turno e Prazo mínimo para integralização	Oferece disciplinas semipresencial?	Curso convênio (Universidade Federal)	Data de início de funcionamento (E-mec)
1451175	EAD	Letras Libras – Tradutor/Interprete em Libras	Bacharelado	Graduação	Curso a distância	30	EAD: 4,0	Não	Não	01/02/2019
95763	FAIND	Licenciatura Intercultural Indígena	Licenciatura	Graduação	Presencial	70	Integral: 4,0	Não	Sim	25/09/2006
15868	FACET	Matemática	Licenciatura	Graduação	Presencial	111	Matutino: 4,0; Noturno: 4,0;	Sim	Não	10/03/1987
21542	FCS	Medicina	Bacharelado	Graduação	Presencial	80	Integral: 6,0	Não	Não	08/05/2000
121401	FCS	Nutrição	Bacharelado	Graduação	Presencial	60	Integral: 5,0	Não	Não	09/03/2009
15857	FAED	Pedagogia	Licenciatura	Graduação	Presencial	50	Noturno: 4,0;	Não	Não	10/07/1983
121403	FCH	Psicologia	Bacharelado/ Licenciatura	Graduação	Presencial	60	Integral: 5,0	Não	Não	09/03/2009
1174684	FACET	Química	Licenciatura	Graduação	Presencial	90	Vespertino: 4,0; Noturno: 4,0; Integral: 4,0	Sim	Não	09/03/2010
95769	FACET	Química	Bacharelado	Graduação	Presencial	30	Integral: 4,0	Não	Não	25/09/2006
121405	FADIR	Relações Internacionais	Bacharelado	Graduação	Presencial	55	Noturno: 4,0;	Não	Não	09/03/2009
18384	FACET	Sistemas de Informação	Bacharelado	Graduação	Presencial	51	Noturno: 4,0;	Sim	Não	10/03/1997
95739	FCA	Zootecnia	Bacharelado	Graduação	Presencial	50	Integral: 5,0	Não	Não	25/09/2006

Fonte: PROGRAD/UFGD. Dados organizados pela Comissão do PDI – Gestão Acadêmica.

Quadro 34 – Cursos e vagas ofertadas/ano – graduação parceria com a UAB.

Código de Curso	Unidade Acadêmica	Nome de Curso	Grau Acadêmico	Nível acadêmico	Modalidade de ensino	Nº do Edital/UAB-CAPES	Nº de Vagas ofertadas por Edital CAPES	Turno e Prazo mínimo para integralização	Oferece disciplinas semipresencial?	Curso convênio (Universidade Federal)	Data de início de funcionamento
1204217	EAD	Administração Pública	Bacharelado	Graduação	Curso a distância	75/2014	100	EAD: 4,0	Não	Sim	15/03/2013
1550896	EAD	Ciências Biológicas	Licenciatura	Graduação	Curso a distância	05/2018	192	EAD: 4,0	Não	Sim	03/05/2021
1186519	EAD	Computação	Licenciatura	Graduação	Curso a distância	75/2014	180	EAD: 4,0	Não	Sim	27/04/2012
1550900	EAD	Educação Física	Licenciatura	Graduação	Curso a distância	05/2018	158	EAD: 4,0	Não	Sim	03/05/2021
1260225	EAD	Física	Licenciatura	Graduação	Curso a distância	05/2018	56	EAD: 4,0	Não	Sim	14/03/2014
1551001	EAD	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Graduação	Curso a distância	05/2018	294	EAD: 2,0	Não	Sim	03/05/2021
1127355	EAD	Pedagogia	Licenciatura	Graduação	Curso a distância	75/2014	160	EAD: 4,0	Não	Sim	27/04/2012

Fonte: PROGRAD/UFGD. Dados organizados pela Comissão do PDI – Gestão Acadêmica.

Quadro 35 – Cursos e vagas ofertadas/ano em 2021 – pós-graduação *stricto sensu*.

(continua)

Código do Programa / Código do curso na CAPES	Unidade Acadêmica	Curso	Nível	Área Básica (Área de Avaliação)	Nº de Vagas ofertadas por ano	Ano de Implantação
51005018001P6 / 51005018001M6	FCA	Agronomia	Mestrado Acadêmico	Agronomia (Ciências Agrárias I)	20	1994
51005018002P2 / 51005018002M2	FCH	História	Mestrado Acadêmico	História (História)	20	1999
51005018003P9 / 51005018003M9	FCBA	Entomologia e Conservação da Biodiversidade	Mestrado Acadêmico	Zoologia (Biodiversidade)	13	2002
51005018001P6 / 51005018001D7	FCA	Agronomia	Doutorado	Agronomia (Ciências Agrárias I)	15	2003
51005018004P5 / 51005018004M5	FCH	Geografia	Mestrado Acadêmico	Geografia (Geografia)	22	2007
51005018005P1 / 51005018005M1	FAED	Educação	Mestrado Acadêmico	Educação (Educação)	29	2008
51005018006P8 / 51005018006M8	FACET	Ciência e Tecnologia Ambiental	Mestrado Acadêmico	Engenharia/ Tecnologia/Gestão (Interdisciplinar)	15	2009
51005018170M2 / 51005018007M4	FACALE	Letras	Mestrado Acadêmico	Letras (Linguística e Literatura)	20	2009
51005018008PO / 51005018008MO	FCA	Zootecnia	Mestrado Acadêmico	Zootecnia (Zootecnia / Recursos Pesqueiros)	20	2009
51005018009P7 / 51005018009M7	FCS	Ciências da Saúde	Mestrado Acadêmico	Doenças Infecciosas e Parasitárias (Medicina II)	20	2010
51005018003P9 / 51005018003D0	FCBA	Entomologia e Conservação da Biodiversidade	Doutorado	Zoologia (Biodiversidade)	5	2010
51005018012P8 / 51005018012M8	FACE	Agronegócios	Mestrado Acadêmico	Meio Ambiente e Agrárias (Interdisciplinar)	15	2011

Quadro 35 – Cursos e vagas ofertadas/ano em 2021 – pós-graduação *stricto sensu*.

(continuação)

Código do Programa / Código do curso na CAPES	Unidade Acadêmica	Curso	Nível	Área Básica (Área de Avaliação)	Nº de Vagas ofertadas por ano	Ano de Implantação
51005018013P4 / 51005018013M4	FCH	Antropologia	Mestrado Acadêmico	Antropologia (Antropologia / Arqueologia)	15	2011
51005018011P1 / 51005018011M1	FCBA	Biodiversidade e Meio Ambiente ⁽¹⁾	Mestrado Acadêmico	Ecologia Aplicada (Biodiversidade)	14	2011
51005018002P2 / 51005018002D3	FCH	História	Doutorado	História (História)	10	2011
31075010001P2 / 31075010001F5	FACET	Matemática em Rede Nacional	Mestrado Profissional	Matemática (Matemática/ Probabilidade e Estatística)	15	2011
51005018010P5 / 51005018010M5	FACET	Química	Mestrado Acadêmico	Química (Química)	15	2011
51005018014PO / 51005018014M0	FCA	Engenharia Agrícola	Mestrado Acadêmico	Engenharia Agrícola (Ciências Agrárias I)	20	2012
51005018004P5 / 51005018004D6	FCH	Geografia	Doutorado	Geografia (Geografia)	15	2013
53001010100P8 / 53001010100D9	FCBA	Biotecnologia e Biodiversidade	Doutorado	Biotecnologia (Biotecnologia)	5	2013
51005018015P7 / 51005018015M7	FCH	Sociologia	Mestrado Acadêmico	Sociologia (Sociologia)	15	2013
51005018006P8 / 51005018006D9	FACET	Ciência e Tecnologia Ambiental	Doutorado	Engenharia/ Tecnologia/Gestão (Interdisciplinar)	10	2014
51005018009P7 / 51005018009D8	FCS	Ciências da Saúde	Doutorado	Doenças Infecciosas e Parasitárias (Medicina II)	12	2014
53045009001P3 / 53045009001F6	FACE	Administração Pública em Rede Nacional	Mestrado Profissional	Administração Pública (Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo)	22	2014



Quadro 35 - Cursos e vagas ofertadas/ano em 2021 – pós-graduação *stricto sensu*.

(conclusão)

Código do Programa / Código do curso na CAPES	Unidade Acadêmica	Curso	Nível	Área Básica (Área de Avaliação)	Nº de Vagas ofertadas por ano	Ano de Implantação
51005018005P1 / 51005018005D2	FAED	Educação	Doutorado	Educação (Educação)	13	2014
33283010001P5 / 33283010001F8	FACET	Ensino de Física	Mestrado Profissional	Física (Astronomia/Física)	10	2014
51005018101PO / 51005018101MO	FCH	Psicologia	Mestrado Acadêmico	Psicologia (Psicologia)	20	2016
51005018170P2 / 51005018170M2	FADIR	Fronteiras e Direitos Humanos	Mestrado Acadêmico	Sociais e Humanidades (Interdisciplinar)	15	2016
51005018171P9 / 51005018171M9	FAEN	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Mestrado Acadêmico	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Ciência de Alimentos)	12	2016
51005018172P5 / 51005018172D6	FACET	Química - Doutorado em Associação	Doutorado	Química (Química)	7	2017
51005018012P8 / 51005018012D9	FACE	Agronegócios	Doutorado	Meio Ambiente e Agrárias (Interdisciplinar)	12	2019
51005018173P1 / 51005018173M1	FCS	Alimentos, Nutrição e Saúde	Mestrado Acadêmico	Nutrição (Nutrição)	12	2019
51005018174P8 / 51005018174M8	FAIND	Educação e Territorialidade	Mestrado Acadêmico	Sociais e Humanidades (Interdisciplinar)	18	2019
51005018008PO / 51005018008D1	FCA	Zootecnia	Doutorado	Zootecnia (Zootecnia / Recursos Pesqueiros)	10	2019
51005018175P4 / 51005018175M4	FACET	Ensino de Ciências e Matemática	Mestrado Acadêmico	Ensino de Ciências e Matemática (Ensino)	14	2021
42002010169P3	FCH	Ensino de Geografia	Doutorado	Geografia ⁽²⁾	10	2022

Fonte: UFGD em Números PROPP - 2019 e PROPP/UFGD. Dados organizados pela Comissão do PDI – Gestão Acadêmica.

Notas:

1 - O PPG Biologia Geral/Bioprospecção teve seu nome alterado para Biodiversidade e Meio Ambiente a partir de 01/01/2019.

2 - O PPG em Ensino de Geografia em Rede foi aprovado pela CAPES, e entrará em funcionamento em 2022.

7.2. Cronograma de Expansão (2022 - 2026)

A seguir são listadas nos quadros 36, 37 e 38 algumas propostas debatidas em cada Unidade Acadêmica e que comporão o rol de cursos em que, havendo viabilidade econômica-financeira, infraestrutura e de pessoal, poderão ser implantados ao longo da vigência do PDI.

Quadro 36 – Proposta de cursos e vagas novas para estudo de viabilidade de implantação – graduação institucional.

(continua)

Unidade Acadêmica	Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Turno de Funcionamento	Nº vagas previstas	Duração do curso	Ano previsto para implantação
FAIND	Pedagogia Intercultural	Licenciatura	Presencial/ Alternância	Integral	50	4 anos	2023
FCH	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Presencial	Integral	54	5 anos	2023
FAED	Educação Física	Bacharelado	Presencial	Integral e noturno para estágio	50	4 anos	2023
FAIND	Gestão Territorial e Sustentabilidade	Bacharelado	Presencial/ Alternância	Integral	40	4 anos	2023
FACALE	Licenciatura em Música Popular	Licenciatura	Presencial	Matutino	25	4 anos	2023
FACET	Ciências de Dados – Bacharelado	Bacharelado	Presencial	Integral	50	4 anos	2024
FACALE	Direção e Produção de Arte	Bacharelado	Presencial	Vespertino	25	4 anos	2024
FCH	Filosofia	Licenciatura e Bacharelado	Presencial	Noturno	54	4 anos	2024
FACE	Tecnólogo na área de Agronegócio ou correlata	Tecnólogo	Presencial	Noturno	30	3 anos	2024
FAIND	Saúde Coletiva	Bacharelado	Presencial/ Alternância	Integral	40	4 anos	2024
FACALE	Bacharelado em Tradução Inglês – Português	Bacharelado	Semipresencial	Matutino	20	3 anos	2025
FACALE	Bacharelado em Letras: Formação de escritores	Bacharelado	Semipresencial	Noturno	20	3 anos	2025



Quadro 36 – Proposta de cursos e vagas novas para estudo de viabilidade de implantação – graduação institucional.

(conclusão)

Unidade Acadêmica	Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Turno de Funcionamento	Nº vagas previstas	Duração do curso	Ano previsto para implantação
FACALE	Bacharelado em Letras: Língua e literatura espanhola	Bacharelado	Presencial	Noturno	20	3 anos	2025
FACALE	Comunicação das Artes do Corpo/ Habilitação em Dança	Licenciatura	Presencial	Matutino	25	4 anos	2025
FCA	Engenharia Florestal	Bacharelado	Presencial	Integral	50	5 anos	2025
FACET	Física – Bacharelado	Bacharelado	Presencial	Integral	40	4 anos	2025
FCS	Farmácia	Bacharelado	Presencial	Vespertino	60	5 anos	2025
FCS	Saúde Coletiva	Bacharelado	Presencial	Noturno	60	4 anos	2025

Fonte: Unidades Acadêmicas/UFGD. Dados organizados pela Comissão do PDI – Gestão Acadêmica.

Quadro 37 – Proposta de cursos e vagas novas para estudo de viabilidade de implantação – pós-graduação *stricto sensu*.

(continua)

Unidade Acadêmica	Cursos	Nível	Modalidade	Nº Vagas previstas	Duração do curso	Ano previsto para implantação
FCBA	Mestrado em Biotecnologia e Biodiversidade	Mestrado Acadêmico	Presencial	10	24 meses	2022
FCBA	Doutorado em Biotecnologia e Biodiversidade	Doutorado Acadêmico	Presencial	10	48 meses	2022
FCH	Doutorado em Antropologia	Doutorado Acadêmico	Presencial	12	48 meses	2022
FCH	Doutorado em Psicologia	Doutorado Acadêmico	Presencial	10	48 meses	2022
FCH	Doutorado em Sociologia Política	Doutorado Acadêmico	Presencial	10	48 meses	2022
FACALE	Doutorado em Letras	Doutorado Acadêmico	Presencial	10	48 meses	2023
FAIND	Doutorado em Educação e Territorialidade	Doutorado Acadêmico	Alternância	12	48 meses	2023
FCBA	Doutorado em Biodiversidade e Meio Ambiente	Doutorado Acadêmico	Presencial	10	36 meses	2023
FCA	Doutorado em Engenharia Agrícola	Doutorado Acadêmico	Presencial	10	36 meses	2023
FACE	Mestrado em área específica de Economia	Mestrado Acadêmico	Presencial	15	24 meses	2024
FACET	Mestrado em Ciências da Computação	Mestrado Acadêmico	Presencial	12	24 meses	2024
FACET	Mestrado em Física Aplicada e/ou Ciência dos Materiais	Mestrado Acadêmico	Presencial	12	24 meses	2024
FAEN	Mestrado em Engenharia de Alimentos (Logística Agroindustrial)	Mestrado Acadêmico	Presencial	10	36 meses	2024
FAEN	Mestrado Multidisciplinar em Engenharia de Alimentos	Mestrado Acadêmico	Presencial	10	24 meses	2024

Quadro 37 – Proposta de cursos e vagas novas para estudo de viabilidade de implantação – pós-graduação *stricto sensu*.

(conclusão)

Unidade Acadêmica	Cursos	Nível	Modalidade	Nº Vagas previstas	Duração do curso	Ano previsto para implantação
FAED	Mestrado Profissional em Ensino	Mestrado Acadêmico	Presencial	20	24 meses	2024
FAEN	Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Doutorado Acadêmico	Presencial	10	48 meses	2024
EAD	Mestrado na área de Libras e de Tecnologias Digitais aplicadas à Educação	Mestrado Acadêmico	À distância	Depende de articulação interna com as demais Unidades Acadêmicas	24 meses	2025
FACET	Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática	Doutorado Acadêmico	Presencial	14	48 meses	2025
FACET	Doutorado em Química	Doutorado Acadêmico	Presencial	12	48 meses	2025
FCS	Mestrado em Saúde Coletiva	Mestrado Acadêmico	Presencial	12	24 meses	2025
FCS	Mestrado Profissional Interdisciplinar em Saúde	Mestrado Profissional	Presencial	12	24 meses	2025
FCS	Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde	Doutorado Acadêmico	Presencial	12	48 meses	2025
FAED	Mestrado Profissional em Educação Física	Mestrado Profissional	Semipresencial	20	24 meses	2025
FAEN	Mestrado Multidisciplinar na modalidade <i>Stricto Sensu</i> (cursos de Engenharia Civil, de Energia e Mecânica)	Mestrado Acadêmico	Presencial	15	24 meses	2025
FAEN	Mestrado em Engenharia de Produção	Mestrado Acadêmico	Presencial	20	24 meses	2026
FACALE	Mestrado em Artes Cênicas	Mestrado Acadêmico	Presencial	10	24 meses	2026

Fonte: Unidades Acadêmicas/UFGD. Dados organizados pela Comissão do PDI – Gestão Acadêmica.

Quadro 38 – Proposta de cursos e vagas novas para estudo de viabilidade de implantação – pós-graduação *lato sensu*.

Unidade Acadêmica	Cursos	Nível	Modalidade	Nº vagas prevista	Duração do curso	Ano previsto para implantação
FACE	Especialização em Gestão e Negócios	Especialização	Presencial	20	18 meses	2022
FAEN	Especialização em Engenharia de Produção	Especialização	Presencial	20	18 meses	2023
FAED	Especialização em (temas emergentes da Educação Física)	Especialização	Semipresencial	40	18 meses	2024
FAEN	Especialização em Engenharia Civil (Construção Civil)	Especialização	Presencial	12	12 meses	2026
EAD	Especialização em Gestão em Saúde	Especialização	A distância	Depende de edital a ser lançado pela UAB/CAPES	18 meses	Depende de edital a ser lançado pela UAB/CAPES
EAD	Especialização em Gestão Pública	Especialização	A distância	Depende de edital a ser lançado pela UAB/CAPES	Não definido	Não definido
EAD	Especialização em Gestão Pública Municipal	Especialização	A distância	Depende de edital a ser lançado pela UAB/CAPES	Não definido	Não definido
EAD	Especialização em Ensino de Sociologia	Especialização	A distância	Depende de edital a ser lançado pela UAB/CAPES	Não definido	Não definido
EAD	Especialização em Ensino de Ciências	Especialização	A distância	Depende de edital a ser lançado pela UAB/CAPES	Não definido	Não definido
EAD	Especialização em Ensino de Matemática	Especialização	A distância	Depende de edital a ser lançado pela UAB/CAPES	Não definido	Não definido
EAD	MBA – Master Business Administration	Especialização	A distância	Depende de articulação interna com as demais Unidades Acadêmicas	Não definido	Não definido

Fonte: Unidades Acadêmicas/UFGD. Dados organizados pela Comissão do PDI – Gestão Acadêmica.



Como podemos visualizar nos quadros 36, 37 e 38, são várias as opções de cursos de graduação (presencial e a distância), bem como de pós-graduação stricto e *lato sensu* que podem ser implantados na UFGD, no entanto, a concretização da implementação dos cursos necessita de um processo de avaliação da sustentabilidade dos cursos existentes e, também, de um amplo estudo acerca da viabilidade da criação e sustentação de novos cursos, inclusive, nesse sentido, para este PDI foi proposta a meta 2.5 (quadro 16).

A seguir, apresentamos na Tabela 2 o total de vagas que seriam criadas caso todos os cursos de graduação presencial e pós-graduação *stricto sensu* fossem implantados, conforme foram discutidos em cada Unidade Acadêmica, ou seja, considerando o início de cada curso, o número de vagas propostas e a sua duração, todas as vagas estariam implementadas até 2029.

Tabela 2 – Total de vagas novas propostas (graduação presencial e pós-graduação *stricto sensu*).

Cursos	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Graduação	0	219	637	1.350	2.063	1.831	940	550
Pós-Graduação	52	146	299	569	372	214	152	0
Total	52	365	936	1.919	2.435	2.045	1.092	550
Total de vagas (cumulativo)	52	417	1.353	3.272	5.707	7.752	8.844	9.394

Fonte: Unidades Acadêmicas/UFGD. Dados organizados pela DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD.

De posse dessas informações, um dos componentes essenciais para que esses cursos possam ser criados é a disponibilização de recursos humanos, sendo assim, dispomos abaixo algumas informações, para que sirvam como ponto de partida para os estudos que serão desenvolvidos para a análise da viabilidade de implantação dos novos cursos. Destaca-se que os critérios utilizados foram os mesmos propostos no Plano de Expansão da UFGD 2012-2021, isto é, a Relação Aluno-Professor¹² e a Relação Aluno-Técnico Administrativo.

¹² O critério utilizado no Plano de Expansão da UFGD leva em consideração o número total de vagas (possíveis matriculados) e não a Matrícula Projetada (critério estabelecido pelo MEC e utilizado na adesão ao REUNI em 2008).

Tabela 3 – Estimativa de servidores docentes e técnico-administrativos necessários para implantação dos cursos propostos.

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Total de Vagas (Graduação e Pós-Graduação) - adiantamento vagas	417	1.353	3.272	5.707	7.752	8.844	9.394
Estimativa de Docentes Necessários	23	75	182	317	431	491	522
Estimativa da Folha de Pagamento com Docentes (R\$)	4.097.457,44	13.294.628,11	32.150.793,19	56.077.193,37	76.171.439,11	86.901.471,56	92.305.791,93
Estimativa de Técnico-administrativos Necessários	28	90	218	380	517	590	626
Estimativa da Folha de Pagamento com Técnico-administrativos (R\$)	2.290.423,47	7.431.517,87	17.971.859,91	31.346.395,02	42.578.807,47	48.576.750,93	51.597.693,16

Fonte: DIPLAN/COPLAN/PROAP/UFGD



8 PERFIL DO CORPO DOCENTE

8.1 Plano de Carreira e Regime de Trabalho

Conforme a Lei n. 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, as universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano. O quadro de docentes das universidades deve ser composto de ao menos um terço com titulação de mestrado ou doutorado e um terço em regime de tempo integral.

Tabela 4 – Evolução do Quadro Permanente de Docentes por titulação.

Ano	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
2015	6	18	148	382	554
2016	6	17	134	403	560
2017	8	18	131	427	584
2018	6	24	113	463	606
2019	7	22	94	473	596
2020	7	21	80	487	595

Fonte: PROGESP/UFGD. Dados organizados pela Comissão do PDI - Gestão Administrativa.

Os servidores docentes da instituição integram o Plano de Carreira do Magistério Superior de que trata a Lei n. 12.772/2012, estruturada em classes e níveis de posicionamento funcional, com a correspondente padronização remuneratória.

Tabela 5 – Evolução do Quadro Permanente de Docentes por Classe/ano.

Ano	4 Aux/Ass/Adj	5	6	7	8	Total
		Assistente	Adjunto	Assoc/Tit	Clas/Tit	
2015	192	61	218	71	12	554
2016	185	48	204	112	11	560
2017	180	46	205	140	13	584
2018	154	44	230	163	15	606
2019	121	48	228	185	14	596
2020	95	43	247	193	17	595

Fonte: PROGESP/UFGD. Dados organizados pela Comissão do PDI - Gestão Administrativa.

O ingresso na carreira ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da classe A, com as denominações de Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; Professor Assistente A, se portador do título de mestre; ou Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista. Por meio de progressões funcionais ou promoções o docente poderá avançar para as classes subsequentes, sendo classe B, com a denominação de Professor Assistente; classe C, com a denominação de Professor Adjunto; classe D, com a denominação de Professor Associado; e classe E, com a denominação de Professor Titular. Para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior a classe e nível são únicos.

A UFGD prioriza em seus processos seletivos as admissões de docentes efetivos em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional.

Tabela 6 – Quadro Permanente de Docentes por regime de trabalho/ano.

Ano	20h	40h	DE	Total
2006	5	20	165	190
2007	5	20	164	189
2008	8	25	252	285
2009	8	27	291	326
2010	13	23	329	365
2011	14	21	342	377
2012	14	21	338	373
2013	15	21	413	449
2014	19	20	447	486
2015	29	20	505	554
2016	29	19	512	560
2017	30	20	534	584
2018	35	17	554	606
2019	35	16	545	596
2020	36	16	543	595

Fonte: UFGD em Números PROGESP - 2019 e PROGESP/UFGD. Dados organizados pela Comissão do PDI - Gestão Administrativa.

Nota: Considerou-se como critério na consolidação das informações todos os servidores ativos, afastados e cedidos em 31/dez de cada ano.



8.2 Seleções, admissões, requisitos de titulação e experiências no magistério superior e profissional não acadêmica

A admissão de professores efetivos obedece aos dispositivos da Lei n. 8.112/1990, e também da Lei n. 12.772/2012. A seleção e a contratação de novos professores ocorrem por meio de abertura de concurso público de provas e provas de títulos, preferencialmente para o cargo de professor adjunto, como política de valorização do quadro de docentes.

O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorre no primeiro nível de vencimento da classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, tendo como requisito de ingresso o título de doutor na área exigida no concurso. Poderá ser dispensado, no edital do concurso, a exigência de título de doutor, substituindo-o pelo título de mestre, de especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação de doutor, conforme decisão fundamentada no Conselho Superior.

O concurso público para docente das IFESs é composto por três diferentes provas: prova escrita; prova didática e prova de títulos. A prova escrita é aquela em que o candidato revela o conhecimento acadêmico e científico sobre o tema proposto na avaliação. Na prova didática, os candidatos revelam suas habilidades e competências em ministrar aulas, revelando sua experiência para tal. Por sua vez, a prova de títulos efetiva a avaliação sobre o currículo dos candidatos, que pode levar em consideração a experiência em atividades de magistério superior, bem como sua experiência profissional não acadêmica, utilizando-se entre os critérios de avaliação: atividade de ensino, produção intelectual bibliográfica, artística e tecnológica; atividades de pesquisa e extensão; atividades de qualificação; atividades administrativas em instituições de ensino.

Considera-se ainda a possibilidade de admissão no cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, que ocorre na classe e nível únicos, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos (prova escrita, prova oral e defesa de memorial), no qual exige-se título de doutor e dez anos de experiência ou de obtenção do título de doutor, ambos na área de conhecimento exigida no concurso, conforme disciplinado pelos Conselhos Superiores. O concurso para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, deve ser realizado por comissão especial composta, no mínimo, por 75% (setenta e cinco por cento) de profissionais externos à IFES, nos termos de ato do Ministro de Estado de Educação.

Por sua vez, a admissão de docentes temporários, contratados por tempo determinado, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com condições e prazos previamente

determinados, seguem as definições da Lei n. 8.745/93, além do disposto na Lei n. 12.772/12. A admissão temporária de professores substitutos e visitantes ocorre através de processo seletivo simplificado.

No entanto, a admissão de professores visitantes conta com os seguintes requisitos mínimos de titulação e competência profissional: ser portador do título de doutor, no mínimo há dois anos; ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos cinco anos.

O número total de professores substitutos e visitantes não pode ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de docentes efetivos em exercício na instituição federal de ensino e está condicionada à existência de recursos orçamentários, integrando a contagem do Banco de Professor Equivalente, de que trata o Decreto n. 7.485/2011.

8.3 Procedimentos para substituição eventual dos docentes do quadro

As IFESs possuem autonomia na gestão administrativa de pessoal, tendo o Banco de Professor Equivalente (Decreto n. 7.485/2011) como instrumento de exercício da autonomia gerencial para abertura de concursos e para admissão de pessoal no quadro docente.

O Banco de Professor Equivalente é constituído pela soma dos professores efetivos do magistério superior, substitutos e visitantes e dos professores titulares-livres. Os fatores para o cálculo do Banco de Professor Equivalente, atualmente, constam determinados na Portaria Interministerial n. 197/2020, do Ministério da Economia e Ministério da Educação. E o quantitativo atual do Banco de Professor Equivalente por universidade está estabelecido na Portaria Interministerial n. 9.359/2021, dos Ministros de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Educação, ou seja, a UFGD dispõe de um Banco de Professor Equivalente de 1.207,21.

Quadro 39 – Banco de Professor Equivalente (BPE) da UFGD.

Banco de Professor Equivalente	Total
Total BPE disponível	1.207,21
Total BPE ocupado	997,55
Docente Efetivo	926,60
Substitutos	39,60
Visitante	31,35

Fonte: PROGESP/UFGD, em 23 nov. 2021.



Assim, quando ocorre vacância do cargo de professor do magistério superior, a Universidade pode prover o cargo vago com *redistribuição*; ou nova nomeação de professor efetivo, havendo candidato homologado em edital vigente; ou efetuar a contratação de professor substituto, homologado em edital vigente.

Conforme a Lei n. 8.745/93, é permitida a contratação de professor substituto para suprir a falta de professor efetivo em razão de vacância do cargo; afastamento ou licença, na forma do regulamento; ou nomeação para ocupar cargo de direção de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor e Diretor de campus.

9 PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

9.1 Plano de carreira e regime de trabalho

A Lei n. 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, estabelece o ingresso nos cargos no padrão inicial do primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação.

O Plano de Carreira está estruturado em cinco níveis de classificação (A, B, C, D e E), com quatro níveis de capacitação cada.

Quadro 40 – Evolução do Quadro de Técnico-administrativos por classe*.

Téc. Adm	Classe	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
HUUFGD	Total	0	0	0	5	484	492	488	469	439	411	401	386	379	368	362
	B	0	0	0	0	9	10	9	9	7	7	7	7	7	6	5
	C	0	0	0	1	29	30	31	31	30	27	27	25	25	27	27
	D	0	0	0	2	285	283	275	264	246	226	221	217	215	212	209
	E	0	0	0	2	161	169	173	165	156	151	146	137	132	123	121
UFGD	Total	97	133	213	239	272	294	358	404	507	529	523	545	568	582	585
	A	10	10	10	9	9	9	8	8	8	8	8	8	6	6	6
	B	6	6	6	6	6	4	4	3	3	3	3	2	2	2	2
	C	18	17	14	13	13	13	17	17	17	16	16	15	16	14	13
	D	43	59	125	149	172	193	224	239	322	335	328	349	356	361	362
Total Geral		97	133	213	244	756	786	846	873	946	940	924	931	947	950	947

Fonte: PROGES/PDI. Org.: Comissão do PDI – Gestão Administrativa.

Nota: * Foi considerado como critério, na consolidação das informações, todos os servidores ativos, afastados e cedidos em 31 de dezembro de cada ano.



O desenvolvimento do servidor na carreira ocorre pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, progressão por capacitação profissional e progressão por mérito profissional.

A progressão por capacitação profissional é a mudança de nível de capacitação decorrente da obtenção de certificação em programa de capacitação, respeitado o interstício de dezoito meses. A progressão por mérito profissional é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada dezoito meses de efetivo exercício, desde que o servidor apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho.

O servidor técnico-administrativo que possui certificado, diploma ou titulação que exceda a exigência de escolaridade mínima para o ingresso no cargo do qual é titular pode ainda solicitar a concessão do incentivo à qualificação, que é um valor percentual calculado sobre o padrão de vencimento percebido pelo servidor.

Tabela 7 – Evolução do Quadro de Técnico-administrativos por titulação*.

Ano	Ensino Médio/ Técnico	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
2015	149	308	364	110	9	940
2016	123	281	367	145	8	924
2017	113	263	373	166	16	931
2018	95	259	388	182	23	947
2019	86	245	391	194	34	950
2020	76	223	411	199	38	947

Fonte: PROGESP/UFGD. Dados organizados pela Comissão do PDI - Gestão Administrativa.

Nota: * Foi considerado como critério, na consolidação das informações, todos os servidores ativos, afastados e cedidos em 31 de dezembro de cada ano.

A jornada de trabalho estabelecida no Decreto n. 1.590/1995 é de oito horas diárias, quarenta horas semanais, exceto nos casos previstos em lei específica.

Mantida a referência ao Decreto n. 1.590/1995, admite-se, para os casos em que os serviços exigirem atividades contínuas em regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas em função de atendimento ao público e mediante autorização do dirigente máximo do órgão, a possibilidade de cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições. Nesse sentido, a Resolução n. 242, de 20/12/2017 - COUNI/UFGD aprovou o regulamento dos turnos contínuos e estabeleceu normas para a jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos da UFGD.

9.2 Seleção e admissão

A investidura no cargo decorre de aprovação de candidatos em concurso público mediante ato de nomeação. O processo de concurso público compreende provas, que geralmente abordam assuntos de conhecimentos gerais, conhecimentos específicos de acordo com o cargo e, em alguns casos, prova de títulos.

O nível de escolaridade e os requisitos básicos são estabelecidos pela Lei n. 11.091/2005 e o edital do concurso organiza todo o processo de recrutamento, seleção e nomeação por meio de cronograma publicado em Diário Oficial da União (DOU) e amplamente divulgado em página eletrônica da instituição. O edital do certame define as características de cada fase do concurso público, os requisitos de escolaridade, a formação especializada, a experiência profissional e os critérios eliminatórios e classificatórios, bem como eventuais restrições e condicionantes decorrentes do ambiente organizacional ao qual serão destinadas as vagas.

As vagas são ofertadas de acordo com as necessidades levantadas pelas unidades administrativas e acadêmicas, sempre em consonância com a tabela de cargos relacionada no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) e em respeito ao quantitativo de vagas distribuídas à Universidade pelo Ministério da Educação.

As nomeações ocorrem conforme o número de vagas disponíveis, respeitando a ordem de classificação do candidato e a vigência do edital de homologação.

9.3 Procedimento para substituição eventual dos técnicos do quadro

As universidades federais possuem autonomia na gestão administrativa de seu quadro de pessoal, tendo o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-administrativos (Decreto n. 7.232/2010) como instrumento de exercício da autonomia gerencial para a abertura de concursos e para a admissão de pessoal no quadro de técnicos.

Em síntese, o quadro de referência delimita o quantitativo de servidores que a instituição pode manter em seu quadro, com a possibilidade de abertura de concurso público e provimento de vagas dentro daquele quantitativo sem a necessidade de autorização prévia do Ministério da Economia e do Ministério da Educação.

A reposição por vacância formal é promovida tão logo haja a publicação do respectivo ato de vacância, mediante a existência de concurso público válido e desde que haja candidato aprovado para o cargo vacante. As substituições temporárias não são permitidas por falta de previsão legal.

9.4 Procedimento para remoção e redistribuição dos técnicos do quadro

A remoção trata da mudança de lotação do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito da UFGD. Os documentos necessários são: requerimento do servidor, ciência das chefias dos setores envolvidos





(origem e destino) e Instrução de Serviço publicada pela PROGESP no Boletim de Serviços da UFGD. Após a publicação, o servidor utilizará o Termo de Apresentação de Servidor Removido, emitido pela PROGESP, para se apresentar na nova lotação.

A *redistribuição* é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, com prévia apreciação do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), observando todos os preceitos que trata o art. 37 da Lei 8.112/90:

- a) Interesse da administração;
- b) Equivalência de vencimentos;
- c) Manutenção da essência das atribuições do cargo;
- d) Vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
- e) Mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
- f) Compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

O servidor deve encaminhar requerimento para a Reitoria da instituição da qual tem interesse em fazer parte manifestando seu interesse em ser redistribuído. Caso a instituição tenha interesse e haja contrapartida, será aberto processo, instruído e analisado. Havendo parecer favorável, será despachado para a instituição de origem do servidor para análise. Havendo concordância de ambas instituições envolvidas, o processo é despachado para análise final do MEC e, se for o caso, publicação no Diário Oficial da União.

O servidor redistribuído terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede (Art. 18 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9.527/97).

Os documentos necessários são: requerimento, anuências assinadas pelos Reitores do órgão de origem e do órgão de destino, demonstrativo do sistema SIAPe verificando se o código de vaga dado em contrapartida é válido (ou anuência do servidor que irá realizar a permuta) e portaria publicada pelo Ministério da Educação.

A unidade de referência para os dois procedimentos, *remoção* ou *redistribuição*, é a Divisão de Planejamento de Pessoal (DPP/PROGESP/UFGD), cujo email é progesp.dpp@ufgd.edu.br.

Esses procedimentos fazem parte dos Objetivos Estratégicos, Metas e Indicadores da Instituição, destacados entre os itens do ambiente interno da UFGD: implantar uma política transparente para distribuição e movimentação dos cargos técnico- administrativos até 2026.

10 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

10.1 Organização administrativa

A estrutura organizacional da UFGD é composta de: Reitoria, Pró-Reitorias, Administração Superior, Unidades Acadêmicas e Órgãos Administrativos e Suplementares.

A atual estrutura da organização foi alterada e aprovada pelo Conselho Universitário por meio da Resolução n. 163/2019, e é demonstrada na Figura 12.

A Reitoria é o órgão executivo central que administra, coordena, fiscaliza e superintende todas as atividades universitárias, e suas funções são exercidas pelo Reitor, auxiliado pelo Vice-Reitor e assessorado pela Chefia de Gabinete, pelas Assessorias, pela Procuradoria Federal, pelas Pró-Reitorias e pelos Órgãos Suplementares e Administrativos. Na Reitoria, concentra-se toda a responsabilidade pelas diretrizes institucionais, elaboração das políticas de educação superior e atividades gerais de ensino, pesquisa e extensão voltadas para a UFGD.

Quanto às Pró-Reitorias, atualmente, a Universidade possui sete, sendo elas:

- Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento (PROAP);
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP);
- Pró-Reitoria de Administração (PRAD);
- Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROAE);
- Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP);
- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX);
- Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Destaca-se que essas Pró-Reitorias são constituídas de assessorias, coordenadorias e divisões, sendo que cada uma desempenha um papel que visa auxiliar na execução das políticas traçadas na Universidade.

Aos órgãos suplementares cabem as atribuições de ensino-aprendizagem, técnicas, didático-científicas, culturais, assistenciais, de internacionalização, de prestação de serviços entre outras, devendo fornecer apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. Hoje a instituição dispõe de nove órgãos suplementares: Editora (EDUFGD), Escritório de Assuntos Internacionais (ESAI), Fazenda Experimental de Ciências Agrárias (FAECA), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), Núcleo Multidisciplinar para Inclusão e Acessibilidade (NuMIAC), Núcleo de Estudos de Diversidade





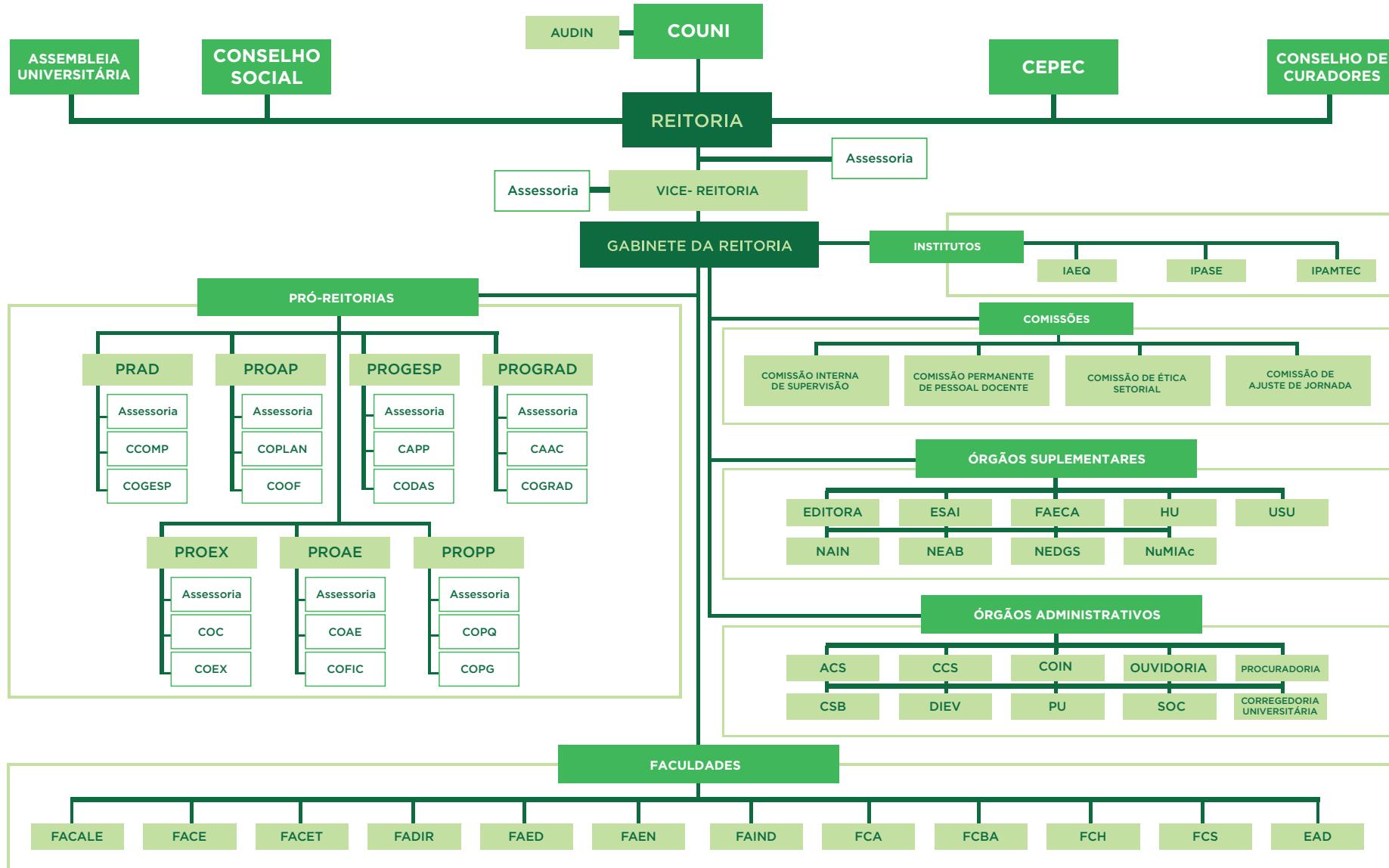
de Gênero e Sexual (NEDGS), Núcleo de Assuntos Indígenas (NAIN), Unidade de Suporte à Urgência (USU) e Hospital Universitário (HU).

Aos Órgãos Administrativos cabem as atividades de suporte para o funcionamento da Universidade, as quais são desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas (ACS), Coordenadoria do Centro de Seleção (CCS), Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (COIN), Coordenadoria de Serviços de Biblioteca (CSB), Divisão de Eventos (DIEV), Prefeitura Universitária (PU), Ouvidoria, Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC), Corregedoria, Procuradoria Federal e Auditoria Interna (AUDIN).

Além da Administração Central, existem as Unidades Acadêmicas (UA), criadas para desenvolver as atividades indissociáveis de Ensino, Pesquisa e Extensão. De acordo com o Estatuto da UFGD, constituem a Unidade Acadêmica: o Conselho Diretor, a Diretoria, a Coordenadoria dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação *stricto sensu*.

A Universidade conta com 12 Unidades Acadêmicas, sendo elas: Faculdade de Comunicação, Artes e Letras (FACALE); Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia (FACE); Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologias (FACET); Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR); Faculdade de Educação (FAED); Faculdade de Engenharia (FAEN); Faculdade Intercultural Indígena (FAIND); Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (FCBA); Faculdade de Ciências Humanas (FCH); Faculdade de Ciências da Saúde (FCS), e Faculdade de Educação a Distância (EAD).

As Unidades Acadêmicas têm a administração constituída pelos diretores(a), vice-diretores(a), coordenadores(as) de graduação e pós-graduação e pelo organismo deliberativo e de recursos, o Conselho Diretor. Este conselho tem como integrantes o diretor da faculdade como presidente, o vice-diretor, os coordenadores de curso de graduação e pós-graduação, os presidentes das comissões de ensino, pesquisa e extensão, e componentes representantes eleitos das três categorias: docente, técnico-administrativo e discente. Entre suas atribuições está o estabelecimento de diretrizes acadêmicas, administrativas e financeiras das UA em reuniões abertas ao público, porém, somente os membros do conselho possuem o direito a voto.

Figura 12 – Estrutura Organizacional.

Fonte: Reitoria UFGD. Dados organizados pela Comissão do PDI - Comissão Gestão Administrativa.

10.2 Formas de participação da comunidade acadêmica nos órgãos colegiados

A Administração Central da Universidade Federal da Grande Dourados é constituída pelos seguintes órgãos: COUNI, CEPEC, Conselho Social e Conselho de Curadores. Os conselhos superiores, os quais estão disciplinados pelo Estatuto e Regimento da Instituição, terão garantida a participação de representantes de estudantes, técnicos administrativos, professores e representantes da sociedade civil organizada, em conformidade com a legislação. Destaca-se ainda que os conselhos deliberativos da UFGD apresentam um modelo de governança participativo, conforme pode ser constatado a seguir.

O Conselho Universitário é o organismo superior de função deliberativa, normativa, de planejamento e de julgamento de recursos de natureza administrativa, didático-científica, econômico-financeira e patrimonial. Tem como membros o Reitor, o Vice-Reitor, os Pró-Reitores, os Diretores de Unidades Acadêmicas e representantes das categorias dos docentes, técnicos administrativos e discentes.

O Conselho de Ensino Pesquisa, Extensão e Cultura é o organismo de supervisão, de deliberação coletiva, autônomo em sua competência na coordenação de todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e de interação com a sociedade. É estruturado em duas instâncias de deliberação: o Plenário e as Câmaras Setoriais, quais sejam: Câmara de Ensino de Graduação, Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa; e Câmara de Extensão e Cultura. Entre suas principais atribuições, destaca-se planejar e realizar os estudos relativos à política educacional da Universidade e submetê-los à apreciação do Conselho Universitário. É composto pelo Reitor como presidente, pelo Vice-Reitor, pelos Pró-Reitores e por representantes eleitos das categorias docente, técnico-administrativo e discente, e representantes das câmaras setoriais.

O Conselho Social é um órgão consultivo e se constitui em um espaço de interlocução da sociedade nos assuntos relativos ao desenvolvimento institucional da universidade e às suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. É composto pelo Reitor, como seu presidente, pelo Vice-Reitor e pelos Pró-Reitores, por representantes dos três Conselhos da Universidade, do Governo Estadual, da Assembleia Legislativa, da Prefeitura Municipal de Dourados, da Câmara Municipal de Dourados, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, da Diretoria do Fórum da Justiça Federal - Seção do Município de Dourados, das entidades representativas de trabalhadores e empresários, de organizações governamentais e não governamentais sediadas no Município de Dourados e ligadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à cultura, da Associação de Docentes, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais, do Diretório Central dos Estudantes, dos servidores aposentados e dos ex-alunos da UFGD.

O Conselho de Curadores é o organismo de fiscalização econômico-financeira da Universidade Federal da Grande Dourados e a ele compete: exercer a fiscalização pecuniária da Universidade; pronunciar-se sobre a criação de fundos especiais, a instituição de prêmios financeiros, a aceitação de legados e doações; e opinar, conclusivamente, sobre a prestação de contas da Universidade relativa a cada exercício financeiro. É composto pelos Pró-Reitores de Administração e de Avaliação Institucional e Planejamento, por representantes eleitos das categorias docente, técnico-administrativo e discente, por representante dos dois conselhos universitários (CEPEC e COUNI), e possui presidente eleito entre seus membros em reunião convocada e presidida pelo(a) Reitor(a), não podendo recair sobre os Pró-Reitores.

10.3 Ações de transparência e divulgações de informações da instituição

As instituições públicas têm evoluído cada vez mais quanto às suas estruturas e formas de gestão. No caso da Administração Pública Federal, diversos mecanismos têm sido criados de modo a exigir, incentivar ou contribuir com o processo de *accountability*. Nesse contexto, a Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU) possuem atuação ímpar nesse processo.

O principal componente de transparência da UFGD é a prestação de contas que é entendida como um conjunto de informações que a instituição deve publicar de forma organizada e em prazos específicos.

Ao longo dos anos, o TCU tem buscado aperfeiçoar as normas e orientações que pautam a prestação de contas das instituições, isto é, de um relatório com característica majoritariamente contábil passou a agregar informações de áreas do planejamento (administrativo, recursos humanos, aplicação de recursos), por exemplo, e, atualmente, da gestão e governança no processo de geração de valor público e também na gestão dos riscos. Nesse sentido, a partir do exercício de 2018, o relato integrado foi adotado como forma de apresentar o relatório de gestão.

Recentemente, o Tribunal de Contas da União editou uma nova Instrução Normativa (84/2020) que busca simplificar ainda mais o processo de prestação de contas, isto é, a partir de então, somente as Unidades Prestadoras de Contas com valores significativos no Balanço Geral da União terão suas contas julgadas anualmente. Além disso, todas as instituições precisam manter os portais atualizados e com as informações solicitadas pela referida Instrução Normativa em um campo específico denominado “Transparência e Prestação de Contas”. Destaca-se que, nesse processo, um dos principais objetivos é prestar contas à sociedade. Para acompanhar a página de Transparência e Prestação de Contas da UFGD, acesse o link¹³ abaixo.

Cabe destacar que a UFGD atende a outras exigências legais relacionadas ao processo de transparência,

13 <https://www.ufgd.edu.br/secao/transparencia-e-prestacao-de-contas/index>





tais como a publicação de todos os seus atos no Boletim de Serviços¹⁴, publicações estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, e as relacionadas à Ouvidoria e Corregedoria.

A Universidade tem seguido também o que dispõe o art. 67 do Decreto 7.724/2012, que preconiza que as instituições devem designar uma Autoridade de Monitoramento da LAI, a quem cabe, entre outras atribuições, elaborar um relatório anual de avaliação e monitoramento das normas de acesso à informação. Igualmente, consoante com o Decreto 8.777/2016, art. 5º, § 4º, a publicação e a atualização dos Planos de Dados Abertos devem ser asseguradas pela Autoridade de Monitoramento da LAI, a quem incumbe, também, apresentar relatórios anuais sobre o seu cumprimento, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos (art. 14 da Resolução CG-INDA 3/2017).

Nesse sentido, a UFGD disponibilizou em sua página¹⁵ os primeiros resultados dos monitoramentos realizados pela Autoridade de Monitoramento da LAI durante o primeiro semestre de 2020, onde é possível visualizar dados estatísticos dos atendimentos, pedidos de acesso à informação, sugestões de melhorias para atendimentos dos pedidos e a situação atual da implementação do Plano de Dados Abertos da UFGD.

10.4 Governança Digital e Plano de Integridade

Além das ações mencionadas na seção anterior, é importante destacar que outras vêm sendo desenvolvidas na UFGD para garantir melhorias na gestão da Universidade, como é o caso da constituição do Comitê de Governança Digital (CGD) e da elaboração e implantação do Plano de Integridade, sob responsabilidade do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), conforme consta na Portaria da Reitoria n. 179, de 11 de março de 2020.

O Comitê de Governança Digital é o organismo colegiado permanente, estratégico e deliberativo, vinculado diretamente à Reitoria, e tem como membros o(a) Reitor(a) como presidente, o(a) Chefe de Gabinete da Reitoria, os(as) Pró-Reitores(as), o(a) Coordenador(a) de Desenvolvimento de Tecnologia

14 Disponível em: <https://sistemas.ufgd.edu.br/boletim/pesquisa>.

15 (https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/ACESSOAINFORMACAO/Lei%20de%20Acesso%20%C3%A0%20Informa%C3%A7%C3%A3o/Relat%C3%B3rio%20Monitoramento%20LAI_1%C2%BA%20Sem-2020.pdf)

da Informação, o(a) Prefeito(a) Universitário(a), o(a) encarregado(a) de tratamento de dados *Data Protection Officer* (DPO), o(a) Gestor(a) da Segurança da Informação (GSI) e o(a) Coordenador(a) do Centro de Seleção.

Esse comitê tem por finalidade tratar de assuntos relativos à Governança Digital, auxiliando a instituição na tomada de decisões relacionadas à tecnologia da informação e à comunicação, atendendo, assim, ao Decreto n. 10.332, de 28 de abril de 2020, da Presidência da República, que trata da Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O Plano de Integridade da UFGD busca sistematizar as políticas, instrumentos e áreas responsáveis pela integridade na Universidade, assim como os seus principais riscos, medidas, áreas de atenção e passos que a organização deve seguir na implementação de seu Programa de Integridade. Desse modo, o objetivo do Plano elaborado é estruturar, de forma coordenada, a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção, atuando nos seguintes eixos: (i) comprometimento e apoio da alta administração; (ii) existência de unidade responsável pela implementação no órgão ou na entidade; (iii) análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade; e (iv) monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade.

O Plano de Integridade pode ser acessado por meio do link¹⁶ abaixo.

¹⁶ <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/PLANO-DE-INTEGRIDADE/Plano%20de%20Integridade/Plano%20de%20Integridade%20-%20UFGD.pdf>.



11 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

A política de atendimento ao estudante é organizada na forma de programas e ações de auxílio financeiro, apoio pedagógico e psicossocial, além da promoção e fomento aos processos de participação e convivência estudantil.

Em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil do Ministério da Educação, a Política de Assistência Estudantil da UFGD, estabelecida pela Resolução n. 173, de 24 de novembro de 2011, do Conselho Universitário/UFGD, tem por objetivo desenvolver programas e ações que permitam ou contribuam para a permanência e a conclusão de curso dos estudantes que ingressam na UFGD sob a perspectiva da inclusão social e democratização do ensino, assegurando aos estudantes igualdade de oportunidade no exercício das atividades acadêmicas.

Com a ampliação do acesso à Universidade por meio da implantação da Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, que estabelece a reserva de vagas para egressos da escola pública com recorte étnico/racial e de vulnerabilidade socioeconômica, a UFGD deverá ampliar e aprofundar a assistência estudantil, entendendo-a em suas várias dimensões.

A Política de Assistência Estudantil da UFGD atende prioritariamente aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio de programas e projetos que contribuam para o bem-estar, o desenvolvimento acadêmico e a redução das reprovações e da evasão escolar do conjunto dos estudantes. Por ter uma perspectiva de política afirmativa, a assistência estudantil deve ter caráter universal e, portanto, há a compreensão que os benefícios direcionados a alunos de graduação do sistema presencial devam ser ampliados e estendidos para alunos EAD.

Estratégias

Considerando a premissa da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão e da assistência estudantil como uma política afirmativa da UFGD, as Pró-Reitorias de Assistência Estudantil, de Graduação e de Pesquisa e Pós-graduação deverão apoiar-se nos demais órgãos administrativos e suplementares para garantir a manutenção, a ampliação, o aperfeiçoamento e a expansão dos programas existentes, e estabelecer novos programas e ações que permitam um maior desenvolvimento intelectual e psicoemocional dos alunos, compensando possíveis deficiências que dificultem ou travem os processos de pertencimento ao espaço universitário em condições de igualdade nas disputas de mérito acadêmico, processos esses indispensáveis na formação de profissionais competentes e cidadãos críticos e participativos.

Assim, programas como o Bolsa Permanência, Monitoria Estudantil, Apoio Pedagógico, Iniciação Científica e Bolsa de Extensão poderão e deverão incluir alunos da educação a distância, e os programas de subsídio de alimentação dos estudantes no Restaurante Universitário (RU), Auxílio Moradia e Incentivo à Participação em Eventos Acadêmicos deverão ser estendidos aos estudantes da pós-graduação. Tais benefícios poderão estar atrelados a outras ações e programas, como apoio pedagógico de nivelamento, atendimento psicológico e demais ações referentes a hábitos alimentares e de exercícios físicos, visando à saúde física e mental dos estudantes. Para tanto, os programas e ações de assistência estudantil devem estar articulados com as atividades de ensino, pesquisa, extensão, tendo como objetivo central a melhoria do desempenho acadêmico e a formação da cidadania. Assim, bolsas de Iniciação Científica, PROLICEN, Extensão, Monitoria e Projetos de Ensino, bem como as do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa de Educação Tutorial (PET), poderão ter editais específicos visando ações de identificação, prevenção e tratamento de situações que provocam a retenção de alunos e possíveis evasões.

Por meio da parceria entre as pró-reitorias e os órgãos administrativos e suplementares, bem como de parcerias externas, poderá ser garantida a permanência e o fortalecimento de programas de assistência estudantil, como os programas Participação e Organização Estudantil, Bolsa Mobilidade Acadêmica Internacional, Integração Estudantil, Auxílio ao transporte, Apoio a Estudantes MÃes e Pais, que garante vaga para os filhos no Centro de Educação Infantil/UFGD e ampliação no período noturno por meio da Brinquedoteca, Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes) e o apoio psicológico. É possível ainda aperfeiçoar os programas de acessibilidade às pessoas com deficiência e de apoio pedagógico, abrangendo outras áreas do conhecimento que têm apresentado grandes índices de reprovação, e os de ciclos de palestras e seminários, com o objetivo propiciar o debate e a reflexão sobre temáticas relevantes para a formação acadêmica e cidadã dos estudantes, assim como o Programa de Acompanhamento Psicossocial e o Programa de Esportes, Recreação e Lazer.

Propõe-se também a adoção de novos programas de estímulo a bons hábitos e práticas de alimentação saudável, de estudo, esportes e leituras que promovam o bem-estar físico e mental.

Os esforços coletivos de projetos de ensino, pesquisa e extensão ainda deverão buscar conhecer a vida econômica e profissional dos egressos, pois tais dados poderão nortear a manutenção e/ou ampliação de novos cursos de graduação e pós-graduação.

11.1 Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas)

Programa Bolsa Permanência UFGD: é um benefício financeiro concedido aos estudantes com índices de classificação em situação de vulnerabilidade socioeconômica e tem por finalidade apoiar





financeiramente esses estudantes visando garantir sua permanência na instituição e buscando reduzir os índices de evasão decorrentes de ordem socioeconômica. É destinado aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação que não sejam portadores de diploma de curso superior, tenham participado do processo de avaliação socioeconômica da PROAE/UFGD e comprovem documentalmente sua renda per capita de até um salário mínimo e meio. O valor do benefício é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês a cada estudante. No segundo semestre de 2020 (julho a dezembro), atendemos em média 854,5 alunos ao mês, o que totalizou um investimento de R\$ 2.050.800,00. Já no primeiro semestre do ano de 2021 (janeiro a maio), atendemos em média 779 alunos, totalizando R\$ 3.730.400,00.

Bolsa Permanência do MEC: é uma ação implementada pelo Governo Federal, viabilizada a partir da concessão de auxílio financeiro de R\$ 900,00 a estudantes indígenas e quilombolas matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade, que busca: viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade; reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil; e promover a democratização do acesso ao ensino superior. Em 2020, foram atendidos aproximadamente 323 alunos, totalizando o pagamento de R\$ 290.700,00. No ano de 2021, foram atendidos 273 alunos, perfazendo um investimento de R\$ 245.700,00.

Programa Auxílio Alimentação: é um benefício financeiro que objetiva oferecer condições para o atendimento das necessidades de alimentação básica aos estudantes da UFGD em situação de vulnerabilidade socioeconômica a fim de contribuir com sua permanência e conclusão de curso na instituição. É destinado aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação que não sejam portadores de diploma de curso superior, tenham participado do processo de avaliação socioeconômica da PROAE/UFGD e comprovem documentalmente sua renda per capita de até um salário mínimo e meio. Destacamos que, em média, no segundo semestre de 2020, foram ofertados 897 benefícios no valor individual de R\$ 200,00, somando um total de R\$ 179.400,00. No primeiro semestre de 2021 (janeiro a maio), a média foi de 850 alunos atendidos, somando um valor de aproximadamente R\$ 170.000,00.

Auxílio Transporte: é destinado aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais que tenham participado do processo de avaliação socioeconômica da PROAE/UFGD e comprovem documentalmente sua renda per capita de até um salário mínimo e meio. São atendidos os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que tenham seus índices de classificação considerados como mais vulneráveis com o objetivo de contribuir para a permanência e a diplomação desses alunos na Universidade, bem como promover certo equilíbrio social. O Auxílio Transporte

UFGD é um benefício cumulativo com os auxílios e bolsas oferecidos pela PROAE/UFGD (salvo o de mobilidade internacional enquanto o estudante estiver fora do país). Pelo fato de a instituição ter adotado o sistema de aulas remotas devido à pandemia de Covid-19, não houve investimento nessa modalidade de auxílio em 2020/2021, e todo o recurso previsto para esse fim foi realocado para outra modalidade de auxílio.

Auxílio Alimentação para as refeições do Restaurante Universitário: é um programa da assistência estudantil cuja finalidade é oferecer atendimento e alimentação de qualidade e nutricionalmente balanceada a toda comunidade acadêmica, contribuindo para a permanência e o desenvolvimento integral dos estudantes na instituição. O programa é de responsabilidade da Divisão de Administração de Contratos e Estruturas da Assistência Estudantil (DICA/COAE/PROAE). O valor das refeições para alunos com perfil de vulnerabilidade socioeconômica é de R\$ 3,00. Durante o período de pandemia, provocada pelo Sars-CoV-2, o Restaurante Universitário (RU) teve suas atividades interrompidas, mas, no ano de 2021, atendeu, nos meses de janeiro e fevereiro, alunos indígenas e camponeses que realizam atividades presenciais em períodos específicos. Nesses meses, o RU serviu, em média, 18.504 refeições sem custo para esses alunos, totalizando aproximadamente R\$ 204.800,00, investimento custeado pelo PNAES. O restante do investimento previsto para o ano de 2020 e 2021 foi realocado para outras modalidades de auxílios visando atender as necessidades emergenciais dos alunos com avaliação de vulnerabilidade vigentes.

Auxílio Financeiro Emergencial: tem por objetivo atender demandas emergenciais que coloquem em risco a permanência do estudante ingressante no primeiro semestre dos cursos de graduação presenciais da UFGD, cuja moradia se localiza fora do município de Dourados, estando o aluno em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica quando da impossibilidade de enquadramento nos prazos e em editais regulares dos programas de assistência estudantil da UFGD. O discente é contemplado com esse auxílio, no valor de R\$ 400,00 mensais, por um período de até três meses. Durante o segundo semestre de 2020, foram ofertados 39 auxílios.

Auxílio Financeiro do Programa Moradia Estudantil UFGD: é um benefício concedido aos estudantes com índices de classificação em situação de vulnerabilidade socioeconômica que estejam regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação, não sejam portadores de diploma de curso superior, tenham participado do processo de avaliação socioeconômica da PROAE/UFGD e comprovem documentalmente sua renda per capita de até um salário e meio. É pago ao estudante que não receber outras modalidades de bolsas não cumuláveis de ensino, pesquisa e extensão ou cultura, sejam estas oferecidas pela UFGD e/ou por outras instituições. O valor disponibilizado para o





ano de 2020 foi de R\$200,00 mensais para cada estudante beneficiado pelo programa. Durante o ano de 2020, foram pagos uma média de 39 auxílios, totalizando um investimento de R\$ 93.000,00. No ano de 2021, a média de benefícios pagos até o mês de novembro foi de 43 auxílios, sendo investido para tanto R\$ 94.600,00.

Moradia Estudantil: é um espaço físico administrado pela PROAE/UFGD que tem por objetivo garantir moradia aos estudantes em situação de vulnerabilidade, cujas famílias não residam no município de Dourados, de forma a garantir que eles desenvolvam suas atividades acadêmicas, permaneçam e concluam o curso na instituição. O prédio da moradia estudantil fica localizado na Rua João Ayres da Silva, n. 100, Bairro Altos do Indaiá, Dourados, MS, e é composto de 16 apartamentos distribuídos em 03 pisos, corredores, salas técnicas, sala de administração, salão de convivência, sala de informática e de estudos, banheiro térreo para pessoa com deficiência (PcD), quiosque e demais áreas de uso comum. Cada apartamento pode abrigar até seis moradores, havendo, assim, um total de 96 vagas, das quais 90 são reservadas para estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu* presenciais, e seis vagas para estudantes estrangeiros em intercâmbio, de acordo com os convênios firmados pela UFGD. Por conta da pandemia, durante os anos de 2020 e 2021, não houve recepção de alunos estrangeiros na Moradia e os atendimentos a alunos de graduação e pós-graduação foram bem reduzidos, sendo que, em 2020, residiram na moradia estudantil apenas 59 alunos e, em 2021, um total de 63 alunos.

Programa de Auxílio Financeiro Emergencial de Inclusão Digital: é destinado aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação que participaram do processo de avaliação socioeconômica da PROAE/UFGD e comprovem documentalmente sua renda per capita de até um salário mínimo e meio. Este programa tem vigência apenas durante os períodos de aulas remotas. A PROAE lança editais conforme a oferta de vagas. Os estudantes selecionados a partir das regras do edital recebem um auxílio no valor de R\$ 60,00 mensais. O Programa de Auxílio Financeiro Emergencial de Inclusão Digital pagou, entre os meses de julho a dezembro de 2020, cerca de 341 auxílios, totalizando R\$ 736.560,00. No ano de 2021, o programa beneficiou, em média, 218 alunos com um investimento de R\$ 759.360,00. No mesmo ano, além do Auxílio Inclusão digital, a PROAE abriu o edital de Empréstimo de celulares, beneficiando mais sete alunos.

Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES): tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos, em especial os africanos, nas áreas de educação e cultura. O projeto oferece apoio financeiro no valor de R\$ 622,00 para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de

Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior. O auxílio visa cooperar para a manutenção dos estudantes durante o curso, já que muitos vêm de países pobres. Devido à pandemia provocada pelo Sars-CoV-2, não houve abertura de novos editais do programa PROMISAES, salvo as vagas remanescentes. Entre 2020 e 2021, foram atendidos cinco alunos, totalizando um investimento de R\$ 74.640,00.

11.2 Estímulos à permanência

Programa Apoio Pedagógico de Língua Portuguesa e Matemática (antigo programa de nivelamento): objetiva oportunizar aos estudantes de graduação da UFGD o ensino-aprendizagem de conteúdos básicos e fundamentais nas áreas de língua portuguesa e matemática, necessários ao bom desempenho acadêmico em nível superior, possibilitando, assim, a superação de eventual formação básica deficitária que possa resultar em retenção e evasão dos estudantes dos cursos de graduação.

Programa Apoio Pedagógico de Língua Estrangeira: oferece aos estudantes considerados com perfil socioeconômico vulnerável a oportunidade de fazer curso de inglês ou de espanhol gratuitamente na UFGD. Além de não custear o curso, o estudante recebe o material didático. As aulas são oferecidas em parceria com o Centro de Formação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX/UFGD).

Apoio Pedagógico em Libras: consiste na oferta de auxílio financeiro para alunos regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da UFGD (presenciais ou a distância) para que eles prestem apoio pedagógico a estudantes surdos.

Programa Apoio à Mobilidade Acadêmica Internacional: consiste na oferta, pela UFGD, de uma bolsa mensal, pelo período de seis meses, para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica que sejam aprovados em programas de mobilidade internacional oferecidos pela instituição. Além da bolsa mensal, o estudante recebe auxílio financeiro para a aquisição das passagens aéreas (ida e volta) para o país de destino da mobilidade acadêmica internacional e demais deslocamentos internos no Brasil, seguro saúde internacional, despesas com visto e gastos extras (alimentação, transporte, hospedagem etc.).

Programa Incentivo a Participação em Eventos Acadêmicos: tem o objetivo de auxiliar os estudantes que não têm condições financeiras de viajar para apresentar trabalhos, artigos e teses em congressos e outros eventos acadêmicos. Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial podem solicitar recursos para inscrição e transporte para eventos desde que





seja comprovada sua situação de vulnerabilidade socioeconômica e que seu trabalho tenha sido aprovado para apresentação em evento.

Centro de Educação Infantil: atende crianças de quatro meses a cinco anos, majoritariamente filhos e filhas de estudantes da UFGD. Construído e equipado pela Universidade, o Centro de Educação Infantil (CEI) funciona por meio de um acordo de cooperação com a Prefeitura Municipal de Dourados. As vagas são divididas entre a UFGD e a Prefeitura Municipal de Dourados e destinadas, preferencialmente, aos estudantes de graduação, seguidos pelos acadêmicos de pós-graduação e, na sequência, pelos servidores da UFGD. Já as vagas da prefeitura são destinadas prioritariamente a moradores da região, seguidos pelos acadêmicos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). A matrícula para essas vagas costuma acontecer entre dezembro e janeiro, no mesmo período de matrícula de toda a rede municipal de educação infantil, ou seja, as matrículas são feitas por meio do site da Prefeitura Municipal de Dourados.

Brinquedoteca: é um espaço destinado a crianças desfraldadas, com idade de três a 10 anos. A Brinquedoteca é um lugar onde os estudantes da UFGD podem deixar seus filhos enquanto assistem aulas ou realizam outras atividades acadêmicas no campus. O horário de funcionamento é das 7h30min às 11h20min, das 13h às 16h50min, e das 18h às 21h50min.

Atendimento Psicossocial: é destinado ao estudante da UFGD que esteja passando por dificuldades sociais e psicológicas. O atendimento é realizado pela equipe de servidores especializados da PROAE/UFGD, por meio de psicoterapia breve e Plantão Psicológico, com foco nas dificuldades emocionais, psíquicas e sociais que estejam prejudicando o desempenho acadêmico e os relacionamentos interpessoais no âmbito da Universidade. A equipe também pode realizar palestras, grupos de atendimento e orientações sobre temas específicos e de interesse da comunidade universitária. O objetivo desse serviço é oferecer condições para que o estudante não desista de estudar, contribuindo para o seu bem-estar psicossocial no ambiente universitário. Ainda é feito encaminhamento para especialidades médicas e/ou Políticas de Saúde Mental quando necessário.

11.3 Organização estudantil

Programa Equipes Esportivas UFGD e Bolsa Atleta: incentiva a prática esportiva entre estudantes da UFGD. Na instituição, há grupos que praticam e treinam, nas modalidades coletivas, futsal, basquetebol, voleibol e handebol, e, nas modalidades individuais, xadrez, natação, tênis de mesa, entre outros. São oferecidas 100 bolsas no valor de R\$300,00 para os estudantes participarem das equipes de competição da UFGD e representar a universidade em eventos esportivos.

Programa Monitoria Lazer e Esporte: tem a finalidade de promover a orientação das equipes e atletas que treinam na UFGD, além de oferecer a prática esportiva como forma educacional e de lazer. A Universidade oferece a bolsa do Programa Monitoria Lazer e Esporte preferencialmente para estudantes de Educação Física, proporcionando a vivência e estimulando a participação dos acadêmicos em atividades esportivas. São selecionados monitores nas modalidades de basquetebol, futsal, handebol, voleibol, xadrez, tênis de mesa e na modalidade de ginástica geral, que compreende atividades aquáticas, corrida/caminhada, ginástica laboral e exercícios físicos em academia de ginástica. O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 por um período de 12 meses.

Bolsa Arbitragem: destina-se aos estudantes regularmente matriculados na Instituição para a execução de atividades de arbitragem, conforme as regras de cada modalidade, nos eventos esportivos realizados ou apoiados pela UFGD. O valor da bolsa é de R\$ 500,00 por 3 meses.

Jogos Abertos da UFGD: é realizado no segundo semestre de cada ano com o objetivo de promover a cultura de valorização do esporte, o lazer e o bem-estar no meio acadêmico. Caracteriza-se por um evento que oportuniza tanto aos estudantes como aos servidores docentes e técnico-administrativos a formação de equipes para disputar o torneio em diversas modalidades, promovendo a integração da comunidade acadêmica.

Piscinas da UFGD: a UFGD possui duas piscinas que podem ser utilizadas por estudantes e servidores mediante apresentação da carteirinha expedida após cumprimento de quesitos para a autorização. É necessário que o estudante tenha a carteirinha confeccionada pela Divisão de Esportes e Ações Comunitárias (DIESP/PROAE/UFGD).

Reservas de quadras: Os estudantes e servidores podem solicitar a reserva das quadras da UFGD, quais sejam: quadra poliesportiva coberta, localizada na Unidade 2, e quadra poliesportiva sem cobertura, localizada na Unidade 1. As reservas da quadra da Unidade 1 são realizadas diretamente via sistema UFGDNet.

Por fim, destaca-se que a UFGD realiza ainda empréstimos de alguns materiais esportivos à comunidade acadêmica para o fomento das práticas esportivas. A Universidade conta ainda com um Centro de Convivência, que possui 1.403,72 m² de área construída e áreas para a realização de eventos culturais, lanchonete e outras opções de serviço ao público. Nesse espaço, fica localizada a Unidade de Suporte à Urgência (USU).

Os órgãos de representatividade são: Diretório Central dos Estudantes (DCE), Comissão de Moradores da Moradia Estudantil e Atléticas.



12 INFRAESTRUTURA

12.1 Espaço físico: patrimônio da Universidade

Desde a implantação da UFGD, sua infraestrutura vem evoluindo com o objetivo de atender as demandas das unidades acadêmicas e administrativas.

A estrutura física da Universidade está distribuída em construções localizadas na Unidade 1 (Reitoria), Unidade 2 (Campus), Unidade 3 (Fazenda Experimental de Ciências Agrárias) e Unidade 4 (Faculdade de Direito e Relações Internacionais). Na unidade 2, estão localizadas a maioria das unidades acadêmicas e algumas unidades administrativas. Salientamos que esta seção foi elaborada com a colaboração do grupo técnico constituído para elaboração do Plano Diretor da UFGD.

12.1.1 Infraestrutura física das Unidades 1, 2, 3 e 4

Unidade 1 – Reitoria: Unidades Administrativas

De acordo com a Lei Complementar n. 205, de 19 de outubro de 2012, do município de Dourados, atualizada pela Lei Complementar n. 279 de 04 de maio de 2015, a área da Unidade 1 está localizada em uma Área Residencial – II (AR – II), dentro da zona urbana da cidade de Dourados, na Rua João Rosa Góes, n. 1.761, tendo como localização geográfica a latitude (S) 22°13'00" e longitude (O) 54°48'54" – dados obtidos por consulta de localização via Google Earth.

A Unidade 1 conta com atendimento de infraestrutura básica por meio de serviço público. Há, na região, a existência de duas escolas, um mercado e um parque municipal, responsáveis por um grande fluxo de veículos e pessoas, além da proximidade com a Avenida Presidente Vargas e com a Rua Ponta Porã, que são duas das principais vias do município.

Ocupando o espaço de uma quadra, a Unidade 1 possui 4 prédios, que se interligam por meio de passarelas cobertas. O complexo, que no passado abrigou as atividades didáticas de vários cursos de graduação, possui um auditório, uma quadra poliesportiva e uma piscina semiolímpica. As dimensões da Unidade 1 são apresentadas a seguir: terreno 10.000 m²; edificações 2.793,69 m²; piscina 349,65 m²; quadra poliesportiva 356,00 m²; passarelas cobertas e varandas 655,25 m²; totalizando uma área construída de 4.154,59 m².

O espaço físico da unidade é utilizado pela Administração Central da Universidade, ou seja, pela Reitoria, Vice-Reitoria e pelas Pró-Reitorias (PRAD, PROAP, PROGESP, PROGRAD, PROEX e PROPP) e suas Coordenadorias. Somente a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis desenvolve suas atividades na Unidade 2. Além desses, os outros setores que estão na Unidade 1 são: Auditoria

Interna, Ouvidoria, ACS, Corregedoria e Procuradoria Federal. O horário de funcionamento é das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, ocorrendo o maior fluxo de pessoas no período diurno.

O auditório possui uma área de 370 m² e é utilizado na realização de reuniões e palestras, entre outros eventos, inclusive externos à UFGD, por meio de parcerias e permutas com outras instituições de ensino.

Tanto a piscina como a quadra poliesportiva estão à disposição da comunidade acadêmica e podem ser utilizadas por alunos e por servidores a partir de cadastro prévio e agendamento de horários. A piscina conta com um salva vidas durante todo o seu horário de funcionamento, além de ser utilizada para treinamento pelo Corpo de Bombeiros de Dourados.

Unidade 2 - Unidades Acadêmicas e Administrativas

A Unidade 2, que está inserida na região do Cerrito, é uma área totalmente antropizada e o seu entorno é formado por áreas agrícolas de produção intensiva, sobretudo de soja e milho. Antes da implantação da Universidade, no local existia uma área contígua de plantio. Em 1978, essa área foi doada para a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e, em 2005, houve a emancipação do Campus da UFMS para a UFGD. Quando dessa emancipação, já não existiam mais reservas de mata e nem a presença da fauna silvestre.

De acordo com a Lei Complementar municipal n. 205, de 19 de outubro de 2012, atualizada pela Lei Complementar municipal n. 279, de 04 de maio de 2015, a área da Unidade 2 está localizada em uma zona de ocupação especial (ZOE) dentro da zona urbana da cidade de Dourados, na Rodovia Dourados/Itahum, km12, tendo como localização geográfica a latitude (S) 22°11'40" e a longitude (O) 54°55'44", dados obtidos por meio de consulta de localização via Google Earth e disponibilizados pelo grupo técnico para a elaboração do Plano Diretor da UFGD.

A região é próxima ao aeroporto, o que acaba gerando uma série de restrições às atividades e ações realizadas no campus, devendo ser observadas as normas da aviação para as construções, o plantio de árvores que aumentem demasiadamente a quantidade de pássaros na região, o impedimento de utilização de drones, entre outros.



Figura 13 – Unidade 2.



Fonte: Google Earth.

A comunidade do Cerrito faz parte da região de influência da UFGD, e conta com um restaurante, um lava-carro, uma borracharia e diversas casas apresentando, de uma maneira geral, condições precárias. A vizinhança com as fazendas gera preocupação na comunidade acadêmica devido ao uso de defensivos nessa área, além do impacto negativo gerado pela drenagem da Unidade 2 para os vizinhos.

Em 2020, em levantamento realizado pelo grupo técnico para a elaboração do Plano Diretor da UFGD, foram identificados 104 edificações no local, entre elas os prédios das Unidades Acadêmicas, os blocos de salas de aula, os laboratórios, o complexo esportivo, os auditórios, a biblioteca, o restaurante universitário, o centro de convivência e os almoxarifados. A área total construída é de 94.822,84 m². A seguir, é apresentado um detalhamento das construções:

Tabela 8 – Construções da Unidade 2.

(continua)

ID	Prédio	Total (m ²)	nº pavimentos
1	Auditório Central	1.997,07	2
2	Reitoria	2.963,85	3
3	Bloco A	2.692,78	2
4	Bloco B	2.692,78	2
5	FAED	2.373,14	2
6	NECSO	357,48	1
7	Entomologia	233,72	1
8	NDER	371,40	1
9	FCH	2.122,82	2
10	FACE	2.122,82	2
11	FCBA	2.122,82	2
12	Biblioteca	3.520,29	2 + mezanino
13	Restaurante	1.108,54	1
14	Laboratório multidisciplinares	1.958,04	2
15	Bloco C	2.692,78	2
16	Centro de convivência	1.403,72	1 + mezanino
17	COIN ampliação	301,51	1
18	FCS	2.373,14	2
19	FACALE	2.191,02	2
20	Mestrado	390,60	1
21	Auditório de Ciências Agrárias	399,23	1
22	Gabinete Reitoria	39,68	1
23	FACET	3.183,21	3

(continuação)

Tabela 8 – Construções da Unidade 2.

ID	Prédio	Total (m ²)	nº pavimentos
24	Laboratório de Fitopatologia (FCA)	536,05	1
25	Laboratório de Nutrição Animal (FCA)	536,05	1
26	Diretório Central dos Estudantes	102,25	1
27	Pós-graduação (FCA)	616,75	1
28	Sala de desenho (FCA)	102,16	1
29	Laboratório de Física dos Solos	536,05	1
30	Cantina / COIN (SIG)	510,86	1
31	Atléticas e técnicos (FCA)	536,05	1
32	Anfiteatro	151,30	1
33	Laboratório de Entomologia	230,25	1
34	Casa de Vegetação	180,83	1
35	LPCBA	294,02	1
36	FCA - Engenharia Agrícola	1.708,50	2
37	Laboratório Engenharia Civil – Barracão	394,10	-
38	FAEN	2.090,35	2
39	Engenharia de Energia	1.708,50	2
40	Compras	419,99	1
41	Almoxarifado	745,59	1
42	Depósito	387,38	1
43	Resíduos Químicos	504,22	1
44	Museu de Solos	75,50	1
45	Prefeitura Universitária	462,12	1
46	Apoio	160,10	1
47	Depósito / Refeitório (terceiros)	460,08	1
48	Galpão FCA	665,17	1

Tabela 8 – Construções da Unidade 2.

(continuação)

ID	Prédio	Total (m ²)	nº pavimentos
49	Gabinete FCA II	464,72	1
50	Gabinete FCA I	429,14	1
51	FCA	2.373,14	2
52	Quadra descoberta	1.102,05	1
53	Quadra coberta	2.118,00	1
54	Fitotecnia / Pós colheita de jardinocultura	118,10	1
55	Microbiologia de Solo	83,52	1
56	Laboratório de Cultivo in vitro	83,28	1
57	Piscina olímpica	1.149,12	1
58	Estufa	133,46	1
59	Estufa	208,57	1
60	Estufa	207,04	1
61	Estufa	153,60	1
62	Laboratório de Biotecnologia	254,89	1
63	LPCS	298,86	1
64	Artes Cênicas	900,00	1
65	LPACA B	324,98	1
66	LPACA A	593,50	1
67	NUPACE	579,74	1
68	Aviário	549,12	1
69	Estufa (viveiro)	119,98	1
70	Biotério	286,00	1
71	Laboratório de Carnes	210,50	1
72	NEEF	954,39	1
73	Incubadora	212,16	1

Tabela 8 – Construções da Unidade 2.

(continuação)

ID	Prédio	Total (m ²)	nº pavimentos
74	Centro de Educação Infantil	673,89	1
75	Centro de Estudos Indígenas	2.721,26	2
76	Laboratório de Educação Física	916,02	1
77	Quadra de areia	130,39	1
78	EAD - Centro de Estudos a Distância	2.704,26	2
79	Aviário	75,56	1
80	Aviário	60,31	1
81	Aviário	74,63	1
82	Aviário	59,62	1
83	Bacia de oxidação	3.441,92	1
84	Bacia de oxidação	4.634,45	1
85	Bacia de oxidação	902,59	1
86	Bacia de decantação	563,94	1
87	Galpão	266,78	1
88	Aviário	58,80	1
89	Aviário	114,17	1
90	Galpão de Resíduos Agropecuários	74,24	1
91	Quadro de energia	1,50	1
92	Depósito de Reciclagem	99,97	1
93	Laboratório de Aquicultura	72,48	1
94	Estufa	102,90	1
95	Bloco D	2.704,56	2

(conclusão)

Tabela 8 – Construções da Unidade 2.

ID	Prédio	Total (m ²)	nº pavimentos
96	Laboratórios FINEP	2.521,44	2
97	Casa de gás laboratórios FINEP	44,13	-
98	Laboratório de Engenharia Civil	467,20	-
99	IPAMTEC	2.591,12	2
100	Container FAEN	29,64	1
101	Aquaponia	200,00	-
102	Fruticultura e Silvicultura	168,82	1
103	Câmara Fria	82,37	1
104	Prefeitura Universitária sede nova	549,42	-
105	Subestação FINEP	79,94	-
Área total (m²)		94.822,84	-

Fonte: Grupo técnico para a elaboração do Plano Diretor da UFGD.



O abastecimento de água da Unidade 2 é realizado por meio de captação de água dos poços artesianos e posterior tratamento de água através de clorador, além de possuir uma estação de tratamento de esgoto própria.

Uma parte da energia é fornecida pela concessionária local e outra parte por produção própria da UFGD por meio de placas fotovoltaicas. A iluminação interna é de responsabilidade da Instituição. A rodovia de acesso ao campus possui iluminação que apresenta problemas recorrentes.

A usina solar da UFGD foi implantada na Unidade 2 em 2019 e é composta por 16 unidades de 70 kWp (quilowatt-pico) cada, sendo instaladas na cobertura de 12 blocos e quatro diretamente no solo.

O sistema viário interno é efetuado pela própria Instituição, sendo que o acesso principal conta com asfalto e uma ciclovia que chega próximo à entrada da Unidade 2. Há o atendimento pelo transporte público municipal (ônibus), além de contar com os ônibus fretados que chegam de diversas cidades da região com os estudantes.

Os resíduos comuns são recolhidos pelo município e, para os demais tipos, é realizada a destinação ambientalmente adequada pela Universidade, que possui um sistema de drenagem próprio, que detém uma bacia de contenção.

Merece destaque a Unidade de Suporte à Urgência (USU), localizada no Centro de Convivência, área central da Unidade 2. A USU atende a comunidade acadêmica que necessita de atendimento clínico de urgência, acolhe casos não urgentes e procede à sua reordenação a serviços ambulatoriais básicos ou especializados existentes na rede de atenção à saúde do município, além de promover e apoiar, por meio da Seção de Projetos, ações de prevenção, educação e promoção à saúde dentro da UFGD.

Tabela 9 – Laboratórios de informática (graduação e pós-graduação).

Unidade Acadêmica	Quant. Lab.	Área (m ²)	Capacidade (alunos)	Quantitativos de equipamentos nos laboratórios de informática					
				Computador	Estabilizador/ Nobreak	Impressora	Notebook	Projetor	Televisor
Faculdade de Comunicação, Artes e Letras	2	*	*	35	34	0	0	0	0
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis Economia	3	180	88	88	22	0	0	3	0
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia	8	396	203	203	84	0	0	3	2
Faculdade de Direito e Relações Internacionais	1	63	27	21	9	0	1	1	0
Faculdade de Educação	2	*	*	50	0	0	0	0	0
Faculdade de Engenharia	3	*	*	79	10	0	0	0	0
Faculdade de Ciências Agrarias	1	80	25	25	0	0	0	1	0
Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais	4	*	*	42	0	0	0	0	1
Faculdade de Ciências Humanas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Faculdade de Ciências da Saúde	1	43	15	16	0	2	9	1	0
Faculdade de Educação a Distância	1	*	*	30	0	0	0	1	0
Faculdade Intercultural Indígena	2	152,6	62	19	12	0	0	2	1
TOTAL	28	914,6	420	608	171	2	10	12	4

Fonte: Unidades Acadêmicas/UFGD. Dados organizados pela Comissão do PDI - Gestão Administrativa.

Nota: * Dados não informados pelas Unidades Acadêmicas à Comissão do PDI.



Tabela 10 - Laboratórios Específicos existentes.

(continua)

Unidade Acadêmica	Especificação	Quant. Lab.	Área (m ²)	Capacidade (alunos)
Faculdade de Comunicação, Artes e Letras	Laboratório de Línguas	1	40	32
	Laboratório Estúdio I	1	60	40
	Laboratório Estúdio II	1	50	30
	Laboratório Sala de Piano	1	40	30
	Laboratório de Áudio e Vídeo	1	50	20
	Laboratório Sala de Corpo	1	60	40
	Laboratório de Figurino	1	40	10
	Laboratório de Máscaras e Cenotécnica	1	40	10
	Laboratório de Cenotécnica Caixa Preta	1	80	150
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia	Laboratório de Estudos de Matemática	1	36	20
	Laboratório de Ensino de Matemática	1	36	25
	Laboratório de Vídeo de Matemática	1	36	30
	Laboratório de Física I	1	54	15
	Laboratório de Física II	1	54	15
	Laboratório de Óptica	1	36	10
	Laboratório de Fotônica	1	36	6
	Laboratório de Química Geral B “II”	1	54	15
	Laboratório de Química Geral A “I”	1	54	15
	Laboratório de Fisico-Química	1	36	10

Tabela 10 - Laboratórios Específicos existentes.

(continuação)

Unidade Acadêmica	Especificação	Quant. Lab.	Área (m ²)	Capacidade (alunos)
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia	Laboratório de Síntese e Caracterização	1	36	10
	Laboratório de Síntese de Calcogenetos	1	18	4
	Laboratório de Análise de Massas	1	18	4
	Laboratório de Eletrônica	1	54	19
	LADENMAT II	1	54	26
Faculdade de Direito e Relações Internacionais	Núcleo de Prática e Assistência Jurídica	1	63	20
	Laboratório de Relações Internacionais	1	42	15
	Empresa Junior	1	42	8
Faculdade de Educação	Laboratório de Políticas, Avaliação e Gestão da Educação	1	40	N/C
	Laboratorio de Informatica	*	*	*
	Laboratório de Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação (LETIC)	*	*	*
	Laboratório de Práticas Pedagógicas na Educação da Infância (lapedi)	*	*	*
	Laboratório de Documentação, História e Memória da Educação	1	40	N/C
	Laboratório de Ensino e Práticas na Educação Infantil (Brinquedoteca)	1	50	N/C
	Laboratório de Acessibilidade e Práticas de Educação Inclusiva	1	45	N/C
	Laboratório de Ensino e Práticas Pedagógicas no Ensino Fundamental	1	20	N/C
Laboratório de Educação Física - Laboratório de Práticas Corporais		1	200	25
Laboratório de Educação Física - Escolar		1	150	25



Tabela 10 - Laboratórios Específicos existentes.

(continuação)

Unidade Acadêmica	Especificação	Quant. Lab.	Área (m ²)	Capacidade (alunos)
Faculdade de Educação	Laboratório de Educação Física - Ginástica Geral	1	150	25
	Laboratório de Educação Física - sala multiuso	1	100	25
	Laboratório de Educação Física 5 - sala de musculação	1	100	25
	Laboratório de Educação Física - Secretaria	1	100	25
	Espaço de Ensino e Pesquisa com Esportes Coletivos - Quadra Poliesportiva	1	2118	25
	Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Relações Étnicos-Raciais	*	*	*
	Espaço de Ensino e Pesquisa com Esportes Aquáticos - Piscina Olímpica	1	1411,14	25
Faculdade de Engenharia	Laboratório de Gestão de Logística (LABGOL)	1	36	17
	Laboratório de Engenharia do Produto e do Processo (LEPP)	1	54	20
	Laboratório de Otimização e Simulação da Produção (LOSP)	1	54	30
	Instrumentos e Sistemas Fluido-Mecânicos	1	78	27
Faculdade de Ciências Agrárias	Laboratório de Fertilidade de solos	1	142	24
	Laboratório Física do solo	1	N/C	25
	Laboratório de Sementes	1	N/C	20
	Laboratório de Fitopatologia e Microbiologia	1	N/C	20
	Laboratório de Tecnologia de Produtos Agropecuários e Bioquímica/Forragicultura	1	114	20
	Laboratório de Nutrição Animal	1	120	20
	Centro de Biotecnologia e Melhoramento genético da cana-de-açúcar	1	182	30

Tabela 10 - Laboratórios Específicos existentes.

(continuação)

Unidade Acadêmica	Especificação	Quant. Lab.	Área (m ²)	Capacidade (alunos)
Faculdade de Ciências Agrárias	Laboratório de Manejo de Plantas medicinais	1	65	20
	Laboratório de Entomologia Aplicada	1	230	15
	Laboratório de Microbiologia do Solo	1	77,5	20
	Laboratório de Cultivo in vitro de Flores e Plantas ornamentais	1	77,5	20
	Zootecnia Geral	1	N/C	10
	Laboratório de Anatomia Animal	1	46	15
	Laboratório de Morfofisiologia Animal	1	65	20
	Laboratório de Zootecnia Aplicada	1	N/C	20
	Laboratório de Tecnologia de Carnes	1	210,5	20
	Laboratório de Microscopia	1	65	20
	Laboratório de Microscopia II	1	65	32
	Laboratório de Representação Gráfica	1	N/C	35
	Laboratório de Hidráulica	1	90	25
	Laboratório de Relação Solo Água Planta Atmosfera	1	65	20
	Laboratório de Pós-Colheita/Câmara Fria	1	N/C	20
	Laboratório de Manejo de Resíduos Agropecuários	1	65	15
	Laboratório de Análise de Produtos Agropecuários	1	65	20
	Laboratório de Irrigação e Qualidade da água	1	65	32
	Laboratório de Biotecnologia Aplicada a Produção Animal	1	65	12
	Laboratório de Nutrição e Metabolismo de Plantas	1	65	25
	Laboratório de Propriedades Físicas de Produtos Agrícolas	1	65	25



Tabela 10 - Laboratórios Específicos existentes.

(continuação)

Unidade Acadêmica	Especificação	Quant. Lab.	Área (m ²)	Capacidade (alunos)
Faculdade de Ciências Agrárias	Laboratório de Produção Aquícola	1	67	20
	Laboratório de Aquicultura	1	65	20
	Laboratório - Área Aquícola	1	1114,5	40
	Laboratório Genética e Melhoramento de Plantas I	1	50	15
	Laboratório Genética e Melhoramento de Plantas II	1	50	15
	Galpão Genética e Melhoramento de Plantas	1	44	15
	Laboratório de Geoprocessamento	1	N /C	8
	Laboratório de Automação Eletrônica	1	65	30
	Maquinas e Mecanização	1	N /C	15
	Processamento de Rações	1	N/C	15
Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais	Didático Científico de Produção e Pós-colheita de Plantas Olerícolas	1	N/C	N/C
	Museu	1	18	2
	Laboratório de Reestruturação Ambiental	1	14	4
	Herbário	1	36	2
	Laboratório de Pratica de Gestão Ambiental	1	36	23
	Laboratório de Entomologia	1	55	24
	Laboratório de Biologia Geral	1	55	24
	Sala dos Técnicos - Multiusuários	1	*	*
	Laboratório de Biotecnologia Vegetal - Multiusuários	1	*	*
	Sala de Lavagem e Esterilização I - Multiusuários	1	*	*

Tabela 10 - Laboratórios Específicos existentes.

(continuação)

Unidade Acadêmica	Especificação	Quant. Lab.	Área (m ²)	Capacidade (alunos)
Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais	Laboratório de Micologia – Multusuários	1	*	*
	Sala de Preparo de Meios - Multusuários	1	*	*
	Sala de Lavagem e Esterilização II - Multusuários	1	*	*
	Laboratório de Bacteriologia - Multusuários	1	*	*
	Laboratório de Metagenômica - Multusuários	1	*	*
	Laboratório de Biotecnologia Aplicada - Multusuários	1	*	*
	Sala de Aula 01 - Multusuários	1	*	*
	Laboratório de Microscopia - Multusuários	1	*	*
	Sala de Aula 02 - Multusuários	1	*	*
	Laboratório de Fisiologia - Multusuários	1	*	*
	Laboratório de Biologia Molecular - Multusuários	1	*	*
	Laboratório de Microbiologia	1	18	4
	Lab. biologia molecular e cultura de células - LPCBA	1	30	10
	Lab. fisiologia e bioensaios - LPCBA	1	30	10
	Lab. de Biologia Médica - LPCBA	1	30	10
	Lab. biología aquática aplicada - LPCBA	1	30	10
	Lab. de Enzimologia e Biotecnologia - LPCBA	1	16	4
	Lab. de Interação inseto planta - LPCBA	1	17	5
	Lab. de Controle Bioológico - LPCBA	1	13	3
	Lab. de Ecologia Teórica - LPCBA	1	13	3
	Lab. Genética molecular - LPCBA	1	8	5
	Lab. de Microbiologia - LPCBA	1	13	5
	Lab. Microscopia - LPCBA	1	4	2



Tabela 10 - Laboratórios Específicos existentes.

(continuação)

Unidade Acadêmica	Especificação	Quant. Lab.	Área (m ²)	Capacidade (alunos)
Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais	Lab. de Inoculação - LPCBA	1	4	3
	Lab. de Apicultura	1	36	4
	Lab. Insetário de Frugívoros	1	18	3
	Lab. de Insetos Frugívoros	1	35	6
	Lab. HECOLAB	1	37	6
	Biotério I	1	12	2
	Biotério II	1	6	2
	Lab. de abelhas nativas	1	40	3
Faculdade de Ciências Humanas	Insetário Climatizado	1	35	3
	Centro de Documentação Regional	1	290	20
	Kaizen Psicologia	1	15	5
	Laboratório de Arqueologia	1	72	15
	Laboratório de Ensino e Pesquisa em História	1	54	40
	Laboratório de Ensino em Ciências Sociais e Psicologia	1	36	20
	Laboratório de Ensino em História Indígena	1	15	10
	Laboratório de Estudos sobre Democracia e Marxismo	1	15	10
	Laboratório de Estudos Urbanos e Agrários	1	18	10
	Laboratório de Geografia Física	1	18	5
	Laboratório de Geoprocessamento	1	54	25
	Laboratório de Mídias em Ciências Sociais	1	15	10
	Laboratório de Multimeios de Geografia	1	36	20

Tabela 10 - Laboratórios Específicos existentes.

(continuação)

Unidade Acadêmica	Especificação	Quant. Lab.	Área (m ²)	Capacidade (alunos)
	Laboratório de Pesquisa em História, Identidades e Representações e Laboratório de Estudo de Gênero, História e Interculturalidade.	1	18	10
	Laboratório de Pesquisas Territoriais	1	18	12
	Laboratório de Planejamento Regional	1	18	10
	Laboratório de Psicologia Experimental	1	54	40
	Laboratório Interdisciplinar de Estudos Sobre a América Latina	1	15	10
Faculdade de Ciências Humanas	Laboratório Serviço de Psicologia Aplicada	1	920,26	255
	Pet Geografia	1	18	12
	Pet História	1	18	12
	Pet Psicologia	1	18	12
	Laboratório Interdisciplinar de Estudos sobre Direitos, Diversidades e Diferenças na Fronteira	1	*	*
	Laboratório Interdisciplinar de Psicologia na Fronteira	1	*	*
	Sala de Estudos da Pós-Graduação	1	18	12
	Laboratório de Anatomia	1	196	25
	Análise sensorial de alimentos e bebidas	1	11	4
	Ciência de Alimentos	1	11	4
	Cozinha demonstrativa	1	74	20
Faculdade de Ciências da Saúde	Cozinha Experimental	1	153	30
	Técnicas Cirúrgicas	1	109	20
	Farmacologia e Toxicologia	1	43	10
	Fisiologia metabolismo e produtos naturais	1	21	5
	Laboratório Didático 1	1	85	25



(conclusão)

Tabela 10 - Laboratórios Específicos existentes.

Unidade Acadêmica	Especificação	Quant. Lab.	Área (m ²)	Capacidade (alunos)
Faculdade de Ciências da Saúde	Biotério	1	45	5
	Laboratório didático II	1	65	12
	Urinálise	1	16	4
	Imunologia / Reumatologia	1	42	15
	Histologia	1	43	10
	Didático III	1	86	20
	Eletrofisiologia radioatividade vascular	1	21	2
	Avaliação Nutricional	1	65	20
	Ensaios Toxicológicos	1	21	5
	Esterilização	1	21	4
	Sala de Lavagem e Esterilização	1	21	4
	Fisiologia metabolismo e produtos naturais	1	21	5
	Habilidades médicas	1	65	15
	Imunoinflamação e cultivo celular	1	16	5
	Laboratório de Órgão isolado	1	10	2
	LPCS- Laboratório de Pesquisa em Ciências da Saúde	1	300	20
	Pesquisa de dor	1	13	3
	Biotério II	1	6	2
Faculdade de Educação a Distância	-	0	0	0
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia	Núcleo de Pesquisas Administrativas, Contábeis e Econômicas – NUPACE	1	40	15
Faculdade Intercultural Indígena	-	0	0	0
Total		181	13.565	2.814

Fonte: Unidade Acadêmicas/UFGD. Dados organizados pela Comissão do PDI - Gestão Administrativa.

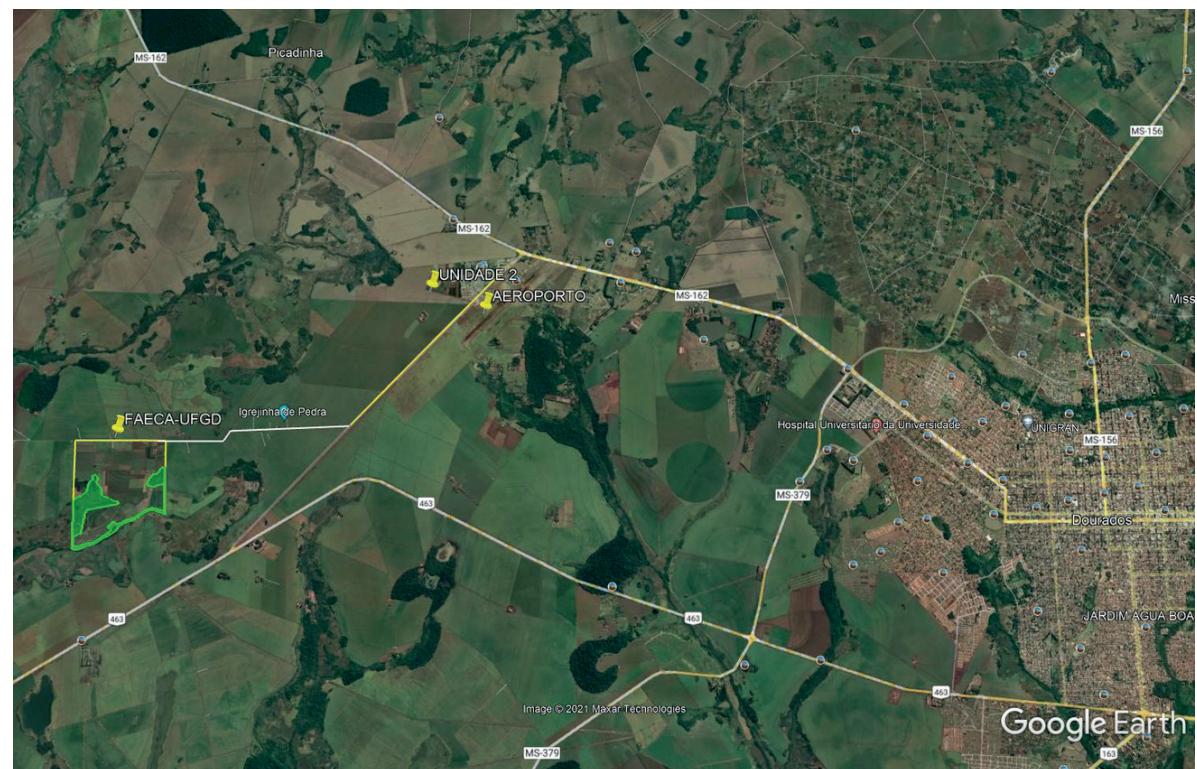
Nota: * Dados não informados pelas Unidades Acadêmicas à Comissão do PDI.

Unidade 3 – Fazenda Experimental de Ciências Agrárias

A FAECA desenvolve atividades de pesquisa experimental em diversas áreas, entre elas: cana-de-açúcar, soja, milho, frutíferas, ovinos, bovinos, entre outros. Atualmente, a FAECA possui em torno de 20 pessoas atuando na sua equipe, entre técnicos administrativos e funcionários terceirizados, e atende cerca de 400 alunos e docentes vinculados aos cursos de graduação e pós-graduação da UFGD.

A Fazenda Experimental, com área de 294 hectares, localiza-se em região rural, a aproximadamente 8 km da Unidade 2, e o acesso é realizado pela MS-162, que liga o Aeroporto Municipal até a BR 463. São 4 km entre a entrada da Unidade 2 e a estrada vicinal, que leva à fazenda, conforme a Figura 14.

Figura 14 - Localização da Fazenda Experimental de Ciências Agrárias.



Fonte: Google Earth.

O local possui pouco trânsito, no entanto, durante os períodos de chuva o acesso fica mais difícil, principalmente para veículos baixos. Possui abastecimento de água por poço artesiano com posterior tratamento da água para consumo humano por clorador, fossa séptica e fornecimento de energia realizado por meio de uma subestação de 225 kVA, com entrega em média tensão pela concessionária Energisa por via aérea, sendo que a manutenção da infraestrutura interna, compreendendo linhas de distribuição e postes, é de responsabilidade da UFGD.

Está previsto na solicitação de Cadastro Ambiental Rural (CAR), protocolo CARMS0072437, uma área de 59,8 hectares de reserva, onde pretende-se construir corredores ecológicos nas laterais da propriedade interligando duas grandes áreas.

Além da área destinada à reserva legal, a FAECA possui algumas construções que se concentram, em sua maior parte, na região denominada de sede, com uma área total construída de 4.132,79 m², segundo levantamento realizado em 2021.

Quadro 41 – Descrição das áreas construídas existentes na Fazenda Experimental.

Descrição	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m ²)
Administrativo, laboratórios e refeitório	32,50	16,90	549,25
Caseiro	12,40	6,60	81,84
Reservatório de irrigação	Circunferência = 62,10 Raio = 9,90		307,75
Almoxarifado geral/ sala de descanso e copa/ laboratório de apoio a LAPEX	31,00	25,00	775,00
Barracão de máquinas	17,80	11,80	210,04
Fabricação de ração	15,35	10,00	153,50
Casa de vegetação	12,90	12,05	155,45
Galpão de apoio à fitotecnia	24,90	6,40	159,36
Casa de sombra “telado”	21,00	18,00	378,00
Oficina	14,10	12,00	169,20
Ovinocultura	20,00	12,00	240,00
Laboratório de piscicultura (obra paralisada)	48,00	17,80	854,40
Barracão de apoio à entomologia	10,00	9,90	99
Área total			4.132,79

Fonte: Grupo técnico para elaboração do Plano Diretor da UFGD.

As construções estão dispostas por toda a área da fazenda, conforme as atividades desenvolvidas. O laboratório de piscicultura, apesar de ocupar um espaço físico delimitado, é uma obra paralisada e não se encontra em uso, conforme a figura ao lado.

Figura 15 - Localização das construções na FAECA.



Fonte: Google Earth.

Além das construções, está em andamento a implantação do depósito de defensivos agrícolas e o pátio de preparo de caldas, que corresponderá ao Laboratório de Defensivos Agrícolas da FAECA (LADEFA), além do pátio de abastecimento de combustíveis e lubrificantes.

A sede concentra a maioria dos prédios, atendendo a laboratórios de apoio à pesquisa, ensino e extensão (LAPEX Biofábrica, LAPEX Sementes, LAPEX Solos, LAPEX Nutrição Animal, LAPEX Fitotecnia e LAPEX Fitossanidade), setores administrativos, depósitos, entre outros.

Segundo a legislação municipal — Lei Complementar n. 72, de 30 de dezembro de 2003, atualizada pela Lei Complementar n. 139, de 10 de fevereiro de 2009 —, a área da Unidade 3 está localizada em uma região urbano/rural – Sede da cidade de Dourados. A sede tem como localização geográfica a latitude (S) 22°13'57" e longitude (O) 54°59'17", obtidos por meio de consulta de localização via Google Earth.



Unidade 4 - Faculdade de Direito e Relações Internacionais

De acordo com a Lei Complementar n. 205, de 19 de outubro de 2012, atualizada pela Lei Complementar n. 279, de 04 de maio de 2015, do município de Dourados, a área da Faculdade de Direito e Relações Internacionais está localizada em uma AR – II (Área Residencial – II) dentro da zona urbana da cidade de Dourados, na rua Manoel Santiago, tendo como localização geográfica a latitude (S) 22º12'49" e longitude (O) 54º49'9", conforme dados obtidos em consulta de localização via Google Earth.

A FADIR iniciou suas atividades em 2012 e conta com atendimento de infraestrutura básica por meio de serviço público. Destaca-se, na região, a existência de outras instituições de ensino superior, e a rua Manoel Santiago, por ser acesso a três universidades diferentes, possui grande fluxo de veículos nos horários de pico. A região possui atendimento do serviço de transporte público.

A edificação existente possui salas de aula, auditórios, laboratórios, espaços administrativos, sanitários e copa/cozinha para atender servidores e funcionários terceirizados que atuam no local, totalizando uma área construída de 2.692,78 m². Existe a previsão de construção de um prédio para biblioteca, com área de 572,40 m².

Moradia Estudantil

A Moradia Estudantil fica em uma região residencial, próxima à Avenida Guaicurus, que possui um grande fluxo de veículos nos horários de pico e é utilizada principalmente por quem vai à UFGD, à UEMS, ao aeroporto e ao exército. A Moradia acomoda até 96 moradores e conta com um administrador, um vigilante e um prestador de serviço da limpeza, totalizando 99 pessoas com acesso rotineiro ao local, podendo aumentar esse número pela presença de visitantes.

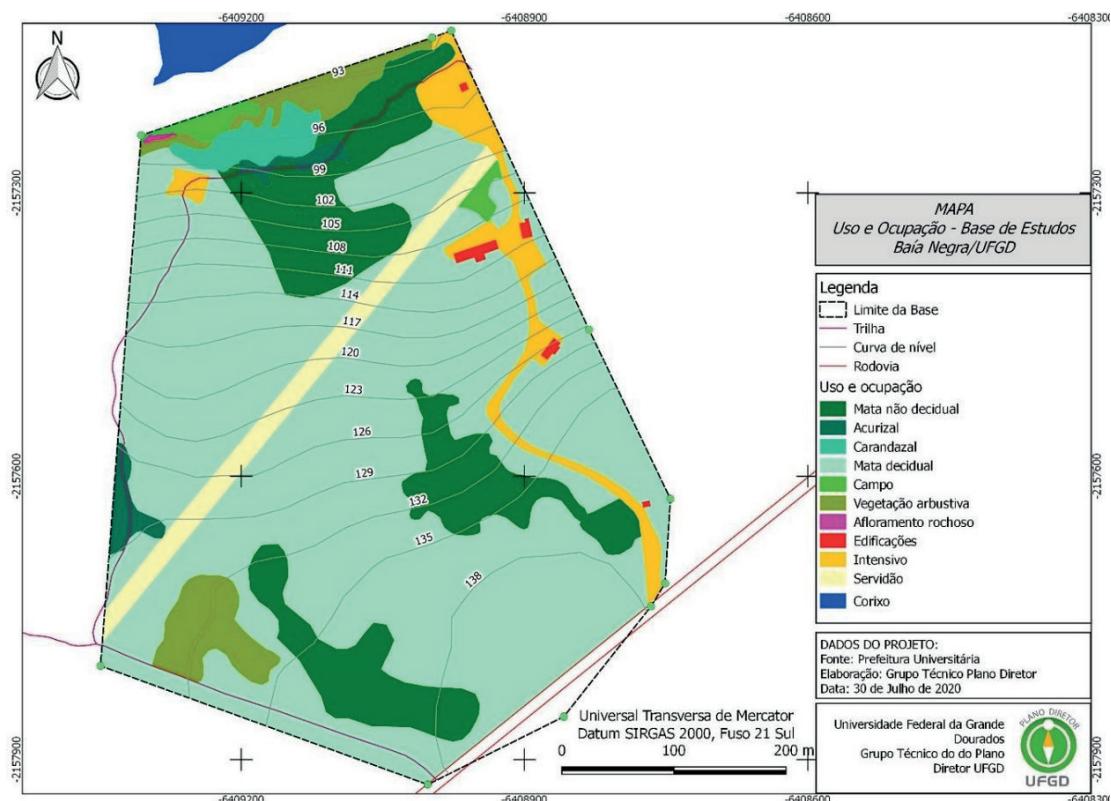
Ocupando um terreno com 1.329,07 m², trata-se de um residencial com área de 659,33 m² no térreo e dois pavimentos com 482,26 m² cada, totalizando 1.623,85 m² de construção. O térreo possui quatro apartamentos, laboratório e área administrativa, além de um espaço de convivência e guarita. Os demais pavimentos possuem seis apartamentos cada, totalizando 16 apartamentos no residencial.

Segundo a legislação municipal — Lei Complementar n. 205, de 19 de outubro de 2012, atualizada pela Lei Complementar n. 279, de 04 de maio de 2015 —, a área da Moradia Estudantil está localizada em uma Área de Uso Misto (AUM) dentro da zona urbana da cidade de Dourados, na Rua João Ayres da Silva, tendo como localização geográfica a latitude (S) 22º13'14" e longitude (O) 54º50'30", conforme dados obtidos em consulta de localização via Google Earth.

Base de Estudos de Ladário

A Base de Ladário, como ponto de apoio às pesquisas realizadas pela comunidade acadêmica no Pantanal, conta com a estrutura de um refeitório e um prédio para pousada, que se encontra parcialmente construída. O abastecimento de água é feito pela captação de água de uma mina e o fornecimento de energia pela concessionária local. A região possui dificuldades para acesso à telefonia e à internet. Além disso, foi realizado um mapeamento do uso e ocupação da Base de Ladário, apresentado na Figura 16.

Figura 16 - Mapeamento do uso e ocupação da Base de Ladário.



Fonte: Grupo técnico para elaboração do Plano Diretor da UFGD.

Obras não concluídas e a executar

Em 2021, a UFGD possuía duas obras em execução, sendo elas o Pátio de Abastecimento e o Depósito de Defensivos, a serem edificado na Fazenda Experimental (FAECA/RTR/UFGD) considerando a necessidade de a Fazenda Experimental da UFGD armazenar, de forma adequada, combustíveis e lubrificantes, defensivos agrícolas utilizados para a condução de experimentos e na produção de grãos, e suas respectivas embalagens e demais materiais contaminados. Além disso, também há obras de pavimentação asfáltica em andamento na Unidade 2, cujo objetivo é o melhoramento das vias públicas e áreas de estacionamento.

Atualmente, encontram-se em processo de retomada das obras o prédio da Biblioteca da Faculdade de Direito e Relações Internacionais e a ampliação do Restaurante Universitário. A obra do prédio da Faculdade de Educação a Distância será retomada assim que houver provisionamento de recursos junto ao Ministério da Educação.

A obra do Centro de Piscicultura Experimental, Treinamento e Difusão Tecnológica foi paralisada em junho de 2015, não tendo sido retomada até o momento porque o Ministério da Pesca e Aquicultura foi extinto, não havendo mais a fonte de orçamento para dar continuidade a ela. Quanto ao prédio da Reitoria, o projeto foi iniciado em 2009, e a obra foi paralisada em 2013 pela empresa licitada na época. Em 2014 a universidade fez nova licitação, mas desde então não foi possível proceder a retomada da obra por falta de recursos.

As obras do Laboratório de Gestão de Resíduos e do Centro de Pesquisa e Inovação Aplicadas à Agrotecnologia de Mato Grosso do Sul (CIPNOVA) referem-se a projetos a serem executados via fundação de apoio, os quais dependem de disponibilidade orçamentária para a execução.

As obras de laboratórios específicos dos cursos de graduação de Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, da Faculdade de Engenharia, referem-se a projetos a serem executados via Prefeitura Universitária para atender 1.000 m² para cada curso de graduação, dos quais dependem de disponibilidade orçamentária para a execução.

Por fim, as obras de laboratórios específicos do curso de pós-graduação do Programa de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia referem-se a projetos a serem executados e dependem de disponibilidade orçamentária para a execução.

12.2 Bibliotecas: espaço físico, serviços prestados e patrimônio disponível

A Coordenadoria de Serviços de Biblioteca da Universidade Federal da Grande Dourados tem por finalidade promover o acesso a recursos informacionais, contribuindo para a geração da informação e constituindo-se no órgão que atua diretamente no apoio às atividades do ensino, pesquisa e

extensão. A UFGD conta com uma Biblioteca Central e duas setoriais, a saber: Biblioteca Setorial da Faculdade de Direito e Relações Internacionais e Biblioteca Setorial do Hospital Universitário. Devido ao acordo de cooperação entre a UFGD e a UEMS, as bibliotecas das duas instituições compartilham entre si seus acervos, sendo que a biblioteca da UEMS está instalada em um espaço dentro da Biblioteca Central UFGD.

Figura 17 - Biblioteca Central da UFGD.



Fonte: Franz Mendes.

12.2.1 Base de dados

Por meio de assinaturas, convênios e bases gratuitas, a UFGD disponibiliza acesso a conteúdos digitais, como e-books, periódicos, normas técnicas, bibliotecas digitais e bases de dados como a biblioteca virtual Minha Biblioteca, com cerca de 10 mil títulos de e-books em todas as áreas do conhecimento; o Portal de Periódicos da CAPES, que oferece acesso a textos completos disponíveis em mais de 45



mil publicações periódicas, internacionais e nacionais, e a diversas bases de dados que reúnem desde referências e resumos de trabalhos acadêmicos e científicos até normas técnicas, patentes, teses e dissertações, entre outros tipos de materiais, cobrindo todas as áreas do conhecimento; o Repositório Institucional da UFGD, que armazena e disponibiliza em formato digital todas as produções científicas e técnicas da UFGD; a Target GEDWeb, uma base de dados com normas técnicas reguladoras, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Norma Brasileira/Norma Mercosul (NBR/NM), regulamento técnico do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), entre outras.

12.2.2 Acervo Institucional e acesso

A Universidade Federal da Grande Dourados disponibiliza um acervo de aproximadamente 50 mil títulos e 126 mil exemplares de livros que compreendem todas as áreas do conhecimento, além de uma coleção especial denominada Acervo José Pereira Lins, composto por aproximadamente 10 mil livros, entre dicionários, encyclopédias e revistas, além de Long Plays (LPs) que pertenciam ao acervo histórico do educador sul-mato-grossense José Pereira Lins. A pesquisa ao acervo é aberta ao público em geral e está disponível no catálogo on-line da biblioteca. Entretanto, o serviço de empréstimo dos recursos informacionais é restrito aos usuários da UFGD e da UEMS.



Tabela 11 - Acervo Geral por área de conhecimento.

Áreas de Concentração	Quantidade de Títulos	Quantidade de Exemplares
Ciências agrárias	1.620	4.525
Ciências biológicas	1.287	5.036
Ciências da Saúde	2.152	7.881
Ciências exatas e da terra	1.716	9.545
Ciências Humanas	9.610	27.788
Ciências Sociais Aplicadas	7.900	23.298
Engenharias	1.238	7.795
Linguística, Letras e Arte	2.859	6.999
* Indefinido	22.472	33.219
*Outros	102	137
Total	50.956	126.223

Fonte: Coordenadoria de Serviços de Biblioteca. Dados organizados pela Comissão do PDI - Gestão Administrativa.

Nota: *Títulos em situação de "Indefinido" e "Outros" são títulos lançados no sistema antigo da CSB (ISIS), que não permitia associar o título à uma área do conhecimento.

12.2.3 Política de aquisição, expansão e atualização do acervo

A UFGD mantém seu acervo em constante atualização, com aquisições oriundas de compras e doações. Para a atualização do acervo bibliográfico, foi criada a Comissão de Seleção e Aquisição de Materiais Bibliográficos, composta por um professor de cada Unidade Acadêmica, por bibliotecários e representantes da graduação e da pós-graduação, que elaborou a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções, a qual estabelece critérios e prioridades na seleção e aquisição do material que comporá o acervo físico e digital da biblioteca, possibilitando a formação, o desenvolvimento e a atualização dos materiais bibliográficos de acordo com os objetivos da Instituição, permitindo um processo de seleção sistematizado nas diferentes áreas que dão suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão.



13 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O processo da autoavaliação da UFGD é constituído pelo diálogo permanente entre a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e as diferentes instâncias da Universidade, estudo permanente do PDI e Plano de Ações, relatórios das avaliações externas, sensibilização da comunidade acadêmica e debates, realização de entrevistas, análise documental, aplicação de instrumentos quantitativos e qualitativos e a reflexão sobre os indicadores obtidos numa perspectiva formativa, dialética, propositiva e transformadora.

Na UFGD, a Comissão Própria de Avaliação foi criada pela Resolução n. 74, de 11/07/2008, do COUNI/UFGD, conforme disposto na Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, fundamentando-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior e o progresso permanente da eficácia institucional, da efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidade social, conforme estabelece o Sistema Nacional de Avaliação Superior.

A CPA, na UFGD, se esforça para construir uma cultura de avaliação de desempenho institucional, de cursos, e de disciplinas, o que possibilita rever sua missão, seus propósitos, suas estratégias, seus valores e suas ações de ensino, pesquisa e extensão mediante os conhecimentos gerados e externados por meio da autoavaliação.

A Comissão Própria de Avaliação é composta por representantes dos professores, dos estudantes e dos servidores técnico-administrativos conforme segue:

- a) 12 representantes do corpo docente, um de cada Unidade Acadêmica;
- b) 8 representantes do corpo técnico-administrativo;
- c) 2 representantes do corpo discente da graduação, regularmente matriculados;
- d) 2 representantes do corpo discente da pós-graduação, regularmente matriculados;
- e) 1 representante da sociedade civil organizada, sem vínculo com a Universidade.

A função da CPA é coordenar a Autoavaliação Institucional da UFGD desde a definição do método até a redação do relatório final. O objetivo desse relatório é subsidiar o planejamento administrativo e pedagógico da Universidade e auxiliar o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC) durante o processo de reconhecimento dos cursos e recredenciamento das instituições.

A Autoavaliação Institucional, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e a Avaliação Externa compõem o SINAES do MEC. Esse processo avaliativo tem como princípios fundamentais:

- a responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- o reconhecimento da diversidade do sistema;
- o respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- a globalidade, isto é, a compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada;
- a continuidade do processo avaliativo.

A avaliação da UFGD é composta pelos processos de *avaliação institucional*, *avaliação dos cursos* e *avaliação das disciplinas*, sendo que a avaliação institucional gera o relatório que é encaminhado ao INEP e as avaliações de cursos e de disciplinas são ferramentas a serem utilizadas gerencialmente ou como informações complementares para as avaliações externas.

A *avaliação de disciplina* compreende uma autoavaliação do participante e questões relacionadas com a organização didático pedagógica da disciplina. Esse questionário teve como referência o instrumento de avaliação externa utilizado pelo INEP e foi resultado de uma ampla discussão com os membros da CPA, coordenadores de cursos e diretores de faculdade. Sua primeira aplicação foi realizada em julho de 2018 e desde então é realizada semestralmente.

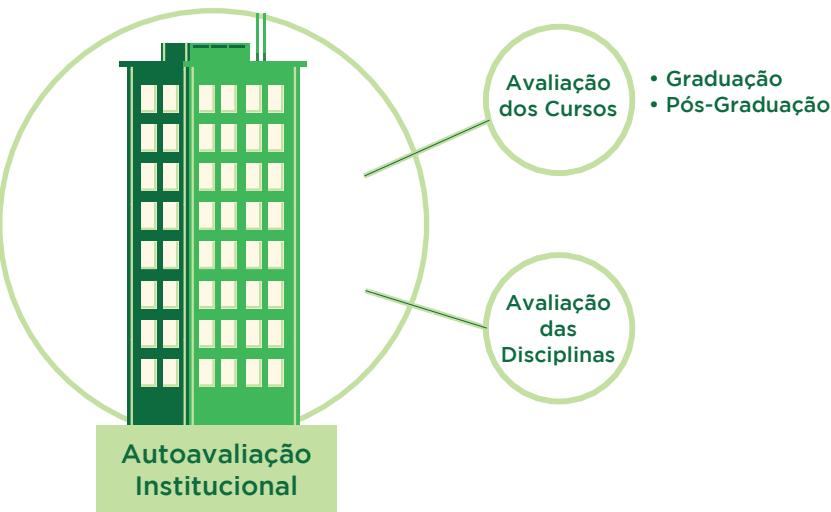
A *avaliação dos cursos* é subdividida na avaliação dos cursos de graduação e dos cursos de pós-graduação.

O instrumento de avaliação dos cursos de graduação também foi inspirado no instrumento de avaliação externa do INEP, bem como nas dimensões compreendidas pelo SINAES, e tem por objetivo dar uma visão micro dos cursos, não proporcionada pela avaliação institucional, de modo a subsidiar os coordenadores a definir as melhores estratégias para o desenvolvimento dos cursos. Sua primeira aplicação foi em 2017 e tem sido realizada anualmente.

O instrumento de avaliação dos cursos de pós-graduação foi inspirado nas orientações da CAPES e elaborado pela Pró-Reitoria de Ensino de PósGraduação em discussão com os coordenadores dos cursos de pósgraduação. A CPA é parceira com sua expertise e ferramentas, contribuindo para o processo de aplicação. Sua primeira aplicação foi em 2019 e será repetida anualmente.



Figura 18 – Avaliações realizadas pela UFGD.



Fonte: DIAIM/COPLAN/PROAP/UFGD.

A avaliação *institucional* gera o relatório apresentado pela CPA, cujo escopo é atender a determinação legal do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, que estabelece a autoavaliação institucional como uma das três formas de avaliação das Instituições de Ensino Superior.

Os relatórios da CPA são publicados anualmente e seu conteúdo é previamente definido considerando o planejamento da avaliação institucional na Universidade. A Nota Técnica n. 065, de 2014, do INEP deu início à elaboração dos relatórios parciais e integrais em ciclos de três anos. Assim, a partir de 2015, os documentos foram publicados seguindo esta sequência: dois anos de relatórios anuais parciais e um ano de relatório integral ou geral, fechando o ciclo de três anos.

Cada ciclo deve contemplar todas as dimensões exigidas pela Lei n. 10.861/2004, que é apresentada na forma da Nota Técnica 065, responsável por reorganizar as dimensões em cinco eixos:

- **Eixo 1:** Planejamento e Avaliação Institucional
Dimensão 8: Planejamento e Avaliação
- **Eixo 2:** Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

- **Eixo 3:** Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

- **Eixo 4:** Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

- **Eixo 5:** Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

Assim, a UFGD adotou a metodologia sugerida pelo INEP e tem apresentado os relatórios cicличamente.

Deve-se ressaltar que o processo de avaliação institucional é imprescindível para o credenciamento e o recredenciamento das instituições, bem como para o reconhecimento dos cursos de graduação conforme explicitado no art. 2º da Lei n. 10.861 (grifo nosso):

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no caput deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

Embora não sejam exigidas pela legislação, há duas outras avaliações que aprimorariam a avaliação institucional: a Avaliação dos Egressos e a Avaliação com a Sociedade. No entanto, esses processos ainda não são elaborados pela UFGD.

O processo de autoavaliação institucional da UFGD tem sofrido alterações significativas desde a sua implementação em 2008. Destacam-se, além da informatização da pesquisa, a evolução dos softwares utilizados e a consolidação dos questionários, demanda frequente em outras ocasiões.

Além do mais, a parceria entre a CPA e outras unidades da UFGD é fundamental. Assim, a Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas sempre auxiliou na busca da melhor forma de divulgação e sensibilização da comunidade, bem como a Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação sempre prestou apoio técnico para o desenvolvimento de ferramentas e funcionalidades que permitem um acesso facilitado, ampliando os meios de comunicação.



14 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

14.1 Sustentabilidade financeira

No âmbito da UFGD, a gestão orçamentária e financeira é de competência da Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento e a execução orçamentário-financeira é realizada na unidade orçamentária 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (FUFGD).

A sustentabilidade financeira da UFGD, como Instituição de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, advém de recursos previstos e aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA) pelo Congresso Nacional.

No que se refere à ação de manutenção da Universidade, os recursos são assegurados pela Matriz Andifes, ou seja, uma distribuição orçamentária entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) de todo o Brasil que toma como base o número de alunos equivalentes para mensurar os custos da manutenção nas rubricas de custeio e capital (OCC), conforme institucionalização do Decreto n. 7.233, de 19 de julho de 2010.

Utilizando-se da peça orçamentária, a UFGD tem acompanhado a execução orçamentária e financeira visando alocar os recursos prioritariamente para atender as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional por meio do estímulo à pesquisa científica e à realização de projetos de fomento à captação de recursos externos com parcerias de instituições públicas e privadas.

Institucionalmente, os recursos financeiros da UFGD são alocados em conformidade com o orçamento e o compromisso financeiro firmado com a comunidade. A Reitoria apresenta ao Conselho Universitário, ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura e ao Conselho de Curadores a proposta de orçamento (PLOA/UFGD) e, uma vez aprovada, os recursos são alocados e distribuídos conforme priorização das despesas definidas no conselho.

A partir do ano de 2016, observamos uma queda acentuada dos recursos de custeio, todavia, o maior impacto nos recursos orçamentários recebidos ocorreu nas despesas de investimento, que teve uma redução em torno de 45% de 2016 para 2017 (Quadro - LOA 2016-2020 Orçamento Anual da UFGD em R\$).

Diante desse cenário, houve a necessidade de priorização, por parte da Gestão, na distribuição do orçamento para a manutenção das atividades da instituição. Para tanto, no ano de 2020, houve destinação de 16,91% do orçamento para auxílios/bolsas a estudantes, incentivando a permanência do aluno na Universidade. Da mesma forma, os contratos de cessão de mão de obra tiveram prioridade, ocupando 16,81% do orçamento, no intuito de manter em boas condições a infraestrutura da instituição.

O aumento da arrecadação própria, proveniente principalmente da realização de processos seletivos (concursos e vestibular) e também de leilões de grãos produzidos na FAECA, tem possibilitado compor o orçamento da Universidade e ampliado a realização de processos de aquisições equipamentos de investimento, visando à consolidação do fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão a fim de oferecer cursos com qualidade para comunidade.

Tabela 12 – Receita própria 2016-2020 UFGD em R\$.

Natureza da Despesa	2016	2017	2018	2019	2020
Aluguéis	332.842,45	234.899,67	306.590,52	258.202,40	141.972,23
Receita da produção vegetal	-	-	164.454,69	-	862.600,64
Serviços administrativos, taxas, inscrições concurso e vestibular.	1.424.773,89	1.348.216,00	1.414.390,10	1.554.323,41	1.073.720,35
Serviços educacionais	243.841,60	87.797,14	73.483,53	76.732,07	4.910,50
Serviços de estudos e pesquisas	147.000,00	262.322,34	251.509,88	223.509,79	262.734,55
Outras restituições, outros resarcimentos, recup. exerc. anterior fonte própria	79.702,10	755.802,08	-26.814,85	292.619,10	31.307,70
Multas e juros previstos em contratos	180.175,44	191,49	323.955,33	735.574,57	323.885,97
Total	2.408.335,48	2.689.228,72	2.507.569,20	3.140.961,34	2.701.131,94

Fonte: SIAFI 2016-2020. Dados organizados pela Comissão do PDI - Gestão Administrativa.



Com o propósito de manter o desenvolvimento institucional para garantir a manutenção do seu funcionamento, a realização dos investimentos propostos e incentivar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UFGD, por iniciativa da Gestão, há a busca por recursos adicionais, captados junto a outras entidades, instituições privadas e de economia mista, órgãos governamentais (Ministério de Ciência e Tecnologia, Ministério da Saúde) e agências de fomento (CNPq, FINEP, CAPES), por meio de projetos, convênios e emendas parlamentares e de bancada.

Além dessas iniciativas, a UFGD participa também de programas nacionais de desenvolvimento das IFES, bem como de parcerias para a captação de recursos mediante acordos de cooperação internacional, tais como a Cátedra Jean Monnet, resultante da parceria entre a UFGD, o Conselho Europeu, a Inovia e universidades internacionais.

Ao mesmo tempo, a UFGD celebra contratos e convênios com a Funaepe, criada em 2008 com a finalidade de dar apoio à instituição nos termos da legislação pertinente. Está no escopo dessa parceria apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico nas diversas áreas do conhecimento e ainda organizar e prestar serviços a órgãos ou entidades públicas e privadas com o objetivo de melhorar as condições da instituição e da pesquisa científica e tecnológica, contribuindo, dessa forma, para o cumprimento da missão institucional da UFGD.

Tabela 13 – LOA 2016-2020: orçamento anual da UFGD em R\$.

Orçamento	2016	2017	2018	2019	2020
Pessoal e encargos	180.729.921	203.912.396	217.988.258	236.529.939	239.301.625
Outras despesas de custeio	77.634.268	55.749.166	59.821.908	63.191.111	52.683.901
Investimento	37.663.950	16.930.503	7.687.599	9.149.209	3.872.309
Total	296.028.139	276.592.065	285.497.765	308.870.259	295.857.835

Fonte: Tesouro Gerencial - Dotação atualizada. Dados organizados pela Comissão do PDI - Gestão Administrativa.

Dessa forma, os desafios para os próximos anos é assegurar a eficiência da gestão e a alocação de recursos com o objetivo de alinhar o planejamento estratégico e a execução orçamentária, visando atender as prioridades da Universidade.

14.2 Projeção das receitas e despesas

Atualmente, as Universidades Federais vivem num cenário orçamentário que não permite fazer uma projeção de receitas que seja razoável ou de acordo com a realidade, isto porque, nos últimos anos, ocorreram bloqueios e cortes orçamentários por decretos, a exemplo de 2021, com a promulgação da Lei n. 14.144, de 22 de abril de 2021 - LOA 2021, a qual cortou totalmente os recursos de investimento para a UFGD relacionado a fonte de recurso tesouro.

Na Tabela 14, sobre as principais fontes de recursos da UFGD, é possível observar que os percentuais de aumento não corrigem sequer a inflação acumulada dos últimos doze meses, de 10,67%, conforme consulta em no link que segue em nota¹⁷. É perceptível ainda que, eventualmente, o governo efetua cortes em fontes de recursos de programas específicos e recompõe esses valores, como é o caso do recurso PNAES, que prevê um aumento 18,57% do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2021 para o PLOA 2022. De modo geral, os recursos orçamentários disponíveis para atender as atividades de manutenção seguem diminuindo, considerando que os contratos sofrem reajustes anualmente e o consumo tende a aumentar se houver ofertas de novas vagas e cursos.

Tabela 14 – Fonte de recursos – PLOA.

Descrição	PLOA - 2021	PLOA - 2022	% de aumento ou diminuição
Arrecadação	R\$ 3.677.605,00	R\$ 3.739.034,00	1,67%
Folha de pessoal	R\$ 220.147.271,00	R\$ 223.641.376,00	1,59%
PASEP	R\$ 1.878.670,00	R\$ 1.844.841,00	-1,80%
Investimento	R\$ 1.127.000,00	R\$ 2.500.000,00	121,83%
INCLUIR	R\$ 31.293,00	R\$ 91.905,00	193,69%
Idiomas sem Fronteiras	R\$ 0,00	R\$ 17.248,00	-
Matriz OCC	R\$ 19.681.145,00	R\$ 20.200.736,00	2,64%
PNAES	R\$ 6.610.762,00	R\$ 8.118.661,00	22,81%
REUNI	R\$ 4.352.920,00	R\$ 4.421.141,00	1,57%
TOTAL	R\$ 257.506.666,00	R\$ 264.574.942,00	2,74%

Fonte: SIMEC/SIOP. Dados organizados pela Comissão do PDI - Gestão Administrativa.

17 <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>.



15 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI



O processo de monitoramento, controle e revisão do PDI é uma etapa fundamental ao planejamento estratégico, pois o planejamento não é rígido e inflexível, pelo contrário, deve ser sempre acompanhado e revisado com o propósito de identificar o quanto foi realizado e o que precisa ser modificado, caso o plano não esteja mais condizente com a realidade dos momentos vindouros.

O acompanhamento do planejamento estratégico deverá assegurar que as atividades desempenhadas na Universidade correspondam aos parâmetros definidos, ou seja, aos objetivos, metas e indicadores que foram definidos pela comunidade acadêmica, garantindo, assim, que os recursos humanos, financeiros e físicos sejam empregados em consonância com o almejado pela comunidade e também proporcionando a prática de identificação de problemas e a capacidade de alcançar os objetivos propostos.

Além disso, esse processo também busca atender aos dispositivos legais que preveem o monitoramento e a revisão, com destaque para a Instrução Normativa n. 24, de 18 de março de 2020, que, no artigo 5º, ressalta a importância da revisão, no mínimo, uma vez ao ano e, no artigo 7º, determina que os planos deverão ser “aprovados e monitorados de forma sistemática e contínua pelos respectivos comitês internos de governança [...]”, devendo tal monitoramento ser realizado, pelo menos, a cada trimestre com o objetivo de identificar desvios, antecipar problemas e implementar ações corretivas necessárias para que as metas estabelecidas sejam alcançadas.

Assim, o processo de monitoramento, controle e revisão do PDI da UFGD ficará a cargo da Comissão Permanente de Monitoramento e Supervisão do PDI, composta por dezessete servidores, entre eles docentes e técnico-administrativos, sendo que o cargo de Pró-Reitor assegura cadeira na comissão, uma vez que as pró-reitorias estão diretamente vinculadas à prestação de contas. Os demais membros de outras unidades da instituição foram nomeados conforme notório saber e qualificação profissional, o que engrandecerá o trabalho da comissão.

As atividades da Comissão Permanente de Monitoramento e Supervisão do PDI serão iniciadas após a finalização da elaboração das metas e indicadores. E, para tanto, deverá definir a metodologia de monitoramento, identificando as ferramentas de acompanhamento, periodicidade e ferramenta de apresentação dos resultados, elementos estes que deverão ser submetidos à aprovação da Comissão Gestora do PDI, devendo ser publicados e disponibilizados à comunidade acadêmica, garantindo a transparência dos métodos de monitoramento e controle.

Os resultados poderão ser apresentados em formato de relatórios e deverão ser encaminhados ao COUNI para apreciação e aprovação.

Quanto às revisões das metas e indicadores inicialmente previstas, caberá a Comissão de Monitoramento e Supervisão do PDI a sugestão de revisão em conjunto com os setores responsáveis pela meta por meio de documento que deverá ser encaminhado ao COUNI para apreciação e aprovação.

Caberá à Comissão Permanente de Monitoramento e Supervisão do PDI acompanhar o mapa estratégico da UFGD, bem como a tabela de Metas e Indicadores do PDI, e a ficha dos indicadores preenchidos pelos setores responsáveis pelas metas, podendo solicitar aos setores responsáveis a prestação de contas e demais informações que julgarem necessárias para a elaboração de seus relatórios.



16 PLANO PARA GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos da UFGD foi instituída pela Resolução COUNI n. 112, de 28 de junho de 2018, em conformidade com a IN Conjunta MP/CGU n. 01, de 10 de maio de 2016, do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a da Controladoria Geral da União, e tem como objetivo:

[...] assegurar aos gestores o acesso tempestivo às informações quanto aos riscos a que a instituição está exposta, melhorando o processo de tomada de decisão e ampliando a possibilidade do alcance dos objetivos estratégicos expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Plano de Gestão (PG).

O objetivo estabelecido na Política de Gestão de Riscos da UFGD está alinhado com aqueles expostos na IN mencionada, que estabeleceu a necessidade de assegurar aos responsáveis pela tomada de decisão o acesso tempestivo a informações relacionadas aos riscos aos quais a instituição está exposta; aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da instituição por meio da redução dos riscos a níveis aceitáveis; e “agregar valor por meio da melhoria de processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua efetivação”.

Além dos objetivos, o documento estabelece também os princípios e as diretrizes aplicáveis à UFGD e apresenta ainda a responsabilidade dos diversos agentes envolvidos. O Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC), inicialmente constituído pela Portaria n. 358, de 10 de maio de 2017, também passou a constar na Política de Gestão de Riscos da UFGD e atua também como Unidade de Gestão de Integridade. O documento havia estabelecido o prazo de até 12 meses após a publicação da Política para que o CGRC aprovasse o Plano de Gestão de Riscos, documento no qual se especifica “a abordagem, os componentes da gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar os riscos”. No entanto, o documento só foi aprovado pelo CGRC em 11 de maio de 2020 por meio da Portaria n. 301. Em seguida, o documento foi apreciado e também aprovado pelo Conselho Universitário por meio da Resolução COUNI n. 112.

Plano de Gestão de Riscos

O Plano de Gestão de Riscos não só delimitou a forma de aplicação e as responsabilidades dos agentes, como também apresentou a metodologia e o cronograma de desenvolvimento dos trabalhos. O documento englobou todas as Unidades Administrativas e Acadêmicas da UFGD e estabeleceu o prazo de cinco anos para a execução das atividades de mapeamento dos riscos de acordo com os projetos estruturantes definidos como prioritários, a contar da publicação da matriz de gerenciamento de riscos no Boletim de Serviços.

Na ocasião da publicação do Plano, um cronograma com metas anuais, considerando a quantidade de Projetos Estruturantes – 33 no total – constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente, foi estabelecido. A meta era de serem identificados os riscos de quatro projetos estruturantes ainda em 2020, seguidos de dez projetos estruturantes nos três anos seguintes (2021 a 2023). Ao final do período, todos os projetos estruturantes da UFGD estariam contemplados na execução do Plano de Gerenciamento de Riscos.

Entretanto, a matriz de gerenciamento de riscos não foi, até o momento, publicada no Boletim de Serviços pelo CGRC, o que permite que o Plano de Gestão de Riscos da UFGD seja atualizado de forma a contemplar o novo PDI, que vigorará no próximo quinquênio. Cabe ressaltar que os instrumentos, sejam de governança ou de controle de riscos, devem obrigatoriamente estar relacionados ao PDI da universidade. A atualização do respectivo Plano deverá ser realizada e considerar os objetivos propostos no novo mapa estratégico aprovado para o PDI 2022-2026, devendo mapear e monitorar, no mínimo, 20% dos objetivos estratégicos a cada ano do PDI com base na definição do plano de ação de cada unidade administrativa e acadêmica.

Ainda que as informações de riscos pudessem ser aproveitadas se já houvessem sido identificadas conforme o cronograma, sua ausência oportuniza a execução do Plano de Gestão de Riscos em consonância com o PDI 2022-2026.



17 CONCLUSÃO

A UFGD tem por finalidade ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária de qualidade e cidadã. Este plano deriva do PDI 2013-2021 e apresenta os desafios do referido período, bem como traça novos cenários com estratégias de ação mensuráveis que ampliarão o impacto da instituição na comunidade em um novo ciclo (2022-2026).

A universidade busca produzir conhecimento, ampliar e aprofundar a formação do ser humano para o exercício profissional e a reflexão crítica, reduzir as desigualdades sociais e promover a solidariedade entre os povos. O cumprimento de tais propósitos passa também por uma gestão estratégica exemplar.

Métodos e ferramentas empregados na elaboração deste PDI devem ser observados para compreender a natureza dos mecanismos de monitoramento da efetividade do plano. A expectativa é que o acompanhamento das métricas de desempenho do plano sejam suficientemente analisadas no seu desenrolar e não somente ao final do novo período.

O êxito do PDI 2013-2020 é fruto do trabalho coletivo desenvolvido pelos seus responsáveis diretos. A análise qualificada do referido plano aponta para desafios que incluem a ausência de instrumentos para uma avaliação formal e institucional desse importante documento. Tais lacunas são, desse modo, oportunidades que o plano atual abarcará.

O que também estrutura este documento é a pactuação de atividades e resultados entre membros da gestão administrativa e pedagógica, assim como de todos aqueles que vivem a UFGD. Por essa razão, foi priorizada a elaboração de um plano de ação claro, com metas e prazos definidos, aberto à contribuição de uma diversidade de perfis.

Espera-se que a comunidade internalize ao menos os indicadores mais relevantes para as suas respectivas áreas e se veja parte do processo de expansão da universidade. Sendo assim, é possível afirmar que tais indicadores partem para a dimensão daquilo que se mensura quantitativamente, mas não dispensa o âmbito dialético e construtivo.

O processo da autoavaliação da UFGD vem sendo constituído a partir do diálogo permanente entre as diferentes instâncias da universidade por meio de ações de sensibilização, debates e análise de documentos, sistematizando aspectos quantitativos e qualitativos para a reflexão sobre o futuro da instituição. Essa é uma tendência que não deverá ser extinta durante a vigência do plano.

Se, por um lado, essa ferramenta é fruto de um diagnóstico situacional e da evolução da instituição considerando o PDI anterior, por outro, ele também não está alheio aos cenários futuros. Ao mesmo tempo que um escopo consolidado é apresentado, a possibilidade de ele ser repactuado e reapresentado à comunidade também é admitida sem que isso implique, naturalmente, num distanciamento do que foi deliberado de modo coletivo.

Ao classificarmos as ações do PDI, aquelas que podem ser dadas por concluídas no curto e médio prazo são distinguidas daquelas consideradas contínuas. O documento quer não somente firmar um compromisso da instituição no presente, mas se instituir como política.

Não podemos deixar de considerar que a realização deste plano pressupõe o levantamento de informações quanto aos riscos aos quais a instituição está exposta. Só assim será melhorado o processo de tomada de decisão e ampliação da capacidade de concretização dos objetivos estratégicos expressos no PDI.

A situação da pandemia e o agravamento dos casos de Covid-19 orientou as medidas de segurança e saúde de todos os envolvidos na elaboração do PDI. Esse mesmo pressuposto continuará sendo priorizado durante a execução do plano.

Na busca por uma instituição longeva e diante do ambiente externo que interpela a academia, a atenção ao orçamento é central para o alcance dos objetivos da IES. A comunidade, elo de uma complexa corrente que estrutura a instituição, deve estar alinhada com o plano traçado na busca por resultados consistentes, relevantes e que ampliem não somente números, mas a percepção de uma universidade engajada e pronta para lidar com as demandas de seu tempo.



18 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Matias de. **Concepção de desenvolvimento regional construída no processo de criação e implantação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)**. 2012. 169 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/188/1/MarceloMatiasdeAlmeida.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2021.

BENFICA, Tiago Alinor Hoisa. **História e universidade**: a institucionalização do campo histórico na Universidade Estadual de Mato Grosso/Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (1968-1990). 2016. 379 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2016. Disponível em: <https://www.pphufgd.com/wp-content/uploads/2017/04/benfica-tese.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2021.

BRASIL. Lei n. 8.112, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações pública federais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 19 abr. 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso em: 7 fev. 2022.

BRASIL. Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 18.937, 10 dez. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8745cons.htm. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. Decreto n. 1.590, de 10 de agosto de 1995. Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 12.114, 11 ago. 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1590.htm. Acesso em: 3 fev. 2022.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 27.833, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 3, 15 abr. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 7 fev. 2022.

BRASIL. Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 13 jan. 2005a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm. Acesso em: 4 fev. 2022.

BRASIL. Lei n. 11.153, de 29 de julho de 2005. Dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 3, 1 ago. 2005b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11153.htm. Acesso em: 1 out. 2021.

BRASIL. Decreto n. 5.643, de 27 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a tutoria na Fundação Universidade Federal da Grande Dourados pela Universidade Federal de Goiás e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 23, 28 dez. 2005c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5643.htm. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006. Institui diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, licenciatura. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 11, 16 maio 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rccp01_06.pdf. Acesso em: 10 fev. 2006.

BRASIL. Decreto n. 7.232, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 3, 20 jul. 2010a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7232.htm. Acesso em: 3 fev. 2022.

BRASIL. Decreto n. 7.233, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 4, 20 jul. 2010b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7233.htm. Acesso em: 4 fev. 2022.

BRASIL. Decreto n. 7.485, de 18 de maio de 2011. Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto, de que trata o inciso IV do art. 2º da Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 6, 19 maio 2011a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/decreto/d7485.htm. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 18 nov. 2011b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 4 fev. 2022.

BRASIL. Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ed. Extra, p. 1, 16 maio 2012a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm. Acesso em: 8 fev. 2022.



BRASIL. Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, p. 1, 30 ago. 2012b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 3 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n. 193, de 3 de outubro de 2012. Aprova o estatuto da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 194, p. 40, 5 out. 2012c. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/ADMINISTRACAO-UFGD/DOU%20-%20portaria%20MEC-aprova%20estatuto-05-10.pdf>. Acesso em: 9 fev. 2022.

BRASIL. Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei n. 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei n. 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei n. 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, p. 1, 31 dez. 2012d. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. Decreto n. 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, p. 21, 12 maio 2016a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm. Acesso em: 7 fev. 2022.

BRASIL. Lei n. 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei n. 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n. 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei n. 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei n. 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional n. 85, de 26 de fevereiro de 2015. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 7, p. 1, 12 jan. 2016b. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=12/01/2016>. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 250, p. 3, 29 dez. 2016c. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=29/12/2016&jornal=1&pagina=3&totalArquivos=800>. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos. Resolução n. 3, de 13 de outubro de 2017. Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto n. 8.777, de 11 de maio de 2016. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ed. 199, p. 54, 17 out. 2017a. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/KujrwOTZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481. Acesso em: 4 fev. 2022.

BRASIL. Decreto n. 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de Graduação e de Pós-Graduação no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, p. 2, 18 dez. 2017b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=78741-d-9235-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 30 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ed. 243, p. 49, 19 dez. 2018.

BRASIL. Instrução Normativa n. 24, de 18 de março de 2020. Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto n. 9.739, de 28 de março de 2019. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ed. 65 p. 79, 3 abr. 2020a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-24-de-18-de-marco-de-2020-251068261>. Acesso em: 3 abr. 2020.

BRASIL. Tribunal de Contas da União – TCU. Instrução Normativa n. 84, de 22 de abril de 2020. Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ed. 82, p. 98, 30 abril 2020b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-84-de-22-de-abril-de-2020-254756795>. Acesso em: 2 fev. 2022.

BRASIL. Decreto n. 10.332, de 28 de abril de 2020. Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ed. 81, p. 6, 29 abr. 2020c. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.332-de-28-de-abril-de-2020-254430358>. Acesso em: 2 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Economia. Ministério da Educação. Portaria Interministerial n. 197, de 8 de maio de 2020. Atualiza os fatores do Banco de Professor-Equivalente do magistério superior das universidades federais, de que tratam os incisos II, III, IV, V e VI do art. 2º do Decreto n. 7.485, de 18 de maio de 2011, e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ed. 88, p. 43, 11 maio 2020d. Disponível em: <https://portal.unila.edu.br/acessoainformacao/documents/portaria-interministerial-no-197-de-8-de-maio-de-2020.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022.



BRASIL. Lei n. 14.144, de 22 de abril de 2021. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília DF, ed. 75, p. 2, 23 abr. 2021a. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.144-de-22-de-abril-de-2021-*315707020. Acesso em: 7 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Economia. Ministério da Educação. Portaria Interministerial ME/MEC n. 9.359, de 10 de agosto de 2021. Altera os Anexos I e III à Portaria Interministerial n. 316, de 9 de outubro de 2017, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente e o quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ed. 152, p. 15, 12 ago. 2021b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-me-mec-n-9.359-de-10-de-agosto-de-2021-337809959>. Acesso em: 10 fev. 2022.

COMINETI, Ariane. No centro-sul do estado, unidade se desenvolveu originando UFGD. **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, Campo Grande, 20 jul. 2018. Disponível em: <https://www.ufms.br/no-centro-sul-do-estado-unidade-se-desenvolveu-originando-ufgd/>. Acesso em: 4 nov. 2021.

CUNHA JUNIOR, Mauro Roberto da. **Balanço socioambiental na administração pública**: proposição de implementação na UFGD. 2017. 124 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2017. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-ADMINISTRACAO-PUBLICA/TCF%20-%20Mauro%20Roberto%20da%20Cunha%20Junior%20-%20PROFIAP%20-%20Vers%C3%A3o%20Final.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2021.

DOURADOS. **Lei complementar n. 205, de 19 de outubro de 2012**. Dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo e o sistema viário no município de Dourados e dá outras providências. Dourados: Prefeitura Municipal de Dourados, 2012. Disponível em: <https://www.dourados.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/Lei-Complementar-n%C2%BA-205-LUOS-2012-ATUALIZADA-at%C3%A9-LC-404.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2022.

DOURADOS. Lei complementar n. 279, de 4 de maio de 2015. Altera e cria dispositivos na Lei complementar 205, de 19 de outubro de 2012, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo e o sistema viário no município de Dourados e dá outras providências. **Diário Oficial do Município de Dourados**: n. 3.967, Dourados, MS, ano 17, p. 1, 13 maio 2015. Disponível em: <https://do.dourados.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/05/13-05-2015.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2022.

MARSCHNER, Walter Roberto. A pedagogia em alternância e a recriação do campesinato. In: PURIFICAÇÃO, Marcelo Máximo; CATARINO, Elisângela Maura; RIBEIRO, Vagno Batista (org.). **Novas possibilidades rumo ao futuro das ciências humanas e suas tecnologias**. Ponta Grossa: Atena Editora, 2020. p. 100-113.

SANT'ANA, Tomás Dias et al. **Plano de desenvolvimento institucional - PDI**: um guia de conhecimentos para as instituições federais de ensino. Alfenas: FORPDI, 2017. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/plataformafor/forpdi/metodologia.php>. Acesso em: 22 ago. 2019.

TEIXEIRA, Vilmar Agapito. **Criando valor público**: gestão estratégica no TCU. Brasília: TCU: Instituto Serzedello Corrêa: Página de Liderança, 2012. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/criando-valor-publico-gestao-estrategica-no-tcu.htm>. Acesso em: 26 nov. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. **Regimento geral da UFGD.** Dourados: UFGD, 2006a. Disponível em: https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/RELACOES_INTERNACIONAIS/regimento-geral-ufgd.pdf. Acesso em: 1 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. Conselho Universitário. **Resolução n. 22, de 15 de dezembro de 2006.** Aprova o Regimento Geral da Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados: UFGD, 2006b. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/ADMINISTRACAO-UFGD/res%202022%202006-%20Regimento%20Geral%20da%20UFGD.pdf>. Acesso em: 9 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. **Resolução n. 74, de 11 de julho de 2008.** Cria a Comissão Própria de Avaliação. Dourados: UFGD, 2008a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. **Plano de desenvolvimento institucional - PDI:** 2008-2012. Dourados: UFGD, 2008b. Disponível em: https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/PDI-2008-2012/PDI%20Vers%C3%A3o%20Final/PDI%20UFGD%202008-2012_%20Final.pdf. Acesso em: 5 maio 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. **Regulamento geral dos cursos de graduação da UFGD.** Dourados: UFGD, 2010a. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/LEGISLACAO-NORMAS-COGRAD/Regulamento%20Geral%20dos%20Cursos%20de%20Gradua%C3%A7%C3%A3o%20da%20UFGD%20-%20ALTERADO.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura. **Resolução n. 53, de 1 de julho de 2010.** Aprova o Regulamento Geral de Cursos de Graduação da UFGD. Dourados: UFGD, 2010b. Disponível em: https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2017/05/REGULAMENTO-DOS-CURSOS-DE-GRADUA%C3%A7%C3%A3O_APROVADO_01_07_102.pdf. Acesso em: 9 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. Conselho Universitário. **Resolução n. 173, de 24 de novembro de 2011.** Aprova a Política de Assistência Estudantil da UFGD. Dourados: UFGD, 2011. Disponível em: https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/RESOLUCOES-COUNI/res%20173_2011-politica%20COAE.pdf. Acesso em: 1 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. **Estatuto da UFGD.** Dourados: UFGD, 2012. Disponível em: <http://files.ufgd.edu.br/arquivos/portal/ufgd/arquivos/aufgd/estatuto.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. **Plano de desenvolvimento institucional - PDI:** 2013-2017. Dourados: UFGD, 2013. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/PDI-2013-2020/PDI%20Vers%C3%A3o%20Final/PDI%20UFGD%202013-2017%20-%20COMPLETO.pdf>. Acesso em: 5 maio 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. Portaria n. 358, de 10 maio de 2017. Constitui o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC da Universidade Federal da Grande Dourados. **Boletim de Serviços:** n. 2.621, Dourados, MS, p. 1-3, 30 maio 2017a. Disponível em: [https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/PLANO-DE-GESTAO-DE-RISCO/Plano%20de%20Gest%C3%A3o%20de%20Risco/Portaria%20RTR%20358%20de%2010-05-2017%20\(Constitui%20o%20Comit%C3%AA%20de%20Governan%C3%A7%A7a,%20Riscos%20e%20Controles%20-%20CGRC%20da%20UFGD\).pdf](https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/PLANO-DE-GESTAO-DE-RISCO/Plano%20de%20Gest%C3%A3o%20de%20Risco/Portaria%20RTR%20358%20de%2010-05-2017%20(Constitui%20o%20Comit%C3%AA%20de%20Governan%C3%A7%A7a,%20Riscos%20e%20Controles%20-%20CGRC%20da%20UFGD).pdf). Acesso em: 3 fev. 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura. **Resolução n. 159, de 22 junho de 2017.** Aprova o novo Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados: UFGD, 2017b. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-DOUTORADO-CIENCIAS-SAUDE/Res.%20159%20Regulamento%20Geral%20p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. Conselho Universitário. **Resolução n. 231, de 20 de dezembro de 2017.** Prorroga a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFGD – PDI. Dourados: UFGD, 2017c. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/RESOLUCOES-COUNI/Res.%20231-2017%20Prorroga%20vig%C3%Aancia%20do%20PDI.pdf>. Acesso em: 9 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. Conselho Universitário. Resolução n. 242, de 20 de dezembro de 2017. Aprova o regulamento do Programa de Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAEs da UFGD. **Boletim de Serviços:** n. 3.050, Dourados, MS, p. 1-11, 17 maio 2018a. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/boletins/3050.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. Conselho Universitário. Resolução n. 112, de 28 de junho de 2018. Aprova a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal da Grande Dourados. **Boletim de Serviços:** n. 3.115, Dourados, MS, p. 68-76, 9 jul. 2018b. Disponível em: [https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/PLANO-DE-GESTAO-DE-RISCO/Plano%20de%20Gest%C3%A3o%20de%20Risco/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20COUNI%20112%20de%202018-06-20\(Pol%C3%A3o%20Adtica%20de%20Gest%C3%A3o%20de%20Riscos%20da%20UFGD\).pdf](https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/PLANO-DE-GESTAO-DE-RISCO/Plano%20de%20Gest%C3%A3o%20de%20Risco/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20COUNI%20112%20de%202018-06-20(Pol%C3%A3o%20Adtica%20de%20Gest%C3%A3o%20de%20Riscos%20da%20UFGD).pdf). Acesso em: 3 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura. **Resolução n. 095, de 23 maio de 2019.** Aprova o novo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados: UFGD, 2019a. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/COPG/Norma%20e%20Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Res.%2095_2019_Regulamento%20Geral%20dos%20cursos%20de%20P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o%20Lato%20Sensu_especializa%C3%A7%C3%A3o_presencial_UFGD.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. Conselho Universitário. Resolução n. 163, de 31 de outubro de 2019. Aprova a alteração da estrutura organizacional da Faculdade de Educação a Distância da UFGD. **Boletim de Serviços:** n. 3.840, Dourados, MS, 7 nov. 2019b. Disponível em: <https://sistemas.ufgd.edu.br/boletim/previa/documento/92281>. Acesso em: 4 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. Portaria n. 179, de 11 de março de 2020. Institui unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD. **Boletim de Serviços:** n. 4.004, Dourados, MS, p. 4-5, 11 mar. 2020a. Disponível em: <http://files.ufgd.edu.br/arquivos/boletins/4004.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. **Dashboards:** indicadores e plano de ação. Dourados: UFGD, 2020b. Disponível em: https://datastudio.google.com/open/1VmW3PWUp_AttOsAKbD2wLqVzKvJEfU4h. Acesso em: 5 maio 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. **Documento base:** proposição de etapas, prazos, composição e atribuições das comissões. Dourados: UFGD, 2020c. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1X41gOMyfQE2ifEvxgX7pNTzhiROWLAdB/view?usp=sharing>. Acesso em: 5 maio 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. **Plano de integridade.** Dourados: UFGD, 2020d. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/PLANO-DE-INTEGRIDADE/Plano%20de%20Integridade/Plano%20de%20Integridade%20-%20UFGD.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. **Relatório da autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação.** Dourados: UFGD, 2020e. Disponível em: https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/ACESSOAINFORMACAO/Lei%20de%20Acesso%20%C3%A0%20Informa%C3%A7%C3%A3o/Relat%C3%B3rio%20Monitoramento%20LAI_1%C2%BA%20Sem-2020.pdf. Acesso em: 1 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura. **Resolução n. 103, de 22 abr. 2021.** Dispõe sobre o novo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFGD e dá outras providências. Dourados: UFGD, 2021a. Disponível em: https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/COPG/Norma%20e%20Legisla%C3%A7%C3%A3o%20/Res.%20103_2021_Regulamento%20Geral%20dos%20cursos%20de%20P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o%20Lato%20Sensu_modalidade%20EAD.pdf. Acesso em: 1 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. **Relatório técnico do plano diretor UFGD:** diagnóstico. Dourados: UFGD, 2021b. v. 1. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/PLANO-DIRETOR/Fase%20atual%20/VOLUME-1-DIAGNOSTICO%20PLANO%20DIRETOR%20UFGD.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD. UFGD em números. **Universidade Federal da Grande Dourados,** Dourados, 29 set. 2021c. Disponível em: <https://portal.ufgd.edu.br/setor/indicadores/index>. Acesso em: 30 set. 2021.





@ufgdoficial



<https://www.facebook.com/ufgdoficial/>



<https://www.instagram.com/ufgdoficial/>

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS**

Unidade I:

Rua João Rosa Góes, nº 1761 | Vila Progresso | Dourados/ MS |
CEP: 79825-070

Unidade II:

Rodovia Dourados | Itahum, Km 12 | Cidade Universitária |
Dourados | MS | Caixa Postal: 364 | CEP: 79.804-970



Plano de
Desenvolvimento
Institucional
UFGD 2022-2026

UFGD
Universidade Federal
da Grande Dourados